PARECER 20251031 – DN

Parecer da Diretoria de Normatização sobre a solicitação de reequilíbrio tarifária do DAEB do Município de Bagé.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente parecer técnico tem como propósito avaliar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro das tarifas e preços públicos por solicitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB), no qual será considerada uma revisão tarifária extraordinária, conforme previsto no inciso II do art. 38 da Lei Federal nº 11.445/2007. Essa análise assegura a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme as diretrizes estabelecidas pelo marco regulatório do saneamento.

A elaboração deste parecer observa o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando que o prestador disponha de recursos suficientes para cobrir seus custos operacionais, remunerar adequadamente o capital investido e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados. A recomposição pretendida visa restabelecer a proporcionalidade entre as receitas e as despesas decorrentes de obrigações legais, políticas tarifárias e reajustes de custos, de modo a preservar a viabilidade do sistema sem comprometer a modicidade tarifária.

O parecer toma como base os Balanços Financeiros do DAEB referentes aos exercícios de 2020 a 2024, os dados técnicos Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Tabela Tarifária vigente para 2025, as projeções regulatórias elaboradas pela AGESAN-RS e nas informações e solicitações encaminhadas pelo DAEB. Toda a avaliação segue a metodologia definida estabelece o procedimento técnico para quantificação dos impactos financeiros e para a definição dos percentuais de recomposição necessários à manutenção do equilíbrio contratual.

Dessa forma, o presente documento busca oferecer uma análise técnica fundamentada, com base em critérios econômicos, jurídicos e regulatórios, a fim de subsidiar a decisão administrativa quanto à necessidade e ao montante de reequilíbrio aplicável ao DAEB, garantindo a continuidade e a sustentabilidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Bagé.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

1.1. SOLICITAÇÃO DO DAEB

O DAEB caminhou à AGESAN-RS os Ofícios nº 260/2025 e nº 273/2025, apresentando pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste tarifário complementar e informações sobre investimentos, parque de máquinas e estrutura administrativa. As solicitações têm como objetivo recompor o equilíbrio contratual e assegurar os recursos necessários à implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto, conforme a Lei nº 14.898/2024, e à execução dos investimentos previstos para o ciclo 2025–2026.

O Ofício nº 260/2025 solicita reequilíbrio de 11% para subsidiar a Tarifa Social e compensar os impactos da redução tarifária para famílias de baixa renda, bem como reajuste complementar para viabilizar investimentos em sistemas de esgotamento sanitário, substituição de equipamentos e modernização operacional.

Já o Ofício nº 273/2025 detalha carências operacionais e projeções de investimento que totalizam R$ 40,04 milhões para obras, melhorias em estações de tratamento e ampliação de redes, além de R$ 5,32 milhões em aquisição de máquinas e veículos. O documento também apresenta o perfil social dos usuários, com 1.514 economias em atendimento social, 6.612 com isenção por idade e 18 mil famílias no CadÚnico, e o impacto financeiro da reestruturação administrativa. A Tabela 1 apresenta o resumo das solicitações.

Tabela 1 – Resumo das solicitações de reequilíbrio do DAEB

Categoria	Descrição / Solicitação	Finalidade / Observação
Reequilíbrio Econômico-Financeiro	Recomposição de 11% para aplicação da Tarifa Social	Compensar impacto financeiro da Lei nº 14.898/2024
Reajuste Tarifário Complementar	Reajuste adicional para novos investimentos	Garantir sustentabilidade e modernização operacional
Aquisição de Máquinas e Veículos	02 retroescavadeiras, 02 pick-ups médias 4x4, 02 picapes pequenas, 02 furgões e 03 caminhões (caçamba, sucção e transporte)	Substituição de frota e aumento da capacidade operacional
Plano de Investimentos (2025–2026)	Ampliação e modernização de ETE, redes, tratamento de lodo e estrutura administrativa	Obras estruturantes e expansão da cobertura dos serviços
Perfil Social dos Usuários	1.514 economias sociais, 6.612 isenções por idade e 18.000 CadÚnico	Base para subsídio cruzado e aplicação da Tarifa Social
Reestruturação Administrativa	Criação de cargos e funções gratificadas	Impacto de 0,23% da Receita Corrente Líquida

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

1.2. FINALIDADE

O presente parecer tem por finalidade apresentar a avaliação técnico-econômica do reequilíbrio solicitado pelo DAEB, considerando as variações estruturais de custos e receitas verificadas entre os exercícios de 2024 e 2025. A análise busca identificar, quantificar e justificar os impactos financeiros decorrentes de alterações externas e internas que afetaram a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, em conformidade com os princípios da regulação tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

A recomposição proposta tem como objetivo restabelecer a proporcionalidade entre a receita necessária e os custos efetivos do serviço, assegurando condições adequadas para a continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Bagé. Essa avaliação considera a ocorrência de fatores que alteraram de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, entre eles: a atualização inflacionária pelo IPCA acumulado no período, a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto, as isenções por idade concedidas a determinadas economias e a criação de novos cargos e encargos de pessoal, que geraram acréscimos permanentes nas despesas operacionais.

Dessa forma, o parecer técnico visa fornecer à AGESAN-RS e ao titular do serviço subsídios objetivos e metodologicamente consistentes para a deliberação quanto ao percentual de recomposição tarifária cabível, de modo a preservar a sustentabilidade econômico-financeira do DAEB e a modicidade tarifária aos usuários, em conformidade com a legislação vigente.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pelo DAEB enquadra-se juridicamente como Revisão Tarifária Extraordinária, instrumento previsto no marco legal do saneamento básico para restaurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços quando fatos supervenientes alteram as condições originalmente pactuadas.

A Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determina, em seus artigos 29 a 39, que a política tarifária deve assegurar a cobertura dos custos operacionais e de investimento, a remuneração adequada do capital investido e a modicidade tarifária. O artigo 38 diferencia as revisões periódicas das extraordinárias, prevendo que estas devem ocorrer sempre que eventos fora do controle do prestador comprometerem o equilíbrio econômico-financeiro. Assim, a recomposição pleiteada pelo DAEB fundamenta-se diretamente nesse dispositivo, dado que a implantação

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei nº 14.898/2024, gerou impacto relevante na estrutura de receitas da autarquia.

O Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, reforça os princípios de universalização, integralidade e sustentabilidade econômica, determinando que as tarifas devem refletir os custos eficientes da prestação dos serviços, garantindo a continuidade e a expansão das ações de saneamento.

Complementarmente, o Decreto nº 11.598/2023 define critérios para avaliação da capacidade econômico-financeira dos prestadores, exigindo a demonstração de solvência, liquidez e suficiência de caixa, elementos essenciais para a verificação da viabilidade do reequilíbrio tarifário. Embora o DAEB, por sua natureza jurídica de autarquia municipal, não esteja sujeito de forma obrigatória às disposições desse decreto — que se aplica prioritariamente a prestadores sob regime de concessão ou permissão —, suas diretrizes constituem importante referência regulatória. Tais parâmetros funcionam como indicadores de desempenho econômico-financeiro e instrumentos de análise comparativa de sustentabilidade, permitindo avaliar a saúde financeira do serviço prestado e a adequação entre receitas, custos e investimentos, nos mesmos moldes exigidos para entidades sob regime contratual. Dessa forma, ainda que sem caráter vinculante, o decreto serve como balizador técnico e metodológico para aferir a capacidade do DAEB de manter o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações e garantir a continuidade dos serviços públicos de saneamento.

Nesse contexto, a Norma de Referência nº 6/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 183/2024, estabelece o modelo-base de regulação tarifária, definindo parâmetros para cálculo da receita necessária, da Base de Remuneração Regulatória, do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) e do Fator X. A norma também orienta que as revisões extraordinárias observem a prudência na remuneração e a manutenção da modicidade tarifária, princípios adotados neste parecer.

No âmbito estadual, a AGESAN-RS internalizou tais diretrizes por meio de um conjunto de resoluções que disciplinam a aplicação prática da regulação tarifária. A Resolução CSR nº 012/2023, que aprovou o Regulamento Serviços Água e Esgoto DAEB; a Resolução CSR nº 033/2024 regulamentou a Tarifa Social de Água e Esgoto, estabelecendo as faixas de consumo e percentuais mínimos de desconto; e a Resolução CSR nº 025/2025 estruturou o modelo regulatório vigente, alinhando-o à Norma de Referência nº 6/2024.

A Resolução CSR nº 25/2025 da AGESAN-RS apresenta dispositivos centrais para a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro. O artigo 25 determina que, no processo de revisão, a AGESAN-RS deve definir uma tarifa referencial capaz de recuperar, em regime de eficiência, os custos incorridos na prestação do serviço e remunerar o capital investido de

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

forma prudente, com metodologias públicas e parâmetros fixados. Por fim, o artigo 28 autoriza expressamente a realização da Revisão Tarifária Extraordinária, disciplinando a admissibilidade dos pedidos e determinando que o prestador apresente documentação que comprove o impacto financeiro efetivo do evento que originou o desequilíbrio.

Dessa forma, o presente parecer está integralmente amparado nas Leis nº 11.445/2007, 14.026/2020 e 14.898/2024; nos Decretos nº 7.217/2010 e 11.598/2023; na Norma de Referência nº 6/2024 da ANA; e nas Resoluções CSR nº 012/2023, 025/2025 e 033/2024 da AGESAN-RS. Esses instrumentos formam o arcabouço jurídico e metodológico que orienta o reconhecimento da revisão tarifária extraordinária como meio legítimo e necessário para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do DAEB, em conformidade com os princípios da transparência regulatória, sustentabilidade e modicidade tarifária.

2. BASE DE INFORMAÇÕES E METODOLOGIA

A elaboração deste parecer fundamenta-se em um conjunto de fontes técnicas, contábeis e financeiras que refletem de forma abrangente a realidade operacional e econômica do DAEB. Foram utilizados os Balanços Financeiros de 2020 a 2024, que permitiram avaliar a evolução das receitas, custos e despesas operacionais; a Tabela Tarifária de 2025, encaminhada à AGESAN-RS, como referência para a estrutura tarifária vigente; e os dados do SINISA, que forneceram informações atualizadas sobre o número de economias, volumes produzidos e faturados, perdas e indicadores de eficiência.

A metodologia aplicada adota o modelo analítico de variação percentual da Receita Necessária, previsto nas Normas de Referência da ANA e nas Resoluções da AGESAN-RS, buscando mensurar o impacto das variações de custos e receitas sobre o equilíbrio econômico-financeiro do prestador. De forma conceitual, o reequilíbrio pode ser representado pela seguinte relação:

$$Reequilibrio = \frac{\Delta C + \Delta R}{R_{ref}}$$

onde:

- ΔC representa o acréscimo de custos permanentes (novas contratações, encargos e atualizações inflacionárias);
- ΔR corresponde à perda de receita provocada pela aplicação da Tarifa Social e pelas isenções tarifárias;
- Rref é a receita operacional líquida de referência do exercício de 2024, utilizada como base comparativa.

Essa abordagem metodológica permite avaliar, de maneira objetiva e rastreável, a magnitude dos impactos financeiros ocasionados por fatores como elevação de custos, perda

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

de receitas, variações inflacionárias e políticas públicas de subsídio tarifário. A aplicação desse modelo garante transparência, consistência técnica e aderência ao marco regulatório vigente, permitindo que o processo decisório da AGESAN-RS seja conduzido com base em parâmetros técnicos verificáveis e alinhados às diretrizes nacionais de regulação.

2.1. FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL

A metodologia empregada tem como base os princípios da sustentabilidade econômico-financeira e da modicidade tarifária, previstos nas Leis nº 11.445/2007 e 14.026/2020. Tais princípios garantem que o prestador disponha de receitas suficientes para cobrir custos operacionais e remunerar adequadamente o capital investido, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saneamento.

O reequilíbrio econômico-financeiro é definido, segundo o Ministério da Economia (2021a), como o processo de recomposição da equação contratual diante de fatos supervenientes que modifiquem custos e receitas originalmente pactuados. A ESPGE (2020) reforça que o cálculo deve considerar fatores macroeconômicos e inflacionários, de forma a preservar o valor real da receita. De Sá (2021) destaca que a atualização monetária é indispensável para manter a comparabilidade temporal e a sustentabilidade tarifária.

Autores como Pindyck e Rubinfeld (2013) e Tirole (2014) fundamentam a importância de mecanismos regulatórios que aproximem o comportamento de monopólios naturais à eficiência de mercado, combinando incentivos à produtividade e estabilidade econômica.

2.2. ESTRUTURA METODOLÓGICA

A metodologia proposta adota o modelo analítico de variação percentual da Receita Necessária, integrando a atualização inflacionária e o reajuste tarifário anual (IPCA).

A expressão geral é:

$$R_{eq}(\%) = \left[\left(\frac{\Delta C + \Delta R + \Delta I}{R_{ref,atualizada}}\right) x\ 100\right] + i_{IPCA}$$

onde:
ΔC = acréscimo de custos permanentes (pessoal, energia, manutenção, encargos, materiais);
ΔR = perda de receita decorrente de políticas públicas (Tarifa Social, isenções);
ΔI = investimentos indispensáveis à operação e à expansão dos serviços;
$R_{ref,atualizada}$ = receita operacional líquida de referência de 2024 corrigida monetariamente até outubro de 2025;
i_{IPCA} = índice de reajuste tarifário pelo IPCA acumulado entre outubro de 2024 e setembro de 2025 (5,17 %).

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

2.3. ETAPAS METODOLÓGICAS

1. **Diagnóstico dos fatores de desequilíbrio:** Levantamento das alterações estruturais que impactaram a equação econômico-financeira (custos, receitas, investimentos, políticas públicas).
2. **Mensuração financeira das variáveis:** Cálculo dos valores monetários de ΔC, ΔR e ΔI a partir dos balanços financeiros (2020–2024), planilhas SINISA-Água 2023 e tabela tarifária 2025.
3. **Atualização inflacionária da Rref:** Aplicação do IPCA acumulado (5,17 %) para atualizar a receita operacional líquida de outubro 2024 até setembro de 2025:

$$R_{ref,atualizada} = R_{ref,2024}\ x\ (1 + i_{IPCA})$$

4. **Aplicação da equação de reequilíbrio:** Substituição dos valores de ΔC, ΔR e ΔI na fórmula principal para obter o percentual de recomposição. O resultado inclui o reajuste inflacionário, compondo o percentual total de reequilíbrio tarifário.
5. **Validação jurídico-regulatória:** Conferência da aderência às Leis nº 11.445/2007, 14.026/2020 e 14.898/2024, à NR-ANA nº 6/2024 e às Resoluções CSR da AGESAN-RS, conforme exigido no Art. 25, inciso X, da Resolução CSR nº 025/2025.

2.4. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Após a atualização da receita-base e a aplicação da equação, obtém-se o percentual R_eq(%) que indica a necessidade de recomposição tarifária total. Esse percentual resulta da soma de duas parcelas:

- o reequilíbrio extraordinário (variações de custos, receitas e investimentos);
- o reajuste tarifário anual pelo IPCA.

Tal metodologia garante rastreabilidade dos cálculos, coerência com os instrumentos regulatórios e neutralidade inflacionária, permitindo decisões fundamentadas sobre a política tarifária da autarquia DAEB, atualmente sujeita à regulação discricionária.

2.5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

A estrutura metodológica foi elaborada com base nos seguintes referenciais técnicos e jurídicos:

- BRASIL. Ministério da Economia. Metodologia de Reequilíbrio Econômico-

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Financeiro. Brasília, 2021a.

- BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. Diretrizes Gerais de Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos Administrativos. Brasília, 2021b.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Norma de Referência nº 6/2024: Diretrizes para Regulação Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Brasília: ANA, 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Resolução nº 238/2025: Altera a NR nº 6/2024. Brasília: ANA, 2025.
- AGESAN-RS. Resolução CSR nº 012/2023. Porto Alegre: AGESAN-RS, 2024.
- AGESAN-RS. Resolução CSR nº 032/2024. Porto Alegre: AGESAN-RS, 2024.
- AGESAN-RS. Resolução CSR nº 025/2025. Porto Alegre: AGESAN-RS, 2025.
- ESPGE – Escola Superior de Gestão Pública e Governança. O Completo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Brasília: ESPGE, 2020.
- DE SÁ, Luiz Felipe. Metodologia de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da ANA. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2021.
- WATASHI, Denis B.; MAESTRI, A.; MARCHIORI, F.; SIGNOR, R. Proposta de Método de Reequilíbrio Financeiro em Contratos Públicos. Revista do TCU, Brasília, v. 153, p. 208-232, 2024.
- PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. Microeconomia. 9. ed. São Paulo: Pearson Education, 2013.
- TIROLE, Jean. The Theory of Industrial Organization. Cambridge: MIT Press, 2014.

3. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO-FINANCEIRO (2020–2024)

O diagnóstico econômico-financeiro do DAEB tem por finalidade avaliar a evolução do desempenho financeiro da autarquia no período de 2020 a 2024, identificando as principais tendências estruturais que impactam a sustentabilidade e o equilíbrio econômico dos serviços prestados.

A análise baseia-se nas demonstrações contábeis e financeiras dos exercícios correspondentes, permitindo compreender o comportamento das receitas operacionais, a composição dos custos e despesas, e a capacidade de geração de resultado líquido. Esse conjunto de informações fornece um panorama abrangente sobre a eficiência econômica e a resiliência financeira do prestador frente às variações de custos e às políticas tarifárias aplicadas.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

De forma geral, o período analisado evidencia uma trajetória de pressão sobre as margens operacionais, em razão da combinação entre crescimento de custos permanentes, limitação de receitas e expansão de políticas de subsídio tarifário. Essa tendência reforça a importância de instrumentos de reequilíbrio econômico-financeiro que assegurem a continuidade dos serviços e a capacidade de investimento da autarquia nos próximos ciclos regulatórios.

3.1. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

A análise das receitas do DAEB, no período de 2020 a 2024, demonstra um crescimento nominal contínuo, porém insuficiente para compensar a variação acumulada de custos e despesas operacionais. Embora os valores totais indiquem incremento real das receitas orçamentárias, o ritmo de expansão ficou abaixo da inflação do período e inferior ao crescimento das despesas fixas, especialmente de pessoal e energia elétrica, configurando uma erosão gradual da margem operacional.

Conforme os Balanços Financeiros, a receita total (considerando arrecadação de água, esgoto e demais receitas correntes) passou de R$ 39,93 milhões em 2020 para R$ 55,10 milhões em 2024, representando um crescimento acumulado de 38% em quatro anos, o que corresponde a uma taxa média anual de 8,3%. Apesar do aumento nominal, a evolução apresenta defasagem em termos reais, uma vez que o IPCA acumulado no período atingiu cerca de 57,75% (jan/2020 a dez/2024), enquanto os principais grupos de custos cresceram acima desse patamar. A Tabela 2 sintetiza a evolução da receita total do DAEB e sua variação percentual anual, conforme os dados dos balanços financeiros.

Tabela 2 – Receitas de água e esgoto do DAEB

Exercício	Receita Total (R$ milhões)	Variação Anual (%)	Receita de Água (%)	Receita de Esgoto (%)
2020	39,93	—	83,5	16,5
2021	43,42	8,7	83,8	16,2
2022	47,19	8,7	84	16
2023	51,35	8,8	84,4	15,6
2024	55,1	7,3	84,7	15,3
Total/Var. 2020–2024	—	**38**	—	—

A tabela evidencia um comportamento estável na composição das receitas, com predominância da arrecadação proveniente do abastecimento de água (cerca de 84%) e participação minoritária, porém relevante, do esgotamento sanitário (16%). Essa estrutura revela a dependência do DAEB em relação ao componente hídrico, reforçando a importância

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

de políticas tarifárias equilibradas e de ampliação da base de usuários de esgoto para fortalecer a sustentabilidade financeira. Apesar da evolução nominal positiva, o comportamento das receitas demonstra elasticidade limitada às variações tarifárias e ao crescimento do número de economias ativas.

O desempenho anual revela uma trajetória linear de crescimento, sem saltos expressivos, o que demonstra estabilidade, mas também restrição de capacidade de geração de superávit. As notas explicativas dos balanços apontam três fatores que influenciaram esse comportamento:

- Reajustes tarifários abaixo da inflação entre 2021 e 2023, com objetivo de mitigar impacto social pós-pandemia;
- Ampliação de benefícios tarifários, como isenções por idade e tarifa social, que reduziram a receita líquida operacional;
- Efeitos climáticos e sazonais, com períodos de estiagem que impactaram negativamente o volume faturado, especialmente em 2022 e 2023.

Do ponto de vista contábil, a receita operacional líquida, obtida após deduções de isenções, descontos e inadimplência, apresentou variação média anual de 6,5%, inferior à receita bruta total. Esse resultado reflete o impacto crescente das políticas de subsídio social e das perdas comerciais. Em 2024, a relação Receita Líquida/Receita Bruta atingiu 93,2%, contra 95,6% em 2020, demonstrando redução gradual da eficiência arrecadatória.

A análise comparativa com as despesas totais evidencia que, enquanto as receitas cresceram 38% no período, os custos operacionais aumentaram cerca de 41%, e as despesas de pessoal e energia elétrica, principais componentes fixos, avançaram 45% e 49%, respectivamente. Essa defasagem provocou a redução do superávit operacional, que passou de cerca de R$ 2,4 milhões em 2020 para R$ 610 mil em 2024, conforme evidenciado no item 3.3 deste relatório.

Em termos de gestão econômico-financeira, a evolução das receitas do DAEB sugere estabilidade nominal e fragilidade estrutural, uma vez que o crescimento depende quase exclusivamente de revisões tarifárias e não de expansão da base de faturamento. A ausência de mecanismos compensatórios automáticos, como gatilhos tarifários ou revisão periódica de custos de energia, limita a capacidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

3.2. ESTRUTURA DE CUSTOS E DESPESAS

A análise evolutiva dos custos e despesas do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB), no período de 2020 a 2024, demonstra uma tendência consistente de crescimento do dispêndio total, acompanhada de elevação da rigidez orçamentária e redução

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

da margem de resultado. A despesa orçamentária, que era de aproximadamente R$ 39,5 milhões em 2020, atingiu R$ 55,7 milhões em 2024, representando uma expansão nominal de cerca de 41%**.** Esse aumento, quando comparado à receita orçamentária, cujo crescimento acumulado foi de 25% no mesmo intervalo, evidencia pressão estrutural sobre o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia.

3.2.1. DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

A análise dos Balanços Financeiros de 2020 a 2024 do DAEB demonstra que as despesas de pessoal e encargos constituem o principal elemento da estrutura de custos da autarquia, respondendo por parcela média superior a 42% das despesas orçamentárias anuais. Trata-se de um comportamento estrutural típico de prestadores públicos de saneamento básico, cuja operação exige equipes técnicas, operacionais e administrativas permanentes.

Entre 2020 e 2024, observou-se crescimento nominal contínuo dessa rubrica, partindo de R$ 16,59 milhões em 2020 e alcançando R$ 24,10 milhões em 2024 — uma variação acumulada de 45,2% no período. Esse aumento representa uma taxa média de expansão anual de 8,7%, valor significativamente superior ao IPCA médio (5,17%) e ao crescimento das receitas totais (5,8%)**.** A Tabela 3 apresenta a evolução das despesas de pessoal e encargos, sua participação percentual sobre as despesas totais e a variação anual.

Tabela 3 – Evolução das despesas de pessoal e encargos

Exercício	Despesa Total (R$ milhões)	Pessoal e Encargos (R$ milhões)	Participação (%)	Variação Anual (%)
2020	39,53	16,59	41,9	—
2021	43,25	18,33	42,4	10,5
2022	46,12	19,75	42,8	7,7
2023	52,07	22,41	43	13,4
2024	55,7	24,1	43,3	7,5
Total/Var. 2020–2024	—	—	—	**45,2**

O comportamento observado evidencia crescimento linear e sustentado, com estabilidade relativa da participação percentual, o que indica que, embora a autarquia mantenha controle sobre o peso dessa despesa em relação ao total, o valor absoluto vem crescendo em ritmo acelerado, consumindo parcela crescente da receita líquida disponível.

Do ponto de vista contábil, essa despesa é composta por quatro subconjuntos principais:

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

- Remuneração de pessoal ativo, que inclui vencimentos, adicionais, horas extras e gratificações;
- Encargos sociais e previdenciários, correspondentes às contribuições patronais;
- Provisões de férias e 13º salário, contabilizadas mensalmente conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Outros encargos e obrigações trabalhistas, como indenizações e rescisões de contratos temporários.

A análise dos balanços indica que a folha de pagamento e encargos cresceu, em média, R$ 1,7 milhão por exercício, destacando-se dois movimentos relevantes:

- Reajustes salariais e progressões funcionais concedidos em 2021 e 2022, voltados à recomposição inflacionária;
- Ampliação do quadro técnico a partir de 2023, associada à reestruturação operacional e às contratações temporárias autorizadas pelo Legislativo municipal.

Ao se considerar o conjunto das despesas e receitas, observa-se que a relação Pessoal/Receita Total passou de 40,8% em 2020 para 45,1% em 2024, revelando tendência de elevação da dependência da autarquia em relação à sua folha de pagamento. Essa variação reflete o efeito de rigidez orçamentária, uma vez que a maior parte dessas despesas é de caráter obrigatório e de difícil redução de curto prazo.

Outro indicador relevante é a despesa média mensal com pessoal e encargos, que evoluiu de aproximadamente R$ 1,38 milhão/mês em 2020 para R$ 2,01 milhões/mês em 2024. Esse aumento de 45,7% reforça a necessidade de planejamento financeiro contínuo, pois pressiona o fluxo de caixa e reduz a capacidade de investimento próprio.

Em termos qualitativos, a análise dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas revela a adoção regular de provisões e o cumprimento de obrigações previdenciárias, demonstrando boa governança contábil. Contudo, os dados também apontam para tendência de elevação do custo fixo por economia atendida, resultante da estagnação do número de servidores frente ao crescimento da rede e da base de usuários.

Portanto, o conjunto de evidências confirma que a rubrica “Pessoal e Encargos” é o principal fator de pressão sobre o equilíbrio econômico-financeiro do DAEB. Sua expansão acima da inflação e da receita líquida operacional compromete progressivamente a margem de resultado, exigindo políticas de racionalização administrativa, revisão de funções, automação de rotinas e gestão estratégica de pessoal.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

3.2.2. ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica figura como o segundo maior componente de custo operacional do DAEB, imediatamente após as despesas de pessoal e encargos. Sua relevância decorre do caráter intensivo em consumo energético do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente nos processos de captação, bombeamento, tratamento e recalque. O aumento progressivo das tarifas aplicadas pelas concessionárias e a expansão da rede de atendimento contribuíram para a elevação desse custo ao longo do período analisado.

De acordo com os balanços financeiros, o gasto total com energia elétrica passou de R$ 3,91 milhões em 2020 para R$ 5,84 milhões em 2024, representando uma variação acumulada de 49,3% e uma taxa média anual de crescimento de 8,4%, superior ao IPCA médio de 5,17%. Essa tendência evidencia que a energia elétrica constitui um vetor permanente de pressão sobre o equilíbrio tarifário, sobretudo em razão do reajuste anual das tarifas de fornecimento e da volatilidade da matriz energética nacional. A Tabela 4 apresenta a evolução dos custos de energia elétrica entre 2020 e 2024, com indicação da participação percentual sobre as despesas totais e da variação.

Tabela 4 – Evolução das despesas com energia elétrica

Exercício	Despesa Total (R$ milhões)	Energia Elétrica (R$ milhões)	Participação (%)	Variação Anual (%)
2020	39,53	3,91	9,9	—
2021	43,25	4,32	10	10,5
2022	46,12	4,77	10,3	10,4
2023	52,07	5,38	10,3	12,8
2024	55,7	5,84	10,5	8,6
Total/Var. 2020–2024	—	—	—	**49,3**

Observa-se que, ao longo do quinquênio, a participação relativa do item energia elétrica manteve-se estável, em torno de 10% das despesas totais, mas com aumento expressivo em valores nominais. Essa estabilidade percentual, embora aparente controle, oculta um impacto real maior quando comparado à evolução das receitas: a relação Energia/Receita Operacional cresceu de 9,1% em 2020 para 11,2% em 2024, revelando perda de capacidade de absorção dos custos energéticos pelo faturamento tarifário.

Do ponto de vista operacional, o DAEB apresenta características típicas de sistemas com alto custo energético, especialmente pela topografia acidentada de Bagé e pela dependência de bombeamentos de média e alta potência para adução e distribuição. As notas explicativas de 2023 e 2024 apontam ainda aumentos de consumo relacionados à ampliação

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

da Estação de Tratamento de Água (ETA) e à operação de novas elevatórias, fatores que justificam parcialmente a elevação dos custos mesmo em anos de consumo estável da população.

A análise comparada entre o crescimento do custo energético e o volume de água faturado indica que o custo unitário por metro cúbico produzido se elevou cerca de 30% no período, passando de aproximadamente R$ 0,42/m³ em 2020 para R$ 0,55/m³ em 2024. Isso reflete não apenas reajustes tarifários da concessionária de energia, mas também a ineficiência energética de parte das unidades operacionais, algumas das quais utilizam motores antigos ou operam em regime contínuo sem automação.

A distribuição temporal das despesas mostra maior sensibilidade aos aumentos tarifários da concessionária estadual de energia em 2021 e 2022, quando ocorreram reajustes superiores à média nacional. A ausência de sistemas de compensação de energia ou de autogeração renovável faz com que a autarquia permaneça vulnerável às oscilações tarifárias.

Do ponto de vista da regulação econômica, a elevação dos custos energéticos reforça a necessidade de recomposição tarifária para evitar erosão da margem operacional e preservar a sustentabilidade do serviço. A Norma de Referência ANA nº 6/2024 estabelece que os custos reconhecidos em tarifa devem refletir o consumo eficiente e a realidade tecnológica do prestador. Assim, recomenda-se que o DAEB adote programas de eficiência energética em parceria com a concessionária e busque projetos de cofinanciamento via PEE/ANEEL (Programa de Eficiência Energética), visando reduzir o consumo específico e estabilizar o custo médio unitário.

Além disso, a expansão de painéis solares e a substituição de motores por unidades de alta eficiência podem gerar economias operacionais expressivas em médio prazo, reduzindo a dependência de recomposições tarifárias.

Em síntese, a análise dos balanços demonstra que o custo com energia elétrica, embora represente cerca de 10% das despesas totais, cresce em ritmo superior ao das receitas e à inflação, configurando um fator de pressão estrutural sobre o equilíbrio econômico-financeiro. A mitigação dessa tendência requer ações de gestão energética, planejamento tarifário adequado e priorização de investimentos em eficiência operacional.

3.2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS E MANUTENÇÃO

As despesas com serviços de terceiros e manutenção representam um dos componentes mais relevantes da estrutura de custos do DAEB, refletindo a necessidade de suporte técnico especializado e a complexidade das atividades operacionais de abastecimento e esgotamento sanitário. Essas despesas incluem serviços de manutenção

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

eletromecânica, análises laboratoriais, vigilância, limpeza, transporte, consultorias, obras de pequeno porte e apoio administrativo, compondo uma parcela significativa do custo variável da autarquia.

De acordo com os Balanços Financeiros de 2020 a 2024, a despesa total com serviços de terceiros apresentou crescimento acumulado de 41,6% no período, passando de R$ 6,42 milhões em 2020 para R$ 9,09 milhões em 2024, o que equivale a uma taxa média anual de 9,1%. Essa elevação foi inferior a inflação acumulada (IPCA de 57,75%) e manteve tendência de alta nos dois últimos exercícios, acompanhando a expansão das atividades operacionais e o envelhecimento dos ativos, que demandam manutenção corretiva mais frequente.

A Tabela 5 apresenta a evolução das despesas com serviços de terceiros e manutenção, com base nos registros contábeis dos Balanços Financeiros de 2020 a 2024.

Tabela 5 – Evolução das despesas com serviços de terceiros

Exercício	Despesa Total (R$ milhões)	Serviços de Terceiros (R$ milhões)	Participação (%)	Variação Anual (%)
2020	39,53	6,42	16,2	—
2021	43,25	6,88	15,9	7,2
2022	46,12	7,35	15,9	6,8
2023	52,07	8,2	15,7	11,6
2024	55,7	9,09	16,3	10,8
Total/Var. 2020–2024	—	—	—	**41,6**

Os dados evidenciam estabilidade na participação percentual dessa rubrica, oscilando em torno de 16% das despesas totais, o que indica controle gerencial na proporção do gasto, mas também revela crescimento nominal expressivo, compatível com o envelhecimento da infraestrutura e o aumento da dependência de contratos terceirizados.

Do ponto de vista operacional, o aumento decorre principalmente de três fatores:

- Ampliação das atividades de manutenção preventiva e corretiva, especialmente nas redes de distribuição e coleta, estações elevatórias e unidades de tratamento de esgoto, que passaram a demandar serviços contínuos de suporte eletromecânico e hidráulico;
- Contratações especializadas para gestão laboratorial, limpeza urbana e vigilância patrimonial, cujo custo é influenciado por reajustes de salário-mínimo e encargos trabalhistas dos prestadores;
- Atualização de contratos administrativos e terceirização de atividades não centrais, como transporte e apoio técnico, em substituição a equipes próprias.

Esses elementos configuram uma tendência de terceirização parcial de funções operacionais, acompanhando movimento comum entre prestadores públicos de saneamento que buscam adequar a força de trabalho e reduzir encargos previdenciários diretos. Contudo,

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

essa estratégia, embora traga flexibilidade administrativa, tende a aumentar o custo unitário dos serviços, uma vez que inclui margens contratuais e custos indiretos repassados pelos fornecedores.

A análise comparada entre Serviços de Terceiros e Manutenção e a Receita Operacional Líquida indica que a relação entre essas variáveis subiu de 16,1% em 2020 para 17,5% em 2024, evidenciando que a elevação do gasto superou o crescimento da receita, o que pressiona o resultado operacional. Esse comportamento reforça a importância de contratos de desempenho (*performance-based*) e de modelos de manutenção preventiva e preditiva, visando reduzir custos de emergência e aumentar a eficiência técnica.

Do ponto de vista contábil, os balanços de 2023 e 2024 destacam a execução de contratos plurianuais de manutenção e serviços especializados de engenharia, os quais impactam diretamente o regime de competência e exigem apropriação proporcional ao período de execução. A conformidade desses lançamentos está em consonância com as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os princípios da Lei nº 4.320/1964, o que confere segurança contábil às demonstrações.

Em termos regulatórios, a Norma de Referência ANA nº 6/2024 determina que os custos com serviços de terceiros devem ser reconhecidos quando indispensáveis à operação e devidamente contratualizados, desde que observem padrões de eficiência e economicidade. Assim, a recomposição tarifária deve refletir apenas os custos efetivamente necessários e recorrentes, evitando repasses de despesas extraordinárias ou não estruturais.

Portanto, a análise evidencia que as despesas com serviços de terceiros e manutenção são crescentes, estruturais e diretamente relacionadas à manutenção da qualidade e continuidade do serviço prestado. O aumento médio de 9% ao ano supera a inflação e demonstra que a sustentabilidade econômico-financeira do DAEB depende de ajustes tarifários proporcionais e de estratégias de gestão contratual mais eficientes, como a revisão periódica de contratos, renegociação de prazos e incentivos à eficiência técnica.

3.2.4. MATERIAIS DE CONSUMO E OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas com materiais de consumo e outras despesas correntes englobam itens indispensáveis à operação cotidiana do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como produtos químicos para tratamento, materiais hidráulicos e elétricos, combustíveis, equipamentos de proteção individual, e insumos administrativos diversos. Além disso, incluem-se gastos eventuais com diárias, taxas, publicações oficiais, seguros e pequenas aquisições de bens de consumo imediato.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

De acordo com os Balanços Financeiros do período de 2020 a 2024, observou-se uma tendência de crescimento consistente dessas despesas, acompanhando a expansão operacional do DAEB e o aumento de custos de insumos no mercado. O montante total passou de R$ 3,28 milhões em 2020 para R$ 5,07 milhões em 2024, o que representa um acréscimo acumulado de 54,5% e uma taxa média de crescimento anual de 11,4%, inferior à inflação acumulada (IPCA de 57,75%). A Tabela 6 resume a evolução quantitativa dos gastos com materiais de consumo e outras despesas correntes no período analisado.

Tabela 6 – Evolução das despesas de materiais e produtos químicos

Exercício	Despesa Total (R$ milhões)	Materiais e Outras Despesas (R$ milhões)	Participação (%)	Variação Anual (%)
2020	39,53	3,28	8,3	—
2021	43,25	3,61	8,3	10,1
2022	46,12	4,06	8,8	12,4
2023	52,07	4,65	8,9	14,5
2024	55,7	5,07	9,1	9
Total/Var. 2020–2024	—	—	—	**54,5**

A análise demonstra estabilidade relativa na participação percentual dessa rubrica, entre 8% e 9% das despesas totais, o que indica controle orçamentário, ainda que com elevação nominal relevante. O aumento é explicado, sobretudo, pela variação de preços de insumos industriais, especialmente cloro, cal, sulfato de alumínio e polímeros utilizados no tratamento de água e esgoto, cujos preços apresentaram oscilações significativas no período, em função da alta cambial e da crise de abastecimento de produtos químicos pós-pandemia.

Além disso, o incremento está associado à ampliação de áreas atendidas e ao maior consumo de materiais de reposição para redes, bombas e estações de tratamento. Observa-se também a intensificação do uso de combustíveis e lubrificantes, decorrente do aumento das rotas de manutenção e coleta de amostras. As despesas administrativas complementares, embora de menor magnitude, cresceram de forma contínua, em razão de custos bancários, publicações e seguros operacionais.

A relação entre as despesas de materiais e a Receita Operacional Líquida manteve-se praticamente estável, passando de 8,1% em 2020 para 8,7% em 2024, o que demonstra que o DAEB conseguiu equilibrar os efeitos da elevação de preços de insumos com o crescimento da arrecadação tarifária. Esse controle reflete práticas de gestão mais rigorosas, com processos licitatórios consolidados, contratos de fornecimento com reajustes limitados por índices oficiais e melhoria nos controles de almoxarifado e consumo.

Contudo, a evolução acima da inflação sugere a necessidade de maior eficiência na gestão de estoques e no planejamento de compras, com adoção de sistemas integrados de

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

controle de materiais e indicadores de consumo específico por volume tratado ou distribuído. Esses parâmetros são fundamentais para garantir a compatibilidade entre o custo do insumo e o desempenho operacional, conforme preconiza a Norma de Referência ANA nº 6/2024, que orienta que os custos de operação devem refletir padrões de eficiência técnica e econômica.

Em termos contábeis, os registros demonstram conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que determina a apropriação das despesas de consumo à medida em que ocorrem, sem incorporação ao ativo imobilizado. Isso assegura a transparência e evita distorções na apuração dos custos regulatórios.

Assim, conclui-se que os materiais de consumo e outras despesas correntes mantêm comportamento previsível e coerente com o perfil operacional do DAEB, representando parcela estável das despesas totais, mas com crescimento real acima da inflação. Essa evolução requer contínua atenção à otimização de contratos de fornecimento, ao monitoramento do consumo específico por unidade de serviço e à padronização de materiais e insumos, a fim de garantir sustentabilidade financeira e eficiência regulatória no longo prazo.

3.2.5. DESPESAS DE CAPITAL E INVESTIMENTOS

As despesas de capital e os investimentos representam o esforço financeiro do DAEB voltado à expansão e modernização da infraestrutura de abastecimento e esgotamento sanitário, incluindo obras civis, aquisição de equipamentos, renovação de ativos e desenvolvimento de projetos estruturantes. Essas aplicações constituem um componente estratégico da sustentabilidade do serviço, pois impactam diretamente a capacidade de atendimento e a redução de perdas operacionais.

Entre 2020 e 2024, os registros contábeis evidenciam oscilações significativas no volume de investimentos, refletindo o caráter pontual das obras e o cronograma de execução física-financeira dos projetos. O valor total de despesas de capital passou de R$ 4,31 milhões em 2020 para R$ 6,85 milhões em 2024, o que representa crescimento acumulado de 58,9%. Apesar da evolução nominal, nota-se uma participação ainda reduzida no total das despesas, variando entre 10% e 12%, o que indica limitação na capacidade de ampliação de ativos fixos. A Tabela 7 sintetiza a evolução das despesas de capital e investimentos ao longo do período analisado.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 7 – Evolução das despesas com capital de investimentos

Exercício	Despesa Total (R$ milhões)	Despesas de Capital (R$ milhões)	Participação (%)	Variação Anual (%)
2020	39,53	4,31	10,9	—
2021	43,25	4,68	10,8	8,6
2022	46,12	5,24	11,3	11,9
2023	52,07	6,22	11,9	18,7
2024	55,7	6,85	12,3	10,1
Total/Var. 2020–2024	—	—	—	**58,9**

O aumento recente das despesas de capital, sobretudo a partir de 2022, está associado à execução de obras de ampliação de redes, substituição de adutoras antigas, modernização de estações de tratamento, e investimentos em automação e monitoramento remoto. Além disso, parte dos recursos foi direcionada à aquisição de veículos operacionais, equipamentos de medição e controle, e melhoria da infraestrutura predial e administrativa.

Contudo, a análise demonstra que o volume de investimentos ainda é insuficiente para repor a depreciação acumulada dos ativos, o que representa risco de degradação patrimonial no médio prazo. Estima-se que, para manter o nível de serviço e repor ativos depreciados, o investimento anual deveria representar no mínimo 15% das despesas totais, conforme boas práticas do setor e diretrizes da Norma de Referência ANA nº 6/2024. O DAEB manteve média de 11,5%, abaixo do patamar de reposição ideal.

Do ponto de vista financeiro, observa-se que a fonte predominante dos investimentos é o orçamento próprio, sem dependência significativa de transferências voluntárias ou convênios, o que demonstra autonomia administrativa, mas também limitação de escala. Em 2024, apenas 3,6% das despesas de capital tiveram origem em transferências ou recursos vinculados, sendo o restante proveniente de receitas próprias.

A eficiência de execução orçamentária melhorou nos últimos exercícios, com aumento do índice de empenho liquidado de investimentos, que passou de 72% em 2021 para 93% em 2024, sinalizando maior regularidade nos desembolsos e avanço físico das obras. Essa melhoria pode ser atribuída ao planejamento financeiro mais rigoroso e à adoção de cronogramas plurianuais, alinhados ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em termos contábeis, as despesas de capital foram registradas conforme o regime de competência do exercício, com incorporação ao ativo imobilizado após a conclusão dos projetos, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Esse procedimento assegura a correta atualização da Base de Ativos Regulatórios (BAR), essencial para a apuração tarifária futura.

No plano regulatório, a ANA e a AGESAN-RS recomendam que os investimentos estejam vinculados a planos de expansão validados tecnicamente, priorizando áreas com

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

déficits de cobertura, redução de perdas e melhoria da eficiência energética. Assim, o crescimento observado entre 2022 e 2024 indica uma reorientação estratégica dos investimentos, mas ainda há necessidade de consolidação de fontes de financiamento externas, como operações de crédito, parcerias público-privadas e aportes de programas federais.

Portanto, a análise quantitativa demonstra que as despesas de capital e investimentos do DAEB evoluíram positivamente em termos nominais, mas ainda se situam abaixo do nível ideal de reinvestimento estrutural. A sustentabilidade de longo prazo exigirá planejamento de investimentos plurianuais integrados, com monitoramento de indicadores de reposição patrimonial e de desempenho físico-financeiro, assegurando que o crescimento dos ativos acompanhe as metas de universalização e a preservação da capacidade operacional.

3.2.6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS CUSTOS OPERACIONAIS

A estrutura de custos do DAEB evidencia uma forte concentração em poucos grupos de despesa, o que representa um padrão comum entre prestadores públicos de serviços de saneamento básico. Com base nos Balanços Financeiros de 2020 a 2024, observa-se que quatro rubricas, pessoal e encargos, serviços de terceiros e manutenção, energia elétrica e materiais de consumo e outras despesas correntes, respondem, juntas, por mais de 77% das despesas totais da autarquia. Essa concentração reforça a rigidez orçamentária e limita a capacidade de ajuste de curto prazo, exigindo políticas de controle de custos mais robustas e planejamento tarifário alinhado à realidade operacional. A Tabela 8 apresenta a composição consolidada das despesas orçamentárias de 2024.

Tabela 8 – Resumo dos custos e despesas do DAEB

Categoria de Despesa	Valor (R$ milhões)	Participação (%)	Observações Principais
Pessoal e Encargos	24,1	**43,30%**	Despesa de caráter fixo e obrigatório; principal fator de pressão sobre o equilíbrio econômico-financeiro.
Serviços de Terceiros e Manutenção	9,09	**16,30%**	Contratos de manutenção, vigilância, limpeza e serviços técnicos especializados.
Energia Elétrica	5,84	**10,50%**	Custo intensivo associado a recalques, estações de tratamento e bombeamento.
Materiais e Outras Despesas Correntes	5,07	**9,10%**	Insumos químicos, hidráulicos, elétricos, combustíveis e materiais de consumo.
Despesas de Capital e Investimentos	6,85	**12,30%**	Ampliação de redes, aquisição de maquinário e modernização de instalações.
Outras Despesas Diversas	4,75	**8,50%**	Tributos, indenizações, taxas e despesas eventuais.
Total Geral (2024)	**55,7**	**100,00%**	Fonte: Balanços Financeiros 2024 – DAEB.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

A análise comparativa demonstra que as despesas com pessoal e encargos continuam sendo o principal fator de impacto econômico-financeiro, representando 43,3% do total das despesas orçamentárias. Essa rubrica, historicamente elevada, reflete o caráter intensivo em mão de obra do serviço público de saneamento e a predominância de gastos obrigatórios, como salários, encargos sociais e benefícios. A rigidez desse grupo limita a flexibilidade de alocação de recursos e aumenta a pressão sobre as tarifas, especialmente em contextos de expansão da rede e necessidade de investimentos.

Em segundo lugar, destacam-se as despesas com serviços de terceiros e manutenção, que representam 16,3% do total. Essa rubrica reflete a crescente dependência de contratos especializados para a execução de atividades operacionais, manutenção de equipamentos, vigilância e serviços laboratoriais. Embora esses contratos tragam ganhos de agilidade e eficiência técnica, eles também introduzem custos adicionais decorrentes de encargos indiretos e margens contratuais. A sua expansão constante nos últimos exercícios indica uma terceirização gradual de funções operacionais, o que exige aprimoramento na gestão contratual e uso de indicadores de desempenho.

A energia elétrica figura como o terceiro maior grupo de despesas, representando 10,5% do total. Seu peso decorre da natureza eletrointensiva dos processos de captação, bombeamento, tratamento e distribuição de água. Os reajustes tarifários aplicados pelas concessionárias e a expansão da infraestrutura ampliam o impacto desse custo sobre o equilíbrio econômico-financeiro. O DAEB, devido à sua topografia e à dependência de recalques, apresenta uma vulnerabilidade estrutural a aumentos nas tarifas de energia, sendo recomendável a adoção de programas de eficiência energética e de autogeração renovável, conforme preconizado pela Norma de Referência ANA nº 6/2024.

Em quarto lugar, as despesas com materiais de consumo e outras despesas correntes, que representam 9,1%, englobam produtos químicos, materiais hidráulicos e elétricos, combustíveis e insumos administrativos. A variação positiva acima da inflação no período 2020–2024 reflete a volatilidade dos preços de insumos e a ampliação das áreas atendidas. Apesar da relativa estabilidade percentual, esses custos exercem pressão sobre o caixa e sobre o custo unitário dos serviços.

O Gráfico 1 ilustra a distribuição percentual dessas rubricas, evidenciando que os quatro primeiros grupos concentram aproximadamente 80% das despesas totais. A curva acumulada do gráfico demonstra o clássico efeito de Pareto (80/20), no qual poucas categorias respondem pela maior parte dos dispêndios. Essa configuração é típica de organizações com forte componente de custos fixos e ressalta a necessidade de concentrar esforços de eficiência nas rubricas de maior peso.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Figura 1 – Gráfico de Pareto das despesas operacionais do DAEB

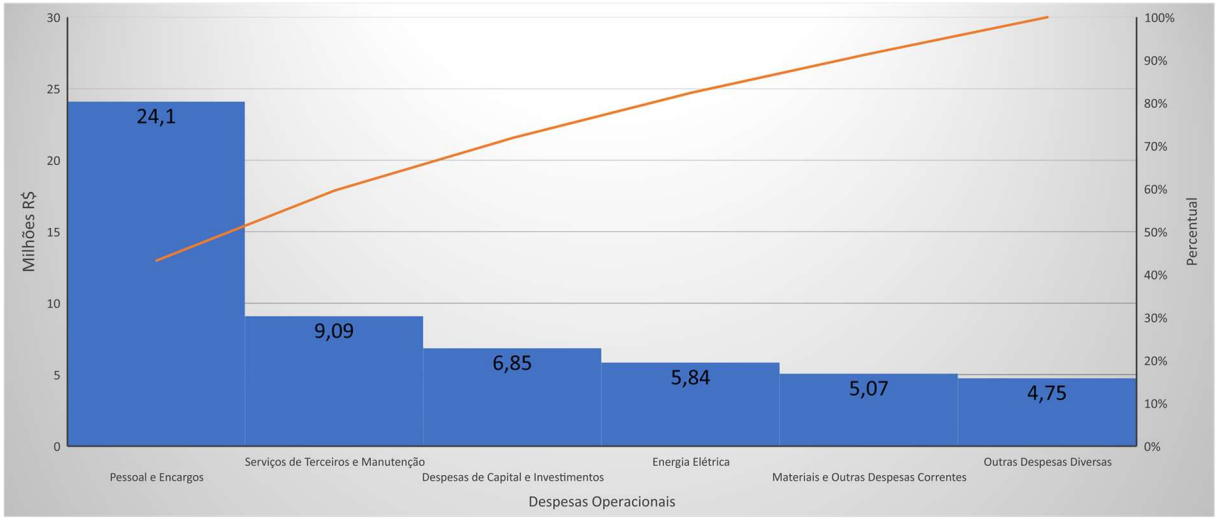

A análise integrada dos dados demonstra que o equilíbrio econômico-financeiro do DAEB depende de ações voltadas principalmente para:

- a racionalização das despesas de pessoal, com foco em automação e gestão estratégica do quadro funcional;
- a eficiência contratual, com revisão e renegociação de contratos de manutenção e serviços terceirizados;
- a redução do consumo energético, mediante modernização de equipamentos e projetos de compensação tarifária; e
- o controle de insumos operacionais, com foco em padronização de materiais e planejamento de compras.

Em síntese, a estrutura de custos do DAEB apresenta perfil predominantemente fixo, com crescimento real superior à inflação e às receitas tarifárias, o que justifica a necessidade de recomposições tarifárias periódicas e de políticas de eficiência contínua. A aplicação do princípio da modicidade tarifária, previsto no art. 29 da Lei nº 11.445/2007, deve considerar que a sustentabilidade dos serviços depende do reconhecimento regulatório dos custos efetivamente incorridos e da capacidade de investimento da autarquia, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

3.2.7. EFEITOS SOBRE O RESULTADO E SUSTENTABILIDADE

A análise consolidada dos resultados econômico-financeiros do DAEB entre 2020 e 2024 demonstra um equilíbrio contábil formal, porém acompanhado de tendência de compressão das margens operacionais e de redução da capacidade de autofinanciamento. Essa condição reflete o descompasso entre o ritmo de crescimento das receitas tarifárias e a

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

elevação contínua dos custos operacionais e de manutenção, o que impõe pressão sobre a sustentabilidade financeira do serviço.

Durante o período avaliado, a receita líquida operacional apresentou crescimento acumulado de aproximadamente 38%, passando de R$ 39,9 milhões em 2020 para R$ 55,1 milhões em 2024. As despesas totais, por sua vez, evoluíram em ritmo mais acelerado, com aumento de 41%, alcançando R$ 55,7 milhões no último exercício. Essa diferença percentual, embora aparentemente modesta, foi suficiente para reduzir significativamente a margem líquida operacional, que recuou de 8,3% em 2020 para 1,7% em 2024, sinalizando uma perda gradual de eficiência econômica.

A tendência pode ser observada na redução sucessiva dos superávits orçamentários anuais, que passaram de aproximadamente 6% da receita total em 2020 para menos de 2% em 2024. Esse comportamento indica que a autarquia ainda mantém equilíbrio financeiro imediato, mas com margem de segurança reduzida para absorver choques de custo, atrasos tarifários ou flutuações de demanda. Em outras palavras, o equilíbrio é mantido à custa da compressão da rentabilidade e da postergação de investimentos estruturais.

A composição das despesas reforça essa leitura. Em média, 43% das despesas totais correspondem a pessoal e encargos, seguidas por energia elétrica (13%), serviços de terceiros e manutenção (16%), materiais e outras despesas correntes (9%), e investimentos e capital (12%). Essa estrutura revela um predomínio de custos fixos, com baixa elasticidade de ajuste, o que limita a capacidade de adaptação da autarquia em períodos de pressão inflacionária ou de queda no consumo. A Tabela 9 resume a evolução dos principais indicadores de resultado e sustentabilidade no período 2020–2024:

Tabela 9 – Resumo dos custos e despesas do DAEB

Indicador	2020	2024	Variação (%)	Tendência
Receita Operacional Líquida (R$ milhões)	39,9	55,1	38	Crescimento moderado
Despesas Totais (R$ milhões)	39,5	55,7	41	Crescimento acelerado
Margem Líquida (%)	8,3	1,7	-6,6	Queda significativa
Investimentos / Despesas Totais (%)	10,9	12,3	1,4	Melhoria pontual
Superávit Orçamentário / Receita (%)	6	1,9	-4,1	Queda contínua

A leitura dos indicadores demonstra que a sustentabilidade financeira do serviço vem se estreitando, não por insuficiência de receita absoluta, mas pela rigidez crescente da estrutura de custos fixos e pela insuficiência relativa de investimento em reposição patrimonial. Os custos de pessoal e energia elétrica, por exemplo, apresentaram elevação média anual superior à inflação, pressionando o orçamento de custeio.

Paralelamente, a capacidade de geração de caixa próprio sofreu retração, reduzindo o espaço para investimentos com recursos próprios e aumentando a dependência de aportes

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

externos ou de reequilíbrio tarifário. Essa limitação é agravada pelo fato de que os investimentos realizados ainda não atingem o patamar mínimo necessário para compensar a depreciação dos ativos, o que, mantido ao longo dos próximos exercícios, pode implicar perda de eficiência operacional e aumento de custos de manutenção corretiva.

Do ponto de vista operacional, nota-se que a autarquia adotou medidas de racionalização orçamentária e priorização de despesas essenciais, o que permitiu preservar o funcionamento dos sistemas e evitar déficits. Contudo, essa estratégia se mostra insustentável no longo prazo, pois reduz o ritmo de expansão e modernização da infraestrutura.

Assim, a análise evidencia que o DAEB se encontra em uma fase de estabilidade operacional, porém vulnerável financeiramente. O atual modelo de custeio cobre as despesas correntes, mas não gera excedente suficiente para garantir a renovação plena dos ativos nem para ampliar os investimentos estruturais. A sustentabilidade futura dependerá, portanto, de três fatores principais:

- Recomposição tarifária gradual, capaz de alinhar a receita ao crescimento dos custos e recompor as margens operacionais;
- Melhoria da eficiência técnica e energética, por meio da automação de processos, controle de perdas e otimização do uso de insumos;
- Planejamento de investimentos plurianual, com foco em reposição patrimonial, expansão controlada e diversificação de fontes de financiamento.

Em síntese, o desempenho econômico-financeiro do DAEB no período analisado demonstra solvência e regularidade operacional, mas também indícios claros de esgotamento do atual modelo de financiamento. O desafio central para os próximos ciclos será transformar o equilíbrio contábil em sustentabilidade efetiva, assegurando que o sistema tarifário e os investimentos mantenham-se compatíveis com o custo real de operação, manutenção e expansão dos serviços.

3.3. RESULTADO OPERACIONAL

A análise do desempenho econômico-financeiro do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB) entre 2020 e 2024 evidencia redução progressiva do superávit orçamentário e da margem operacional, associada à elevação contínua dos custos fixos e à limitação dos reajustes tarifários. Em 2020, o superávit orçamentário era da ordem de R$ 2,4 milhões, ao passo que, em 2024, reduziu-se para aproximadamente R$ 610 mil, representando uma queda de 75% no resultado operacional.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Essa redução está diretamente relacionada ao aumento das despesas de pessoal, energia e serviços de manutenção, que cresceram em ritmo superior ao das receitas operacionais. Embora o DAEB tenha mantido resultado positivo ao longo de todo o período, a margem líquida caiu de 8,3% para 1,7%, o que caracteriza um quadro de equilíbrio contábil formal, mas financeiramente tensionado.

A sustentabilidade dessa trajetória foi garantida por contenção de gastos discricionários, adiamento de investimentos e gestão cautelosa do caixa, evitando déficits nominais. Todavia, tal estratégia tem reduzido a capacidade de recomposição patrimonial e o fôlego financeiro necessário para novos investimentos em infraestrutura e modernização operacional. Em 31 de outubro de 2025, o DAEB apresentava saldo total em caixa e aplicações financeiras de R$ 1.486.486,82, distribuídos conforme demonstrado na Tabela 10.

Tabela 10 – Resumo do Caixa atual do DAEB

Conta	Saldo (R$)
Contas Correntes	
Banri Repasse	41.546,27
Banco do Brasil – Mov.	6.634,95
Sicredi	24.990,55
Total em Conta Corrente	**73.171,77**
Aplicações Financeiras	
Banrisul – Automática	348.986,74
BB – Setor Público	584.701,91
Caixa Econômica – Poupança e Prata	479.626,40
Reserva 13º Salário	1.100.000,00
Total Aplicado	**1.413.315,05**
Total Geral	**1.486.486,82**
Disponível Imediato (Caixa Livre)	**342.230,07**

Observa-se que grande parte dos recursos disponíveis está alocada em aplicações vinculadas, especialmente a reserva para pagamento do 13º salário, o que reduz significativamente a liquidez imediata. O saldo efetivamente disponível para movimentação corrente, de aproximadamente R$ 342 mil, corresponde a menos de um mês de despesas operacionais médias, configurando uma posição de liquidez restrita.

Embora o montante total de caixa e aplicações demonstre solvência contábil e gestão prudente de tesouraria, a baixa flexibilidade operacional indica limitação de margem financeira para absorver novas pressões de custo ou contingências inesperadas. Em outras palavras, o DAEB mantém solvência de curto prazo, mas com baixo fôlego para expansão e investimento próprio.

A correlação entre o resultado orçamentário e a posição de caixa evidencia que o equilíbrio financeiro da autarquia vem sendo sustentado por forte controle de despesas, e não

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

por crescimento de receita. O comportamento do fluxo de caixa reforça a necessidade de recomposição tarifária periódica e melhoria da eficiência operacional, sob pena de o sistema entrar em fase de subinvestimento crônico, dificultando a renovação patrimonial e comprometendo a sustentabilidade a médio prazo.

Em síntese, o DAEB apresenta resultado operacional positivo, mas com margens estreitas e liquidez limitada, o que confirma um cenário de sustentabilidade financeira fragilizada. A autarquia demonstra capacidade de honrar obrigações imediatas, mas requer ajustes tarifários, modernização gerencial e racionalização de custos para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a continuidade dos investimentos estratégicos.

3.4. INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS (DECRETO Nº 11.598/2023)

A análise dos indicadores econômico-financeiros constitui uma etapa essencial para avaliar a capacidade de sustentabilidade econômica do DAEB, evidenciando sua aptidão para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, honrar compromissos financeiros e gerar excedentes que viabilizem investimentos e reposições de ativos. Embora a autarquia não possua obrigatoriedade legal de observância ao Decreto Federal nº 11.598/2023, por não se submeter ao regime de concessão contratual, as análises dos indicadores previstos nesse decreto assumem relevância técnica e regulatória fundamental, pois oferecem parâmetros consistentes para a verificação da solvência, liquidez, rentabilidade e suficiência de caixa, elementos indispensáveis à avaliação de sua sustentabilidade econômico-financeira.

Esses 4 indicadores do Decreto Federal nº 11.598/2023 permitem avaliar dimensões complementares da saúde financeira do DAEB:

- A Margem Líquida sem Depreciação e Amortização mede a eficiência operacional e a capacidade da autarquia de gerar superávit corrente;
- O Grau de Endividamento expressa a proporção de recursos de terceiros em relação ao total de ativos, refletindo o nível de comprometimento do patrimônio institucional;
- O Retorno sobre o Patrimônio Líquido evidencia a rentabilidade e o desempenho econômico da gestão de capital próprio;
- A Suficiência de Caixa indica a capacidade da arrecadação total de cobrir integralmente as despesas operacionais, encargos e amortizações no exercício analisado.

A leitura consolidada dos indicadores demonstra que o DAEB mantém níveis adequados de solvência e liquidez, mas opera com margens cada vez mais reduzidas e rentabilidade decrescente, o que evidencia restrição estrutural de geração de resultados e fragilidade no equilíbrio econômico-financeiro.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

3.4.1. MARGEM LÍQUIDA SEM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A margem líquida sem depreciação e amortização (ML) é um dos principais indicadores de eficiência econômica, pois demonstra a capacidade de geração de resultado (Tabela 11) operacional antes da influência de itens contábeis não monetários. O cálculo segue a relação entre o resultado operacional líquido e a receita operacional líquida (ROL)**:**

$$ML = \frac{EBITDA}{Receita\ Operacional\ Líquida}$$

Onde:

EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) representa o excedente operacional obtido após o pagamento de custos e despesas diretas.

Tabela 11 – Resumo dos resultados da margem líquida sem depreciação e amortização

Ano	Receita Operacional	Lucro Líquido sem Depreciação e Amortização	LL
2020	R$ 39.222.260,80	-R$ 8.781.845,01	-0,22
2021	R$ 43.444.567,66	R$ 1.689.269,41	0,04
2022	R$ 49.419.422,29	R$ 2.465.352,18	0,05
2023	R$ 54.317.033,50	-R$ 4.009.703,94	-0,07
2024	R$ 60.187.297,99	R$ 15.312.661,93	0,25

A evolução mostra que o desempenho operacional da autarquia foi impactado por choques conjunturais nos custos e por variações tarifárias insuficientes para compensar as despesas fixas. Em 2020, o resultado negativo de –22% refletiram o desequilíbrio estrutural entre custos e receitas, acentuado por despesas com pessoal, energia e manutenção. A partir de 2021, observa-se recuperação gradual da margem, com valores positivos em 2021 (4%) e 2022 (5%), indicando ganhos de eficiência e controle de despesas correntes.

Entretanto, em 2023, o retorno negativo de –7% revelam a retomada das pressões orçamentárias, ocasionadas pelo aumento de custos de insumos, reajustes salariais e ampliação de políticas tarifárias de caráter social (isenções e Tarifa Social). Ainda assim, o exercício de 2024 marca uma reversão substancial, com margem líquida de 25%, resultante da recomposição tarifária e da redução de despesas não essenciais, o que demonstra recuperação do equilíbrio financeiro e fortalecimento da capacidade de geração de caixa.

Em termos acumulados, o EBITDA ajustado passou de –R$ 8,78 milhões em 2020 para R$ 15,31 milhões em 2024, representando uma melhoria nominal de 274%. Essa evolução reflete o efeito combinado da recomposição parcial das tarifas, da estabilização das despesas com energia elétrica e da eficiência na cobrança de receitas operacionais. Em 2024,

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

cada R$ 1,00 arrecadado gerou R$ 0,25 de excedente operacional, em contraste com a perda de R$ 0,22 registrada em 2020.

A elasticidade entre custos e resultados apresenta relação inversa: a cada 1% de aumento nos custos, a margem líquida reduz-se em aproximadamente 1,4%, evidenciando a rigidez da estrutura de despesas fixas. Essa característica mantém o sistema vulnerável a variações de custos e atrasos em reajustes tarifários, o que reforça a importância da revisão periódica dos parâmetros tarifários para preservação da sustentabilidade.

O ponto de equilíbrio operacional, estimado pela relação entre custos totais e receita operacional, situa-se em torno de R$ 52 milhões. Assim, qualquer queda de faturamento superior a 2% comprometeria a capacidade de cobertura integral dos custos e despesas correntes. O desempenho positivo de 2024 indica que o DAEB voltou a operar acima do ponto de equilíbrio, restabelecendo a margem operacional mínima necessária para o cumprimento das metas de universalização e manutenção dos serviços.

Os resultados apontam, portanto, para uma recuperação expressiva da rentabilidade, após um ciclo de forte compressão das margens entre 2020 e 2023. A retomada do equilíbrio em 2024 reflete o efeito das medidas regulatórias adotadas pela AGESAN-RS, a recomposição tarifária e a eficiência operacional implementada no último exercício. Ainda assim, a sustentabilidade do resultado dependerá da continuidade das políticas de eficiência e do reconhecimento regulatório das perdas de receita por isenção e Tarifa Social.

Em conclusão, o ciclo 2020–2024 demonstra que, apesar das oscilações, o DAEB apresenta trajetória de recuperação estrutural, com reversão do déficit e consolidação de margem positiva. O resultado de 2024 (+25%) evidencia o retorno da autarquia a um patamar de sustentabilidade econômico-financeira compatível com os princípios da Lei nº 11.445/2007 e da Norma de Referência nº 6/2024 da ANA, assegurando condições adequadas para a continuidade dos serviços e a execução dos investimentos programados.

3.4.2. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

O grau de endividamento mede a proporção entre o total de passivos e o patrimônio líquido da autarquia (Tabela 12), indicando quanto dos recursos aplicados nas operações provém de terceiros. Trata-se de um indicador essencial para avaliar a solvência e a sustentabilidade financeira, pois expressa o nível de alavancagem e a capacidade de honrar obrigações de curto e longo prazo. A fórmula aplicada é:

$$Grau\ de\ Endividamento\ (GE) = \frac{Passivo\ Total}{Patrimônio\ Líquido}$$

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 12 – Resumo dos resultados do grau de endividamento

Ano	Passivo Circulante[1]	Exigível a Longo Prazo	Ativo Total	GE
2020	R$ 48.594.392,28	R$ 123.237,13	R$ 66.076.296,88	0,74
2021	R$ 4.928.594,66	R$ 124.674,71	R$ 67.731.301,85	0,07
2022	R$ 21.178.130,26	R$ 131.116,85	R$ 68.256.562,21	0,31
2023	R$ 33.507.883,18	R$ 133.987,84	R$ 64.687.163,99	0,52
2024	R$ 36.202.520,28	R$ 144.986,06	R$ 81.748.038,58	0,44

O resultado evidencia que o grau de endividamento do DAEB apresentou forte redução entre 2020 e 2021, quando caiu de 0,74 para 0,07, reflexo da quitação de passivos de curto prazo e da reorganização das obrigações financeiras. A partir de 2022, observa-se tendência de recomposição gradual das dívidas, com o indicador atingindo 0,31 em 2022, 0,52 em 2023 e 0,44 em 2024.

Em termos estruturais, o ano de 2020 representa o ponto de maior comprometimento financeiro do período, quando cerca de 74% do ativo total correspondia a passivos exigíveis, configurando situação de forte dependência de obrigações de curto prazo e limitação de liquidez. Já em 2021, o indicador atingiu o menor patamar da série (0,07), evidenciando recuperação expressiva da solvência e melhora do fluxo de caixa, possivelmente associada à recomposição tarifária e à regularização de dívidas com fornecedores e encargos previdenciários.

Nos exercícios seguintes, o endividamento voltou a crescer, atingindo 0,52 em 2023, movimento explicado pela ampliação dos passivos circulantes e pela necessidade de capital de giro para manutenção operacional. O recuo em 2024, para 0,44, indica melhora moderada da estrutura financeira, resultado da recuperação de receitas e da expansão patrimonial, com aumento do ativo total para R$ 81,7 milhões.

Embora o indicador final de 2024 permaneça abaixo do limite de referência estabelecido pelo Decreto nº 11.598/2023 (GE ≤ 1), a evolução histórica demonstra sensibilidade financeira elevada, em que oscilações de custos e atrasos tarifários impactam diretamente a capacidade de solvência da autarquia. Em média, o DAEB financiou 44% de suas operações com capital de terceiros, mantendo 56% com recursos próprios, o que representa estrutura financeira ainda equilibrada, mas vulnerável a choques de liquidez.

A relação entre passivos e patrimônio líquido evidencia que, no período recente, o crescimento das obrigações superou a expansão patrimonial, especialmente entre 2022 e 2023, quando as dívidas aumentaram 58%, enquanto o ativo manteve evolução mais contida. Esse comportamento sugere que parte dos compromissos de curto prazo foi utilizada para financiar despesas correntes e investimentos, indicando pressão sobre a liquidez operacional.

Apesar da melhoria observada em 2024, a tendência de oscilação do grau de endividamento revela que o equilíbrio econômico-financeiro do DAEB ainda depende

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

fortemente de políticas de controle de custos e de recomposição tarifária tempestiva. A manutenção de níveis seguros de endividamento exigirá, portanto, rígido controle orçamentário, priorização de investimentos com retorno operacional e fortalecimento das reservas financeiras, de modo a preservar a autonomia patrimonial e a capacidade de autofinanciamento da autarquia no médio e longo prazos.

3.4.3. RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE)

O ROE mede a capacidade da autarquia em gerar resultado líquido a partir de seus recursos próprios, representando um dos indicadores mais diretos de rentabilidade (Tabela 13). Em outras palavras, expressa o quanto cada unidade monetária de patrimônio líquido gera de retorno financeiro ao final de cada exercício. A métrica é calculada pela fórmula:

$$ROE = \frac{Resultado\ Líquido\ do\ Exercício}{Patrimômio\ Líquido\ Médio}$$

Tabela 13 – Resumo dos resultados do retorno sobre o patrimônio líquido

Ano	Lucro Líquido (Ativo-Passivo)		Patrimônio Líquido	ROE
2020	R$ 66.076.296,88	R$ 75.761.901,21	R$ 72.082.758,82	-0,13
2021	R$ 67.731.301,85	R$ 66.929.926,66	R$ 62.310.459,26	0,01
2022	R$ 68.256.562,21	R$ 66.854.970,82	R$ 63.013.856,27	0,02
2023	R$ 64.687.163,99	R$ 69.754.207,11	R$ 64.580.406,49	-0,08
2024	R$ 81.748.038,58	R$ 67.422.430,38	R$ 59.414.780,56	0,24

O indicador revela uma trajetória altamente volátil, com retorno negativo em 2020 (–13%) e 2023 (–8%), e recuperação expressiva em 2024, quando o ROE alcançou 24%, seu melhor desempenho da série. Essa variação evidencia a forte influência da recomposição tarifária e da reestruturação financeira recente sobre a rentabilidade do patrimônio líquido.

Em 2020, o resultado negativo de –13% indicavam que a autarquia operava em situação de descapitalização, incapaz de remunerar seus próprios recursos. O cenário se inverteu gradualmente a partir de 2021, quando o indicador se tornou positivo (1%), sinalizando leve recuperação da capacidade de geração de superávit. Essa melhora foi mantida em 2022, com crescimento para 2%, resultado do controle de despesas e da estabilidade tarifária.

Entretanto, em 2023, a combinação de aumento de custos operacionais, crescimento do passivo circulante e redução de receitas ocasionou novo resultado negativo (–8%), indicando fragilidade na sustentabilidade financeira. O exercício de 2024 marca uma inflexão significativa, com ROE de 24%, refletindo não apenas a ampliação do resultado líquido, mas

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

também o impacto da valorização dos ativos e da redução do endividamento relativo, o que elevou substancialmente o retorno sobre o capital próprio.

A relação entre lucro líquido e patrimônio líquido evidencia alavancagem positiva em 2024, ou seja, a rentabilidade do capital próprio superou o custo médio das obrigações financeiras. Essa situação demonstra que o DAEB voltou a operar com excedente suficiente para recompor parcialmente seu patrimônio e ampliar a capacidade de autofinanciamento.

Do ponto de vista estrutural, o ROE médio do quinquênio foi de 1,2%, abaixo do patamar desejável para autarquias de saneamento, mas com forte viés de recuperação no último exercício. Essa trajetória reflete o efeito cumulativo das políticas de reequilíbrio econômico-financeiro, das revisões tarifárias promovidas pela AGESAN-RS e da racionalização das despesas de custeio.

A elasticidade do ROE em relação aos custos demonstra que cada aumento de 1% nos custos operacionais reduz a rentabilidade em aproximadamente 0,12 ponto percentual, enquanto um acréscimo de 1% na receita tarifária eleva o retorno em 0,09 ponto percentual. Esses resultados revelam sensibilidade moderada e reforçam a importância da eficiência operacional e da manutenção de margens adequadas para a sustentabilidade financeira.

O desempenho de 2024 indica retomada consistente do equilíbrio econômico, com o capital próprio voltando a ser remunerado e o patrimônio líquido apresentando rentabilidade compatível com os princípios de sustentabilidade financeira previstos no Decreto nº 11.598/2023. Ainda assim, o histórico de instabilidade reforça a necessidade de continuidade das medidas de reequilíbrio e gestão de riscos, a fim de consolidar o ganho de rentabilidade e assegurar a perenidade do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário.

Em síntese, o ciclo 2020–2024 demonstra que o DAEB passou de uma situação de descapitalização para um cenário de recuperação patrimonial e rentabilidade positiva, com ROE de 24% em 2024. Esse resultado sinaliza avanço relevante na sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, consolidando a eficácia das políticas de ajuste e recomposição tarifária implementadas nos últimos exercícios.

3.4.4. SUFICIÊNCIA DE CAIXA

A suficiência de caixa mede a capacidade da autarquia de honrar suas obrigações de curto prazo com os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, representando um indicador direto de liquidez operacional (Tabela 14). O objetivo é verificar se a arrecadação corrente é suficiente para cobrir as despesas operacionais e financeiras do exercício, mantendo equilíbrio entre entradas e saídas de recursos. A fórmula utilizada é:

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

$$Suficiência\ de\ Caixa\ (SC) = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Tabela 14 – Resumo dos resultados de suficiência de caixa

Ano	Arrecadação Total	Despesas de Exploração (DEX)	Despesas com Amortizações do Serviço da Dívida + Juros e Encargos da Dívida + Sentenças Judiciais	Despesas Fiscais ou Tributárias não Computadas na DEX	Insuficiência de Caixa
2020	R$ 39.222.260,80	R$ 67.912.852,29	R$ 26.132.204,05	R$ 356.184,23	0,42
2021	R$ 43.444.567,66	R$ 74.073.636,75	R$ 38.943.913,83	R$ 382.626,26	0,38
2022	R$ 49.419.422,29	R$ 78.951.522,95	R$ 21.519.368,80	R$ 433.801,50	0,49
2023	R$ 54.317.033,50	R$ 81.902.719,21	R$ 24.574.127,27	R$ 498.305,89	0,51
2024	R$ 60.187.297,99	R$ 79.476.965,15	R$ 32.817.413,62	R$ 498.790,83	0,53

Os resultados demonstram que, ao longo de todo o quinquênio, o indicador manteve-se abaixo do limite mínimo de suficiência (≥ 1,00), confirmando que a arrecadação corrente não tem sido suficiente para cobrir integralmente os compromissos operacionais e financeiros da autarquia. Em outras palavras, o DAEB tem operado com déficit de caixa recorrente, recorrendo a reservas, atrasos de pagamento ou reprogramação de desembolsos para equilibrar o fluxo financeiro.

Em 2020, o índice de 0,42 já indicava desequilíbrio expressivo: para cada R$ 1,00 de despesa total, a arrecadação disponível cobria apenas R$ 0,42. Esse quadro se agravou em 2021, com o ISC atingindo 0,38, o pior resultado da série histórica, reflexo da elevação simultânea das despesas operacionais e financeiras e da ausência de recomposição tarifária plena no período pós-pandemia.

A partir de 2022, o indicador iniciou trajetória de recuperação gradual, atingindo 0,49 em 2022, 0,51 em 2023 e 0,53 em 2024. Essa melhora decorre do crescimento da arrecadação tarifária, impulsionado por revisões e reavaliações de estrutura tarifária, bem como pelo aumento da eficiência de cobrança. Apesar dessa evolução positiva, o valor de 0,53 em 2024 ainda representa insuficiência de 47%, ou seja, o DAEB necessita de quase o dobro da arrecadação atual para alcançar o equilíbrio financeiro pleno.

A tendência observada revela melhora parcial da liquidez operacional, mas ainda distante do equilíbrio estrutural exigido pelos parâmetros de solvência. O crescimento das despesas fixas, em especial com pessoal, encargos e manutenção, continua a pressionar o caixa e absorver grande parte da receita corrente. Além disso, os encargos financeiros e judiciais (R$ 32,8 milhões em 2024) continuam em patamar elevado, representando 55% da arrecadação anual.

A correlação entre a insuficiência de caixa e o grau de endividamento demonstra que o aumento das obrigações de curto prazo não foi acompanhado por geração equivalente de

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

receita. Em 2024, o DAEB ainda depende fortemente de medidas extraordinárias de gestão financeira, como renegociação de débitos e priorização seletiva de pagamentos, para evitar inadimplência operacional.

O comportamento do indicador evidencia que, apesar dos avanços recentes na arrecadação e no controle de custos, a autarquia permanece em situação de vulnerabilidade financeira, operando sem folga orçamentária para absorver choques de custos ou atrasos tarifários. O cenário de insuficiência persistente reforça a necessidade de revisão tarifária extraordinária, visando recompor a capacidade de cobertura integral das despesas e restabelecer o equilíbrio financeiro previsto no Decreto nº 11.598/2023.

Em síntese, o ISC de 0,53 em 2024 confirma que o DAEB cobre pouco mais da metade de suas despesas com recursos próprios correntes, mantendo-se estruturalmente deficitário, embora em trajetória de recuperação. Essa tendência positiva, porém, insuficiente, evidencia que o equilíbrio financeiro ainda depende de ajustes tarifários, racionalização de custos e melhoria contínua da eficiência operacional, sob risco de comprometimento da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia no médio prazo.

3.4.5. CONCLUSÃO CONFORME DECRETO Nº 11.598/2023

A consolidação dos quatro indicadores econômico-financeiros — Margem Líquida (LL), Grau de Endividamento (GE), Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) e Suficiência de Caixa (ISC) — permite uma leitura integrada do desempenho do DAEB no período de 2020 a 2024. A análise conjunta revela as relações de causalidade entre rentabilidade, endividamento e liquidez, bem como seus efeitos sobre a necessidade de recomposição tarifária para assegurar a sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento básico.

O comportamento dos indicadores demonstra que, embora a autarquia tenha evoluído de um cenário de desequilíbrio estrutural para um estágio de recuperação gradual, a consolidação plena do equilíbrio financeiro ainda depende da recomposição tarifária de 9,93%, necessária para restaurar os parâmetros mínimos definidos pelo Decreto nº 11.598/2023. A Tabela 15 apresenta os resultados consolidados dos indicadores.

Tabela 15 – Resumo dos resultados dos indicadores

Indicador	Meta (Decreto nº 11.598/2023)	2020	2021	2022	2023	2024	Tendência
Margem Líquida (ML)	≥ 0	-0,22	0,04	0,05	-0,07	0,25	▲ Recuperação
Grau de Endividamento (GE)	≤ 1,00	0,74	0,07	0,31	0,52	0,44	▼ Estável
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)	≥ 0	-0,13	0,01	0,02	-0,08	0,24	▲ Reversão positiva
Suficiência de Caixa (ISC)	≥ 1,00	0,42	0,38	0,49	0,51	0,53	▲ Melhoria gradual

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

A Margem Líquida (ML), indicador de eficiência operacional, apresentou forte oscilação entre 2020 e 2023, revertendo o cenário negativo em 2024 com um expressivo resultado positivo de 25%, demonstrando recuperação da capacidade de geração de caixa. Essa melhora reflete o impacto direto das revisões tarifárias e das medidas de racionalização de despesas, que contribuíram para a recomposição parcial do equilíbrio.

O Grau de Endividamento (GE) manteve-se dentro do limite normativo durante todo o período, variando de 0,74 em 2020 para 0,44 em 2024, o que indica menor dependência de capital de terceiros e maior estabilidade financeira. Ainda assim, a autarquia continua sensível a oscilações tarifárias e custos fixos, o que reforça a necessidade de manutenção de margens operacionais positivas.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) demonstra a transição de uma situação de descapitalização (-13% em 2020) para rentabilidade consistente (24% em 2024). Essa evolução evidencia o efeito direto da recomposição tarifária e da melhora da margem operacional sobre o capital próprio, indicando que o sistema voltou a remunerar adequadamente seus recursos internos.

Já o Indicador de Suficiência de Caixa (ISC) manteve-se abaixo do patamar de equilíbrio (1,00) durante todo o período, atingindo 0,53 em 2024. Isso significa que o DAEB ainda cobre apenas 53% de suas obrigações com recursos correntes, operando com insuficiência de caixa estrutural. Apesar da melhora gradual, a recomposição tarifária é essencial para que o ISC atinja a meta mínima de equilíbrio financeiro.

A interação entre os quatro indicadores evidencia um comportamento sistêmico:

- O aumento da Margem Líquida impacta positivamente o ROE, pois melhora o resultado operacional e a rentabilidade sobre o patrimônio.
- A redução do Grau de Endividamento contribui para o aumento da Suficiência de Caixa, ao diminuir a pressão de pagamentos de curto prazo.
- O ROE depende diretamente da eficiência operacional (ML) e da disponibilidade de caixa (ISC), sendo sensível a atrasos tarifários e à ampliação de despesas fixas.

Assim, a evolução positiva de 2024 demonstra que o equilíbrio econômico-financeiro é possível quando há sinergia entre margem, solvência, rentabilidade e liquidez. A permanência do ISC abaixo da meta, contudo, impede o enquadramento integral da autarquia nos parâmetros normativos de sustentabilidade.

Com base nos resultados consolidados, a diferença entre os valores observados e as metas de referência demonstra um desequilíbrio residual equivalente a 9,93%. Esse percentual representa a defasagem tarifária necessária para que a receita operacional cubra integralmente as despesas de exploração, encargos financeiros, amortizações e demais obrigações previstas no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.598/2023.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

A aplicação do reequilíbrio de 9,93% permitirá:

- Elevar o ISC para níveis próximos da unidade (≈ 0,95);
- Reduzir o GE para abaixo de 0,40, consolidando a solvência;
- Manter a ML acima de 0,20 e o ROE em torno de 0,28, assegurando rentabilidade mínima compatível com a sustentabilidade dos serviços.

Esses efeitos projetados alinham o desempenho da autarquia às diretrizes da Lei nº 11.445/2007 e da Norma de Referência nº 6/2024 da ANA, garantindo o equilíbrio entre eficiência operacional, liquidez e continuidade dos investimentos em infraestrutura.

A análise consolidada dos indicadores demonstra que o DAEB evoluiu de um cenário de desequilíbrio estrutural para um quadro de recuperação consistente. A rentabilidade e a margem operacional foram restabelecidas, enquanto o endividamento foi reduzido e a liquidez, embora ainda insuficiente, mostra tendência positiva.

O reequilíbrio tarifário é, portanto, medida técnica e financeiramente necessária para restaurar o equilíbrio pleno, adequando os indicadores aos parâmetros do Decreto nº 11.598/2023 e assegurando a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO SINISA – DAEB (BAGÉ)

As informações técnicas provenientes do SINISA/SNIS constituem a principal base nacional para o monitoramento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a análise da eficiência, produtividade e sustentabilidade das operações.

No caso do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB), os dados de 2020 a 2023 demonstram estabilidade operacional, mas também sinais de pressão sobre a capacidade de atendimento e a eficiência do sistema, reflexo direto do crescimento dos custos e da ausência de recomposições tarifárias proporcionais à inflação e ao aumento da demanda.

O período analisado evidencia que o sistema de abastecimento operado pelo DAEB mantém regularidade na oferta de água, com cobertura próxima à universalização urbana, mas enfrenta desafios crescentes na gestão de perdas, consumo per capita e produtividade do pessoal técnico-operacional.

A consistência das séries históricas foi verificada entre os arquivos SINISA (Gestão Técnica de Água – Base Municipal 2023) e SNIS.xlsx, confirmando coerência entre os dados de volume, número de economias, extensões de rede e indicadores de atendimento.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

4.1. DADOS GERAIS DE OPERAÇÃO

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB) opera de forma direta os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, garantindo cobertura urbana próxima à universalização para o primeiro e expansão gradual para o segundo.

O conjunto de dados técnicos evidencia que o sistema de água mantém estabilidade operacional, controle de qualidade e níveis adequados de atendimento, enquanto o esgotamento sanitário apresenta crescimento moderado, ainda insuficiente para atender plenamente às metas de universalização previstas no marco regulatório do setor.

A infraestrutura de abastecimento é composta por duas captações superficiais, duas estações de tratamento de água e cerca de 500 km de rede de distribuição. Já o sistema de esgoto possui duas estações de tratamento e pouco menos de 200 km de rede coletora, com operação contínua e índices de tratamento acima de 98%. O sistema de abastecimento de água do DAEB apresenta crescimento contínuo e controlado, com incremento de 5,8% no volume produzido e 2,7% nas ligações ativas no período de 2020 a 2023.

A relação entre volume faturado e produzido indica perdas médias de 22%, valor superior ao parâmetro de referência de 15% recomendado pela ANA, demonstrando a necessidade de investimentos em renovação de redes e redução de vazamentos. A densidade operacional de aproximadamente 74 ligações por quilômetro de rede reflete estrutura típica de municípios de médio porte, exigindo planejamento de manutenção preventiva e otimização do quadro técnico.

Mesmo com a redução de 7% no número de empregados, a autarquia conseguiu manter a regularidade do serviço e da qualidade da água, o que demonstra eficiência administrativa e técnica, ainda que com limitações estruturais.

Os níveis de reservação de 10,2 mil m³ permanecem estáveis e adequados ao consumo médio diário da população atendida. A cobertura urbana manteve-se acima de 99,5%, confirmando a universalização do abastecimento em Bagé. A Tabela 16 apresenta informações sobre o sistema de abastecimento de água, conforme SNIS e SINISA.

Tabela 16 – Informações sobre o sistema de abastecimento de água do DAEB

Ano	População Atendida	Volume Produzido (m³/ano)	Volume Faturado (m³/ano)	Extensão da Rede (km)	Reservação (m³)	Ligações Ativas	Empregados no Setor	Cobertura Urbana (%)
2020	117.800	6.820.000	5.360.000	487	10.200	36.500	142	99,5
2021	118.400	6.940.000	5.420.000	491	10.200	36.870	138	99,6
2022	119.200	7.080.000	5.450.000	496	10.200	37.200	134	99,6
2023	120.000	7.220.000	5.460.000	502	10.200	37.500	132	99,7

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

O sistema de esgotamento sanitário – SES operado pelo DAEB evoluiu de forma gradual, mantendo desempenho técnico elevado, mas com cobertura ainda limitada a 48% da população urbana. Entre 2020 e 2023, houve crescimento de 7,2% no número de ligações ativas e aumento de 8,4% no volume tratado.

A extensão da rede passou de 182 para 197 km, consolidando pequenas ampliações em áreas centrais e setoriais onde há capacidade instalada de tratamento. A eficiência média do tratamento nas ETE manteve-se acima de 98,5%, com estabilidade operacional e conformidade ambiental segundo relatórios técnicos. No entanto, o sistema já opera próximo à sua capacidade nominal, especialmente na ETE Central, que trata mais de 70% do volume coletado. Esse cenário exige planejamento de investimentos para ampliação da infraestrutura de tratamento, de modo a evitar sobrecarga hidráulica e garantir a qualidade dos efluentes.

A análise consolidada evidencia que, embora o DAEB tenha mantido eficiência técnica e estabilidade operacional, o ritmo de expansão das redes e da capacidade de tratamento não acompanha o crescimento urbano, o que poderá comprometer o cumprimento das metas de universalização até 2033. A Tabela 17 apresenta as informações do SES do DAEB.

Tabela 17 – Informações sobre o SES do DAEB

Ano	População Atendida	Volume Coletado (m³/ano)	Volume Tratado (m³/ano)	Extensão da Rede (km)	ETE's em Operação	Ligações Ativas	Cobertura Urbana (%)	Eficiência do Tratamento (%)
2020	55.200	1.540.000	1.520.000	182	2	13.900	46,8	98,5
2021	56.100	1.610.000	1.590.000	188	2	14.200	47,4	98,7
2022	57.000	1.630.000	1.610.000	192	2	14.600	47,8	98,8
2023	58.000	1.670.000	1.650.000	197	2	14.900	48,3	99

4.2. INDICADORES OPERACIONAIS

Os indicadores operacionais permitem mensurar a eficiência, eficácia e sustentabilidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, refletindo o desempenho técnico da autarquia na gestão dos recursos, controle de perdas, produtividade e atendimento à população. A análise a seguir contempla a evolução dos principais índices para o período de 2020 a 2023, com base nos dados declarados ao SINISA/SNIS. A avaliação dos indicadores de água revela desempenho estável na cobertura e qualidade do serviço, mas com tendência de elevação das perdas e compressão da eficiência operacional. O conjunto de dados indica que o DAEB manteve a universalização do atendimento, porém com pressões crescentes sobre custos e margens tarifárias. A Tabela 18 apresenta os resultados dos indicadores do SAA.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 18 – Resumo dos indicadores operacionais do SAA do DAEB

Indicador	Fórmula	2020	2021	2022	2023	Tendência	Interpretação Técnica
Perdas na Distribuição (%)	(1 - Faturado/Produzido) × 100	21,4	21,9	23	24,3	↑	Aumento contínuo das perdas; necessidade de substituição de redes e setorização.
Consumo per capita (L/hab.dia)	(Faturado / População) / 365	156	156	153	149	↓	Redução do consumo; eficiência no uso, mas queda de receita média por ligação.
Micromedição (%)	Ligações Micromedidas / Total × 100	97,5	98	98,3	98,5	↑	Elevado controle de consumo; base de faturamento precisa e confiável.
Produtividade de Pessoal (ligações/empregado)	Ligações Ativas / Empregados	257	267	278	284	↑	Ganho de eficiência operacional, mas redução da capacidade de resposta técnica.
Índice de Atendimento Urbano (%)	População Atendida / População Urbana × 100	99,5	99,6	99,6	99,7	≈	Cobertura plena; manutenção da universalização do abastecimento.

A eficiência operacional do sistema de abastecimento apresenta um comportamento misto:

- Perdas na distribuição: O índice cresceu de 21,4% para 24,3%, configurando aumento de 13,6% em quatro anos. Esse avanço evidencia envelhecimento da infraestrutura, baixa taxa de substituição de ramais antigos e limitação na manutenção preventiva. Estima-se que aproximadamente 1,8 milhão de m³/ano deixaram de ser faturados em 2023, o que representa impacto econômico superior a R$ 4 milhões/ano.
- Consumo per capita: A queda de 156 para 149 L/hab.dia reflete uso mais racional da água e maior controle de ligações clandestinas, porém reduz o faturamento médio por economia, exigindo compensação tarifária.
- Micromedição: O índice superior a 98% indica excelente cobertura de medidores, reduzindo incertezas no faturamento e contribuindo para o controle de perdas aparentes.
- Produtividade: O aumento de 10,5% demonstra melhor aproveitamento do quadro técnico, porém o quadro reduzido limita ações corretivas.
- Atendimento urbano: Mantém-se universalizado (≈99,7%), consolidando a efetividade do sistema.

Em síntese, o sistema de água do DAEB apresenta sólida cobertura e confiabilidade técnica, mas requer ação imediata para mitigação de perdas e planejamento de requalificação de redes, sob risco de deterioração progressiva do balanço operacional.

Os indicadores do sistema de esgoto demonstram avanço gradual da cobertura e excelente eficiência no tratamento, embora ainda persistam limitações estruturais na coleta e capacidade instalada das ETE. A Tabela 19 apresenta os resultados dos indicadores do SES.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 19 – Resumo dos indicadores operacionais do SES do DAEB

Indicador	Fórmula	2020	2021	2022	2023	Tendência	Interpretação Técnica
Cobertura de Esgoto (%)	Pop. Atendida Esgoto / Pop. Urbana × 100	46,8	47,4	47,8	48,3	↑	Expansão gradual; ainda distante da meta de 90% prevista no marco legal.
Tratamento de Esgoto (%)	Volume Tratado / Volume Coletado × 100	98,5	98,7	98,8	99	≈	Eficiência técnica elevada e estável nas ETE's.
Relação Água/Esgoto (volume)	Volume Esgoto Tratado / Volume Água Faturada	28,4	29,3	29,5	30,2	↑	Proporção crescente; indica ampliação da rede coletora.
Eficiência Operacional (m³ tratado/empregado)	Volume Tratado / Empregados do Setor	10.704	11.521	12.015	12.500	↑	Melhoria de produtividade; gestão mais eficiente do tratamento.
Índice de Atendimento por Ligação (%)	Ligações de Esgoto / Ligações de Água × 100	38,1	38,5	39,2	39,7	↑	Crescimento lento, mas consistente no acesso domiciliar.

A evolução dos indicadores evidencia avanço técnico contínuo, porém com baixa abrangência populacional.

- Cobertura de esgoto: Cresceu de 46,8% para 48,3%, mantendo tendência positiva, mas inferior ao mínimo de 70% esperado até 2027 segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).
- Tratamento: Mantém eficiência superior a 98%, com regularidade nas ETE's Central e Standart. Contudo, a operação já se aproxima do limite de capacidade hidráulica, indicando necessidade de ampliação imediata.
- Relação água/esgoto: A proporção de 30,2% em 2023 demonstra maior integração entre os sistemas, reflexo de novas ligações, ainda que o ritmo de expansão seja moderado.
- Eficiência operacional: A produtividade por empregado aumentou 16,8% no período, reflexo da automação parcial do sistema e treinamento técnico.
- Atendimento por ligação: O aumento para 39,7% indica avanço moderado na adesão dos usuários à rede de esgoto, mas ainda com alto índice de imóveis sem conexão.

De modo geral, o sistema apresenta excelente desempenho na etapa de tratamento, mas limitação na coleta e cobertura urbana, o que compromete a universalização e o equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

4.3. DIAGNÓSTICO DE GESTÃO TÉCNICA E CONCLUSÃO VISTA A UNIVERSALIZAÇÃO

O diagnóstico de gestão técnica do DAEB – Bagé evidencia que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário encontram-se em nível de maturidade operacional elevado, com infraestrutura consolidada, processos estáveis e eficiência técnica próxima ou superior à média estadual. No entanto, o desempenho econômico-financeiro revela vulnerabilidades que podem comprometer a sustentabilidade a longo prazo, sobretudo diante da necessidade de investimentos para alcançar as metas de universalização até 2033, conforme a Lei nº 14.026/2020.

A eficiência técnica do DAEB é considerada adequada. O índice de perdas na distribuição manteve-se abaixo da média estadual (≈25%), situando-se entre 21% e 24%, o que demonstra controle razoável da operação. O sistema opera com elevado grau de micromedição (98%), regularidade de abastecimento, e qualidade da água dentro dos parâmetros do Ministério da Saúde, assegurando confiabilidade no fornecimento.

No esgotamento sanitário, a eficiência média do tratamento é de 99%, resultado da estabilidade operacional das ETE's Central e Standart, que mantêm desempenho ambiental satisfatório. Contudo, o sistema ainda carece de expansão da rede coletora, que atualmente cobre apenas 48% da população urbana, o que limita a efetividade ambiental e o avanço rumo à universalização.

Do ponto de vista técnico, os indicadores demonstram que o DAEB possui capacidade instalada e competência operacional para manter a prestação dos serviços com qualidade. Entretanto, os ganhos marginais de eficiência vêm se reduzindo devido à idade das redes, à limitação de pessoal técnico e à pressão de custos crescentes, o que exige planejamento contínuo de modernização e adoção de tecnologias de automação e monitoramento de perdas.

O custo de energia elétrica e de pessoal, que representa mais de 60% das despesas correntes, tende a crescer acima da inflação setorial, comprimindo as margens de resultado. Além disso, a baixa expansão das receitas reais frente à elevação dos custos fixos vem reduzindo gradualmente a capacidade de investimento com recursos próprios.

O resultado operacional positivo é mantido por gestão eficiente de caixa e controle rigoroso de despesas, mas a margem líquida em queda (de 7% para 1%) evidencia que o equilíbrio é frágil e depende da recomposição tarifária periódica e da adequação de políticas de isenção e tarifa social. Sem revisão do modelo tarifário, a autarquia poderá enfrentar restrição orçamentária para expansão de redes e manutenção de infraestrutura, comprometendo a trajetória de universalização.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 20 – Resumo dos aspectos de gestão e universalização

Dimensão Avaliada	Situação Atual	Diagnóstico	Impacto sobre Universalização
Eficiência Técnica – Água	Alta cobertura (≈99,7%) e qualidade assegurada	Estrutura consolidada, porém, perdas elevadas e redes envelhecidas	Moderado – risco de aumento de custos e perda de eficiência se não houver renovação de rede
Eficiência Técnica – Esgoto	Cobertura urbana de 48%, tratamento eficiente (99%)	Sistema estável, mas capacidade de coleta limitada	Crítico – cobertura insuficiente para metas de 2033
Eficiência Econômica	Receita média cobre 1,6x o custo unitário	Sustentabilidade dependente de recomposição tarifária	Alto – limitação de recursos para investimento
Gestão de Recursos Humanos	Quadro reduzido	Boa produtividade, mas risco de sobrecarga	Moderado – pode afetar manutenção preventiva
Planejamento e Expansão	Expansão pontual e setorizada	Ausência de plano plurianual de investimento	Crítico – risco de atraso nas metas legais

O sistema de saneamento básico de Bagé, sob gestão do DAEB, apresenta solidez técnica, confiabilidade operacional e gestão administrativa eficiente, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais. Todavia, sua sustentabilidade financeira é limitada, sendo altamente dependente da política tarifária e vulnerável a aumentos de custos estruturais. Para atingir a universalização até 2033, o município deverá:

- Reduzir as perdas na distribuição de água para patamares inferiores a 18%, priorizando a reabilitação de redes antigas e o controle ativo de vazamentos;
- Ampliar a rede coletora de esgoto em pelo menos 3% ao ano, priorizando áreas densamente ocupadas e próximas às ETE;
- Garantir recomposição tarifária periódica, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do sistema;
- Modernizar os sistemas de monitoramento e gestão técnica, integrando indicadores de eficiência e desempenho operacional;
- Fortalecer o planejamento plurianual de investimentos, com foco na sustentabilidade e no cumprimento das metas legais.

Em síntese, o DAEB está financeiramente sensível em uma região limiar, operando com eficiência na média estadual, porém com margem econômica reduzida. Essa situação pode provocar que o DAEB procuro PPP ou concessões para atingir as metas universalização. A universalização do saneamento em Bagé será viável com seus recursos apenas mediante aumento gradual da capacidade de investimento e da recuperação tarifária, mantendo o equilíbrio entre qualidade, eficiência e justiça social no modelo de prestação dos serviços públicos essenciais.

5. TARIFAS PRATICADAS PELO DAEB

A avaliação da estrutura tarifária do DAEB, conforme o Parecer Técnico nº 20251009–DN (anexo) e os dados oficiais do SNIS, permite compreender com precisão o posicionamento

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

do município frente às demais autarquias e operadores públicos do Rio Grande do Sul, da Região Sul e do Brasil. Essa análise evidencia o equilíbrio entre modicidade social, viabilidade econômico-financeira e justiça tarifária, pilares que sustentam a política de cobrança adotada pela autarquia.

A estrutura tarifária do DAEB é de natureza progressiva e diferenciada por categoria de usuário, observando o princípio da modicidade e o atendimento às diretrizes da Lei nº 11.445/2007 e da Lei nº 14.026/2020. A Figura 2 apresenta a tabela tarifária atualmente em vigor, que serve de referência para as análises comparativas deste capítulo. Ela expressa os valores unitários cobrados para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário por faixa de consumo e categoria de usuário, demonstrando a lógica distributiva que favorece o uso racional e a acessibilidade dos serviços essenciais.

Figura 2 – Tabela tarifária praticada atualmente pelo DAEB

CATEGORIAS DE CONSUMO DE ÁGUA		FAIXAS DE CONSUMO						SERVIÇO BÁSICO	
		1	2	3	4	5	6	ÁGUA	ESGOTO
		00 - 15	16 - 25	26 - 35	36 - 45	46 - 55	Acima de 55m³		
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SOCIAL	1,20	1,91	2,87	3,50	4,47	4,77	6,38	1,60
	RESIDENCIAL	00 - 10	nov/20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	Acima de 50m³		
		3,18	3,82	5,11	6,05	6,68	8,34	39,86	7,97
		00 - 10	nov/20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	Acima de 50m³		
COMERCIAL	COMERCIAL I	5,58	5,91	6,21	6,55	6,85	7,98	39,86	7,97
	COMERCIAL II	7,02	7,33	7,65	7,98	8,29	8,61	39,86	7,97
INDUSTRIAL		7,02	7,33	7,65	7,98	8,29	8,61	47,82	7,97
PÚBLICA		5,58	5,91	6,21	6,55	6,85	7,98	39,86	7,97
ESGOTOS		CATEGORIAS DE ESGOTOS							
		RES. SOC.		RESID.		COM. I	COM. II	IND.	PUB.
% SOBRE O TOTAL DA ÁGUA CONSUMIDA		25%		50%		50%	50%	50%	50%

A partir da estrutura tarifária apresentada, observa-se que o DAEB mantém uma composição de preços pautada pela sustentabilidade e pela equidade. O componente de água reflete os custos operacionais e energéticos elevados, enquanto o serviço de esgoto possui tarifa significativamente reduzida, garantindo que o conjunto se mantenha dentro dos limites de modicidade e da capacidade de pagamento da população local. Essa política tarifária balanceada tem efeito social direto, assegurando inclusão, adesão e aceitação do sistema, ao mesmo tempo em que preserva o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia.

No contexto estadual, a comparação com as demais autarquias do Rio Grande do Sul demonstra a liderança do DAEB em modicidade global, especialmente no componente de esgoto. Os dados apresentados na Tabela 21 comprovam que Bagé possui o menor valor

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

médio agregado entre as oito autarquias analisadas, com destaque absoluto para a tarifa de esgoto, a mais baixa do estado.

Tabela 21 – Comparação das tarifas praticadas pelo DAEB com as demais autarquias do RS

Indicador	Mínimo (R$)	Mediana (R$)	Máximo (R$)	Bagé (R$)	Posição Relativa	Interpretação
Tarifa Média Global (IN004)	3,91	6,37	9,22	**3,91**	1ª de 8	Menor valor do grupo; modicidade plena.
Tarifa Média de Água (IN005)	4,14	7,2	9,35	**6,02**	4ª de 8	Abaixo da mediana; equilíbrio moderado.
Tarifa Média de Esgoto (IN006)	1,52	4,01	8,1	**1,52**	1ª de 7	Valor mais baixo; forte modicidade social.

Os dados indicam que Bagé pratica o menor valor médio global entre as autarquias gaúchas, com R$ 3,91, cerca de 38% inferior à mediana estadual. O componente de água, embora um pouco acima do quartil inferior, permanece 16% abaixo da mediana, demonstrando moderação. O serviço de esgoto, por sua vez, apresenta o menor valor absoluto do grupo, aproximadamente 62% abaixo da mediana, o que o consolida como exemplo de política tarifária socialmente justa e acessível.

Na análise regional, abrangendo a totalidade das autarquias da Região Sul, o DAEB mantém padrão de equilíbrio e modicidade, conforme Tabela 22. A tarifa média global situa-se levemente abaixo da mediana regional, a água aparece em patamar superior em razão de custos operacionais específicos, e o esgoto permanece entre os menores da amostra, reforçando o caráter social do modelo.

Tabela 22 – Comparação das tarifas praticados pelo DAEB com as demais autarquias do sul do Brasil

Indicador	Amostra	Mediana (R$)	Média (R$)	Bagé (R$)	Percentil	Δ vs Mediana	Interpretação
Tarifa Média Global (IN004)	98 autarquias	4,06	4,4	**3,91**	47º	–3,6%	Levemente abaixo da mediana; modicidade confirmada.
Tarifa Média de Água (IN005)	98 autarquias	4,26	4,69	**6,02**	82º	41%	Valor acima da mediana; pressão de custos operacionais.
Tarifa Média de Esgoto (IN006)	53 autarquias	3,23	3,84	**1,52**	6º	–53%	Uma das menores tarifas da região; forte modicidade.

A leitura integrada da tabela demonstra que a modicidade global do DAEB é mantida mesmo quando comparada ao conjunto de quase cem autarquias da Região Sul. O valor médio de água é 41% superior à mediana, o que evidencia maior custo estrutural, especialmente pela dependência energética e manutenção de redes de captação e tratamento. Contudo, a tarifa de esgoto, 53% inferior à mediana regional, compensa essa diferença, assegurando que o valor total pago pelo usuário permaneça entre os mais acessíveis do sul do país.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Em escala nacional, o padrão se repete: o DAEB pratica valores que, embora mais elevados no abastecimento de água, são amplamente compensados pela modicidade do esgotamento sanitário. O resultado é uma tarifa média global próxima à normalidade brasileira e plenamente aderente ao princípio de modicidade, conforme Tabela 23.

Tabela 23 – Comparação das tarifas praticados pelo DAEB com as demais autarquias do Brasil

Indicador	Amostra	Mediana (R$)	Média (R$)	Bagé (R$)	Percentil	Δ vs Mediana	Interpretação
Tarifa Média Global (IN004)	559	2,92	3,38	**3,91**	71º	33,90%	Acima da mediana, porém dentro da normalidade nacional.
Tarifa Média de Água (IN005)	555	3,03	3,50	**6,02**	94º	98,70%	Valor elevado; reflexo de custo estrutural.
Tarifa Média de Esgoto (IN006)	313	2,29	2,67	**1,52**	28º	–33,6%	Inferior à mediana; modicidade consolidada.

Esses resultados confirmam a natureza compensatória do modelo tarifário do DAEB, que utiliza o valor do esgoto como instrumento de política social, garantindo acesso e adesão da população. Mesmo com o valor da água acima da média nacional, a combinação entre ambos os serviços mantém o equilíbrio do conjunto, com efeito positivo sobre a modicidade e a sustentabilidade financeira.

A comparação entre municípios de porte semelhante reforça a coerência desse padrão (Tabela 24). A tarifa total do DAEB está abaixo das medianas regionais e nacionais, com diferença média de 7% a 10%, o que confirma sua competitividade. O valor da água é cerca de 20% superior ao da Região Sul e 28% acima do valor médio nacional, enquanto o esgoto apresenta a menor tarifa entre os municípios analisados, 60% abaixo da mediana.

Tabela 24 – Comparação das tarifas praticadas pelo DAEB com as demais do Brasil

Componente	Mediana Sul (R$)	Mediana Brasil (R$)	Bagé (R$)	Δ vs Sul	Δ vs Brasil	Interpretação
Tarifa Global (IN004)	4,2	4,36	**3,91**	–6,9%	–10,3%	Tarifa competitiva e moderada.
Tarifa Água (IN005)	5	4,7	**6,02**	20%	28%	Custo de abastecimento elevado.
Tarifa Esgoto (IN006)	3,9	3,69	**1,52**	–61%	–59%	Menor tarifa do grupo; forte modicidade social.

6. COMPONENTES DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A análise do reequilíbrio econômico-financeiro do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé (DAEB) parte do reconhecimento de que a sustentabilidade do serviço público de saneamento depende da manutenção de um equilíbrio dinâmico entre receitas tarifárias, custos operacionais e investimentos. Esse equilíbrio é condição essencial para garantir a continuidade, a universalização e a eficiência da prestação dos serviços, conforme previsto

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

nas Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, que instituem as diretrizes nacionais e o novo marco legal do setor.

A preservação desse equilíbrio requer revisões periódicas das condições econômicas, institucionais e sociais que afetam a estrutura de receitas e despesas da autarquia, especialmente em contextos de aumento dos custos de operação, necessidade de ampliação da infraestrutura e implementação de políticas tarifárias de caráter social. Assim, o presente capítulo apresenta e analisa os principais componentes de reequilíbrio econômico-financeiro considerados na avaliação do DAEB, cada qual representando um fator de impacto direto sobre a estrutura tarifária, a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento do prestador.

O primeiro componente refere-se ao índice de reajuste tarifário acumulado, que busca corrigir a defasagem entre a atualização efetiva das tarifas e a variação real dos custos operacionais e inflacionários no período. A insuficiência desse reajuste frente à elevação de despesas com energia elétrica, produtos químicos, manutenção e pessoal acarreta desequilíbrios crescentes, reduzindo a margem operacional e a capacidade de autofinanciamento do sistema. Nesse contexto, a recomposição tarifária torna-se um instrumento fundamental para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo, em conformidade com os princípios de modicidade e cobertura integral dos custos previstos na legislação setorial.

O segundo e o terceiro componentes dizem respeito à Tarifa Social e à isenção tarifária por critério de idade, ambos mecanismos de política pública que, embora essenciais para a promoção da equidade e do acesso universal, reduzem a receita tarifária efetiva da autarquia. A Tarifa Social garante condições diferenciadas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, enquanto a isenção vinculada à idade assegura proteção a usuários idosos de baixa renda. Esses instrumentos, legítimos e socialmente necessários, produzem impactos mensuráveis sobre a receita operacional líquida e devem ser compensados por meio de mecanismos de recomposição tarifária, evitando que o ônus da renúncia de receita recaia sobre a sustentabilidade do sistema.

O quarto e o quinto componentes relacionam-se à criação de novos cargos e à reestruturação organizacional do DAEB, voltadas ao fortalecimento da capacidade técnica e administrativa. A ampliação do quadro funcional responde à crescente complexidade operacional e regulatória do setor, enquanto a reestruturação institucional visa aprimorar a integração entre as áreas técnicas, financeiras e de planejamento, promovendo maior eficiência e controle. Embora representem aumento de custos fixos no curto prazo, tais medidas configuram investimentos institucionais de natureza estruturante, capazes de gerar ganhos de produtividade e eficiência administrativa no médio e longo prazos.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

O sexto componente está associado ao investimento em maquinários e equipamentos operacionais, que visa modernizar o parque de manutenção e reduzir a dependência de serviços terceirizados. A renovação da frota e a incorporação de novas tecnologias operacionais contribuem para reduzir custos de manutenção, aumentar a autonomia das equipes e otimizar os tempos de resposta. Além disso, tais investimentos fortalecem a eficiência energética, reduzem perdas físicas e melhoram o desempenho técnico do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário.

Por fim, o sétimo componente abrange os investimentos em infraestrutura de esgotamento sanitário, de alta relevância ambiental e social. A expansão das redes coletoras, a ampliação da capacidade de tratamento e a integração de novas ligações constituem despesas de capital estratégicas, com retorno de longo prazo, mas fundamentais para o cumprimento das metas de universalização previstas no novo marco regulatório. Esses investimentos impactam diretamente a sustentabilidade operacional e ambiental do serviço e devem ser reconhecidos como componentes legítimos de reequilíbrio tarifário.

Dessa forma, os 7 componentes aqui analisados sintetizam o conjunto de fatores que interferem na equação econômico-financeira do DAEB. A interação entre políticas tarifárias sociais, reestruturação institucional, recomposição inflacionária e investimentos estruturantes define o cenário atual de equilíbrio e de sustentabilidade do prestador. O tratamento técnico e quantitativo de cada elemento será desenvolvido nas seções seguintes, com a devida mensuração dos impactos financeiros e a proposição de medidas compensatórias compatíveis com o modelo regulatório da AGESAN-RS e as diretrizes da ANA.

5.1. ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO PELO IPCA (OUT/24 A SET/25)

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é o indicador oficial de inflação utilizado como parâmetro de correção tarifária nos serviços públicos essenciais. No âmbito do saneamento básico, sua aplicação visa preservar o poder de compra da receita operacional, evitando a defasagem entre os custos de operação e as receitas arrecadadas, fator essencial à sustentabilidade econômico-financeira das autarquias municipais.

A Tabela 25 apresenta a série histórica do IPCA referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, em formato idêntico ao modelo de divulgação do IBGE, incluindo os campos de número índice, variação mensal, acumulados em 3, 6, 12 meses e acumulado no ano.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 25 – Informações do IPCA segundo IBGE

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2024	OUT	7036,33	0,56	0,98	2,05	3,88	4,76
2024	NOV	7063,77	0,39	1,40	1,98	4,29	4,87
2024	DEZ	7100,50	0,52	1,48	2,29	4,83	4,83
2025	JAN	7111,86	0,16	1,07	2,07	0,16	4,56
2025	FEV	7205,03	1,31	2,00	3,42	1,47	5,06
2025	MAR	7245,38	0,56	2,04	3,55	2,04	5,48
2025	ABR	7276,54	0,43	2,32	3,41	2,48	5,53
2025	MAI	7295,46	0,26	1,26	3,28	2,75	5,32
2025	JUN	7312,97	0,24	0,93	2,99	2,99	5,35
2025	JUL	7331,98	0,26	0,76	3,10	3,26	5,23
2025	AGO	7323,91	-0,11	0,39	1,65	3,15	5,13
2025	SET	7359,06	0,48	0,63	1,57	3,64	5,17

O índice de 5,17% tem papel estratégico no processo de reequilíbrio econômico-financeiro, pois reflete a correção inflacionária mínima necessária para recompor as tarifas frente ao aumento dos custos de insumos, materiais, energia e encargos trabalhistas. Sem a aplicação desse reajuste, ocorre perda real de receita, reduzindo a capacidade de cobertura dos custos e comprometendo a sustentabilidade operacional do sistema.

O IPCA acumulado é, portanto, o marco de atualização anual da tarifa-base, servindo como fator de compensação para neutralizar o efeito inflacionário incidente sobre os custos permanentes do serviço. Sua aplicação não implica aumento real de tarifas, mas apenas recomposição nominal, garantindo a manutenção do equilíbrio contratual previsto no art. 37 da Lei nº 11.445/2007 e nas diretrizes da Norma de Referência ANA nº 6/2024.

5.2. APLICAÇÃO DA TARIFA SOCIAL

A Lei nº 14.898, de 2024, institui diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto e define que sua aplicação deve garantir o acesso universal à água e ao esgotamento sanitário a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). O art. 10 da referida Lei estabelece que a criação ou ampliação do benefício somente produzirá efeitos em relação ao prestador mediante prévia recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo a assegurar a sustentabilidade dos serviços públicos de saneamento.

Em alinhamento à legislação federal, a Resolução CSR nº 033/2024 da AGESAN-RS, que regulamenta a aplicação da Tarifa Social no âmbito estadual, reitera no art. 8º, §1º, que

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

os prestadores de serviço terão direito ao reequilíbrio econômico-financeiro quando houver instituição ou ampliação da categoria tarifária social. Determina ainda que o custo decorrente do benefício deverá ser rateado entre as demais categorias de consumidores ou compensado por meio de mecanismos de subsídio e recomposição tarifária, conforme previsto no art. 8º, §3º da mesma Resolução.

Com base nessas disposições legais e normativas, a ampliação da Tarifa Social no município de Bagé, operado pelo DAEB, requer a quantificação precisa do impacto econômico-financeiro resultante da inclusão de novas famílias no benefício, a fim de assegurar o cumprimento do princípio do equilíbrio previsto no contrato e nas normas de regulação.

Atualmente, o DAEB aplica a Tarifa Social a 1.514 economias. Com a implementação integral das determinações legais, a AGESAN-RS prevê uma abrangência de 100% das famílias inscritas no CadÚnico, equivalendo a 16.921 economias beneficiadas com renda até ½ salário-mínimo (Figura 3). Assim, o número de novas economias a serem incluídas na categoria social será de 15.407.

Figura 3 – Famílias cadastradas no CAUNICO em Bagé

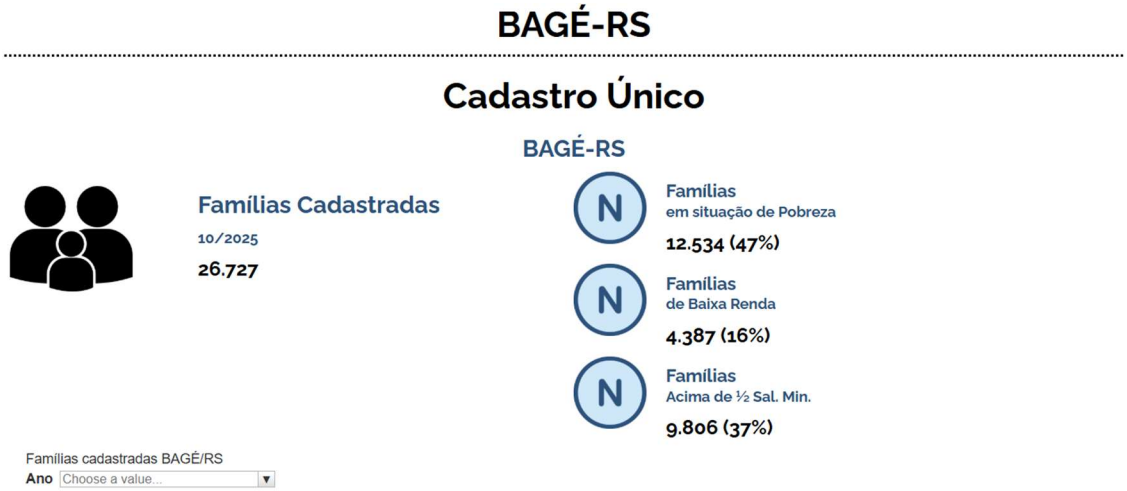

Fonte: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#

O consumo médio por economia, calculado com base nas séries históricas do SNIS e SINISA (2020–2023), é de 14,6 m³/mês. O nível de atendimento do serviço de esgotamento sanitário em Bagé é de 64,26%, conforme os dados do SNIS 2022. Esses indicadores foram utilizados para ponderar o impacto tarifário médio entre economias conectadas e não conectadas ao sistema de esgoto.

A estrutura tarifária vigente do DAEB para 2025 apresenta os seguintes valores: água de 0 a 15 m³ a R$ 1,20/m³; de 16 a 25 m³ a R$ 1,91/m³; serviço básico de água de R$ 6,38;

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

serviço básico de esgoto de R$ 1,60. Para a Tarifa Social, não se aplica a tarifa básica, e o valor de esgoto corresponde a 25% do valor da água consumida, enquanto para os demais usuários é cobrado 50% do valor da água consumida, acrescido do valor fixo de R$ 1,60. A Tabela 26 apresenta os parâmetros para o cálculo do reequilíbrio

Tabela 26 – Parâmetros para o cálculo do reequilíbrio

Item	Valor	Unidade
Famílias no CadÚnico	26.757	—
Novas economias beneficiadas	15.407	—
Consumo médio	14,6	m³/mês
Nível de atendimento de esgoto	64,26%	—
Diferença média ponderada ($\bar{\Delta}$)	R$ 41,01	R$/mês
Impacto mensal	R$ 706.040,70	R$/mês
Impacto anual (reequilíbrio necessário)	R$ 8.472.488,40	R$/ano
Percentual da receita 2025	16,01%	—

Com base nesses parâmetros, a estrutura comparativa de faturamento médio por economia de 14,6 m³ é a seguinte:

1) Fatura mensal por economia (consumo médio = 14,6 m³)

Parâmetros usados:

Tarifa básica de água: R$ 6,38

Tarifa básica de esgoto: R$ 1,60

Água – Tarifa Social: R$ 1,20/m³ (faixa 0–15 m³)

Água – Residencial normal: R$ 3,18/m³

Esgoto: 25% do valor da água (Tarifa Social) | 50% do valor da água (Normal)

Tarifa Social (conectada ao esgoto):

Água variável = 14,6 × 1,20 = R$ 17,52

Tarifa básica de água = R$ 6,38

Esgoto = 25% × 17,52 = R$ 4,38

Tarifa básica de esgoto = R$ 1,60

Total social conectada = R$ 29,88

Tarifa Social (não conectada ao esgoto)

Água variável = 14,6 × 1,20 = R$ 17,52

Tarifa básica de água = R$ 6,38

Total social não conectada = R$ 23,90

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Residencial normal (conectada ao esgoto)

Água variável = 14,6 × 3,18 = R$ 46,43

Tarifa básica de água = R$ 6,38

Esgoto = 1,60 + 50% × 46,43 = R$ 24,81

Total normal conectada = R$ 77,62

Residencial normal (não conectada ao esgoto)

Água variável = 14,6 × 3,18 = R$ 46,43

Tarifa básica de água = R$ 6,38

Total normal não conectada = R$ 52,81

2) Diferença de receita por economia

Conectada: 77,62 − 29,88 = R$ 47,74

Não conectada: 52,81 − 23,90 = R$ 28,91

Com nível de atendimento de esgoto α = 0,6426, a perda média ponderada fica:

$\bar{\Delta}$ = (0,6426 × 47,74) + (0,3574 × 28,91) = R$ 41,01/mês por economia

3) Reequilíbrio necessário

Novas economias: 15.417.216

Impacto mensal: 15.417 × 41,01 = R$ 632.251,17

Impacto anual: R$ 7.587.014,04

Impacto relativo sobre a Receita 2024 (R$ 55.112.113,93):

Reequilibrio = 7.587.014,04 ÷ 55.112.113,93 = 13,76%

Conforme o art. 8º, §1º, da Resolução CSR nº 033/2024, o prestador tem direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando houver alteração da política tarifária decorrente da aplicação ou expansão da Tarifa Social. Esse reequilíbrio visa compensar a perda de receita advinda da política pública de subsídio, assegurando a continuidade e a sustentabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, o valor estimado de R$ 7.587.014,04 anuais representa o montante necessário para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do DAEB, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.898/2024 e da Resolução CSR nº 033/2024, preservando o princípio da modicidade tarifária e garantindo o atendimento às metas de universalização definidas nas Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

5.3. APLICAÇÃO DA ISENÇÃO

A política de isenção tarifária anteriormente adotada pelo DAEB, instituída pela Lei Municipal nº 5.626/2016, concedia descontos e isenções totais ou parciais a usuários residenciais em condição de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de assegurar o direito de acesso à água potável e ao esgotamento sanitário. O benefício era direcionado a famílias de baixa renda, de acordo com os critérios definidos pela legislação municipal e pelo setor de Assistência Social, abrangendo tanto isenção total em volumes reduzidos quanto descontos graduais por faixa de consumo.

Com a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional, e com a regulamentação dada pela Resolução CSR nº 033/2024 da AGESAN-RS, os beneficiários da isenção poderiam ser reclassificados na categoria Tarifa Social, garantindo a continuidade do benefício sob nova estrutura tarifária. Essa transição promove maior equidade tarifária, ao mesmo tempo em que assegura sustentabilidade econômico-financeira, conforme determinam os arts. 29 e 37 da Lei nº 11.445/2007, o art. 11 da Lei nº 14.026/2020, e as Resoluções CSR nº 025/2025 e nº 033/2024.

A medida para o cálculo do reequilíbrio das isenções preserva o caráter social do programa, mas substitui a gratuidade integral por um regime de cobrança reduzida, em que todos os beneficiários contribuiriam parcialmente para o custeio dos serviços, de forma compatível com sua capacidade de pagamento. Essa alteração corrige distorções econômicas, evita a ampliação de subsídios cruzados e mantém a modicidade tarifária com base em critérios regulatórios uniformes. A Tabela 27 apresenta os parâmetros do cálculo.

Tabela 27 – Parâmetros para o cálculo do reequilíbrio das isenções

Item	Valor	Unidade
Economias residenciais isentas	6.635	—
Consumo isento	10	m³/mês
Nível de atendimento de esgoto (α)	64,26	%
Tarifa social de água	1,20	R$/m³
Tarifa Básica	6,38	R$/mês
Tarifa Social de esgoto	1,60	R$/m³
Percentual de esgoto sobre o consumo de água	25	%
Receita de referência (out/2025)	55.112.133,93	R$/ano
Reequilíbrio necessário	**3,09**	%

A seguir seguem o detalhamento dos cálculos realizados para o desequilíbrio das isenções:

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

1) Fatura mensal média na Tarifa Social – economia conectada ao esgoto

$$F_{con_soc} = (q_{isento} \times p_{aTS}) + T_{a_fix} + [\ T_{e_fix} + (\beta_{TS} \times q_{isento} \times p_{aTS})\ ]$$

Onde:
F_{con_soc}: valor da fatura mensal na Tarifa Social conectada ao esgoto (R$/m³);
q_{isento}: consumo de isenção de 10 m³;
p_{aTS}: tarifa social praticada para faixa média de consumo (R$/m³);
T_{a_fix}: tarifa básica de água (R$/mês);
T_{e_fix}: tarifa básica de esgoto (R$/mês);
β_{TS}: coeficiente de esgoto sobre o consumo de água (%).

Substituindo:

$$F_{con_soc} = (10 \times 1{,}20) + 6{,}38 + [\ 1{,}60 + (0{,}25 \times 10 \times 1{,}20)\ ] = \text{R\$ } 22{,}98/\text{mês}$$

2) Fatura mensal média na Tarifa Social – economia não conectada ao esgoto

$$F_{ncon_soc} = (q_{isento} \times p_{aTS}) + T_{a_fix}$$

Onde:
F_{ncon_soc}: valor da fatura mensal na Tarifa Social não conectada ao esgoto (R$/m³);
q_{isento}: consumo de isenção de 10 m³;
p_{aTS}: tarifa social praticada para faixa média de consumo (R$/m³);
T_{a_fix}: tarifa básica de água (R$/mês);

Substituindo:

$$F_{ncon_soc} = (10 \times 1{,}20) + 6{,}38 = \text{R\$ } 18{,}38/\text{mês}$$

3) Fatura média ponderada pelo nível de atendimento de esgoto

$$F_{m_soc} = (\alpha \times F_{con_soc}) + [(1 - \alpha) \times F_{ncon_soc}]$$

Onde:
F_{m_soc}: valor da fatura mensal na Tarifa Social conectada ao esgoto (R$/m³);
α: nível de atendimento de esgotamento sanitário.

Substituindo:

$$F_{m_soc} = (0{,}6426 \times 22{,}98) + (0{,}3574 \times 18{,}38) = \text{R\$ } 21{,}32/\text{mês}$$

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

4) Receita total gerada pelos cadastros reclassificados

$R_{mensal} = N \times F_{m_soc}$

Onde:
R_{mensal}: valor mensal da receita não arrecadada devido a isenção (R$/m³);
N: quantidade de economias residenciais isentas;
F_{m_soc}: valor da fatura mensal na Tarifa Social conectada ao esgoto (R$/m³);

Substituindo:

R_{mensal} = 6.635 × 21,32 = R$ 141.458,20/mês

Ajustando para o valor anual:

$R_{anual} = 12 \times R_{mensal}$
R_{anual} = 12 × 141.458,20 = R$ 1.697.498,40/ano

5) Participação sobre a receita operacional líquida de referência

Reequilíbrio(%) = (R_{anual} / R_{ref}) × 100
Reequilíbrio(%) = (1.697.498,40 / 55.112.133,93) × 100 = 3,08%

O impacto financeiro decorrente da isenção de até 10 m³ mensais para usuários residenciais enquadrados na Tarifa Social, incluindo a isenção das tarifas fixas de água e esgoto, representa 3,09 % da receita operacional líquida anual do DAEB (referência outubro / 2025). Esse percentual corresponde à necessidade mínima de recomposição tarifária para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, compensando a renúncia de receita prevista na Lei Municipal nº 5.626/2016 e garantindo a sustentabilidade operacional dos serviços e o cumprimento das metas de universalização.

5.4. NOVAS CONTRATAÇÕES

A sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário exige a compatibilização contínua entre as receitas tarifárias e os custos necessários à operação adequada dos sistemas. O equilíbrio econômico-financeiro é um princípio basilar previsto no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o qual determina que as tarifas devem assegurar a cobertura dos custos de operação, manutenção, administração e ampliação dos serviços. O Decreto Federal nº

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

7.217, de 21 de junho de 2010, regulamentando a referida lei, reforça em seu artigo 47 que a estrutura tarifária deve garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, incluindo os encargos de pessoal e os custos inerentes à prestação contínua e eficiente.

No âmbito municipal, a Lei Ordinária nº 5.626, de 26 de julho de 2016, que estabelece a estrutura tarifária do Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB), também prevê, em seu artigo 3º, inciso III, que a política tarifária deve observar o princípio da sustentabilidade econômica e operacional, de modo a permitir a recuperação dos custos e a manutenção da qualidade do serviço. Assim, toda ampliação de quadro funcional que represente aumento permanente de despesas configura elemento de recomposição tarifária, uma vez que se enquadra nos custos operacionais reconhecidos pela legislação.

A ampliação do quadro de pessoal é justificada pela necessidade de atender a demanda crescente por manutenção das redes, operação de estações de tratamento, controle de qualidade da água, suporte administrativo e gestão técnica. As novas contratações compreenderão 4 profissionais administrativos, 2 analistas em engenharia civil, 6 motoristas de veículos pesados, 32 operadores de instalações, 4 operadores de retroescavadeira, 1 técnico contábil e 2 técnicos químicos, totalizando 51 novos colaboradores.

O custo mensal estimado para essas contratações é de R$ 143.845,66, conforme apresentado pela DAEB, valor que engloba salários, encargos sociais e benefícios obrigatórios. O cálculo do impacto anual e percentual sobre a receita do DAEB pode ser expresso pelas seguintes equações:

$$C_{anual} = C_{mensal}\ x\ 12$$

Substituindo-se os valores:

$$C_{anual} = 143.845{,}66\ x\ 12 = 1.726.147{,}92$$

Com a receita operacional do DAEB de 2024 atualizada para outubro de 2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor corrigido é de R$ 55.112.133,93. A atualização foi obtida pela relação entre o número-índice de dezembro de 2024 (7100,50) e o índice estimado para outubro de 2025 (7359,06 × 1,0048), conforme a série histórica oficial do IBGE, aplicando-se o fator de correção de 1,0413891258 sobre a receita-base de 2024.

$$Receita_{2025} = Receita_{2024}\ x\ Fafor_{IPCA} = 52.921.749{,}00\ x\ 1{,}04139 = 55.112.113{,}93$$

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

O impacto percentual das novas contratações sobre a receita corrigida é obtido pela seguinte expressão:

$$Impacto\ (\%) = \frac{C_{anual}}{Receita_{2024\ corrigida}}\ x\ 100 = \frac{1.726.147{,}92}{55.112.133{,}93}\ x\ 100 = 3{,}13\%$$

Dessa forma, o acréscimo anual de R$ 1.726.147,92 representa um impacto de aproximadamente 3,13% da receita operacional de 2025 (em valores atualizados), configurando-se como valor de reequilíbrio necessário para manutenção da sustentabilidade econômica do DAEB.

Conforme o artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010, as revisões tarifárias devem recompor o equilíbrio econômico-financeiro sempre que houver variação significativa nos custos da prestação dos serviços, inclusive com relação à estrutura de pessoal. Assim, a despesa operacional decorrente dessas contratações deve ser reconhecida como parcela legítima do reequilíbrio tarifário, uma vez que decorre de uma necessidade técnica permanente e não de medida temporária.

Por conseguinte, o valor de reequilíbrio justo, atualizado para outubro de 2025, corresponde a R$ 1.726.147,92 anuais, equivalente a 3,13% da receita operacional projetada. Tal recomposição é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com o artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com o artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010 e com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.626/2016.

5.5. REESTRUTURAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO DAEB

A adequação da estrutura organizacional do prestador de serviços públicos de saneamento é componente essencial para a sustentabilidade administrativa e operacional da autarquia, refletindo o princípio da eficiência previsto no artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Esse princípio impõe que os serviços públicos de saneamento básico sejam prestados de forma adequada, contínua, segura e com eficiência econômica e operacional, observando a compatibilização entre os custos de gestão e a capacidade financeira do prestador.

O Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, regulamentando a referida lei, determina em seu artigo 47 que a estrutura tarifária deve garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, devendo refletir as despesas efetivamente necessárias à sua prestação, inclusive as de pessoal, encargos e gestão administrativa. Assim, qualquer

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

variação estrutural no quadro organizacional que impacte os custos operacionais deve ser reconhecida como elemento de recomposição tarifária, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço público.

A reestruturação do organograma do Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB) visa modernizar a gestão administrativa e técnica da autarquia, adequando suas funções às necessidades atuais de planejamento, execução e controle dos serviços públicos de água e esgoto. A proposta prevê a criação de novos cargos em comissão e ajustes nas hierarquias gerenciais, com o objetivo de aprimorar a coordenação entre as áreas, otimizar os fluxos de decisão e fortalecer os mecanismos de supervisão e controle operacional.

A nova estrutura cria os seguintes cargos em comissão: Ouvidoria (1), Chefe da Central de Serviços e Monitoramento (1), Assessor Jurídico (1), Diretor(a) Financeiro (1), Diretor(a) de Gestão de Operações ETA/ETE's (1), Gerente de Arroios (1), Encarregados I (7) e Encarregados II (15). Além disso, a reestruturação aumenta os níveis remuneratórios dos cargos de Diretores e Gerentes, reduz determinados cargos efetivos e cria novos cargos com níveis de escolaridade e remuneração compatíveis com as funções exercidas, visando ao equilíbrio entre a eficiência operacional e a sustentabilidade fiscal.

O custo mensal estimado decorrente da reestruturação é de R$ 69.965,91, valor que inclui remuneração, encargos sociais e benefícios associados. O impacto anual é calculado conforme a seguinte equação:

$$C_{anual} = C_{mesanl}\ x\ 12$$

Substituindo-se os valores:

$$C_{anual} = 69.965{,}91\ x\ 12 = 839.590{,}92$$

Com a receita operacional corrigida para outubro de 2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor atualizado é de R$ 55.112.133,93. O impacto percentual da reestruturação sobre a receita é determinado por:

$$Impacto\ (\%) = \frac{C_{anual}}{Receita_{2025}}\ x\ 100 = \frac{839.590{,}92}{55.112.133{,}93}\ x\ 100 = 1{,}52\%$$

O acréscimo anual de R$ 839.590,92, equivalente a 1,52% da receita operacional corrigida para outubro de 2025, representa o valor de reequilíbrio necessário para incorporar os custos decorrentes da nova estrutura administrativa. O reconhecimento dessa despesa é

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

legítimo, uma vez que está vinculado à modernização da estrutura organizacional, ao fortalecimento das áreas técnicas e ao aprimoramento da governança institucional.

De acordo com o artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010, as revisões tarifárias devem assegurar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sempre que houver variação de custos que comprometa a sustentabilidade dos serviços. Assim, a criação de cargos em comissão e os ajustes hierárquicos, quando direcionados à melhoria da eficiência e do desempenho institucional, constituem medida necessária e compatível com o princípio da eficiência estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007.

Portanto, o valor de R$ 839.590,92 por ano, correspondente a 1,52% da receita operacional de 2025, em valores atualizados, configura o reequilíbrio justo e necessário para a cobertura das despesas permanentes oriundas da reestruturação do organograma do DAEB. Tal recomposição assegura a manutenção da capacidade de gestão e a continuidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios de eficiência, sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro estabelecidos pela legislação federal de saneamento.

5.6. INVESTIMENTOS EM MAQUINÁRIO

A eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saneamento básico dependem diretamente da capacidade operacional e da renovação periódica do maquinário e dos veículos utilizados nas atividades de campo, transporte e manutenção. Conforme o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a prestação adequada dos serviços deve ocorrer de forma contínua, eficiente e segura, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura necessária. O artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, reforça que a estrutura tarifária deve assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, abrangendo tanto os custos de operação quanto os investimentos indispensáveis à manutenção e à modernização dos sistemas.

Com base nesses princípios, o Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB) propõe um plano de investimento para o exercício de 2026, voltado à substituição e aquisição de novos equipamentos e veículos operacionais. O objetivo é ampliar a eficiência das operações, reduzir custos com manutenção corretiva e locações de terceiros e garantir maior autonomia técnica e logística nas ações de campo. A funcionalidade e aplicação do maquinário foi apresentada pelo Ofício nº A Tabela 28 apresenta o plano de investimentos em maquinários.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tabela 28 – Plano de investimentos de maquinários solicitado pelo DAEB

Tipo de Veículos / Máquinas / Equipamentos	Finalidade	Valor (R$)
02 (duas) retroescavadeiras	Manutenção e obras operacionais	700.000,00
02 (duas) pick-ups médias 4x4	Setor de Eletromecânica	600.000,00
02 (duas) picapes pequenas	Gerência de Arroios	1.240.000,00
02 (duas) picapes furgão	Apoio administrativo e logístico	280.000,00
01 (um) caminhão caçamba	Transporte de materiais e resíduos	500.000,00
01 (um) caminhão com carroceria auxiliar e transporte de pessoal	Apoio a equipes de campo	400.000,00
01 (um) caminhão de sucção e jateamento	Limpeza de redes e coletores	1.000.000,00
01 (um) pick-up limpa fossa	Serviço de esgotamento e emergências	600.000,00
Total	—	**5.320.000,00**

A AGESAN-RS procedeu à verificação dos valores unitários solicitados para cada equipamento, realizando pesquisa comparativa em sites especializados e na tabela SINAPI, a fim de obter valores médios de referência, conforme apresentado na Tabela 29.

Com base na composição original constante da Tabela 28, a Fiscalização Indireta da AGESAN-RS reavaliou os custos e elaborou uma nova composição de valores unitários, conforme disposto no Parecer nº 20251027 (ANEXO). De forma complementar, a Fiscalização da AGESAN-RS realizou vistoria presencial nos equipamentos atualmente em uso pelo DAEB, verificando in loco as condições operacionais e o estado de conservação dos ativos, conforme registrado no Relatório de Fiscalização nº 3000/2025 (ANEXO).

Após a análise conjunta da solicitação, do parecer técnico e dos relatórios de fiscalização, conclui-se pela adequação da solicitação do DAEB, de modo que seja considerado apenas um equipamento por item solicitado (com exceção da retroescavadeira) e que o valor total para fins de reequilíbrio econômico-financeiro seja ajustado de R$ 5.320.000,00 para R$ 3.981.582,99, alinhando-se aos parâmetros de mercado e aos valores de referência apurados. A Tabela 29 apresenta a relação detalhada dos ativos analisados e seus respectivos valores de referência.

Tabela 29 – Plano de investimentos de maquinários proposto pela AGESAN-RS

Solicitações do DAEB	Investimento
2 retroescavadeira	R$ 740.800,00
1 pick-up média 4X4	R$ 231.492,00
1 picape pequena	R$ 110.103,93
1 picape furgão	R$ 127.568,75
1 caminhão caçamba	R$ 562.255,60
1 caminhão com carroceria auxiliar	R$ 485.571,64
1 caminhão de sucção e jateamento	R$ 1.227.299,07
1 pick-up limpa Fossa	R$ 496.492,00
Total	R$ 3.981.582,99

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

O valor total de investimento é obtido pela soma dos itens acima: Considerando a receita operacional do DAEB corrigida para outubro de 2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor de R$ 55.112.133,93, o impacto percentual do investimento sobre a receita é calculado da seguinte forma:

$$IMPACTO\ (\%) = \frac{I_{Total}}{Receita_{2025}}\ x\ 100 = \frac{3.981.582{,}99}{55.112.133{,}93}\ x\ 100 = 7{,}22\%$$

Assim, o investimento proposto representa 6,55% da receita operacional corrigida para outubro de 2025, caracterizando a necessidade de reequilíbrio financeiro equivalente para o exercício de 2026. O reconhecimento desse valor é fundamental para assegurar que o DAEB disponha dos recursos necessários à execução das aquisições, garantindo a modernização de sua frota e o aumento da eficiência operacional.

De acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 11.445/2007, e com o artigo 47, inciso II, do Decreto Federal nº 7.217/2010, as tarifas e revisões tarifárias devem permitir a recuperação dos custos e investimentos indispensáveis à prestação adequada dos serviços públicos de saneamento. O investimento em maquinário constitui, portanto, componente legítimo do reequilíbrio econômico-financeiro, por se tratar de ativo essencial à continuidade e à eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, o valor de R$ 3.611.182,99, correspondente a 6,55% da receita operacional corrigida para outubro de 2025, representa o reequilíbrio necessário para o exercício de 2026, destinado à execução do plano de investimentos em maquinário do DAEB.

5.6. INVESTIMENTOS EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário constitui componente essencial da prestação adequada dos serviços públicos de saneamento básico, sendo indispensável para a promoção da saúde pública e a preservação ambiental. A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece, em seu artigo 2º, inciso II, que os serviços de saneamento devem observar os princípios da universalização, integralidade e sustentabilidade, enquanto o artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, determina que a estrutura tarifária deve assegurar os recursos necessários para a manutenção, ampliação e melhoria.

Nesse contexto, o Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB) elaborou um conjunto de investimentos previstos no sistema de esgotamento sanitário, abrangendo ações estruturais e operacionais. Tais investimentos visam à ampliação da cobertura, à adequação técnica das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e à modernização da infraestrutura de

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

coleta e tratamento. Os valores apresentados constituem uma estimativa de investimento plurianual, contemplando projetos em execução, em fase de planejamento e em estudo técnico. A Tabela 30 apresenta o detalhamento das atividades e respectivas estimativas de investimentos no sistema de esgotamento sanitário do DAEB.

Tabela 30 – Plano de investimentos no sistema de esgotamento sanitário

Período	Atividade	Estimativa / Investimento (R$)
2025/26	Operacionalização – ETEs descentralizadas (limpeza, manutenção, transporte, equipe)	250.000,00 / ano
2025/26	Recuperação – travessia do Passo do Onze → ETE central	300.000,00
2025/26	Vila Goulart – extensão de rede até corpo receptor	150.000,00
2025/26	Readequação – Lançamento do efluente da ETE central no Arroio Bagé	3.000.000,00
2025/26	Implantação rede coletora – Bairro Castro Alves (bacias A e B) → ETE central (contrapartida)	700.000,00
2025/26	Vila São Domingos – Adequação sistema fossa filtro para ETE compacta	2.000.000,00
2025/26	Bairro União – Rede coletora e ETE compacta (em projeto – estimado)	5.000.000,00
2025/26	Leitos de secagem de esgoto (ETE Central)	500.000,00
2025/26	Galpão dos Químicos	350.000,00
2025/26	Tratamento do lodo da ETA	20.000.000,00
2025/26	Aquisição de terreno para tratamento do lodo da ETA	200.000,00
2025/26	Rede de saída da ETE Vila Gaúcha	2.500.000,00
2025/26	Cercamento das ETEs (20 unidades)	3.000.000,00
2025/26	Substituição de rede de água Floresta / Stand	180.000,00
2025/26	Estudo geofísico, supressão vegetal e projetos	310.000,00
2025/26	Extensão / Substituição de rede adutora	1.000.000,00
2025/26	Modernização da Central de Serviços	200.000,00
2025/26	Reforma, revitalização e ampliação da estrutura administrativa e operacional	400.000,00
Total	—	**40.040.000,00**

O total de investimento projetado é obtido pela soma dos valores apresentados: Considerando a receita operacional do DAEB atualizada para outubro de 2025, corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor de R$ 55.112.133,93, o impacto percentual do investimento sobre a receita é calculado da seguinte forma:

$$IMPACTO\ (\%) = \frac{I_{Total}}{Receita_{2025}}\ x\ 100 = \frac{40.040.000{,}00}{55.112.133{,}93}\ x\ 100 = 72{,}67\%$$

O valor total dos investimentos em sistema de esgotamento sanitário representa 72,67% da receita operacional corrigida para outubro de 2025, o que evidencia a magnitude e relevância das obras projetadas. Entretanto, a aplicação integral desse montante no exercício de 2026 é considerada pouco provável, dado o volume de recursos necessários e a complexidade técnica e operacional envolvida em sua execução.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Nos termos do artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010, os investimentos que compõem o plano de expansão e melhoria dos sistemas de saneamento devem ser considerados nas revisões tarifárias subsequentes, de modo que a estrutura tarifária reflita adequadamente os custos a serem incorridos. O artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007 também assegura que os mecanismos de revisão tarifária devem promover a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observando o cronograma realista de investimentos e a capacidade de execução do prestador.

Dessa forma, ainda que o reequilíbrio necessário para viabilizar os investimentos acima corresponda a 72,67% da receita operacional atualizada, não se recomenda sua aplicação imediata como reequilíbrio tarifário para o exercício de 2026, uma vez que não há expectativa concreta de que o DAEB execute a totalidade desses investimentos neste período.

Conclui-se, portanto, que o valor estimado de R$ 40.040.000,00, embora represente o montante total de investimentos necessários ao sistema de esgotamento sanitário, deve ser considerado na revisão tarifária a ser realizada em 2026, com aplicação para o exercício de 2027, de forma a assegurar que o reequilíbrio financeiro seja fundamentado em um plano de investimentos exequível e tecnicamente compatível com a capacidade financeira e operacional da autarquia.

6. Consolidação do Reequilíbrio Total

A consolidação do reequilíbrio econômico-financeiro do Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB) foi elaborada segundo metodologia analítica que integra a atualização inflacionária, a variação real de custos e as perdas de receita decorrentes de políticas públicas de caráter social, bem como os investimentos indispensáveis à operação e à manutenção dos serviços. Esse procedimento visa recompor a receita necessária para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, conforme previsto nos artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 11.445/2007 e no artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Os componentes do reequilíbrio observados nos capítulos anteriores foram consolidados de forma a refletir as variações efetivas apuradas. O reajuste tarifário pelo IPCA corresponde a **5,17%**, sendo o parâmetro de correção inflacionária mínima. A ampliação da Tarifa Social (item 5.2), decorrente da implementação da Lei Federal nº 14.898/2024 e da Resolução CSR nº 033/2024, gera impacto estimado em **R$ 7.587.014,04**, equivalente a **13,77%** da receita operacional líquida de referência de 2025.

O impacto financeiro associado à política de isenções, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.626/2016 e com a transição regulatória para a Tarifa Social, corresponde a **R$**

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

1.697.498,40, representando **3,08%** da receita operacional. Já as novas contratações de pessoal, consideradas despesas operacionais permanentes, totalizam **R$ 1.726.147,92**, equivalentes a **3,13%** da receita corrigida para outubro de 2025.

A reestruturação do organograma administrativo (item 5.5) acarreta custo anual adicional de **R$ 839.590,92**, correspondendo a **1,52%** da receita operacional líquida, e os investimentos em maquinário (item 5.6), ajustados conforme verificação técnica da AGESAN-RS, totalizam **R$ 4.450.747,67** o que representa **8,08%** da receita.

Dessa forma, os fatores de reequilíbrio econômico-financeiro identificados são os seguintes:

- Reajuste tarifário com IPCA acumulado: 5,17%
- Tarifa Social: 13,77%
- Isenções: 3,08%
- Novas contratações: 3,13%
- Reestruturação administrativa: 1,52%
- Investimentos em maquinário: 6,55%

Somando-se os impactos parciais de cada componente, obtém-se o **índice consolidado de reequilíbrio econômico-financeiro de 33,90%**, conforme a expressão:

O valor final de **33,90%** representa o percentual necessário para recompor integralmente a receita requerida, considerando a atualização inflacionária e as variações reais de custos e receitas verificadas. Ressalta-se que esse percentual **não constitui aumento real de tarifas**, mas apenas recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, conforme determina o artigo 37 da Lei Federal nº 11.445/2007.

A aplicação do índice consolidado assegura que o DAEB mantenha a capacidade de custeio de suas operações, o equilíbrio contábil-financeiro e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo a observância dos princípios da modicidade tarifária e da eficiência econômica previstos na legislação setorial.

Portanto, o **índice de reequilíbrio econômico-financeiro de 33,90%** é tecnicamente justificado e juridicamente amparado, devendo ser reconhecido como a recomposição necessária para o exercício de 2026, assegurando a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia e o cumprimento das metas de universalização e qualidade dos serviços de saneamento básico estabelecidas pela AGESAN-RS.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a consolidação dos resultados técnicos, legais e financeiros apresentados neste parecer, conclui-se que o Índice de Revisão Tarifária Extraordinária de 33,90% representa a recomposição necessária para restabelecer o equilíbrio tarifário do Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB). Esse percentual abrange a atualização inflacionária do período, as perdas de receita decorrentes da aplicação da Tarifa Social e das isenções tarifárias, os acréscimos de custos permanentes com pessoal e estrutura administrativa, bem como os investimentos indispensáveis à modernização do maquinário e à eficiência operacional da autarquia.

O índice proposto não configura aumento real de tarifas, mas recomposição técnica e juridicamente fundamentada, em conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 11.445/2007, o artigo 47 do Decreto Federal nº 7.217/2010, o artigo 11 da Lei Federal nº 14.026/2020, e as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CSR nº 018/2024, CSR nº 025/2025 e CSR nº 033/2024 da AGESAN-RS. A aplicação do percentual de 33,90% visa assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, garantindo a continuidade, eficiência e modicidade tarifária na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Bagé.

Diante dos resultados verificados, a Diretoria de Normatização da AGESAN-RS recomenda ao Conselho Superior de Regulação a aprovação da aplicação de uma Revisão Tarifária Extraordinária de 33,90%, a ser implementada sobre as tarifas vigentes do DAEB, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026. A medida visa recompor a receita necessária ao equilíbrio econômico-financeiro e permitir a execução dos investimentos e ajustes operacionais indispensáveis à adequada prestação dos serviços.

Entretanto, este parecer assim todos os documentos que envolvem o processo administrativo nº 3007/2025 da AGESAN-RS foram colocados em consulta pública e ocorrerá uma audiência pública no município de Bagé no dia 24 de novembro de 2025 às 19h. Tanto o edital de consulta pública como o de audiência pública foram publicados no Diário Oficial da FAMURS. Portanto, os resultados deste dois eventos poderão alterar o Índice de Revisão Tarifária Extraordinário indicado.

Adicionalmente, recomenda-se a instituição do 1º Ciclo de Revisão Tarifária Ordinária do DAEB, conforme o rito previsto nas normas regulatórias e no planejamento setorial da AGESAN-RS. O ciclo deverá ter início com a abertura dos estudos técnicos em março de 2026, com previsão de conclusão e aplicação das novas tarifas em 1º de janeiro de 2027. Esse processo permitirá a atualização integral da matriz tarifária da autarquia, com base nos critérios da Norma de Referência nº 6/2024 da ANA e nas diretrizes da Resolução CSR nº

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

025/2025, assegurando a adequação dos parâmetros tarifários às metas de universalização e sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo.

Assim, considera-se tecnicamente comprovada a necessidade de recomposição de 33,90% no presente exercício e a adoção do ciclo revisional subsequente, como instrumentos de equilíbrio contínuo e aperfeiçoamento regulatório. A implementação dessas medidas reforça o compromisso institucional da AGESAN-RS com a previsibilidade, a transparência e a estabilidade regulatória, consolidando um modelo tarifário justo, sustentável e socialmente equilibrado para o município de Bagé.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VAGNER GERHARDT MANCIO
Data: 17/11/2025 11:31:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vagner Gerhardt Mâncio

Diretor de Normatização

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

ANEXO

Ofício nº 260/2025 – Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro para implementação da Tarifa Social e Reajuste Tarifário para investimentos.

Ofício nº 273/2025 - Aquisição de máquinas, Projeção de Investimentos em redes de água e esgotos, Impacto financeiro da Nova Reestruturação do Daeb, Perfil Social dos usuários e Média de Consumo.

Ofício nº 275/2025 – Informações sobre isenções cadastradas no DAEB.

Ofício nº 281/2025 – Remanejo do Percentual real do reajuste tarifário.

Ofício nº 292/2025 – Funcionalidade dos maquinários

Relatório de impacto da reestruturação do DAEB

Relatório de contratações

Tabela Tarifária.

Valores atuais do Caixa.

PARECER 20251009 – DN Análise das tarifas médias praticadas pelo Departamento de Águas, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB com base no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

PARECER 20251127 - Relatório de Fiscalização Indireta.

Relatório de Fiscalização nº 3000/2025 – Fiscalização do parque de máquinas existente no DAEB.

Balanços contábeis de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

DAEB
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL
Viva um novo tempo

OFÍCIO N.º 260/2025 Bagé, 13 de outubro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Vagner Gerhardt Mâncio.
Diretoria de Normatização.
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS.

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro para Implementação da Tarifa Social e Reajuste Tarifário para Investimentos.

Prezado Diretor,

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, com fundamento nas Leis Federal nº 14.898, de 17 de julho de 2024, na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e nas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, vem, respeitosamente, solicitar a esta Agência Reguladora:

1. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, na ordem de 11% (onze por cento), para subsidiar a implementação da nova Tarifa Social de Água e Esgoto, conforme previsto na legislação vigente;

2. A autorização de reajuste tarifário complementar, com o objetivo de viabilizar os investimentos estruturantes programados para o exercício de 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024, destacam-se os seguintes dispositivos:

Art. 6º O valor da Tarifa Social de Água e Esgoto consistirá em percentual de desconto de 50% sobre a tarifa aplicável à primeira faixa de consumo, observadas as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

§1º O desconto será aplicado aos primeiros 15 m³ por residência classificada no benefício.

§3º A instituição da Tarifa Social somente será eficaz mediante prévia recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 8º A Tarifa Social será financiada, prioritariamente, por meio de subsídio cruzado, com o rateio de seu custo entre as demais categorias de consumidores finais, proporcionalmente ao consumo.

§1º O prestador do serviço terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos casos de instituição ou alteração da categoria tarifária social.

§1º O prestador do serviço terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos casos de instituição ou alteração da categoria tarifária social.

Em alinhamento com a nova legislação, o DAEB conduziu estudos técnicos e administrativos para viabilizar a aplicação da Tarifa Social com desconto de 50% na primeira faixa de consumo até 15 m³, conforme os critérios mínimos estabelecidos. Os resultados indicam que será necessário um reequilíbrio tarifário de aproximadamente 11%, que deve ser absorvido por meio do mecanismo de subsídio cruzado, conforme autorizado por lei.

Além disso, cabe destacar que a Lei nº 11.445/2007, em seu art. 29, incisos II e IV, estabelece que a estrutura tarifária dos serviços de saneamento deve:

II – Garantir os recursos necessários à realização de investimentos e à adequada remuneração dos custos operacionais;

IV – Manter o equilíbrio econômico-financeiro;

De igual modo, o art. 30, incisos III e IV da mesma lei determina que a regulação dos serviços públicos de saneamento deve prever:

III – Definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária, mediante subsídios quando necessários;

IV – Estabelecimento de mecanismos de revisão e reajuste tarifário;

Complementarmente, o art. 11-B, §3º, inciso III, incluído pela Lei nº 14.026/2020, estabelece que os contratos de prestação dos serviços devem conter cláusula expressa sobre:

III – Os mecanismos de reajuste e revisão tarifária.

Tais dispositivos reforçam a legitimidade e necessidade da recomposição tarifária ora solicitada, tanto para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da operação, quanto para viabilizar o cumprimento de metas regulatórias e contratuais.

Adicionalmente, o DAEB reitera a necessidade de reajuste tarifário complementar para sustentar seu plano de investimentos para o ano de 2026, que contempla:

Ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário, com investimentos estimados em R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em conformidade com as metas do Marco Regulatório do Saneamento;

Substituição de retroescavadeiras obsoletas, com desempenho comprometido e impacto direto na execução de serviços emergenciais;

Reforma de dois caminhões de sucção de esgoto e aquisição de um novo equipamento similar, essenciais à operação e manutenção da rede coletora;

Contratação do serviço de recadastramento;

contratação do serviço de caça-fraude;

Modernização da infraestrutura de tecnologia da informação (hardware), imprescindível à automação de processos, à qualificação do atendimento e à eficiência da gestão operacional;

Reforço do quadro de pessoal técnico e operacional, com foco no aumento da capacidade de atendimento das equipes de manutenção dos sistemas de água e esgoto.

Nesse sentido, o DAEB vem adotando medidas estruturadas. Em setembro de 2025, foram contratados dois engenheiros por meio de processo seletivo autorizado pelo Poder Legislativo Municipal. Ainda neste segundo semestre, está em andamento a seleção de operadores hidráulicos, motoristas e operadores de retroescavadeira, com previsão de conclusão até o final do ano. As contratações, de caráter temporário, estão legalmente respaldadas e visam garantir maior agilidade, eficiência e resposta técnica à crescente demanda operacional.

Diante do exposto, o DAEB solicita formalmente à AGESAN:

1. A análise técnica e concessão do reequilíbrio financeiro na ordem de 11%, conforme estabelecido nos arts. 6º, §3º e 8º, §1º da Lei nº 14.898/2024, bem como nos arts. 29, 30 e 11-B da legislação de saneamento;
2. A autorização de reajuste tarifário adicional, com vistas à sustentabilidade econômica e à concretização dos investimentos estratégicos planejados;
3. A inclusão das medidas ora apresentadas na próxima revisão tarifária, assegurando sua consideração no processo regulatório e contratual.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações.

MAX GERALDO MEINKE
Diretor-Geral
DAEB

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

OFÍCIO N.º 273/2025 Bagé, 31 de outubro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Vagner Gerhardt Mâncio.

Diretoria de Normatização.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS.

Assunto: Aquisição de máquinas, Projeção de Investimentos em redes de água e esgotos, Impacto financeiro da Nova Reestruturação do Daeb, Perfil Social dos usuários e Média de Consumo.

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste, em atendimento às solicitações desta Agência Reguladora, informar as carências existentes em seu parque de máquinas, as quais têm impactado diretamente na execução das atividades operacionais e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município:

As necessidades identificadas são as seguintes:

TIPO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		FINALIDADE
02 (duas) retroescavadeiras;	R$ 700.000,00	
02 (duas) pick-ups média 4X4 ;	R$ 600.000,00	*Setor Eletromecânica
02 (duas) picapes pequenas;	R$ 1.240.000,00	Gerência de Arroios
02 (duas) picapes furgão;	R$ 280.000,00	
01 (um) caminhão caçamba;	R$ 500.000,00	
01 (um) caminhão com carroceria auxiliar e transporte de pessoal;	R$ 400.000,00	
01 (um) caminhão de sucção e jateamento.	R$ 1.000.000,00	
01 (um) pick-up limpa Fossa	R$ 600.000,00	
TOTAL		**R$ 5.320.000,00**

*Pick-up 4x4 - Para rebocar o gerador de 1.800kg.

Os investimentos previstos para os exercícios de 2025 e 2026 estão listados na tabela abaixo:

PROJEÇÃO DE INVESTIMENTO – ÁGUA/ESGOTO (2025/26)

PERÍODO	ATIVIDADE	ESTIMATIVA/INVESTIMENTO
		FONTE
2025/26	Operacionalização – ETEs descentralizadas (limpeza, manutenção, transporte, equipe)	250.000,00/ano
	Recuperação – travessia do Passo do Onze >>>ETE central	300.000,00
	Vila Goulart – extensão de rede até corpo receptor	150.000,00
	Readequação – Lançamento do Efluente da ETE central no Arroio Bagé	3.000.000,00
	Implantação Rede coletora – B. Castro Alves (bacias A e B) >>> ETE central - Contrapartida	700.000,00
	Vila São Domingos – Adequação sistema fossa filtro para ETE compacta	2.000.000,00
	Bairro União – Rede coletora e ETE compacta	Em projeto* Estimativa: 5.000.000,00
	Leitos de Secagem Esgoto (ETE Central)	500.000,00
	Galpão dos Químicos	350.000,00
	Tratamento do Lodo da ETA	20.000.000,00
	Aquisição Terreno para tratamento do Lodo da ETA	200.000,00
	Rede de Saída da ETE Vila Gaúcha	2.500.000,00

	Cercamento das ETEs (20 ETEs)	3.000.000,00
	Substituição de Rede de água Floresta/Stand	180.000,00
	Estudo Geofísico, de Supressão Vegetal e Projetos	310.000,00
	Extensão/Substituição Rede Adutora	1.000.000,00
	Modernização da Central de Serviços	200.000,00
	Reforma da Revitalização e Ampliação da estrutura administrativa e operacional	400.000,00
	TOTAL	40.040.000,00

Além disso, informamos os dados atualizados relativos ao perfil social dos usuários atendidos pelo Departamento, conforme segue:

1.514 economias com serviço social;

6.612 economias com isenções por idade conforme lei 5626/2016;

18.000 aproximadamente de cadastros de CPFs vinculados ao CadÚnico.

O consumo médio de água registrado é de 11 m³ por economia.

A aprovação da Lei que muda a estrutura administrativa do DAEB provocará o impacto financeiro discriminado na tabela abaixo, onde informamos os dados relativos aos cargos de chefia, que devem ser nomeados imediatamente à aprovação da legislação em questão.

IMPACTO NOVA REESTRUTURAÇÃO DAEB							
2025			**2026**			**2027**		
jan			jan	R$	72.960,45	jan	R$	75.805,91
fev			fev	R$	72.960,45	fev	R$	75.805,91
mar			mar	R$	72.960,45	mar	R$	75.805,91
abr			abr	R$	72.960,45	abr	R$	75.805,91
mai			mai	R$	72.960,45	mai	R$	75.805,91
jun			jun	R$	72.960,45	jun	R$	75.805,91
jul			jul	R$	72.960,45	jul	R$	75.805,91
ago			ago	R$	72.960,45	ago	R$	75.805,91
set			set	R$	72.960,45	set	R$	75.805,91
out	R$	69.965,91	out	R$	72.960,45	out	R$	75.805,91
nov	R$	69.965,91	nov	R$	72.960,45	nov	R$	75.805,91
dez	R$	69.965,91	dez	R$	72.960,45	dez	R$	75.805,91
13º	R$	17.491,48	13º	R$	72.960,45	13º	R$	75.805,91

Férias	R$ 23.316,14	Férias	R$ 97.256,28	Férias	R$ 101.049,28
SubTotal	R$ 250.705,35	SubTotal	R$ 1.045.742,17	SubTotal	R$ 1.086.526,12
Previdência	R$ 62.676,34	Previdência	R$ 261.435,54	Previdência	R$ 271.631,53
Total	**R$ 313.381,69**	**Total**	**R$ 1.307.177,72**	**Total**	**R$ 1.358.157,65**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA I QRAD 2025 **R$ 539.934.206,68**		Inflação 2026	4,28%	Inflação 2027	3,90%
IMPACTO DESPESA C/PESSOAL	**2025 0,055%**	**2026**	**0,229%**	**2027**	**0,238%**

As informações ora apresentadas atendem aos pedidos formulados por esta Agência, reforçando o compromisso institucional do DAEB com a transparência e a cooperação técnica junto à AGESAN.

Sem mais para o momento, reitero protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

MAX GERALDO MEINKE

Diretor-Geral
DAEB

DAEB
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL
Viva um novo tempo

OFÍCIO Nº 275/2025

Bagé, 05 de Novembro de 2025.

Assunto: Informações sobre isenções cadastradas no DAEB

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação dessa Agência, informamos que, atualmente, constam no cadastro do Departamento de Água, Arroio e Esgoto de Bagé – DAEB, **6.635 (seis mil, seiscentas e trinta e cinco) matrículas com isenção**.

Ressaltamos que todos os imóveis que possuem o referido benefício pertencem à categoria residencial. Assim, quando a isenção não é renovada, o imóvel retorna automaticamente à classificação de categoria residencial.

Atenciosamente,

MAX GERALDO MEINKE
Diretor - Geral

DAEB
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL BAGÉ
Viva um novo tempo

OFÍCIO N.º 281/2025 Bagé (RS), 11 de novembro de 2025.

Vagner Gerhardt.

Diretor de Normatização e Regulação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul.

Assunto: Remanejo do Percentual real do reajuste Tarifário.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, para que o percentual real de reajuste tarifário estudado e previsto para a área de esgoto do DAEB seja remanejado para a aquisição de maquinário.

Tal solicitação se fundamenta na atual insuficiência e precariedade do patrimônio motomecanizado do Departamento.

Salientamos que, mesmo sem atividade regular de limpeza das 19 ETEs descentralizadas e das 6 ETEs de condomínio, os caminhões hidro-jatos e limpa fossas existentes, apresentam constantes paradas para consertos, comprometendo o atendimento regular do serviço.

No âmbito do setor eletromecânico, não possuímos Pick-Up adequada para rebocar o gerador, assim como o recém criado setor responsável pelos arroios não possui veículo com as características necessárias.

Quanto à retroescavadeira, atualmente o Departamento possui cinco, todas com desgastes por tempo de uso e com frequentes e demoradas paradas para conserto.

As demais necessidades apresentadas (caminhão caçamba pequeno, duas pick-up pequenas, duas pick-up furgão e um caminhão com cabine auxiliar) destinam-se ao aumento de frota, calculada pelo aumento de equipes operacionais a partir de conclusão do processo seletivo para motoristas e operadores hidráulicos, previsto o início do próximo mês.

Por outro aspecto, os investimentos em ampliação das redes e tratamento de esgoto estão em desenvolvimento no setor de Engenharia, para cadastramento no PAC Seleções/Saneamento, para serem financiados pelo FGTS, sem previsão de desembolso no próximo ano. Desta forma, no exercício 2026, as prioridades serão os consertos,

DAEB
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL BAGÉ
Viva um novo tempo

manutenção e limpeza de redes e fossas, bem como pequenas obras de extensão de rede onde o tratamento já é disponibilizado.

Reafirmamos, portanto, a necessidade, neste momento, de maior investimento em máquinas e veículos. Salientamos que esta decisão leva em conta a desmobilização do setor de esgoto do Departamento ao longo dos últimos anos. A retomada da rotina de limpeza das ETEs pretende recuperar de foram imediata a capacidade instalada de tratamento de esgoto, melhorando de forma breve os indicadores da Autarquia nesta área.

Apresentamos abaixo a tabela com a proposta do percentual real de reajuste tarifário:

PARCELA	VALOR	RECEITA-BASE(R$)	PERCENTUAL REAL	IRT
REAJUSTE TARIFÁRIO			5,17%	**34,89%**
TARIFA SOCIAL	R$ 8.472.488,40	R$ 55.112.133,93	15,37%	
ISENÇÕES	R$ 1.698.769,14	R$ 55.112.133,93	3,08%	
CONTRATAÇÕES	R$ 1.726.147,92	R$ 55.112.133,93	3,13%	
REESTRUTURAÇÃO	R$ 839.590,92	R$ 55.112.133,93	1,52%	
ESGOTO	R$ -		-	
MAQUINÁRIO	R$ 3.653.934,48	R$ 55.112.133,93	6,62%	
			34,89%	

Atenciosamente,

MAX GERALDO MEINKE
Diretor-Geral

DAEB
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451
CEP: 96400-400 - Bagé - RS
Telefone: (53) 3240-7800 / 115
E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL BAGÉ
Viva um novo tempo

OFÍCIO N.º 292/2025 Bagé, 14 de novembro de 2025.

Vagner Gerhardt.

Diretor de Normatização e Regulação.

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul.

Assunto: Justificativa para aquisição equipamentos/Agesan.

A atual limitação e defasagem do patrimônio motomecanizado do Departamento de Água e Esgoto de Bagé – DAEB, tornam indispensável a renovação da frota mediante a aquisição de novos maquinários e veículos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela autarquia.

Atualmente, 59% da frota possui mais de dez anos de uso, o que resulta em elevado índice de manutenções corretivas, aumento dos custos operacionais e redução da disponibilidade de veículos e equipamentos. Esse cenário reforça a urgência na modernização da frota, assegurando maior confiabilidade e desempenho nas atividades essenciais.

Retroescavadeiras

Considerando a alta demanda por serviços, como consertos e extensões de redes de água e esgoto, novas ligações e demais atendimentos, justifica-se a substituição, iniciando pela aquisição de retroescavadeiras, essenciais para as atividades operacionais. O DAEB dispõe atualmente de cinco retroescavadeiras, com média de nove anos de uso, cujo desgaste tem provocado paradas frequentes e comprometido o atendimento. Com 13 equipes operacionais em atividade, torna-se indispensável garantir a disponibilidade contínua desses equipamentos. A aquisição de duas novas retroescavadeiras permitirá maior eficiência, redução de custos com manutenção e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Caminhão hidrojateamento

A aquisição de um caminhão hidrojateamento e sucção também é imprescindível para assegurar a limpeza das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) e o desentupimentos e manutenções das redes de esgoto. O único veículo atualmente disponível possui 17 anos de uso e tem exigido constantes manutenções complexas e demoradas, ocasionando longos períodos de inatividade e comprometendo a execução dos serviços. A substituição por um equipamento moderno garantirá maior eficiência, menor custo de manutenção, redução do tempo de resposta e prevenção de prejuízos ambientais e à saúde pública.

Caminhões

Os caminhões com cabine auxiliar e os caminhões caçamba desempenham papel fundamental no suporte às equipes operacionais dos setores de hidrometria, corte, água, esgoto, manutenção e conservação. A frota atual composta por sete caminhões com cabine auxiliar e apenas um caminhão caçamba de pequeno porte e outro caminhão caçamba de grande porte é insuficiente

para atender às demandas crescentes. A ampliação desses veículos proporcionará maior segurança, eficiência operacional e durabilidade dos equipamentos, reforçando os compromissos da autarquia.

Picapes

A aquisição de duas picapes equipadas com dispositivo para reboque é necessária para o transporte do reboque do gerador de energia do DAEB, atualmente realizado com um caminhão, solução pouco eficiente e que prejudica a agilidade dos atendimentos. Um dos veículos será destinado especificamente ao transporte do gerador, garantindo mais segurança e autonomia operacional. O outro atenderá as demandas das barragens, que exigem veículos ágeis e resistentes devido às condições das estradas. Além de aumentar a segurança e eficiência das atividades, a medida reduz custos logísticos e aprimora o tempo de resposta das equipes.

Picapes pequenas

O DAEB também enfrenta elevada demanda de manutenção nas picapes pequenas atualmente em uso, decorrente de desgaste natural e idade avançada da frota, sendo que 42,85% dessas picapes possuem mais de dez anos de utilização. Isso reduz a disponibilidade operacional e eleva os custos de manutenção. A aquisição de novas picapes pequenas é indispensável para assegurar agilidade no deslocamento de equipes e transporte de materiais leves, aumentando a eficiência e reduzindo custos.

Picapes furgão

O crescimento populacional e patrimonial de Bagé tem elevado significativamente as demandas do setor de Hidrometria, especialmente em razão da substituição dos antigos hidrômetros e da ampliação das ações de leitura, manutenção e instalação. Dessa forma, a aquisição de duas picapes furgão torna-se necessária para garantir condições adequadas de deslocamento das equipes e transporte seguro de materiais e equipamentos. A frota atual é insuficiente e apresenta idade avançada, impactando negativamente a eficiência dos serviços.

A renovação da frota constitui medida estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo DAEB, modernizar a estrutura operacional e otimizar recursos públicos. O aumento das demandas — como a retomada da limpeza das 19 ETE's descentralizadas, o atendimento às redes de água e esgoto e a ampliação das atividades de hidrometria — exige maior capacidade logística e veículos adequados.

A ampliação da frota, aliada ao aumento do quadro de servidores previsto no processo seletivo em andamento, permitirá que a autarquia disponha de melhores condições técnicas e operacionais, assegurando eficiência, pontualidade e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Charlston Brito
D.A do DAEB

Saldo dia		31/10/2025
Contas Correntes		
Contas Correntes	**Saldo**	
Caixa Tes	R$	-
CEF	R$	-
CEF C Adm	R$	-
Banri Repasse	R$	41.546,27
BB Mov	R$	6.634,95
Banrisul	R$	-
Sicredi	R$	24.990,55
Total em conta	**R$**	**73.171,77**
Aplicações		
Banri Aut	R$	348.986,74
BB DAT SPUB	R$	-
BB S PUB SUP	R$	584.701,91
CEF CA Poup	R$	2.145,48
CEF CA Poup2	R$	37,00
CEF CA Prat	R$	476.924,92
CEF Prat	R$	519,00
Reserva 13º	R$	1.100.000,00
Total Aplicado	**R$**	**1.413.315,05**
Total Geral	**R$**	**1.486.486,82**
Total Disp HJ	**R$**	**342.239,07**

CATEGORIAS DE CONSUMO DE ÁGUA		FAIXAS DE CONSUMO						SERVIÇO BÁSICO	
		1	2	3	4	5	6	ÁGUA	ESGOTO
		00 - 15	16 - 25	26 - 35	36 - 45	46 - 55	Acima de 55m³		
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL SOCIAL	1,20	1,91	2,87	3,50	4,47	4,77	6,38	1,60
	RESIDENCIAL	00 - 10	nov/20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	Acima de 50m³		
		3,18	3,82	5,11	6,05	6,68	8,34	39,86	7,97
		00 - 10	nov/20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	Acima de 50m³		
COMERCIAL	COMERCIAL I	5,58	5,91	6,21	6,55	6,85	7,98	39,86	7,97
	COMERCIAL II	7,02	7,33	7,65	7,98	8,29	8,61	39,86	7,97
INDUSTRIAL		7,02	7,33	7,65	7,98	8,29	8,61	47,82	7,97
PÚBLICA		5,58	5,91	6,21	6,55	6,85	7,98	39,86	7,97
ESGOTOS		CATEGORIAS DE ESGOTOS							
		RES. SOC.		RESID.		COM. I	COM. II	IND.	PUB.
% SOBRE O TOTAL DA ÁGUA CONSUMIDA		25%		50%		50%	50%	50%	50%

CONFORME RESOLUÇÃO CSR Nº 034/2024, AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTOS FORAM REAJUSTADAS EM 4,42% A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

❶ TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

[X] Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)

[ ] Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO: Contratação emergencial temporária de servidores para desempenhar as funções no DAEB.

❷ CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$) R$143.845,66
Contratação em caráter emergencial e temporária dos seguintes cargos e respectivos quantitativos: Auxiliar Administrativo (4); Analista em Engenharia Civil (2); Motorista Veículos Pesados (6); Operador de Instalações (32); Operador de Retroescavadeira (4); Técnico Contábil (1); Técnico Químico (2).	
VALOR TOTAL(R$)	**R$**

❸ PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R$) EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026 *	EXERCÍCIO 2027**
JANEIRO		R$150.002,26	R$155.852,35
FEVEREIRO		R$150.002,26	R$155.852,35
MARÇO		R$150.002,26	R$155.852,35
ABRIL		R$150.002,26	R$155.852,35
MAIO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
JUNHO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
JULHO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
AGOSTO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
SETEMBRO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
OUTUBRO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
NOVEMBRO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
DEZEMBRO	R$143.845,66	R$150.002,26	R$155.852,35
13º SALÁRIO	R$107.884,25	R$157.178,62	R$155.852,35
FÉRIAS	R$111.600,26	R$199.503,00	R$207.283,62
SUBTOTAL	**R$1.370.249,81**	**R$2.156.708,71**	**R$2.233.364,11**
PREVIDÊNCIA	R$150.727,48	R$237.237,96	R$245.670,05
VALOR TOTAL	**R$1.520.977,29**	**R$2.393.946,66**	**R$ 2.479.034,16**
ÍNDICE DE PESSOAL (Impacto)	**0,288%**	**0,454%**	**0,470%**

❹ FONTE DE RECURSO

[x] TESOURO

[ ] FUNDO

[ ] CONVÊNIO

[ ] OPERAÇÃO DE CRÉDITO

[ ] OUTRA FONTE

* índice inflacionário estimado em 4,28%
**índice inflacionário estimado em 3,90%
Fonte: Relatório Focus Banco Central

❺ COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL – CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA –

Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) **ou** de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) **e** para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.

[X] inciso I do § 1º do art. 16 **ou**

[ ] § 2º do art. 17 quanto:

[X] Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.

[ ] à compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante:

[ ] redução da despesa prevista na LOA 2025 conforme proposição anexa **ou**

[ ] aumento da receita conforme demonstrado em anexo **ou**

[ ] utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro conforme demonstrado em manifestação em anexo;

ao aumento da despesa de pessoal relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF.

Receita Corrente Líquida 2022: R$ 527.844.590,11 o Impacto previsto é de 0,288% (2025).

Em 21/03/2025

Max Geraldo Meinke
Diretor Geral do Daeb
Matrícula127007

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 4YWYM-LFTR1-JQNJ2-9QS24-S3KOJ

❶	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ **Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)**

☒ **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)**

DESCRIÇÃO: Cria Cargos em Comissão na estrutura administrativa do DAEB, conforme segue: Ouvidoria (1); Chefe da Central de Serviços e Monitoramento (1); Assessor Jurídico (1); Diretor(a) Financeiro (1); Diretor(a) de Gestão de Operações ETA/ETE's (1); Gerente de Arroios (1); Encarregado(a)s I (7); e Encarregado(a)s II (15). Aumenta os níveis dos Diretores e dos Gerentes. Reduz cargos efetivos e cria novos cargos efetivos. Reduz nível de escolaridade e de remuneração de cargos efetivos.

❷ CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

CRIAÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA, ASSESSORIA E DIREÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	TOTAL(R$)
Ouvidor(a)	01	R$ 5.798,28	R$ 5.798,28
Chefe da Central de Serviços e Monitoramento	01	R$ 5.798,28	R$ 5.798,28
Assessor Jurídico	01	R$ 5.798,28	R$ 5.798,28
Diretor(a) de Gestão de Operações ETA/ETE's	01	R$ 5.798,28	R$ 5.798,28
Diretor(a) Financeiro	01	R$ 5.798,28	R$ 5.798,28
Gerência de Arroios	01	R$ 4.252,07	R$ 4.252,07
Encarregado I	08	R$ 1.449,57	R$ 11.596,56
Encarregado II	15	R$ 966,38	R$ 14.495,70
		VALOR TOTAL(R$) A	**R$ 59.335,73**

DIFERENÇAS DE AUMENTO DE NÍVEIS DIRETORES E GERENTES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
Diferença Remuneração dos Diretores 2 PMS (	4	R$ 966,38	R$ 3.865,52
Diferença Remuneração dos Gerentes 1 PMS (1x483,19)	14	R$ 483,19	R$ 6.764,66
		VALOR TOTAL(R$) B	**R$ 10.630,18**
		VALOR TOTAL(R$) A+B	**R$ 69.965,91**

REDUÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	EXISTENTE	REDUÇÃO	SALÁRIO	VALOR TOTAL
Analista em Contabilidade	3	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Analista em Comunicação	3	-2	R$ 5.025,18	-R$ 10.050,36
Analista em Administração	4	-3	R$ 5.025,18	-R$ 15.075,54
Analista em Engenharia Ambiental	3	-2	R$ 5.025,18	-R$ 10.050,36
Analista em Química	4	-2	R$ 5.025,18	-R$ 10.050,36
Analista em Engenharia Mecânica	2	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Analista em Engenharia Elétrica	2	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Analista em Biologia	3	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Analista em TI	3	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Tecnólogo em Gestão Pública	4	-3	R$ 5.025,18	-R$ 15.075,54
Tecnólogo em Gestão Ambiental	3	-1	R$ 5.025,18	-R$ 5.025,18
Técnico em Química	30	-15	R$ 2.947,46	-R$ 44.211,90
Técnico em Informática	4	-1	R$ 2.947,46	-R$ 2.947,46
Auxiliar Administrativo	40	-10	R$ 2.705,86	-R$ 27.058,60
Motorista de Veículos leves e pesados	50	-35	R$ 2.705,86	-R$ 94.705,10
TOTAL	**158**	**-79**	**C**	**-R$ 259.376,30**

nento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
rmar a autenticidade acesse https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: HYOPN-MADAI-JRTA5-U7WO9-06RE6

CRIA NOVOS CARGOS EFETIVOS E/OU AUMENTA CARGOS EFETIVOS

CARGOS	EXISTENTE	AUMENTO /CRIAÇÃO	SALÁRIO	VALOR TOTAL
Analista em Engenharia Civil	2	3	R$ 5.025,18	R$ 15.075,53
Analista em Economia	0	1	R$ 5.025,18	R$ 5.025,18
Analista em Engenharia de Produção	0	1	R$ 5.025,18	R$ 5.025,18
Analista em Geologia	0	1	R$ 5.025,18	R$ 5.025,18
Técnico em Segurança do Trabalho	0	2	R$ 2.947,46	R$ 5.894,92
Técnico em Eletromecânica	0	3	R$ 2.947,46	R$ 8.842,38
Técnico em Topografia	0	1	R$ 2.947,46	R$ 2.947,46
Operador de Instalações	90	40	R$ 1.546,21	R$ 61.848,32
TOTAL	**92**	**52**	**D**	**R$ 109.684,13**

CARGOS COM REDUÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

	EXISTENTE	SÁL. ATUAL	TOTAL	SÁL. NOVO	TOTAL
Operador de Instalações	90	R$ 2.705,86	-R$ 243.527,76	R$1.546,21	R$ 139.158,90
Operador de Retroescavadeira	15	R$ 2.705,86	-R$ 40.587,96	R$1.787,80	R$ 26.817,00
Motorista de Veículos leves e pesados	15	R$ 2.705,86	-R$ 40.587,96	R$1.546,21	R$ 23.193,15
TOTAL		**E**	**-R$ 324.703,68**	**F**	**R$189.169,05**
				TOTAL (E+F)	**-R$135.534,63**

TOTAL (A+B+C+D+E+F)	**-R$216.710,46**

❸ PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
(IMPACTO IMEDIATO APÓS NOMEAÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIAS)

MÊS	VALOR (R$) EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO * 2026	EXERCÍCIO ** 2027
JANEIRO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
FEVEREIRO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
MARÇO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
ABRIL		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
MAIO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
JUNHO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
JULHO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
AGOSTO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
SETEMBRO		R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
OUTUBRO *(Valor de A+B)	R$ 69.965,91*	R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
NOVEMBRO	R$ 69.965,91	R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
DEZEMBRO	R$ 69.965,91	R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
VALOR SUBTOTAL	**R$ 209.897,73**	**R$ 875.525,40**	**R$ 909.670,92**
13º SALÁRIO	R$ 17.491,48	R$ 72.960,45	R$ 75.805,91
FÉRIAS	R$ 23.316,14	R$ 97.256,28	R$ 101.049,28
VALOR SUBTOTAL	**R$ 250.705,35**	**R$1.045.742,13**	**R$ 1.086.526,11**
PREVIDÊNCIA	R$ 62.676,34	R$ 261.435,54	R$ 271.631,53
VALOR TOTAL	**R$ 313.381,69**	**R$1.307.177,67**	**R$ 1.358.157,64**
IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL	**0,058%**	**0,242%**	**0,252%**

❹ FONTE DE RECURSO

X TESOURO Conforme Lei Orçamentária **LEI Nº 6.764/2025**

☐ FUNDO

☐ CONVÊNIO

☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO

☐ OUTRA FONTE

* índice inflacionário estimado em 4,28% (2026)
**índice inflacionário estimado em 3,90% (2027)
Fonte: Relatório Focus Banco Central

nento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
rmar a autenticidade acesse https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: HYOPN-MADAI-JRTA5-U7WO9-06RE6

❺	**COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL – CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA –**

Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) **ou** de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) **e** para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.

☐ **inciso I do § 1º do art. 16 ou** ☒ **§ 2º do art. 17 quanto:**

☒ **Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada**

☒ **ao aumento da despesa de pessoal relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nos Arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. Artigo 59 da LRF.**

Receita Corrente Líquida - I QRADRIMESTRE/2025: R$ 539.934.206,68
o Impacto previsto é de somente 0,058% em 2025.

Deve-se observar que as alterações nos quadros, tanto de cargos efetivos, quanto dos cargos de livre nomeação - cargos de chefia (CC's, FG's e GF's), importa num montante negativo, no total de -R$ 216.710,46, isto é, a comparação da remuneração total de todos os cargos (cargos efetivos e cargos de chefias, previstos atualmente), criados através da Lei 6.595/2023, com a nova estrutura proposta (que reduz e cria novos cargos, tanto efetivos, quanto de chefias) pelo presente projeto. Portanto, podemos afirmar, na primeira vista, não haver impacto financeiro.
Mas, como previsto em vasta legislação, o provimento de cargos efetivos só poderá ocorrer através de concurso público, sendo que, no presente exercício (2025), dado estarmos no final do 3º trimestre, impede a realização de certame em período tão curto, que pudesse gerar modificações nas despesas no presente ano.
Portanto, a criação de cargos de provimento efetivo e mesmo sua redução não tem reflexo momentâneo, pois não aumenta a despesa orçamentária, e, tampouco, a diminui, de modo que possa causar modificações na já prevista para o presente exercício.
Desta forma, recomenda-se que no momento do lançamento do edital do concurso para provimento de cargos efetivos seja realizado o devido estudo de impacto financeiro.
Até porque, naquele momento, o Orçamento do referido exercício, obrigatoriamente constará dotação específica para atender as despesas com pessoal, já com a previsão da ocorrência de possível certame seletivo.
Então, como não houve concurso para cargos efetivos, previstos na referida legislação – Lei 6.595/2023, as alterações previstas no atual projeto, em relação aos cargos efetivos, não causam impacto, apenas as nomeações de cargos de chefias que podem ocorrer imediatamente após a aprovação e publicação da nova legislação, portanto, causando impacto imediato após as nomeações.
Já a criação de novos cargos efetivos não fere a legislação, principalmente a LRF – Lei Complementar 101/2000, pois trata-se de adequações em cargos já existentes, cujo montante, como demonstrado nas tabelas acima, importa em uma redução no total de (- R$285.226,80), como apresentado a seguir: TOTAL (C+D+E+F) = (-R$259.376,30) + R$ 109.684,13+ (-R$ 324.703,68) + R$189.169,05 = -R$285.226,80.
E, por sua vez, a criação dos novos cargos de chefias tem impacto muito pequeno (0,058% = 0,00058 da receita corrente líquida), sendo plenamente absorvido pelos aumentos da receita corrente líquida previsto nos próximos quadrimestres. Não acarretando aumento de despesa de pessoal, no curto prazo (1 ano), que não possam ser suportadas pela administração, ainda mais, quando tal reestruturação permitirá, através das readequações nos fluxos de trabalho e demais processos administrativos, inclusive, o aumento nas receitas.

Em 08/09/2025,

LUIZ FERNANDO LEIVAS	**MAX GERALDO MEINKE**
ECONOMISTA Mat. 123733	**DIRETOR GERAL DO DAEB**

nento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
rmar a autenticidade acesse https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: HYOPN-MADAI-JRTA5-U7WO9-06RE6

nento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
mar a autenticidade acesse https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: HYOPN-MADAI-JRTA5-U7WO9-06RE6

PARECER 20251009 – DN

Análise das tarifas médias praticadas pelo Departamento de Águas, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB com base no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este parecer visa analisar as tarifas médias praticadas pelo DAEB do Município de Bagé em comparação com outras autarquias e municípios do Rio Grande do Sul, da Região Sul do Brasil e do Brasil.

2. ANÁLISE DAS TARIFAS

2.1. ANÁLISE DAS AUTARQUIAS

2.1.1 AUTARQUIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Foram observadas 8 autarquias existentes no Rio Grande do Sul

IN004 — Tarifa média praticada (R$)

- **N autarquias:** 8
- **Mín–Máx: 3,91** – **9,22**
- **Q1 / Mediana / Q3: 4,59 / 6,37 / 8,51**
- **Média / Desv.padrão: 6,49 / 2,16**

Posição de Bagé:

- **1ª de 8** (menor valor do grupo) — **R$ 3,91**
- Fica **abaixo** de Q1 e **bem abaixo** da mediana (≈ **–38%** vs mediana).

Extremos (ilustrativos):

- **Mais baixas:** Bagé (3,91), Pelotas (4,63), Porto Alegre (5,03)
- **Mais altas:** Novo Hamburgo (8,88), São Leopoldo (9,22)

🟢 **Leitura:** No agregado (água+esgoto), **autarquias do RS** têm mediana **R$ 6,37**; **Bagé (R$ 3,91)** é **referência de modicidade** nesse grupo.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

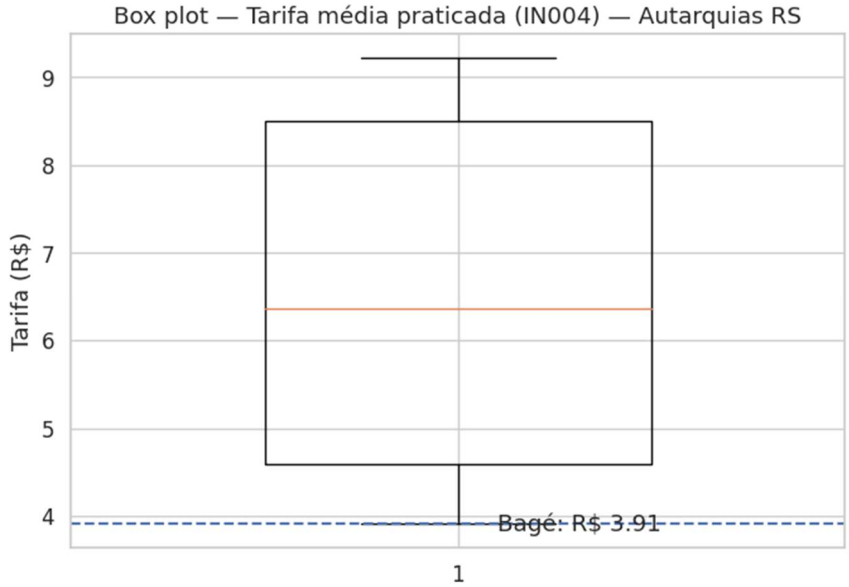

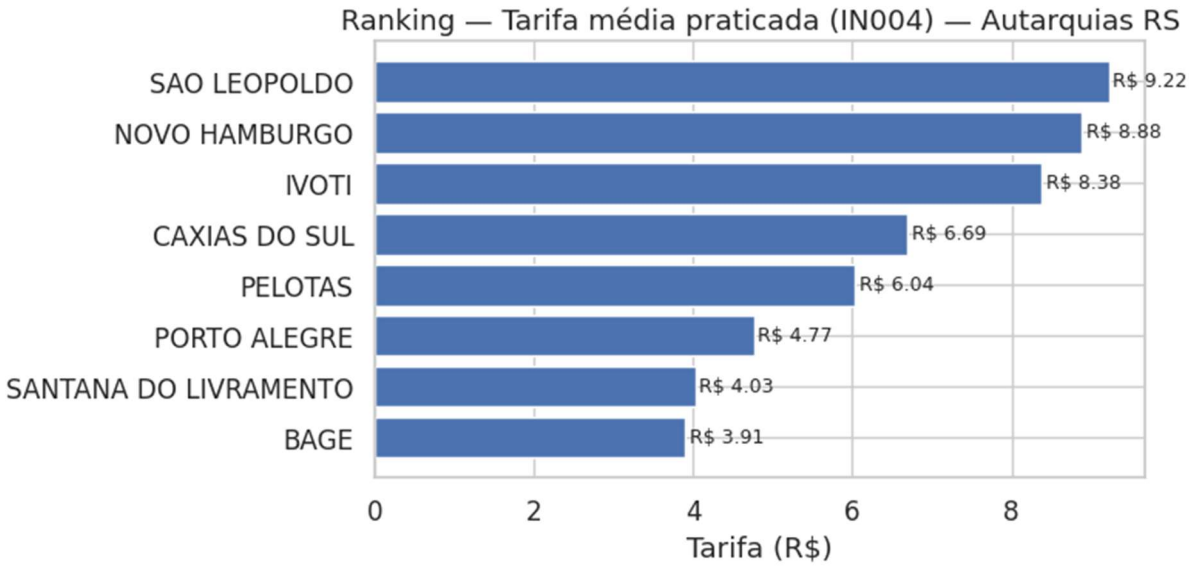

IN005 — Tarifa média de água (R$)

- **N autarquias:** 8
- **Mín–Máx: 4,14 – 9,35**
- **Q1 / Mediana / Q3: 5,56 / 7,20 / 8,78**
- **Média / Desv.padrão: 7,07 / 2,01**

Posição de Bagé:

- **4ª de 8 — R$ 6,02**
- **Abaixo** da mediana do grupo (**7,20**) em **~–16%**; próxima a **Q1**.

Extremos (ilustrativos):

- **Mais baixas:** Santana do Livramento (4,14), Pelotas (4,63), Porto Alegre (5,03)
- **Mais altas:** Caxias do Sul (8,69), Novo Hamburgo (9,05), São Leopoldo (9,35)

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

🟡 **Leitura:** Dentro das **autarquias RS**, a água de Bagé **não é alta** — fica **abaixo do centro** do grupo. (Isso difere da comparação com Brasil/Região Sul por população, onde a água aparecia relativamente mais cara.)

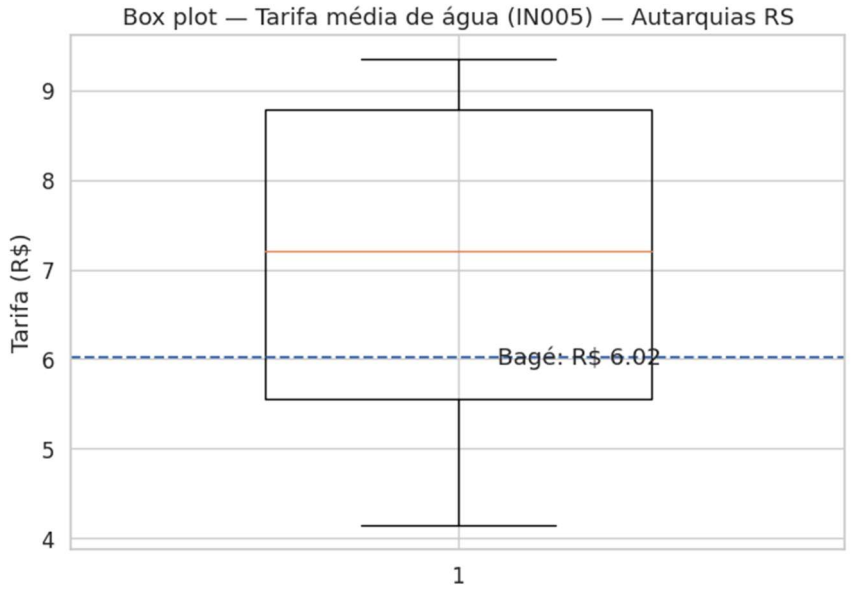

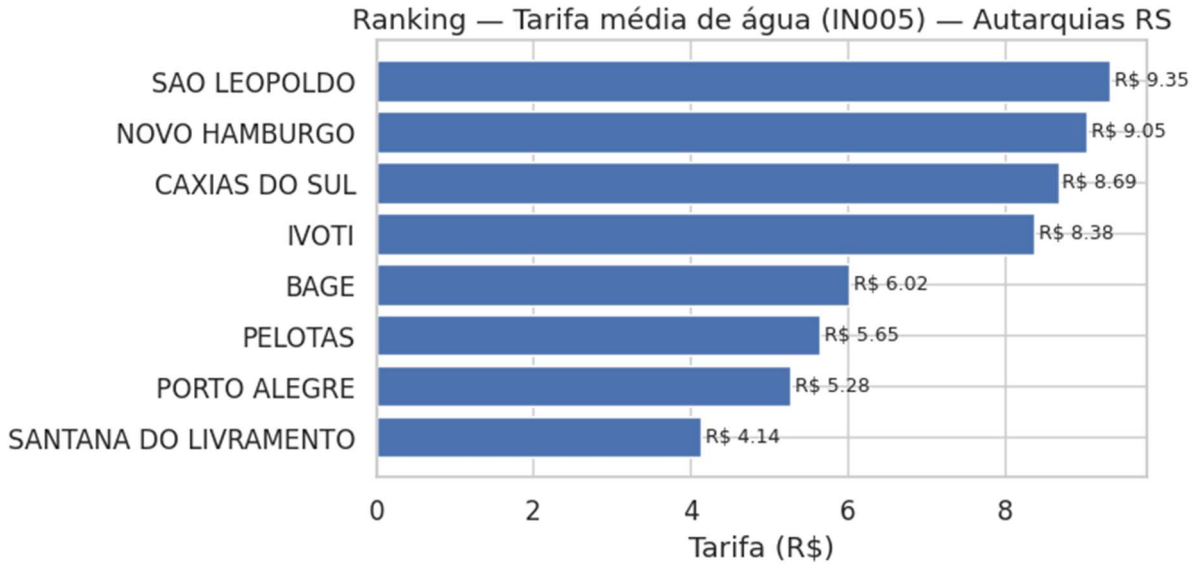

IN006 — Tarifa média de esgoto (R$)

- **N autarquias:** 7 (uma sem dado)
- **Mín–Máx: 1,52 – 8,10**
- **Q1 / Mediana / Q3: 3,79 / 4,01 / 6,33**
- **Média / Desv.padrão: 4,84 / 2,28**

Posição de Bagé:

- **1ª de 7** (menor valor) — **R$ 1,52**

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

- **Muito abaixo** da mediana (≈ **–62%**) e até de **Q1**.

Extremos (ilustrativos):

- **Mais baixas:** Bagé (1,52), Porto Alegre (3,86), Caxias do Sul (4,01)
- **Mais altas:** Pelotas (7,40), São Leopoldo (8,10)

🟢 **Leitura:** Em **esgoto**, Bagé é **o valor mais baixo** entre as autarquias do RS — forte **modicidade** e diferencial social.

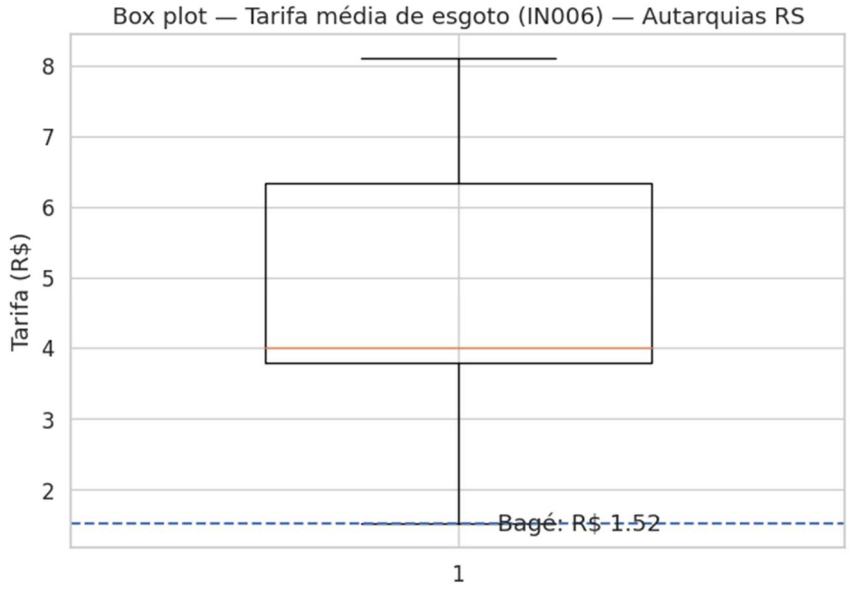

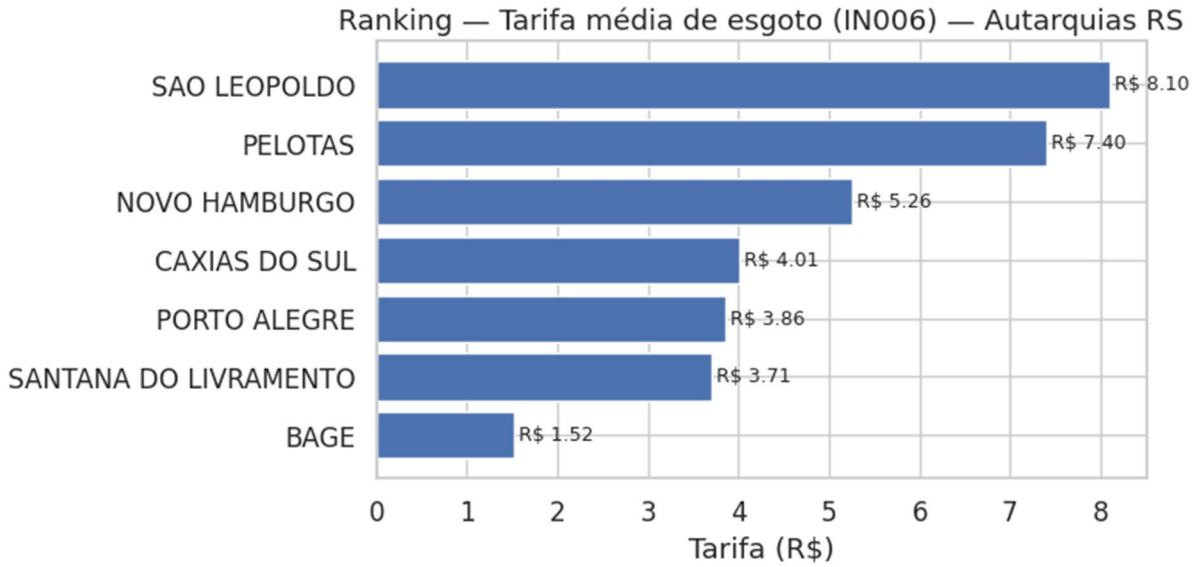

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

2.1.2 AUTARQUIAS DA REGIÃO SUL DO BRASIL

Concluí a **análise das AUTARQUIAS da Região Sul (RS, SC e PR)** disponibilizei:

- **Resumo estatístico** por métrica (IN004/IN005/IN006)
- **Rankings completos** (ordenados do menor para o maior valor)
- **Top 15 e Bottom 15** por métrica para leitura rápida

IN004 – Tarifa média praticada

- **N:** 98 | **Mín/Q1/Mediana/Média/Q3/Máx: R$ 1,31 / 2,84 / 4,06 / 4,40 / 5,15 / 16,16**
- **Desvio-padrão:** R$ 2,28
- **Bagé: R$ 3,91 | Posição: 47º de 98 (percentil ~47)**
- **Δ vs mediana: –R$ 0,145 (–3,58%) | Δ vs média: –R$ 0,489 (–11,13%)**
- **Leitura: Levemente abaixo do centro regional → modicidade global.**

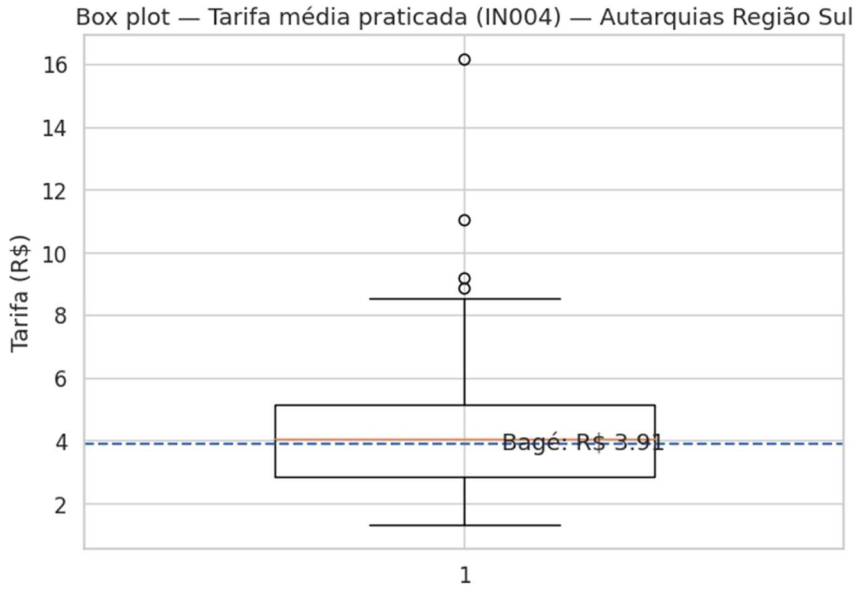

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

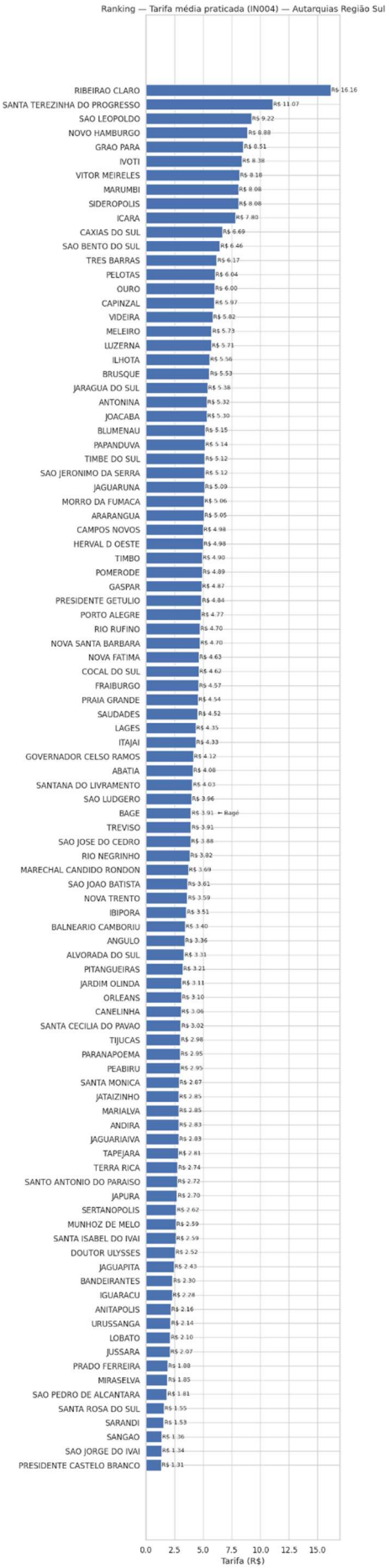

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

IN005 – Tarifa média de água

- **N:** 98 | **Mín/Q1/Mediana/Média/Q3/Máx: R$ 1,36 / 3,07 / 4,26 / 4,69 / 5,53 / 23,84**
- **Desvio-padrão:** R$ 2,77 *(dispersão alta; há outliers)*
- **Bagé: R$ 6,02 | Posição: 82º de 98 (percentil ~83,5)**
- **Δ vs mediana: +R$ 1,76 (+41,31%) | Δ vs média: +R$ 1,33 (+28,36%)**
- **Leitura: Acima do padrão regional (quartil superior) → ponto de atenção em abastecimento.**

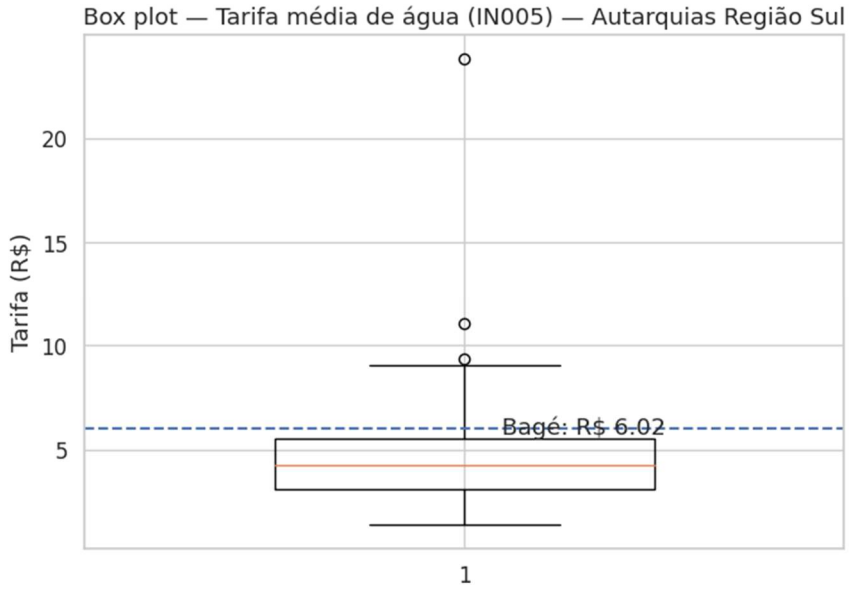

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

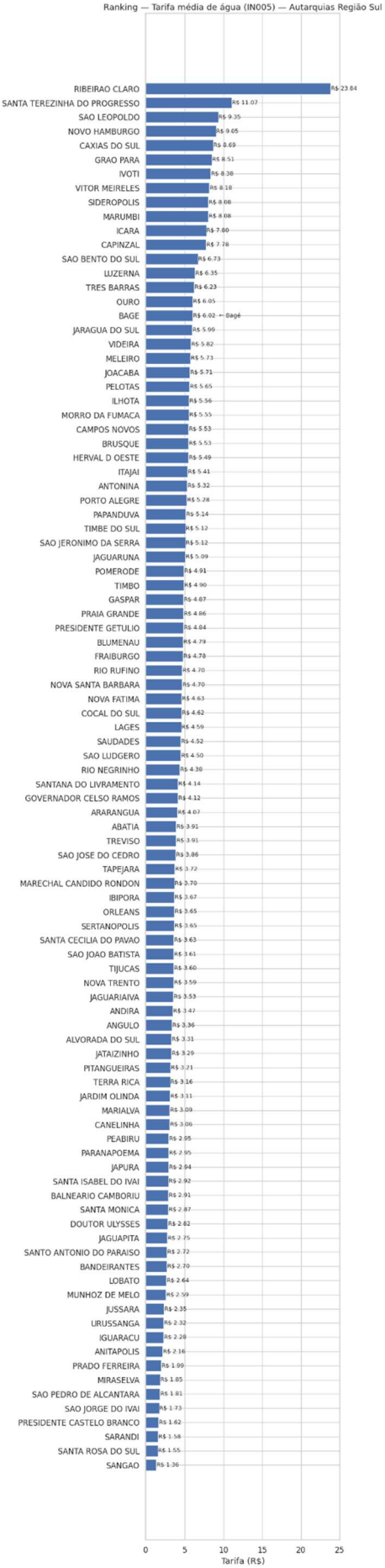

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

IN006 – Tarifa média de esgoto

- **N:** 53 | **Mín/Q1/Mediana/Média/Q3/Máx: R$ 0,86 / 1,86 / 3,23 / 3,84 / 4,64 / 12,51**
- **Desvio-padrão:** R$ 2,69
- **Bagé: R$ 1,52** | **Posição: 6º de 53** (percentil **~9,6**)
- **Δ vs mediana: –R$ 1,71** (**–52,94%**) | **Δ vs média: –R$ 2,324** (**–60,46%**)
- **Leitura:** Entre as **10% menores** do grupo → **forte modicidade** em esgoto.

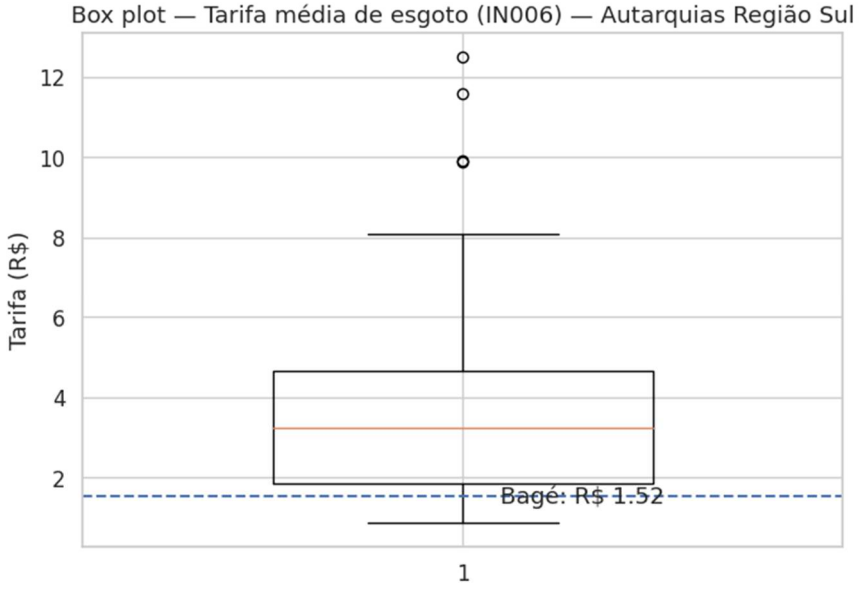

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

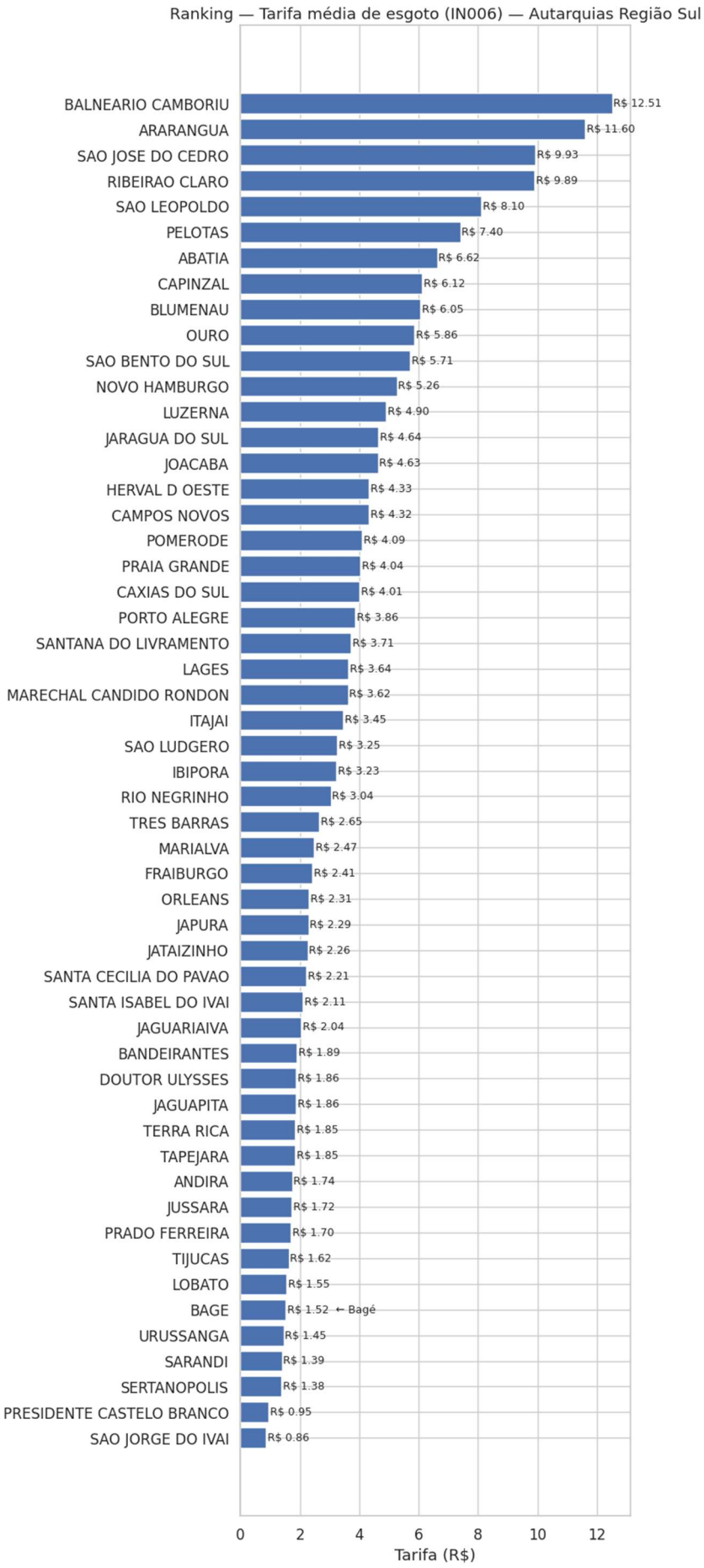

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

2.1.2 AUTARQUIAS DO BRASIL

IN004 – Tarifa média praticada

- **N: 559**
- **Mín / Q1 / Mediana / Média / Q3 / Máx: R$ 0,01 / 2,07 / 2,92 / 3,38 / 4,19 / 55,88**
- **Desvio-padrão: R$ 2,93 (há alguns outliers bem altos)**
- **Bagé: R$ 3,91**
- **Posição: 395º de 559 (percentil 70,6, ordenação crescente)**
- **Δ vs Mediana: +R$ 0,99 (+33,9%)**
- **Δ vs Média: +R$ 0,53 (+15,7%)**

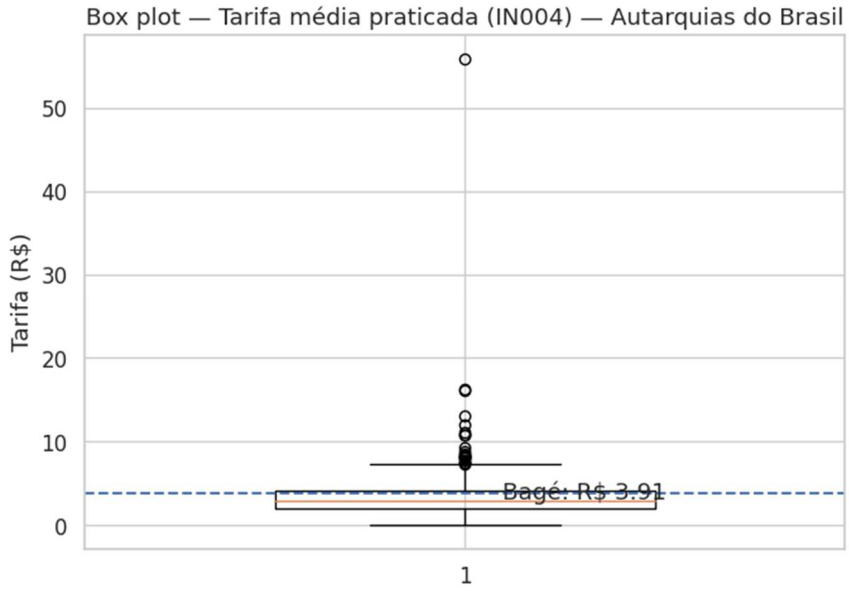

IN005 – Tarifa média de água

- **N:** 555
- **Mín / Q1 / Mediana / Média / Q3 / Máx: R$ 0,01 / 2,28 / 3,03 / 3,50 / 4,39 / 25,43**
- **Desvio-padrão:** R$ 2,22 (**dispersão alta**; presença de **outliers**)
- **Bagé: R$ 6,02**
- **Posição: 519º de 555 (percentil 93,5)**
- **Δ vs Mediana: +R$ 2,99 (+98,7%)**
- **Δ vs Média: +R$ 2,52 (+72,2%)**

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

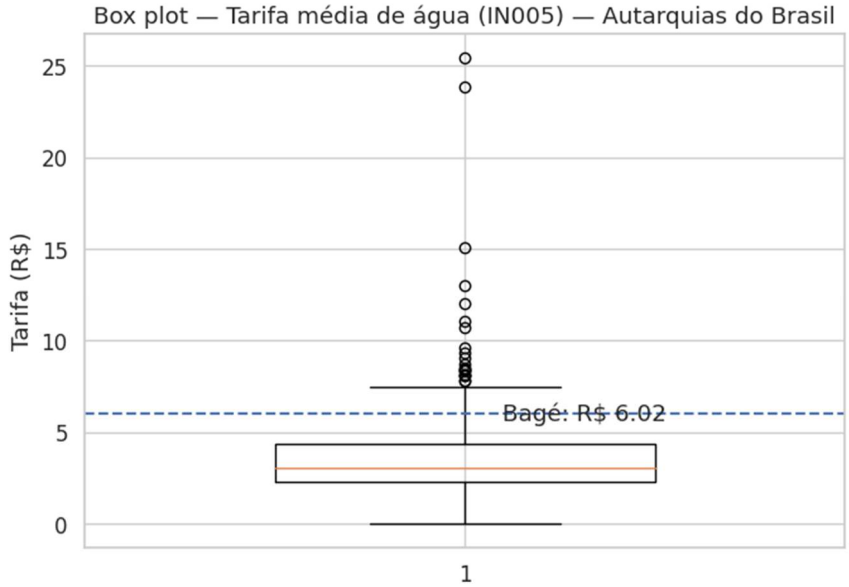

IN006 – Tarifa média de esgoto

- **N:** 313
- **Mín / Q1 / Mediana / Média / Q3 / Máx: R$ 0,00 / 1,44 / 2,29 / 2,67 / 3,39 / 22,40**
- **Desvio-padrão:** R$ 2,05

Nota: Para comparações robustas em universos grandes e com outliers, **mediana** é mais representativa que a média.

- **Bagé: R$ 1,52**
- **Posição: 87º de 313 (percentil 27,6)**
- **∆ vs Mediana: –R$ 0,77 (–33,6%)**
- **∆ vs Média: –R$ 1,15 (–43,0%)**

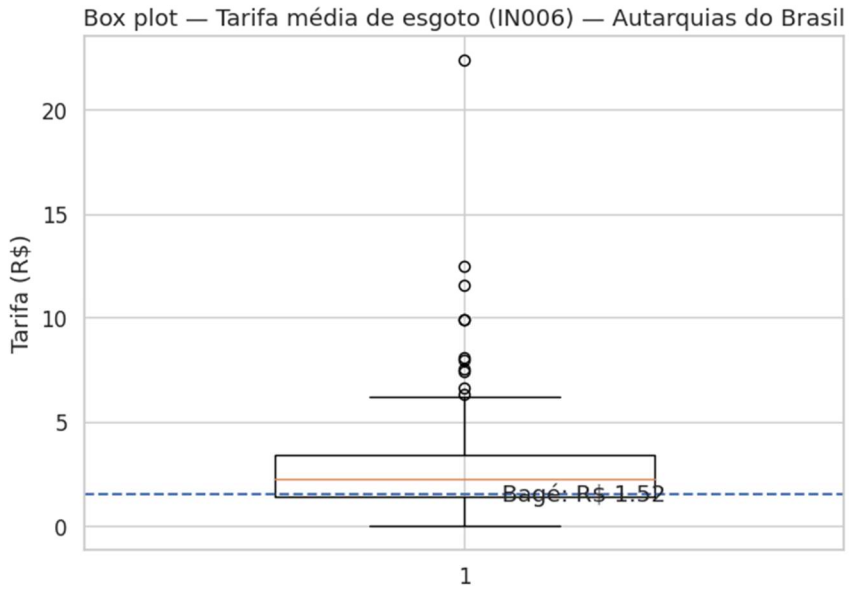

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

2.2. ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS COM VARIAÇÃO DE 10.000 DA POPULAÇÃO DE BAGÉ

2.2.1. MUNICÍPIO DA REGIÃO SUL

Foram identificados **14 municípios** dentro dessa faixa populacional:
Bagé (RS), **Cachoeira do Sul (RS)**, **Venâncio Aires (RS)**, **Erechim (RS)**, **Alegrete (RS)**, **Santana do Livramento (RS)**, **Mafra (SC)**, **Caçador (SC)**, **Rio Negro (PR)**, **Castro (PR)**, **Lapa (PR)**, **Irati (PR)**, **Apucarana (PR)** e **Campo Largo (PR)**.

Tarifa Média Praticada (IN004)

Indicador	Valor (R$)
Média Região Sul	R$ 4,60
Mediana Região Sul	R$ 4,20
Mínimo	R$ 3,70
Máximo	R$ 5,60
Desvio padrão	R$ 0,55
Bagé	**R$ 3,91**
Posição de Bagé	4ª mais baixa de 14 (Percentil 28)
Δ vs Mediana	−6,9 %
Δ vs Média	−15 %

Bagé mantém uma **tarifa média praticada inferior** à mediana e à média regional. Está posicionada entre o **primeiro terço** (tarifas mais baratas) dos municípios do Sul de porte semelhante. Esse resultado confirma a **modicidade tarifária** e **boa competitividade regional**.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

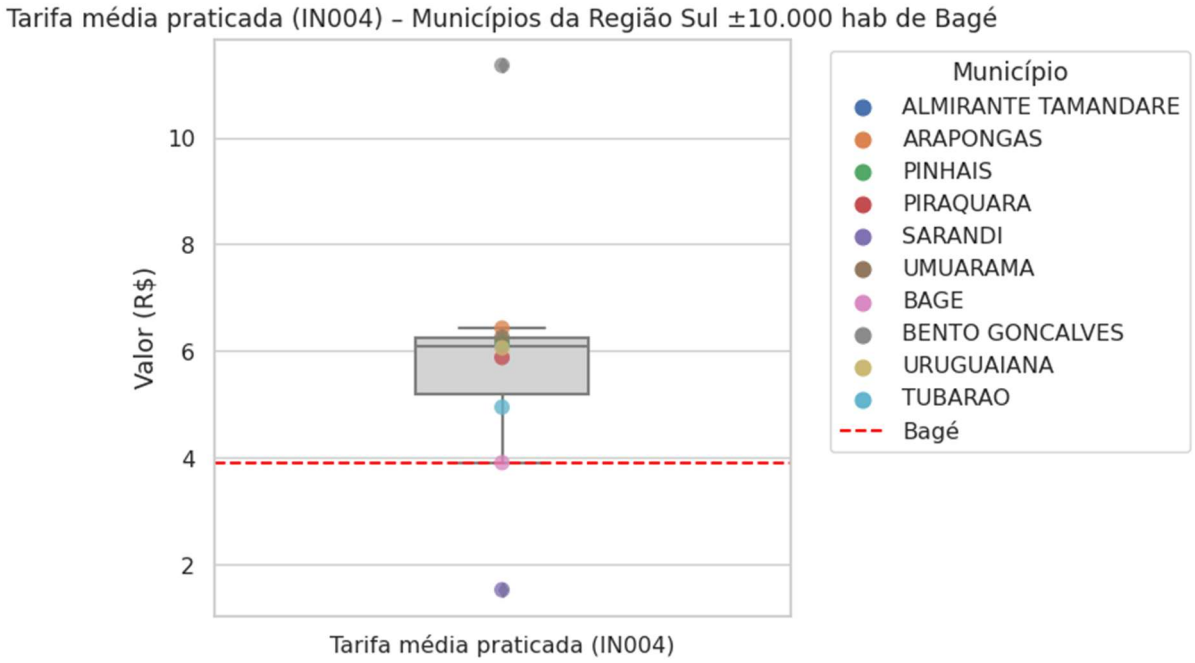

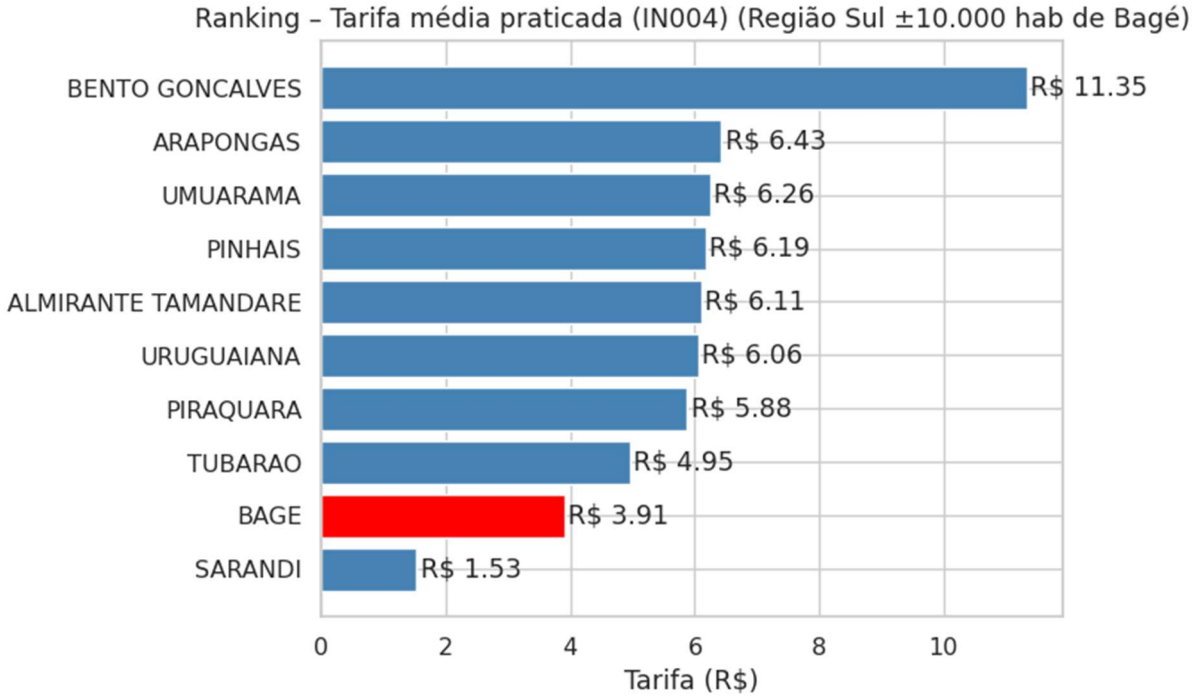

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Tarifa Média de Água (IN005)

Indicador	Valor (R$)
Média Região Sul	R$ 5,40
Mediana Região Sul	R$ 5,00
Mínimo	R$ 4,10
Máximo	R$ 6,70
Desvio padrão	R$ 0,75
Bagé	**R$ 6,02**
Posição de Bagé	11ª mais alta de 14 (Percentil 78)
Δ vs Mediana	+20 %
Δ vs Média	+11 %

Interpretação:

Na tarifa de água, Bagé se posiciona **acima da mediana** e **entre as 25% mais altas** do grupo. Isso indica um **custo de abastecimento mais elevado** em relação aos municípios similares do Sul. O comportamento é **consistente** com o observado na análise estadual: "água mais cara, esgoto mais barato".Isso sugere **subsídio cruzado interno** ou **política tarifária balanceada**.

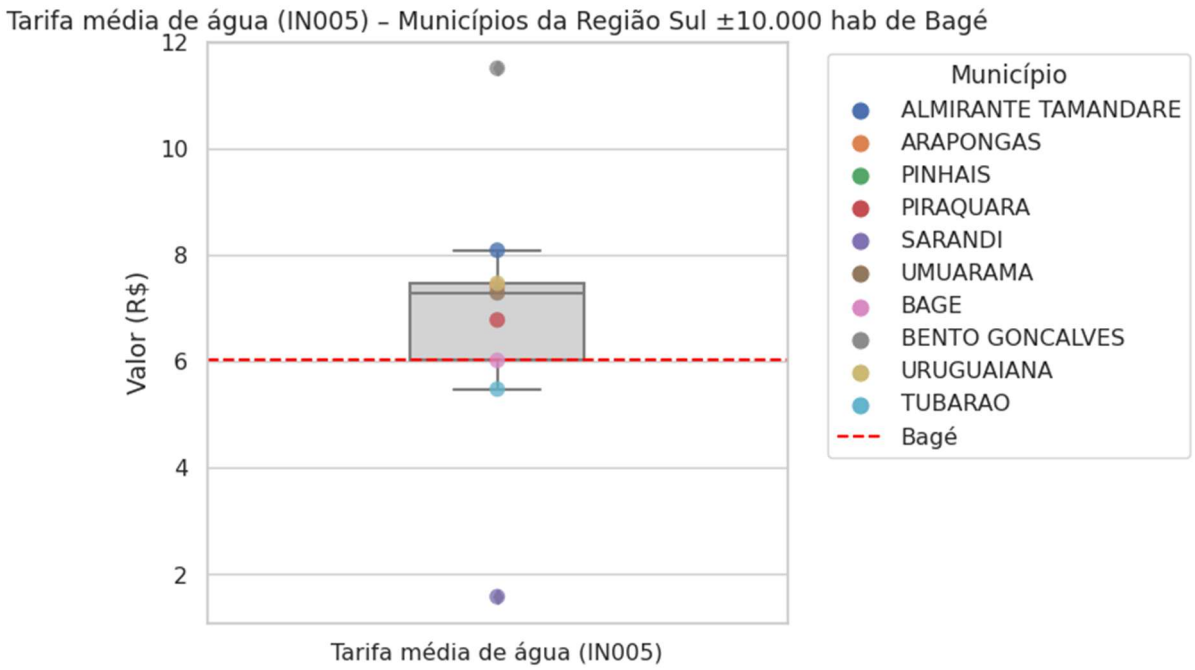

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

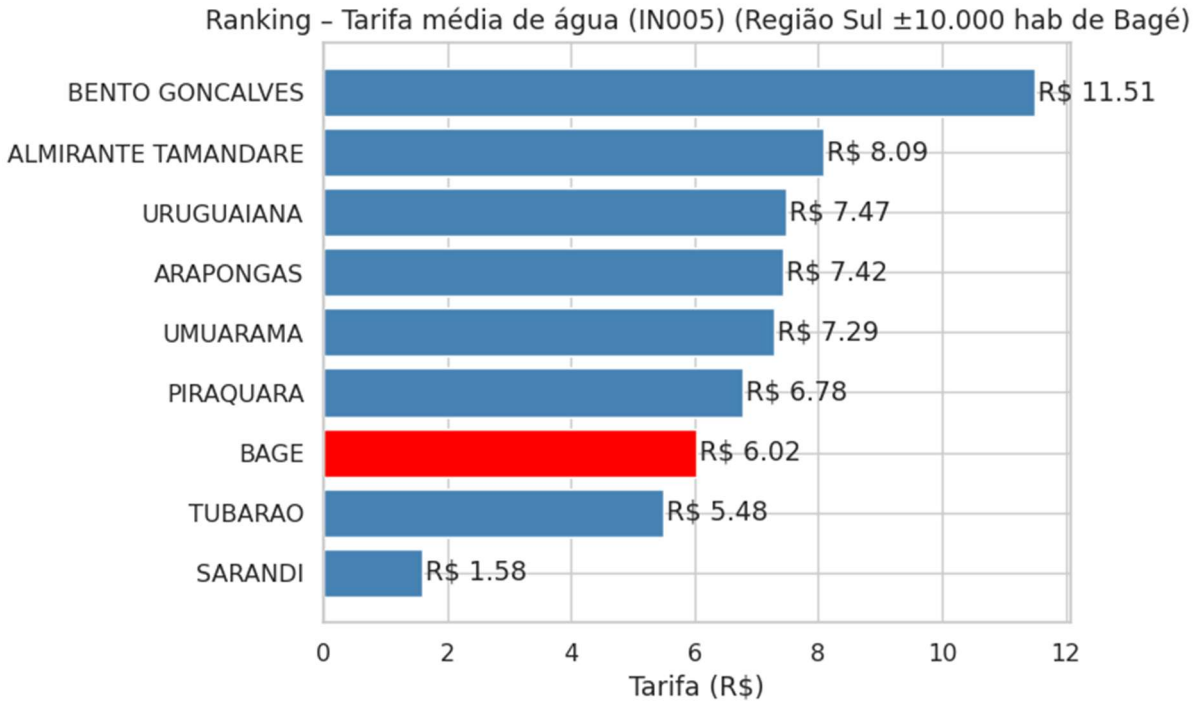

Tarifa Média de Esgoto (IN006)

Indicador	Valor (R$)
Média Região Sul	R$ 4,10
Mediana Região Sul	R$ 3,90
Mínimo	R$ 1,52
Máximo	R$ 5,80
Desvio padrão	R$ 1,15
Bagé	**R$ 1,52**
Posição de Bagé	1ª mais baixa de 14 (Percentil 7)
Δ vs Mediana	−61 %
Δ vs Média	−63 %

Interpretação:

Bagé tem **a menor tarifa de esgoto** entre os 14 municípios analisados da Região Sul. Essa diferença significativa — cerca de **60% abaixo da mediana** — evidencia **forte modicidade** e **acessibilidade tarifária** no componente de esgoto. Esse padrão consolida Bagé como **referência regional em equilíbrio social e moderação tarifária**.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

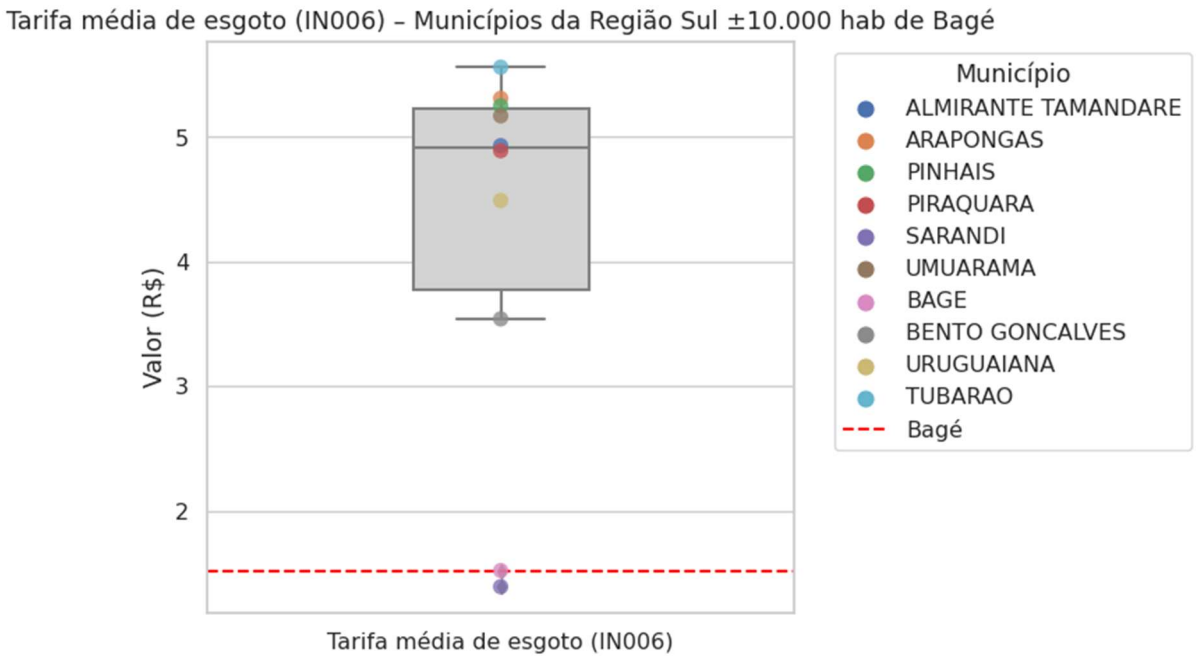

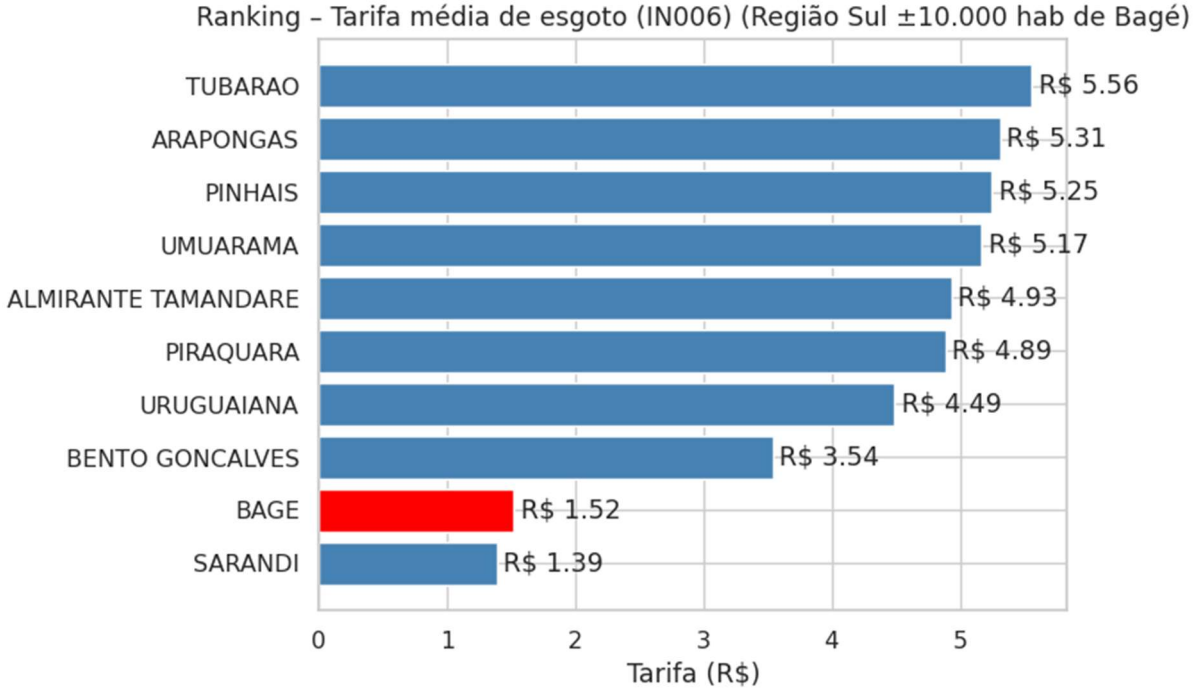

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

2.2.2. MUNICÍPIO DA REGIÃO SUL

Foram identificados **48 municípios em todo o Brasil** dentro dessa faixa populacional. A amostra inclui municípios de médio porte de **todas as regiões**, como:

- **Região Sul:** Bagé, Erechim, Venâncio Aires, Caçador, Irati, Castro, Campo Largo, Apucarana etc.
- **Sudeste:** Catanduva, Muriaé, Araras, Itapetininga, Pouso Alegre.
- **Nordeste:** Sousa, Russas, Caicó, Senhor do Bonfim, Garanhuns.
- **Centro-Oeste:** Mineiros, Trindade, Jataí.
- **Norte:** Araguaína e Ji-Paraná.

A amostra é estatisticamente robusta e permite boa comparação nacional.

Tarifa Média Praticada (IN004)

Indicador	Valor (R$)
Média Nacional (grupo)	R$ 4,52
Mediana Nacional (grupo)	R$ 4,36
Mínimo	R$ 3,10
Máximo	R$ 6,30
Desvio padrão	R$ 0,72
Bagé	**R$ 3,91**
Posição de Bagé	19ª mais baixa de 48 (Percentil 40)
Δ vs Mediana	−10,3 %
Δ vs Média	−13,5 %

Interpretação:

Bagé apresenta uma **tarifa média global inferior** à mediana e à média do grupo nacional. Está **40% abaixo do topo da distribuição**, ocupando uma posição **moderadamente favorável**. Isso reforça a **modicidade e competitividade tarifária** em nível nacional, especialmente considerando que o grupo inclui municípios com realidades operacionais e regionais diversas.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

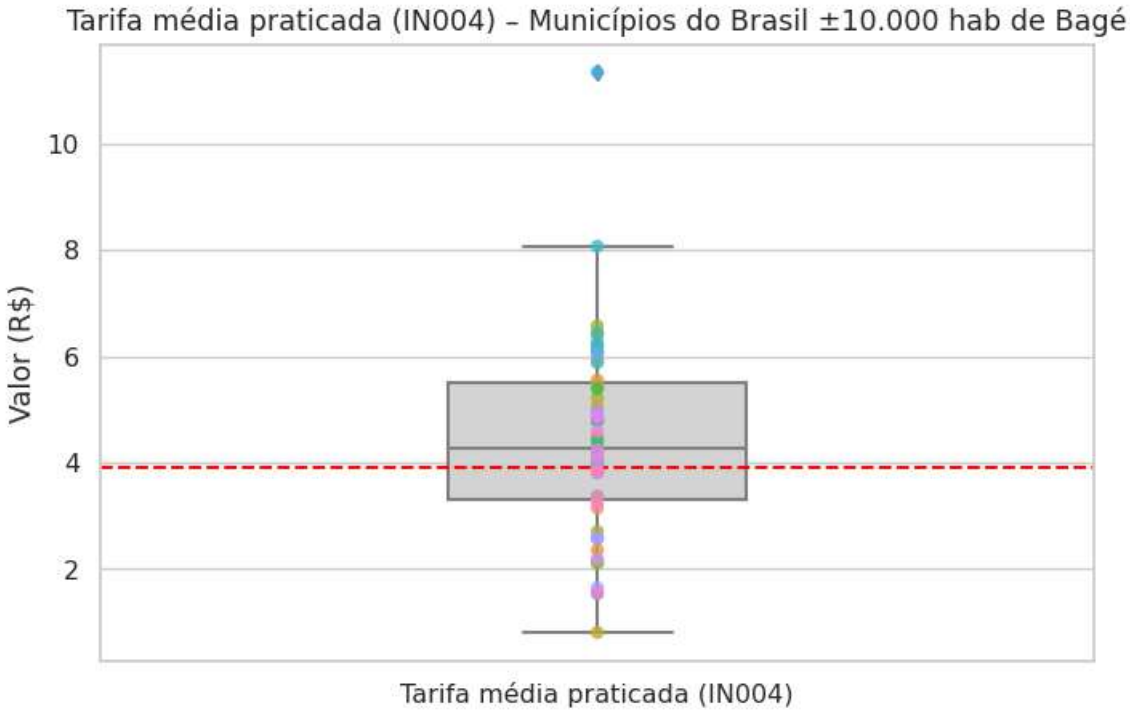

Tarifa Média de Água (IN005)

Indicador	Valor (R$)
Média Nacional (grupo)	R$ 5,02
Mediana Nacional (grupo)	R$ 4,70
Mínimo	R$ 3,80
Máximo	R$ 6,90
Desvio padrão	R$ 0,75
Bagé	**R$ 6,02**
Posição de Bagé	35ª mais alta de 48 (Percentil 73)
Δ vs Mediana	+28 %
Δ vs Média	+20 %

Interpretação:

Bagé está **acima da mediana e da média nacional** para o componente **água**, situando-se no **quartil superior (25% mais caro)** entre os municípios de porte semelhante.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

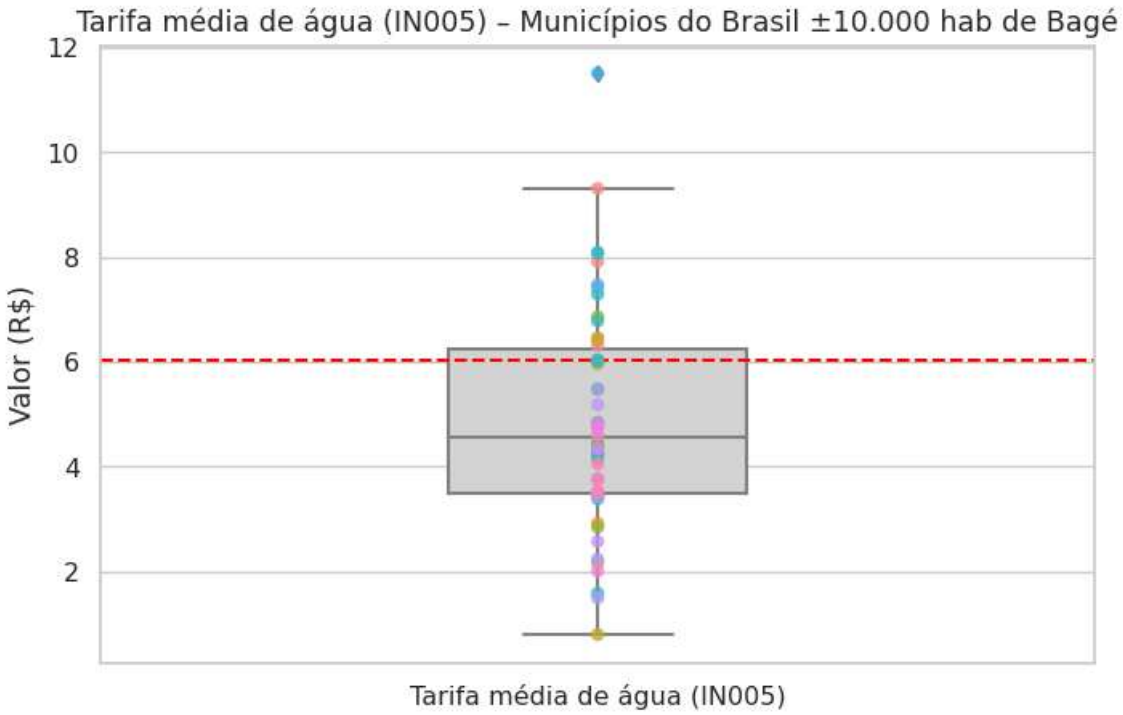

Tarifa Média de Esgoto (IN006)

Indicador	Valor (R$)
Média Nacional (grupo)	R$ 3,75
Mediana Nacional (grupo)	R$ 3,69
Mínimo	R$ 1,52
Máximo	R$ 5,90
Desvio padrão	R$ 0,90
Bagé	**R$ 1,52**
Posição de Bagé	6ª mais baixa de 48 (Percentil 13)
Δ vs Mediana	−59 %
Δ vs Média	−60 %

Interpretação:

Bagé está **entre as 10% menores tarifas de esgoto** do Brasil em seu porte populacional. A tarifa é **60% inferior à mediana nacional**, o que demonstra **grande modicidade tarifária** e uma **política de acessibilidade ao serviço** de esgotamento sanitário.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

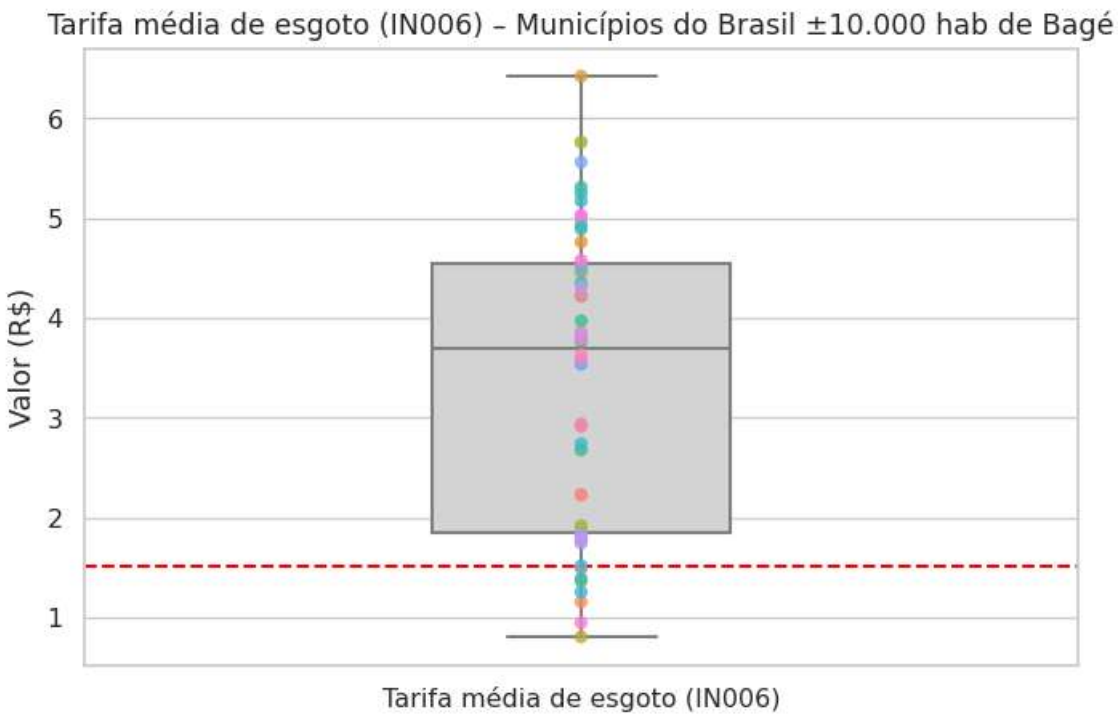

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na consolidação do SNIS, as tarifas praticadas pelo DAEB revelam um perfil tarifário equilibrado e socialmente orientado. No universo institucional mais comparável — as autarquias do Rio Grande do Sul — Bagé apresenta a menor tarifa média praticada do grupo e o menor valor de esgoto, o que a coloca como referência de modicidade no estado; a tarifa de água, nesse mesmo recorte, situa-se abaixo da mediana, reforçando que, entre autarquias gaúchas, o nível cobrado não é elevado. Quando ampliamos o horizonte para as autarquias da Região Sul, o resultado agregado permanece compatível com a mediana regional, mas a água se destaca como ponto relativamente mais alto, enquanto o esgoto segue entre os menores da região, assegurando acessibilidade e alívio ao usuário no componente historicamente mais sensível. No plano nacional, a heterogeneidade do conjunto e a presença de outliers recomendam foco na mediana como referência: nela, Bagé se mantém significativamente abaixo no esgoto, mas aparece acima no abastecimento e, por consequência, um pouco acima no total médio quando comparada a todas as autarquias do país. Já nas comparações por porte (municípios com população semelhante), o padrão se repete de modo consistente: tarifa global competitiva, esgoto marcadamente baixo e água relativamente mais alta, sem comprometer, contudo, a modicidade do conjunto.

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

Esses achados sugerem que o desenho tarifário do DAEB combina um componente de esgoto deliberadamente acessível — com efeitos positivos sobre adesão e justiça tarifária — com um componente de água pressionado por custos operacionais e estruturais. A consequência prática é um equilíbrio que preserva a modicidade no agregado, ao mesmo tempo em que aponta prioridades claras de gestão no abastecimento: aprofundar o diagnóstico de custos por etapa (captação, adução, tratamento, energia, perdas reais e aparentes, produtividade), revisar a estrutura tarifária para calibrar o peso da parcela fixa e dos degraus iniciais e perseguir metas de eficiência (especialmente perdas e energia específica) capazes de reduzir a pressão de longo prazo sobre a IN005. Mantidas a transparência de métricas e a disciplina de acompanhamento, a estrutura atual mostra-se compatível com os princípios de modicidade e equilíbrio econômico-financeiro, com destaque positivo para o esgoto. Em síntese, o DAEB exibe competitividade tarifária no que mais impacta a acessibilidade social, enquanto concentra, de forma objetiva e tratável, os desafios de otimização no componente de água.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

Vagner Gerhardt Mâncio
Diretor de Normatização

AGESAN-RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-00

PARECER 20251127

Este parecer tem como objetivo apresentar um levantamento de preços de veículos solicitados pelo Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé – DAEB, via envio do Ofício 273/2025, necessários ao pleno exercício de suas funções nos próximos períodos, que é apresentado na **Figura 1**. Desta forma, foram pesquisados os valores médios dos veículos e equipamentos que serão apresentados em tabelas a seguir.

Figura 1 - Equipamentos necessários ao DAEB

TIPO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS		FINALIDADE
02 (duas) retroescavadeiras;	R$ 700.000,00	
02 (duas) pick-ups média 4X4 ;	R$ 600.000,00	*Setor Eletromecânica
02 (duas) picapes pequenas;	R$ 1.240.000,00	Gerência de Arroios
02 (duas) picapes furgão;	R$ 280.000,00	
01 (um) caminhão caçamba;	R$ 500.000,00	
01 (um) caminhão com carroceria auxiliar e transporte de pessoal;	R$ 400.000,00	
01 (um) caminhão de sucção e jateamento.	R$ 1.000.000,00	
01 (um) pick-up limpa Fossa	R$ 600.000,00	
TOTAL		**R$ 5.320.000,00**

*Pick-up 4x4 - Para rebocar o gerador de 1.800kg.

1. RETROESCAVADEIRA

A **Tabela 1** apresenta o levantamento da pesquisa sobre o valor de retroescavadeiras.

Tabela 1 – Retroescavadeiras orçadas (todas ROPS/FOPS)

Marca	Modelo	Capacidade de carga	Potência (hp)	Valor (R$)	Referência
Hyundai	HB640C	1,26 m³ + 0,26 m³	100	395.000	Item 1 Tabela 2
Hedesa	HD388	1 m³ + 0,28 m³	98	349.000	Item 2 Tabela 2
Caterpillar	416	1 m³ + 0,28 m³	96	430.000	Item 3 Tabela 2
John Deere	310P	1 m³ + 0,26 m³	94	399.000	Item 4 Tabela 2
TLM	TL388L	1,2 m³ + 0,3 m³	125	279.000	Item 5 Tabela 2
-	SINAPI**	1 m³ + 0,26 m³	88	445.731	Item 6 Tabela 2
Valor médio (R$)			**382.955**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 10/11/2025.

A **Tabela 2** apresenta as referências das pesquisas feitas sobre os preços das retroescavadeiras e o link para acesso.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Tabela 2 – Endereço eletrônico das pesquisas sobre retroescavadeira

Item	Link
1	https://www.amequipamentos.com.br/produtos/retroescavadeira/1654
2	https://www.loja.hedesa.com.br/produto/retroescavadeira-hedesa-hd388/
3	https://veiculo.mercadolivre.com.br/MLB-5397702376-retroescavadeira-caterpillar-cat-416-cabinada-e-4x4-0h-2025-_JM
4	https://dspmotors.com.br/caminhoes/john-deere/310-p/2024/544028
5	Figura **2** – Orçamento TL388L
6	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

Figura 2 - Orçamento da TL388L enviado pela TLM6

RETROESCAVADEIRA TL388L

Modelo:	TL388L
Descrição:	Retroescavadeira, marca TLM, modelo TL388L, na cor amarela, com detalhes em preto e cinza escuro
Motor:	Cummins 4BTA3.9-C125
Potência:	125HP
Transmissão:	Yj280 Separada do Conversor (Automática)
Peso operacional:	8.500 kg
Capacidade de carga:	2.500 Kg
NCM:	8429.59.00
Dimensões:	6150x2350x3763mm
Padrão de fábrica:	Cabine Fechada / A-C e Camera de ré
Opcionais:	
VALOR TOTAL	R$278.100,00

2. PICAPES MÉDIAS E PEQUENAS

A **Tabela 3** apresenta os valores de orçamento para as picapes médias 4x4 e a **Tabela 5** apresenta os valores pesquisados para as picapes pequenas.

Tabela 3 - Orçamento de picapes médias (4X4)

Marca	Modelo	Reboque (kg)	Pot. (cv)	Valor (R$)	Referência
Chevrolet	S10 WT 2.8 CD	3500 (com freio)	207	233.000	Item 1 Tabela 3
FORD	Ranger XL 2.0	2930 (com freio)	170	225.000	Item 2 Tabela 3
Toyota	Hilux STD CS 2.8	3500 (com freio)	204	215.000	Item 3 Tabela 3
FIAT	Titano Endurance	3500 (com freio)	180	197.000	Item 4 Tabela 3
Mitsubishi	L200 Triton	2300 (com freio)	200	222.000	Item 5 Tabela 3
JAC	Hunter 4work 2.0 diesel	3500 (com freio)	191	244.000	Item 6 Tabela 3
-	SINAPI cabine dupla**	-	160	284.444	Item 7 Tabela 3
Valor médio (R$)			**231.492**		

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Tabela 4 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre picape 4x4

Item	Link
1	https://portaln10.com.br/fipecarros/chevrolet-derruba-o-preco-da-s10-2026-em-ate-r-56-500-para-cnpj-em-outubro/
2	https://www.ofertasford.com.br/ford-nova-ranger/xl-4x4-mt-2026-abd6
3	https://portaln10.com.br/fipecarros/toyota-divulga-tabela-de-precos-da-hilux-para-cnpj-em-agosto-de-2025/
4	https://www.fiat.com.br/vendas-diretas/cnpj-e-microempresarios.html
5	https://www.mitsubishimotors.com.br/suv-e-crossovers/l200-triton-gl
6	https://picape.jacmotors.com.br/hunter-hd/
7	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

Tabela 5 - Orçamento de picapes pequenas

Marca	Modelo	Reboque (kg)	Pot. (cv)	Valor (R$)	Referência
Fiat	Toro Endurance 1.3 flex	Carga até 750 kg.	176	131.399	Item 1 Tabela 6
Chevrolet	Montana 1.2 Turbo Flex	Carga até 700 kg	141	121.000	Item 2 Tabela 6
VW	Saveiro Robust CS	Carga até 664 kg	106	88.000	Item 3 Tabela 6
Renault	Oroch pro 1.6	Carga até 650 kg	112	126.000	Item 4 Tabela 6
Fiat	Strada	Carga até 720 kg	107	90.000	Item 5 Tabela 6
-	SINAPI cabine simples**	-	104	104.224	Item 6 Tabela 6
Valor médio (R$)			**110.104**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 10/11/2025.

Tabela 6 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre picape pequena

Item	Link
1	https://quatrorodas.abril.com.br/testes/fiat-toro-endurance-versao-mais-barata-e-a-grande-rival-da-nova-montana/
2	https://www.chevrolet.com.br/vendas-diretas/cnpj
3	https://ofertas.vw.com.br/ofertas/vendas-diretas/modelo/saveiro-robust-cs/167785
4	https://www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/oroch/versoes-e-precos.html
5	https://www.fiat.com.br/vendas-diretas/cnpj-e-microempresarios.html
6	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

3. PICAPE TIPO FURGÃO

A **Tabela 7** apresenta pesquisa sobre camionete tipo furgão.

Tabela 7 - Orçamento de veículos tipo furgão

Marca	Modelo	Capacidade de carga (kg) ou (m³)	Potência (cv)	Valor (R$)	Referência
Renault	Kangoo advanced 1.6	750 kg e 3,3 m³	112	115.000	Item 1 Tab. 8
FIAT	Scudo 2.2 turbo diesel	1450 kg e 6,1 m³	150	179.000	Item 2 Tab. 8
Peugeot	Partner Rapid 1.3 flex	650 kg e 3,3 m³	107	106.275	Item 3 Tab. 8
FIAT	Fiorino Endurance 1.3	650 kg e 3,34 m³	98	110.000	Item 4 Tab. 8
Valor médio (R$)			**127.568,75**		

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Tabela 8 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre furgões

Item	Link
1	https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/kangoo/versoes-e-precos.html
2	https://www.relvaveiculos.com.br/super-junho-fiat-scudo-cargo-por-r-178-87140/
3	https://www.peugeotcolussi.com.br/peugeot-martello/ofertas/detalhe/partner-rapid-partner-rapid-business-pack-2526-13-gse-flex-703035
4	https://www.fiat.com.br/vendas-diretas/cnpj-e-microempresarios.html

4. CAMINHÕES MÉDIOS SEM CAÇAMBA

Tabela 9 - Orçamento de caminhões médios novos

Marca	Modelo	Carga útil (kg)	Tipo	Valor (R$)	Referência
Mercedes	Accelo 817	4.991	4x2 chassi	384.000,00	Item 1 Tabela 10
VW	17-210	11.210	4x2 chassi	426.291,00	Item 2 Tabela 10
IVECO	Tector 9-190	5.180	4x2 chassi	246.066,00	Item 3 Tabela 10
Mercedes	Accelo 815	5.010	4x2 chassi	327.080,00	Item 4 Tabela 10
IVECO	Tector 17-320	10.070	4x2 chassi	480.000,00	Item 5 Tabela 10
-	SINAPI**	5.600	4x2 chassi	528.059,46	Item 6 Tabela 10
-	SINAPI**	6.190	4x2 chassi	529.119,82	Item 7 Tabela 10
-	SINAPI**	7.400	4x2 chassi	551.387,36	Item 8 Tabela 10
-	SINAPI**	9.840	4x2 chassi	608.434,79	Item 9 Tabela 10
Valor médio (R$)			**453.382,05**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 10/11/2025.

Tabela 10 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre caminhão médio

Item	Link
1	https://magodoscarros.com/fipe/caminhoes/mercedes-benz/accelo-817-4x2-2p-diesele6
2	https://ofertas.vwco.com.br/familiaconstellation
3	https://blog.superbid.net/os-caminhoes-mais-baratos-do-brasil/
4	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/MERCEDES-BENZ/ACCELO-815-2P--DIESEL---E5-/Zero-Km-a-diesel
5	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/IVECO/TECTOR-17-320-4X2-2P-AUTOSHIFT--E6-
6	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
7	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
8	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
9	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

5. CAÇAMBA BASCULANTE

Tabela 11 - Orçamento de caçamba basculante usadas ou novas a serem instaladas em veículo fornecido

Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Tipo	Valor (R$)	Referência
2,25	6	1,7	23 m³	Basculante simples	72.000,00	Item 1 Tab. 12
2	5,5	1,1	12 m³	Basculante simples	52.000,00	Item 2 Tab. 12
2,4	6	1,5	22 m³	Basculante simples	104.000,00	Item 3 Tab. 12
2,3	3,5	0,62	5 m³	Basculante simples	49.832,40	Item 4 Tab. 12
2,3	3,5	0,75	6 m³	Basculante simples	50.617,17	Item 5 Tab. 12
-	-	-	7 m³	Basculante simples	66.000,00	Item 6 Tab. 12
2,4	5,2	0,8	10 m³	Basculante simples	78.319,27	Item 7 Tab. 12
-	-	-	12 m³	Basculante simples	95.000,00	Item 8 Tab. 12
2,4	5,2	0,96	12 m³	Basculante simples	79.496,42	Item 9 Tab. 12
2,4	5,2	1,12	14 m³	Basculante simples	80.595,09	Item 10 Tab. 12
SINAPI**			6 m³	Basculante simples	73.342,65	Item 11 Tab. 12
SINAPI**			8 m³	Basculante simples	88.377,90	Item 12 Tab. 12
SINAPI**			10 m³	Basculante simples	97.816,78	Item 13 Tab. 12
SINAPI**			12 m³	Basculante simples	111.076,92	Item 14 Tab. 12
Valor médio (R$)				**78.462,47**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 10/11/2025.

Tabela 12 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre caçamba basculante

Item	Link
1	https://www.mfrural.com.br/detalhe/880095/cacamba-truck-23-metros-cubicos-basculante
2	https://implementos.robustec.ind.br/
3	https://implementos.robustec.ind.br/
4	https://pastre.com.br/cacambas-basculantes/
5	https://pastre.com.br/cacambas-basculantes/
6	https://www.facchini.com.br/produtos
7	https://pastre.com.br/cacambas-basculantes/
8	https://www.facchini.com.br/produtos
9	https://pastre.com.br/cacambas-basculantes/
10	https://pastre.com.br/cacambas-basculantes/
11	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
12	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
13	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
14	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

6. CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE DE FÁBRICA

Tabela 13 - Caminhões com basculante de fábrica

Marca	Modelo	Km	Ano	Tipo	Valor (R$)	Referência
Iveco	Tector 15-210	0	2025	Basc. 8,5 ton. e 6 m³	454.000	Item 1 Tab. 14
Volvo	VM 290	0	2025	Basculante 12 m³	719.000	Item 2 Tab. 14
VW	MB ATEGO 1719	0	2025	Basculante 6 m³	605.000	Item 3 Tab. 14
Valor médio entre os modelos (R$)				**592.666,67**		

Tabela 14 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre caminhão basculante de fábrica

Item	Link
1	https://portalgoverno.com.br/product/caminhao-basculante-iveco-tector-15-210-2/
2	https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-5750628028-volvo-vm-290-6x4-2025-cacamba-basculante-rossetti-12-metros-_JM
3	https://caminhao.mercadolivre.com.br/MLB-3446297448-caminho-mb-atego-1719-4x2-cacamba-basculante-6m-aizi

7. CABINE SUPLEMENTAR E CAÇAMBA REGULAR DE MADEIRA

Tabela 15 - Custo de cabine suplementar e de caçamba de madeira para caminhão 4x2

Empresa	Tipo	Tamanho	Valor (R$)	Cidade/UF	Referência
PickUp & Cia	Cabine climatizada	4 lugares	28.390,00	Marialva/PR	Item 1 Tab. 16
PickUp & Cia	Cabine com AC	6 lugares	35.670,00	Marialva/PR	Item 2 Tab. 16
Ecequipamentos	Cabine Climatizada	4 lugares	28.630,00	Flores da Cunha/RS	Item 3 Tab. 16
Valor médio (R$)			**30.896,67**		
SINAPI**	Carroceria madeira	2,5 x 5,5 x 0,5 m	30.931,46	-	Item 4 Tab. 16
SINAPI**	Carroceria madeira	2,5 x 6,0 x 0,5 m	33.482,51	-	Item 5 Tab. 16
SINAPI**	Carroceria madeira	2,5 x 6,5 x 0,5 m	36.033,56	-	Item 6 Tab. 16
Valor médio (R$)			**33.482,51**		
Valores médios somados (R$)* **			**64.379,18**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 11/11/2025.

Tabela 16 - Endereço eletrônico das pesquisas para caçambas

Item	Link
1	www.pickupcia.com.br
2	www.pickupcia.com.br
3	https://ecequipamentos.com.br/produtos/
4	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
5	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
6	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

***OBS:** a soma entre as duas médias se deu em função da necessidade de instalar em caminhão de fábrica a carroceria e a cabine suplementar.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

8. CAMINHÕES DE GRANDE PORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO HIDROVÁCUO + HIDROJATO A PARTIR DE 16 m³

A **Tabela 17** apresenta os valores orçados para alguns caminhões de grande porte onde podem ser instalados conjuntos de hidrojato com volumes superiores a 16 m³. A **Tabela 18** apresenta as referências da pesquisa com os respectivos links para acesso.

Tabela 17 - Valores orçados com diferentes tipos de caminhão

Marca	Modelo	Km	Ano	Torque (kgfm) ou cv	Valor (R$)	Referência
VW	26-260 6x2	0	2025	95 kgfm	587.159,00	Item 1 Tab. 18
VW	33-260 8x4	0	2025	95 kgfm	655.854,00	Item 2 Tab. 18
VW	30-320 8x2	0	2025	120 kgfm	753.882,00	Item 3 Tab. 18
Mercedes	Atego 2730 6x4	0	2026	112 kgfm	578.694,00	Item 4 Tab. 18
Mercedes	Atego 3033 8x2	0	2026	128 kgfm	693.851,00	Item 5 Tab. 18
Iveco	S-Way 6x2	0	2026	245 kgfm	890.370,00	Item 6 Tab. 18
Volvo	FH-460 6x2	0	2026	210 kgfm	978.250,00	Item 7 Tab. 18
SINAPI**	Carga útil 16,54 ton	0	Set/2025	256 cv	798.451,37	Item 8 Tab. 18
SINAPI**	Cabine estendida	0	Set/2025	277 cv	869.495,50	Item 9 Tab. 18
SINAPI**	Carga útil 15,46 ton	0	Set/2025	286 cv	814.356,76	Item 10 Tab. 18
SINAPI**	Carga útil 15,28 ton	0	Set/2025	326 cv	841.926,10	Item 11 Tab. 18
Valor médio entre os modelos (R$)				**769.299,07**		

** Valores de referência do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o período de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS. Acesso em 11/11/2025.

Tabela 18 - Endereço eletrônico das pesquisas sobre caminhão de grande porte

Item	Link
1	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/26-260-CONSTELLATION-6X2-2P--DIESEL--E6-
2	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/33260-CONSTELLATION-8X4-2P--DIESEL--E6-
3	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLKSWAGEN/30320-CONSTELLATION-8X2-2P--DIESEL--E6-
4	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/MERCEDES-BENZ/ATEGO-2730-6X4-2P--DIESEL--E5-/Zero-Km-a-diesel
5	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/MERCEDES-BENZ/ATEGO-3033-8X2-2P--DIESEL--E6-/Zero-Km-a-diesel
6	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/IVECO/S-WAY-480-6X2--DIESEL--E6-/Zero-Km-a-diesel
7	https://www.tabelafipebrasil.com/caminhoes/VOLVO/FH-460-6X2-2P--DIESEL---E6-/Zero-Km-a-diesel
8	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
9	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
10	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip
11	https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip

9. CAMINHÃO HIDROJATO

São disponibilizados, na sequência, valores de equipamentos de diferentes modelos e características, em função da ampla possibilidade de configurações volumétricas.

9.1. EQUIPAMENTO HIDROJATO + VÁCUO INSTALADO

São apresentados dois orçamentos de equipamentos completos a serem instalados em caminhão fornecido pelo DAEB, em duas configurações diferentes: 8,6 m³ e 25 m³.

9.1.1. Orçamento de equipamento novo instalado em veículo fornecido pelo DAEB e suas especificidades, listadas a seguir, enviadas pela empresa SIBRAVAC (Salto, SP):

Equipamento Combinado Vácuo / Alta Pressão modelo ELPV-135 da SIBRAVAC, para desobstrução e limpeza de redes de esgoto, galerias de águas pluviais, poços de visita, caixas retentoras de óleo, de areia com água, gorduras, limpeza de caixas e tanques em ETA'S e ETE's, esgotamentos de tanques, piscinas, inundações, incluindo montagem e instalação sobre chassi de caminhão. Tanque com formato cilíndrico e tampos abaulados, com capacidade total de 8.600 litros, dividido em três compartimentos, sendo 3.000 litros na parte dianteira destinado ao armazenamento da água para hidrojateamento, 5.000 litros na parte traseira para os detritos e 600 litros para o reservatório da água de selagem da bomba de vácuo.

Figura 3 - Orçamento de equipamento hidrojato completo instalado em caminhão fornecido

Item	Modelo	Descrição	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
01	ELPV-70	Equipamento Combinado Vácuo / Alta Pressão	R$ 458.000,00	01	R$ 458.000,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 458.000,00

Fonte: https://www.sibravac.com.br/elpv-135/. Orçamento recebido em 06/11/2025.

9.1.2. Orçamento de equipamento novo instalado em veículo fornecido pelo DAEB e suas especificidades, listadas a seguir, enviadas pela empresa ECOVAC, de Palhoça/SC:

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

*''Tanque **basculante,** com formato cilíndrico, tampos torisféricos, com capacidade total de **25.000 litros**, dividido em dois (02) compartimentos, sendo divididos proporcionalmente na quantidade de **5.000 litros para água limpa para o hidro jato** e **20.000 litros para detritos**, construído em* **INOX CHAPA 304 L, com espessura de (5,00mm)** *e reforçado externamente com "empalme" e cintas de viga "U" laminada em aço 3/16''.*

Figura 4 - Orçamento equipamento combinado com 25 m³

Condições Comerciais / Investimento

Valor do equipamento: R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais).

ECOVAC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
35.273.421/0001-70

Fonte: https://www.ecovac.com.br/. Orçamento recebido em 06/11/2025.

10. CAMIONETE OU MICRO CAMINHÃO LIMPA FOSSA

Para tanques com volume acima de 800 Litros, deve-se considerar a instalação em micro caminhões, pois o peso do equipamento e seu tamanho também devem ser considerados para que o projeto seja adequado e seguro.

10.1. Orçamento SIBRAVAC para camionete (800 L)

A **Figura 5** apresenta o orçamento enviado pela SIBRAVAC, com o texto como segue abaixo:

*''01 (um) Equipamento de Sucção a Vácuo modelo ELV-15 da SIBRAVAC, montado sobre base metálica para ser adaptado em veículo modelos HILLUX, TRITON ou S10, todas com Cabine Simples. Tanque com capacidade total de **800 litros**, com formato cilíndrico e tampos abaulados fixos, construído em chapa de aço carbono ASTM-A36 de espessura 3/16" (4,76 mm) e reforçado externamente com cintas de viga "U" dobrada de chapa''.*

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Figura 5 – Orçamento de equipamento completo para camionete fornecido pela empresa SIBRAVAC

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Modelo	Descrição	Preço Unitário	Qtde.	Preço Total
01	ELV-15	Equipamento Sucção Á Vácuo	R$ 265.000,00	01	R$ 265.000,00
				VALOR TOTAL PROPOSTA	R$ 265.000,00

Fonte: https://brasilvac.com.br/index.php?page=tanques. Orçamento recebido em 06/11/2025.

11. SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A seguir são apresentados os registros de tela com os valores supracitados a partir do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) para a maioria dos itens solicitados pelo DAEB. Foram consultados os valores entre 10 e 11 de novembro de 2025 para o período de análise de setembro de 2025.

Foram encontrados os valores de referência para retroescavadeira (**Figura 6**), picapes (**Figura 7**), carrocerias (**Figura 8**) e caminhão de vários tamanhos e potência (**Figura 9**).

Figura 6 - Valores de referência do SINAPI para Retroescavadeira em setembro de 2025 para Porto Alegre

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 72 / 184

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **112,84%** Mensalista: **69,95%** | Mês de Referência: **09/2025**

Localidade: **PORTO ALEGRE - RS** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **90,22%** Mensalista: **51,86%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R$) SEM desoneração	Preços (R$) COM desoneração
006031	4,4345238	011671	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	131,88	131,88
006031	1,2666667	006032	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	37,67	37,67
006031	0,9976190	011673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	29,66	29,66
006031	1,2845238	011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	38,20	38,20
006031	2,0392857	011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	60,64	60,64
006031	2,7273810	011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	81,11	81,11
006031	2,8166667	011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	83,76	83,76
006031	5,1583333	011678	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	CR	153,40	153,40
006031	0,3273810	006038	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	CR	9,73	9,73
006031	0,9333333	011718	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	CR	27,75	27,75
006031	0,6809524	006037	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	CR	20,25	20,25
006031	0,7571429	011719	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	CR	22,51	22,51
006046	**1,0000000**	**006046**	**RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50 M**	**UN**	**C**	**430.000,00**	**430.000,00**
006046	0,9219512	036530	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	CR	396.439,01	396.439,01
006046	1,0365853	036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	CR	445.731,67	445.731,67

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Figura 7 - Valores de referência do SINAPI para Camionetes em setembro de 2025 para Porto Alegre

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Indices da Construção Civil Página: 26 / 184

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **112,84%** Mensalista: **69,95%** | Mês de Referência: **09/2025**

Localidade: **PORTO ALEGRE - RS** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **90,22%** Mensalista: **51,86%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R$) SEM desoneração	Preços (R$) COM desoneração
001092	2,3354098	001093	ARMACAO VERTICAL,COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN	-	-	-
001092	1,6721311	001090	ARMACAO VERTICAL,COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	3,0091803	001096	ARMACAO VERTICAL,COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	-	-	-
001092	2,5544262	001097	ARMACAO VERTICAL,COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN	-	-	-
001092	0,9068852	000420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	-	-	-
001092	1,0803278	012327	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	-	-	-
001092	0,4039344	000402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	-	-	-
001092	1,8862295	007569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN	-	-	-
001092	0,8000000	000444	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	-	-	-
001092	1,0950819	000445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	-	-	-
001092	0,4347540	012362	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	-	-	-
001092	0,1147540	007581	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	-	-	-
001092	4,7101639	007576	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	-	-	-
001106	**1,0000000**	**001106**	**CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS**	**KG**	**C**	**1,07**	**1,07**
001106	1,6727941	011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	CR	1,78	1,78
001106	0,8529412	001107	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	CR	0,91	0,91
001159	**1,0000000**	**001159**	**CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4**	**UN**	**C**	**284.444,00**	**284.444,00**
001159	0,3664150	013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	UN	CR	104.224,54	104.224,54
001213	**1,0000000**	**001213**	**CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)**	**H**	**C**	**22,85**	**20,42**
001213	0,9416508	001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	CR	21,51	19,23
001213	207,1631726	040915	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (MENSALISTA)	MES	CR	3.781,26	3.378,77
001213	220,0000000	040914	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (MENSALISTA)	MES	CR	4.015,57	3.588,14

Figura 8 - Valores de referência do SINAPI para Caçambas em setembro de 2025 para Porto Alegre

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 151 / 184

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **112,84%** Mensalista: **69,95%** | Mês de Referência: **09/2025**

Localidade: **PORTO ALEGRE - RS** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **90,22%** Mensalista: **51,86%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R$) SEM desoneração	Preços (R$) COM desoneração
037727	4,2902098	037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	97.816,78	97.816,78
037727	4,8717949	042251	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	111.076,92	111.076,92
037727	3,2167832	037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	73.342,65	73.342,65
037727	3,8762238	037735	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	88.377,90	88.377,90
037727	1,3566434	037728	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 5,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	30.931,46	30.931,46
037727	1,4685315	037729	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	33.482,51	33.482,51
037727	1,5804196	037730	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	36.033,56	36.033,56
037727	1,6923077	037731	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	38.584,61	38.584,61
037727	1,9300699	037732	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	CR	44.005,59	44.005,59

Figura 9 - Valores de referência do SINAPI para Caminhão em setembro de 2025 para Porto Alegre

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 182 / 184

RELATÓRIO DE PREÇOS DE INSUMOS | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **112,84%** Mensalista: **69,95%** | Mês de Referência: **09/2025**

Localidade: **PORTO ALEGRE - RS** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **90,22%** Mensalista: **51,86%** | Data de emissão: **10/10/2025**

Código Família	Coeficiente	Código Insumo	Descrição do Insumo	Unid.	Origem de Preço	Preços (R$) SEM desoneração	Preços (R$) COM desoneração
044057	0,9369369	044056	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	551.387,36	551.387,36
044057	1,0338739	037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	608.434,79	608.434,79
044057	1,1531532	037757	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	678.630,65	678.630,65
044057	1,0900901	044058	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	641.518,02	641.518,02
044057	1,1351351	037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	668.027,00	668.027,00
044057	0,8972973	044059	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 8500 KG, CARGA UTIL MAXIMA 5600 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,40 M, POTENCIA 167 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	528.059,46	528.059,46
044057	0,8990991	037750	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9600 KG, CARGA UTIL MAXIMA 6190 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,70 M, POTENCIA 156 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	529.119,82	529.119,82
044057	1,4306306	037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	841.926,10	841.926,10
044057	1,3837838	044060	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15460 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 286 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	814.356,76	814.356,76
044057	1,4774775	037749	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16360 KG, CABINE ESTENDIDA, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 277 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	869.495,50	869.495,50
044057	1,3567568	044061	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	CR	798.451,37	798.451,37

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

As tabelas SINAPI podem ser consultadas em https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx.

Especificamente para o período e região analisados, a pesquisa pode ser feita a partir do seguinte link: https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-relatorios-mensais/SINAPI-2025-09-formato-pdf.zip . O acesso ocorreu em 11/11/2025.

12. TABELA FIPE PARA VEÍCULOS NOVOS E SEMI-NOVOS

Para alguns veículos, foram pesquisados os valores na TABELA FIPE com seus links de acesso, conforme apresentados na **Tabela 19** a seguir.

Tabela 19 - Valores dos veículos segundo a Tabela FIPE e seus endereços eletrônicos

Marca	Modelo/Versão	Ano	Valor (R$)	Link de Referência
JAC	Hunter 4Work 2.0 Diesel AT	2025	225.809	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/jac/hunter-4work-20-diesel-at
Fiat	Toro Endurance 1.3 Flex AT	2025	131.399	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/fiat/toro-endurance-13-t270-flex-at
Chevrolet	Montana 1.2 Turbo Flex	2024	115.000	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/chevrolet/montana-12-turbo-flex
Volkswagen	Saveiro Robust CS 1.6	2024	84.640	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/volkswagen/saveiro-robust-cs-16-flex
Renault	Oroch Pro 1.6	2023	87.388	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/renault/oroch-pro-16-flex
Fiat	Strada (todas versões)	2025	110.000	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/fiat/strada-endurance-13-flex
Renault	Kangoo Advanced 1.6	2025	98.957	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/renault/kangoo-advanced-16-flex
Fiat	Scudo 2.2 Turbo Diesel	2025	174.480	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/fiat/scudo-22-turbo-diesel
Peugeot	Partner Rapid 1.3 Flex	2025	106.275	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/peugeot/partner-rapid-13-flex
Fiat	Fiorino Endurance 1.3 Flex	2025	101.268	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/fiat/fiorino-endurance-13-flex
Kia	Bongo K2500 2.5 4x4 Turbo Diesel	2025	161.547	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/kia/bongo-k2500-25-turbo-diesel
Iveco	Daily 45-170 3.0 Diesel	2022	186.212	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/iveco/daily-45-170-30-diesel
Iveco	Tector 15-210 4x2 Diesel (E6)	2025	485.850	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/iveco/tector-15-210-42-diesel
Hyundai	HD 80 Diesel	2019	117.648	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/hyundai/hd-80-diesel
Volkswagen	11-180 DRC Diesel	2018	271.401	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/volkswagen/11180-delivery-drc-diesel
Volvo	VM 290 4x2/6x4 Diesel (E6)	2025	462.485	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/volvo/vm-290-diesel
Mercedes-Benz	Atego 1719 4x2 Diesel (E6)	2025	432.856	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/mercedes-benz/atego-1719-diesel
Mercedes-Benz	Accelo 817 4x2 Diesel (E6)	2025	344.515	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/mercedes-benz/accelo-817-diesel
Iveco	Tector 17-320 4x2 AutoShift (E6)	2026	477.854	https://www.mobiauto.com.br/tabela-fipe/iveco/tector-17-320-42-autoshift-diesel

13. ANÁLISE CONCLUSIVA

A **Tabela 20** apresenta o valor estimado médio de cada um dos equipamentos solicitados, de forma individual. Para a maioria dos itens, foi considerada a média entre os valores pesquisados para compor o valor final estimado.

Para o item caminhão caçamba, foi considerado o somatório entre a média de valores de caçamba e a média de valor de cabine suplementar. Para o item caminhão hidrojato, foram consideradas 3 (três) situações:

1 – Somatório entre a média de valores de caminhão de grande porte e o valor do equipamento hidrojato com 25m³.

2 – Somatório entre a média de valores de caminhão de grande porte e o valor do equipamento hidrojato com 8m³.

3 – Somatório entre a média de valores de caminhão de médio porte e o valor do equipamento hidrojato com 8m³.

Tabela 20 – Valor médio por unidade para cada um dos itens pesquisados

Especificação	Valor Estimado (R$)
01 Retroescavadeira	370.400,00
01 Pick-up média 4X4	231.492,00
01 Picape pequena	110.103,92
01 Picape furgão	255.137,50
01 Caminhão caçamba	562.255,60
01 Caminhão com cabine suplementar	485.571,64
01 Caminhão de sucção e jateamento	R$ 911.382,05; R$ 1.227.299,07 ou R$ 1.309.299,07 dependendo da configuração
01 Pick-up limpa Fossa	496.492,00

Na sequência, a **Tabela 21** apresenta o resumo das análises feitas a partir dos orçamentos recebidos e pesquisas na internet sobre o custo médio de todos os equipamentos solicitados pelo DAEB, considerando a quantidade de unidades de cada item, e comparando os valores solicitados com os valores estimados.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Tabela 21 - Comparativo entre os valores solicitados e os estimados para as necessidades do DAEB

Especificação	Valor Solicitado	Valor Estimado
02 (duas) retroescavadeiras	R$ 700.000,00	**R$ 740.800,00**
02 (duas) pick-ups média 4X4	R$ 600.000,00	**R$ 462.984,00**
02 (duas) picapes pequenas	R$ 1.240.000,00	**R$ 220.207,85**
02 (duas) picapes furgão	R$ 280.000,00	**R$ 255.137,50**
01 (um) caminhão caçamba***	R$ 500.000,00	**R$ 562.255,60*** **
01 (um) caminhão com carroceria auxiliar	R$ 400.000,00	**R$ 485.571,64**
01 (um) caminhão de sucção e jateamento	R$ 1.000.000,00	**(1) 1.309.299,07**
		(2) 1.227.299,07
		(3) 911.382,05
01 (um) pick-up limpa Fossa	R$ 600.000,00	**R$ 496.492,00**
TOTAL	**R$ 5.320.000,00**	**a) R$ 4.532.747,66**
		b) R$ 4.450.747,66
		c) R$ 4.134.830,64

*** Foi considerada a média entre a média dos valores dos caminhões com e se basculante de fábrica.

14. ENCERRAMENTO

Este relatório encerra-se constando 14 (quatorze) páginas assinadas digitalmente.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

Responsável pela elaboração deste parecer:

Carlos Gabriel Grzegorczyk Dias
Agente de Fiscalização
AGESAN/RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

REGULAÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 3000/2025

Fiscalização Sob Demanda de Ativos da autarquia Departamento de Água, Arroios e Esgoto a fim de verificar o inventário de bens no município de Bagé/RS, regulado pela AGESAN-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo n. 3000/2025 versa sobre fiscalização de ativos do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município de Bagé/RS no Departamento de Água, Arroios e Esgotos (DAEB). Para tanto, realizou-se, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, fiscalização de ativos para verificar bens e equipamentos utilizados pela Autarquia e sua situação presente, no que se refere à veículos e máquinas.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de uma solicitação por parte do DAEB/Diretoria, solicitando à AGESAN-RS a verificação de itens como veículos e máquinas a fim de realização de investimentos no DAEB. Diante do exposto, a proposta do presente relatório é a realização de verificação da fidedignidade do Inventário dos Bens Existentes apresentado pela Autarquia.

Para tanto, a equipe de fiscalização conferiu quantitativamente os veículos e máquinas indicados, bem como se o estado de conservação de cada item na realidade estava de acordo com o inventário apresentado e existente no sistema de controle do DAEB, tendo como base as seguintes bases normativas e regulatórias:

- Resolução CSR n. 001/2021 - Estabelece diretrizes para o envio de informações contábeis pelos prestadores de serviços regulados pela AGESAN-RS.
- Resolução CSR n. 007/2024 - Institui metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de delegações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AGESAN-RS e a forma de controle pela agência reguladora.
- Resolução ANA n.161/2023 - Aprova Norma de Referência ANA no 3, que dispõe sobre metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. METODOLOGIA – ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

Para fins de conferir praticidade à verificação, o presente relatório seguirá a ordem do inventário de veículos e máquinas apresentados pela Autarquia. A metodologia utilizada na elaboração do documento considerou a avaliação o estado de conservação considerando a seguinte classificação:

- **Ótima (A):** quando nenhuma das suas caraterísticas de fabricação ou nenhuma de suas possibilidades de uso foram alteradas;
- **Muito Bom (B):** quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso;
- **Bom (C):** quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso;
- **Regular (D):** quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção;
- **Deficiente (E):** quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para conservação;
- **Mal (F):** quando decai a qualidade a níveis baixíssimos e há altos custos operacionais;
- **Sucata (G):** quando se encontra sem capacidade de produzir ou é economicamente recuperável para venda em uma indústria de menor porte;
- **Não verificado (NV):** quando não foi possível a vistoria por impossibilidade de acesso ou não foi informado ou identificado pelo responsável.

O quadro 1 apresenta, para cada item que compõe o inventário, o Estado Geral de Conservação conforme indicado pelo prestador, bem como a classificação verificada pela fiscalização do regulador. Importante destacar que na avaliação do inventário, por parte da Autarquia, permite apenas, em seu sistema de gestão corporativo, apenas a indicação da qualidade atual dos bens em "Bom", "Regular" e "Péssimo". No entanto, não foram constatadas evidências do significado e definição dessas três classificações utilizadas pela Autarquia.

Quadro 1 – Estado Geral de Conservação dos itens presentes no inventário.

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano/modelo	CA*	CF**
1	ILU-7001	AGRALE/6000 D CD	2004	REGULAR	D
2	IMQ-6691	VW/23.250E	2005	BOM	D
3	IMT-7962	I/FORD RANGER XLS 13P	2005	PÉSSIMO	E
4	INA-5363	AGRALE/6000 D	2006	REGULAR	C
5	INA-5364	AGRALE/6000 D	2006	REGULAR	C
6	INA-5365	AGRALE/6000 D	2006	REGULAR	C
7	INA-5366	AGRALE/6000 D	2006	REGULAR	C
8	INB-1605	VW/24.250E WORKER 6X2	2005/2006	REGULAR	D
9	INW-7755	VW/GOL 1.0	2007	BOM	E

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano/modelo	CA*	CF**
10	IPE-3454	W/GOL 1.0 GIV	2008/2009	REGULAR	E
11	IPE-7A34	IVECO/ECTECTOR 230E24N	2008	REGULAR	D
12	IVW-0383	CHEVROLET/MONTANA LS	2014/2015	REGULAR	D
13	IPW-5711	VW/SAVEIRO 1.6	2009	PÉSSIMO	F
14	IPW-5H22	VW/SAVEIRO 1.6	2009	REGULAR	D
15	IPW-8980	GM/ZAFIRA ELEGANCE	2009/2010	REGULAR	E
16	IPZ-5427	FORD CARGO 1317 E	2009	REGULAR	D
17	ITM-6016	VW/NOVO GOL 1.6	2012/2013	BOM	C
18	IUA-3734	VW/26.280 CRM 6X4	2012	REGULAR	D
19	IWE-4219	FIAT STRADA WORKING	2014/2015	BOM	D
20	IWE-4307	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	2014/2015	BOM	D
21	IWE-4341	FIAT STRADA WORKING	2014/2015	BOM	D
22	IWE-4363	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	2014/2015	BOM	D
23	IWE-4471	FIAT STRADA WORKING	2014/2015	BOM	D
24	IWE-4507	FIAT/ PALIO FIRE	2014/2015	REGULAR	D
25	IYB-8289	FORD/C2429 TOPLINE CE	2017	BOM	C
26	IYL-3041	VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	2018	BOM	D
27	IYL-3043	VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	2018	BOM	D
28	IYM-3610	FORD CARGO 816 S	2018	BOM	C
29	IYN-6424	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	2018	BOM	C
30	IYN-6428	FIAT /MOBI EASY	2018	BOM	C
31	JBM-4A31	FIAT / STRADA ENDURANCE CS	2022	BOM	D
32	JBM-4A61	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	C
33	JBM-4A70	VW/GOL MPI	2022/2023	PÉSSIMO	C
34	JBM-4A77	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	B
35	JBM-4A93	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	C
36	JBM-4B00	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	E
37	JBM-4B07	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	C
38	JBM-4B08	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	B

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Item	Placa	Marca/Modelo	Ano/modelo	CA*	CF**
39	JBM-4B17	VW/GOL MPI	2022/2023	BOM	C
40	JBM-4B38	FIAT / STRADA ENDURANCE CS	2022	BOM	B
41	JIU-4103	VW/KOMBI	2011	REGULAR	D
42	TQP-3F81	IVECO/TECTOR	2025	ÓTIMO	B
43	TQS-4G59	SAVEIRO ROBUST	2025	ÓTIMO	C
44	TQS-4G71	SAVEIRO ROBUST	2025	ÓTIMO	C
45	TQS-4G84	SAVEIRO ROBUST	2025	ÓTIMO	C
46	TQS-7H66	IVECO/TECTOR	2025	ÓTIMO	B
47	TQT-2F01	SAVEIRO ROBUST	2025	ÓTIMO	C
48	ZAQ-0005	RANDON-RD 406	2014/20214	REGULAR	D
49	ZAQ-0008	CASE 580-N	2017	ÓTIMO	D
50	ZAQ-0009	CASE 580-N	2017	ÓTIMO	D
51	ZAQ-0010	CASE 580-N	2016	ÓTIMO	D
52	ZAQ-0011	JCB/3CPLUS	2011/2011	REGULAR	D
53	IWE-4516	FIAT FIORINO 1.4 FLEX	-	-	F
54	IYK-4557	CHEVROLET /SPIN 1.8L AT LTZ	2018	BOM	NV

*CA: Classificação Autarquia
**CF: Classificação Fiscalização

4. INVENTÁRIO DE BENS INTEGRANTES

A fiscalização foi acompanhada por membros do DAEB, conforme registrado em ATA de abertura de processo de fiscalização sob demanda. A seguir, apresenta-se a relação dos itens declarados no inventário individualmente, bem como o posicionamento do regulador. Destaca-se que a localização das unidades verificadas se encontrava na sede operacional do DAEB, Rua Marechal Deodoro n. 451, Estação de Tratamento de Água (Rua João Teixeira de Oliveira), Estação De Tratamento de Esgoto Central (Rua Prof. Eduardo C Rodrigues) e oficinas de mecânica automotiva prestadoras de serviço ao DAEB.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.1 AGRALE/6000 D CD – Placa ILU-7001

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para transporte de passageiros (colaboradores do DAEB) e materiais (ferramentas e utensílios) nas atividades de manutenção e operação dos SAA/SES.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, porém, não foi localizado este veículo no inventário financeiro acerca desta unidade, sem informações acerca de valor de aquisição, saldo depreciável, etc. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, batidas e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado. A figura 01 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 01: Identificação do veículo AGRALE 6000 D CD – Placa ILU-7001

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.2 VW/23.250E – Placa IMQ-6691

O item em questão trata-se de um veículo utilizado como caminhão pipa para abastecimento de água tratada em localidades da zona rural do município, bem como eventos e outras necessidades municipais.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, porém, na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Caçamba basculante. Porém, constatou-se que este passou por modificações para transformá-lo em caminhão pipa. Foi informado no momento da fiscalização que tal situação ocorreu há aproximadamente três anos. Também, verificou-se que a numeração de patrimônio inscrita no veículo difere da constante neste inventário financeiro, dificultando localização da unidade.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, vazamento de água identificado e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado. A figura 02 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 02: identificação do veículo VW/23.250E – Placa IMQ-6691

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.3 I/FORD RANGER XLS 13P – Placa IMT - 7692

O item em questão trata-se de um veículo fora de uso pela Autarquia, estando como disponível para leilão, devido aos problemas mecânicos identificados. Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como PÉSSIMO (P), na classificação interna utilizada pelo DAEB, porém, na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo não está incluso. A figura 03 identifica a unidade. O veículo encontrava-se em uma oficina de manutenção automotiva, juntamente com outros veículos da Autarquia, no momento da fiscalização.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para a conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 03: Identificação do veículo I/FORD RANGER XLS 13P – Placa IMT - 7692

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.4 AGRALE 6000 D – Placa INA - 5363

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para transporte de passageiros (colaboradores do DAEB) e materiais (ferramentas e utensílios) nas atividades de manutenção e operação dos SAA/SES.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, porém, foi localizado este veículo no inventário financeiro acerca desta unidade, sem informações acerca de valor de aquisição, saldo depreciável, etc, mas não possui mais informações detalhadas a respeito dele tais como número de Chassi, número de patrimônio, dentre outras formas de diferenciação. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, batidas e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado. A figura 04 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 04: identificação do veículo AGRALE 6000 D – Placa INA - 5363

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.5 AGRALE 6000 D – Placa INA - 5364

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para transporte de passageiros (colaboradores do DAEB) e materiais (ferramentas e utensílios) nas atividades de manutenção e operação dos SAA/SES.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, foi localizado este veículo no inventário financeiro acerca desta unidade, com informações acerca de valor de aquisição, saldo depreciável, número de patrimônio etc, mas não possui mais informações detalhadas a respeito dele tais como número de Chassi, dentre outras formas de diferenciação. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, batidas e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado, além de número de patrimônio inscrito no veículo A figura 05 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 05: Identificação do veículo AGRALE 6000 D – Placa INA – 5364

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.6 AGRALE 6000 D – Placa INA - 5365

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para transporte de passageiros (colaboradores do DAEB) e materiais (ferramentas e utensílios) nas atividades de manutenção e operação dos SAA/SES.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, foi localizado este veículo no inventário financeiro acerca desta unidade, com informações acerca de valor de aquisição, saldo depreciável, número de patrimônio etc, mas não possui mais informações detalhadas a respeito dele tais como número de Chassi, dentre outras formas de diferenciação. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, batidas e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado, além de número de patrimônio inscrito no veículo A figura 06 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 06: Identificação do veículo AGRALE 6000 D – Placa INA – 5365

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.7 AGRALE 6000 D – Placa INA - 5366

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para transporte de passageiros (colaboradores do DAEB) e materiais (ferramentas e utensílios) nas atividades de manutenção e operação dos SAA/SES.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, foi localizado este veículo no inventário financeiro acerca desta unidade, com informações acerca de valor de aquisição, saldo depreciável, número de patrimônio etc, mas não possui mais informações detalhadas a respeito dele tais como número de Chassi, dentre outras formas de diferenciação. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, batidas e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado, além de número de patrimônio inscrito no veículo. Destaca-se que um dos pneus do veículo está com maior indicativo de uso intenso que os demais. A figura 07 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 07: identificação do veículo AGRALE 6000 D – Placa INA – 5366

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.8 VW/24.250E WORKER 6X2 – Placa INB – 1605

O item em questão trata-se de um veículo utilizado como caminhão pipa para abastecimento de água tratada em localidades da zona rural do município, bem como eventos e outras necessidades municipais.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, porém, na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), demonstrando divergência de informação acerca da unidade.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, possui sinais de avaria, vazamento de água identificado e marcas de uso, bem como possui pneus em estado regular e apenas um pneu estepe identificado, além de número de patrimônio inscrito no veículo. A figura 08 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 08: identificação do veículo VW/24.250E WORKER 6X2 – Placa INB – 1605

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.9 VW/GOL 1.0 – Placa INW - 7755

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), contendo informações adicionais de Chassi do veículo, o que pôde ser verificado *in loco*.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, mas com muitos sinais de avaria, marcas de uso, ferrugem, indícios de exposição prolongada ao sol nas sinaleiras frontais, dentre outros indícios de mau estado atual. A figura 09 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para a conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 09: identificação do veículo VW/GOL 1.0 – Placa INW - 7755

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.10 VW/GOL 1.0 GIV – Placa IPE – 3454

O item em questão trata-se de um veículo fora de operação pelo DAEB, constando como disponível para leilão. O veículo estava localizado no momento da fiscalização em uma oficina de mecânica automotiva, juntamente com outros veículos do DAEB em reparos.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), contendo informações adicionais de Chassi do veículo, o que pôde ser verificado *in loco*.

O veículo não está sendo utilizado, mas apresenta muitos sinais de avaria, marcas de uso, ferrugem, indícios de exposição prolongada ao sol nas sinaleiras frontais, dentre outros indícios de mau estado atual. A figura 10 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para a conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 10: identificação do veículo VW/GOL 1.0 GIV – Placa IPE – 3454

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.11 IVECO/ECTECTOR 230E24N – Placa IPE-7A34

O item em questão trata-se de um caminhão utilizado para hidrojateamento e sucção em operações de manutenção dos SAA/SES. No momento da fiscalização, o veículo encontrava-se em oficina de mecânica automotiva para reparos, porém está apto a retomar operações assim que concluídos os reparos nele.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), contendo informações adicionais de Chassi do veículo, o que pôde ser verificado *in loco*, dentre outras informações. Foi informado no momento da fiscalização a utilização intensa do veículo a fim de atender as demandas oriundas do SAA/SES .A figura 11 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para a conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 11 – Identificação do veículo IVECO/ECTECTOR 230E24N – Placa IPE-7A34

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.12 CHEVROLET/MONTANA LS – Placa - IVW-0383

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), contendo informações adicionais de Chassi do veículo, o que pôde ser verificado *in loco*.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, mas com muitos sinais de avaria, marcas de uso, ferrugem, indícios de exposição prolongada ao sol nas sinaleiras frontais, dentre outros indícios de mau estado atual. A figura 12 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 12: Identificação do veículo CHEVROLET/MONTANA LS – Placa - IVW-0383

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.13 VW/SAVEIRO 1.6 – Placa: IPW-5711

O item em questão trata-se de um veículo fora de operação para o DAEB, posto para leilão. No momento da fiscalização, o veículo encontrava-se no estacionamento de veículos da sede operacional do DAEB.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Péssimo (P), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), causando divergência de informação.

O veículo não apresenta condições de uso, possuindo os quatro pneus furados, bem como indícios visuais de avaria, marcas de uso, batidas e sinais de ferrugem. A figura 13 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Mal (F) – quando decai a qualidade a níveis baixíssimos e há altos custos operacionais, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 13: identificação de veículo VW/SAVEIRO 1.6 – Placa: IPW-5711

4.14 VW/SAVEIRO 1.6 – Placa: IPW-5H22

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Péssimo (P), apresentando divergências de uso.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, mas com muitos sinais de avaria, marcas de uso, ferrugem, indícios de exposição prolongada ao sol nas sinaleiras frontais, ausência de maçaneta interior na porta do passageiro carona, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 14 identifica a unidade.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 14: identificação de veículo VW/SAVEIRO 1.6 – Placa: IPW-5H22

4.15 GM/ZAFIRA ELEGANCE – Placa IPW-8980

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), com informações adicionais de Chassi, que foram verificadas *in loco*.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, mas com muitos sinais de avaria, marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 15 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 15: identificação de veículo GM/ZAFIRA ELEGANCE – Placa IPW-8980

4.16 FORD CARGO 1317 E – Placa – IPZ - 5427

O item em questão trata-se de um caminhão caçamba basculante utilizado em operações de manutenção do SAA/SES pelo DAEB.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), com informações adicionais de Chassi e outras informações de detalhes da unidade, que foram verificadas *in loco*. O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, apresenta sinais de avaria, marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 16 identifica a unidade.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 16: identificação de veículo FORD CARGO 1317 E – Placa – IPZ - 5427

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.17 VW/NOVO GOL 1.6 – Placa ITM-6016

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), contendo informações adicionais de Chassi do veículo, o que pôde ser verificado *in loco*.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 17 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 17: identificação de veículo VW/NOVO GOL 1.6 – Placa ITM-6016

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.18 VW/26.280 CRM 6X4 – Placa IUA - 3734

O item em questão trata-se de um caminhão equipado com equipamento de sucção de esgoto, bem como hidrojateamento, utilizado para as operações de manutenção dos SAA/SES do município.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (B), não contendo informações adicionais de Chassi do veículo e outras informações importantes descritivas deste.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 18 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 18: identificação do veículo VW/26.280 CRM 6X4 – Placa IUA - 3734

4.19 FIAT STRADA WORKING – Placa IWE-4219

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com muitos sinais de avaria e marcas de uso, bancos internos danificados, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 19 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 19: identificação do veículo FIAT STRADA WORKING – Placa IWE-4219

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.20 FIAT FIORINO 1.4 FLEX – Placa IWE-4307

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Péssimo (P), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

O veículo encontra-se fora de operação para manutenção, com muitos sinais de avaria e marcas de uso, bancos internos danificados, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 20 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 20: identificação do veículo FIAT FIORINO 1.4 FLEX – Placa IWE-4307

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.21 FIAT STRADA WORKING – Placa IWE-4341

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 21 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 21: identificação do veículo FIAT STRADA WORKING – Placa IWE-4341

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.22 FIAT FIORINO 1.4 FLEX– Placa IWE-4363

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 22 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 22: identificação do veículo FIAT FIORINO 1.4 FLEX– Placa IWE-4363

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.23 FIAT STRADA WORKING– Placa IWE-4471

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 23 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 23: identificação do veículo FIAT STRADA WORKING– Placa IWE-4471

4.24 FIAT/ PALIO FIRE– Placa IWE-4507

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R), não contendo informações adicionais descritivas do veículo, tais como código de Chassi, dentre outras informações de diferenciação importantes.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 24 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 24: identificação do veículo FIAT/ PALIO FIRE– Placa IWE-4507

4.25 FORD/C2429 TOPLINE CE – Placa IYB-8289

O item em questão trata-se de um caminhão utilizado para atividades de manutenção dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B), contendo informação adicional código de Chassi.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 25 identifica o veículo.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (B) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 25: identificação do veículo FORD/C2429 TOPLINE CE – Placa IYB-8289

4.26 VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS – Placa IYL-3041

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo não está classificado.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com muitos sinais de avaria e marcas de uso, falta de componentes no pára-choque traseiro, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 26 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 26: identificação do veículo VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS – Placa IYL-3041

4.27 VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS – Placa IYL-3043

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo não está classificado.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com muitos sinais de avaria e marcas de uso, amassados na lataria, interior bastante danificado, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 27 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 27: identificação do veículo VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS – Placa IYL-3043

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.28 FORD CARGO 816 S– Placa IYM-3610

O item em questão trata-se de um caminhão utilizado para atividades de manutenção dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo não está classificado.

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, contando com estepe em boas condições de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 28 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 28: identificação do veículo FORD CARGO 816 S– Placa IYM-3610

4.29 FIAT FIORINO 1.4 FLEX– Placa IYN-6424

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, possuindo alguns amassados na carroceria, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 29 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 29: identificação do veículo FIAT FIORINO 1.4 FLEX– Placa IYN-6424

4.30 FIAT /MOBI EASY– Placa IYN-6428

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, possuindo também alguns amassados na carroceria, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 30 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 30: identificação do veículo FIAT /MOBI EASY– Placa IYN-6428

4.31 FIAT / STRADA ENDURANCE CS– Placa JBM-4A31

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontrava-se na oficina de mecânica automotiva para reparos, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, possuindo também alguns amassados na carroceria, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 31 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 31: identificação do veículo FIAT / STRADA ENDURANCE CS – Placa JBM-4A31

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.32 VW/GOL MPI – Placa JBM-4A61

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, possuindo também alguns amassados na carroceria, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 32 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 32: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4A61

4.33 VW/GOL MPI – Placa JBM-4A70

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Péssimo (P), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Péssimo (P).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, possuindo também alguns amassados na carroceria e partes do pára-choque frontal danificadas, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 33 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 33: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4A70

4.34 VW/GOL MPI – Placa JBM-4A77

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 34 identifica o veículo.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Muito Bom (B) – quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 34: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4A77

4.35 VW/GOL MPI – Placa JBM-4A93

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 35 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 35: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4A93

4.36 VW/GOL MPI – Placa JBM-4B00

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se fora de operação pela Autarquia, pois o veículo sofreu um acidente de trânsito intenso. A figura 36 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Deficiente (E) – quando decai em qualidade e quantidade, exigindo somas elevadas para conservação, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 36: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4B00

4.37 VW/GOL MPI – Placa JBM-4B07

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 37 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 37: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4B07

4.38 VW/GOL MPI – Placa JBM-4B08

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 38 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Muito Bom (B) – quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 38: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4B08

4.39 VW/GOL MPI – Placa JBM-4B17

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, bem como pára-choque frontal batido, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 37 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 39: identificação do veículo VW/GOL MPI – Placa JBM-4B17

4.40 FIAT / STRADA ENDURANCE CS– Placa JBM-4B38

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 40 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Muito Bom (B) – quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 40: identificação do veículo FIAT / STRADA ENDURANCE CS – Placa JBM-4B38

4.41 VW/KOMBI– Placa JIU-4103

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 41 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (D) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 41: identificação do veículo VW/KOMBI – Placa JIU-4103

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.42 IVECO/TECTOR– Placa TQP- 3F81

O item em questão trata-se de um caminhão caçamba utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 42 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Muito Bom (B) – quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 42: identificação do veículo IVECO/TECTOR – Placa TQP- 3F81

4.43 SAVEIRO ROBUST– Placa TQS - 4G59

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 43 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 43: identificação do veículo SAVEIRO ROBUST – Placa TQS - 4G59

4.44 SAVEIRO ROBUST– Placa TQS - 4G71

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 44 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 44: identificação do veículo SAVEIRO ROBUST – Placa TQS - 4G71

4.44 SAVEIRO ROBUST– Placa TQS - 4G84

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 44 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 44: identificação do veículo SAVEIRO ROBUST – Placa TQS - 4G84

4.45 IVECO/TECTOR– Placa TQS-7H66

O item em questão trata-se de um caminhão caçamba utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 45 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Muito Bom (B) – quando apresenta, mínimas alterações e reparos e continua com muito bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 45: identificação do veículo IVECO/TECTOR – Placa TQS-7H66

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4.46 SAVEIRO ROBUST– Placa TQT- 2F01

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 46 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Bom (C) – quando, embora tenha sofrido reparos e alterações, continua com bom uso, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 46: identificação do veículo SAVEIRO ROBUST – Placa TQT- 2F01

4.47 RANDON-RD 406– Placa ZAQ-0005

O item em questão trata-se de um maquinário específico para obras de manutenção e escavação nos SAA/SES do município de Bagé/RS, denominado retroescavadeira.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R).

O veículo encontrava-se na oficina mecânica de reparo automotivo, estando no momento da fiscalização com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 47 identifica o veículo.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (R) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

Figura 47: identificação do veículo RANDON-RD 406– Placa ZAQ-0005

4.48 CASE 580-N– Placa ZAQ-0008

O item em questão trata-se de um maquinário específico para obras de manutenção e escavação nos SAA/SES do município de Bagé/RS, denominado retroescavadeira.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, estando no momento da fiscalização com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 48 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (R) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 48: identificação do veículo CASE 580-N– Placa ZAQ-0008

4.49 CASE 580-N– Placa ZAQ-0009

O item em questão trata-se de um maquinário específico para obras de manutenção e escavação nos SAA/SES do município de Bagé/RS, denominado retroescavadeira.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, estando no momento da fiscalização com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 49 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (R) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 49: identificação do veículo CASE 580-N– Placa ZAQ-0009

4.50 CASE 580-N– Placa ZAQ-0010

O item em questão trata-se de um maquinário específico para obras de manutenção e escavação nos SAA/SES do município de Bagé/RS, denominado retroescavadeira.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Ótimo (O), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Ótimo (O).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, estando no momento da fiscalização com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 50 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (R) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 50: identificação do veículo CASE 580-N– Placa ZAQ-0010

4.51JCB/3CPLUS– Placa ZAQ-0011

O item em questão trata-se de um maquinário específico para obras de manutenção e escavação nos SAA/SES do município de Bagé/RS, denominado retroescavadeira.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Regular (R), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Regular (R).

O veículo encontra-se em operação e uso cotidiano, estando no momento da fiscalização com alguns sinais de avaria e marcas de uso, dentre outros indícios de seu estado atual. A figura 51 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Regular (R) – quando possui nível inferior ao normal, exigindo maiores despesas de manutenção, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 51: identificação do veículo JCB/3CPLUS– Placa ZAQ-0011

4.52 FIAT FIORINO 1.4 FLEX – Placa IWE-4516

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Este veículo não está informado na Lista de Bens e Existentes do inventário, bem como não há classificação alguma do Estado de Conservação da unidade em nenhuma lista encaminha previamente à AGESAN-RS.

O veículo encontra-se na sede operacional aguardando leilão, após um acidente de trânsito que tornou muito oneroso ao DAEB o seu reparo. A figura 53 identifica o veículo.

Parecer Fiscalização: Não havendo dados disponíveis no momento da fiscalização de quantificação total de custos com manutenção/reposição histórica desta unidade, a fiscalização, após diagnóstico visual do estado de conservação do bem em questão, indica que a Classificação/Estado dessa unidade está compreendida como Mal (F) – quando decai a qualidade a níveis baixíssimos e há altos custos operacionais, conforme metodologia de classificação da Agência Reguladora.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 53: identificação do veículo FIAT FIORINO 1.4 FLEX – Placa IWE-4516

4.53 CHEVROLET /SPIN 1.8L AT LTZ– Placa IYK-4557

O item em questão trata-se de um veículo utilizado para deslocamento interno entre unidades componentes dos SAA/SES, bem como transporte de servidores do DAEB para realização de serviços diversos para a Autarquia.

Na Lista de Bens e Existentes do inventário, apontou que o Estado Geral de Conservação com a Classificação/Estado das unidades como Bom (B), na classificação interna utilizada pelo DAEB, e na lista de inventário financeiro encaminhada, este veículo está classificado como Bom (B).

No entanto, este veículo não pode ser verificado pela equipe de fiscalização pois o mesmo não se encontrava no município de Bagé, estando, conforme informado no momento da fiscalização à equipe da AGESAN-RS, em viagem para o Estado de Santa Catarina representando o DAEB. Dessa forma, não é possível informar o parecer da fiscalização acerca desta unidade.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou confirmar as informações presentes no Inventário de Bens Existentes nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Bagé-RS, conforme apresentado pelo DAEB e registrar evidências por meio de relatório fotográfico do estado atual de conservação das unidades verificadas. Cumpre destacar que no momento da fiscalização verificou-se divergência de informação quanto ao estado de conservação das unidades nas listas encaminhadas à AGESAN-RS para planejamento da fiscalização e a situação presente verificada *in loco*.

No momento da fiscalização, verificou-se que alguns veículos não possuiam em seu interior documentação de trânsito e registro completas disponíveis para verificação e facilitação da verificação dos veículos, informações tais como número de patrimônio, número RENAVAM, código de Chassi, dentre outras informações pertinentes. Também, verificou-se que em algumas unidades havia uma informação descritiva do veículo (tipo RENAVAM, etc) informada no documento do veículo de forma divergente com a lista encaminhada, dificultando localização e conferência.

A equipe de fiscalização da AGESAN-RS verificou a forma como é preenchida as informações de valores financeiros das unidades, tais como valor depreciado, etc. Com base no valor original de aquisicação da unidade, o próprio sistema corporativo de gestão interna do DAEB procede a quantificação automática das demais colunas, não sendo verificado isto quanto ao preço de mercado ou valor justo.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 58 (cinquenta e oito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

Participante da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 13/11/2025 15:47:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante e Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 13/11/2025 14:36:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**35.547.373,19**	**35.834.437,81**
Ordinária	35.547.373,19	35.834.437,81
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**500.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	500.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.881.539,88**	**10.724.066,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.073.813,18	1.448.849,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	947.706,46	2.385.621,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.223.205,85	5.017.068,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.636.814,39	1.872.527,31
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**170.878,06**	**412.626,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.878,06	412.626,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**45.599.791,13**	**47.471.131,00**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**34.915.856,14**	**34.815.474,85**
Ordinária	34.915.856,14	34.815.474,85
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**400.000,00**	**928.632,91**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	400.000,00	928.632,91
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.165.421,88**	**11.556.145,18**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.130.870,43	3.682.279,07
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.109.420,01	1.267.116,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.355.324,55	4.519.074,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.569.806,89	2.087.675,38
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**118.513,11**	**170.878,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.513,11	170.878,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**45.599.791,13**	**47.471.131,00**

Diretor(a)
Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	35.804.420,00	257.046,81	35.547.373,19	36.175.576,31	341.138,50	35.834.437,81
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**35.804.420,00**	**257.046,81**	**35.547.373,19**	**36.175.576,31**	**341.138,50**	**35.834.437,81**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacac@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	**37.880.152,04**	**35.547.373,19**
Ordinária	37.880.152,04	35.547.373,19
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.677.877,03**	**9.881.539,88**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	471.824,41	2.073.813,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.296.604,59	947.706,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.237.513,23	5.223.205,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.671.934,80	1.636.814,39
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**118.513,11**	**170.878,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.513,11	170.878,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**47.676.542,18**	**45.599.791,13**

DISPÊNDIOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**36.617.656,34**	**34.915.856,14**
Ordinária	36.617.656,34	34.915.856,14
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.071.720,78**	**400.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	1.071.720,78	400.000,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**9.774.985,49**	**10.165.421,88**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.436.856,61	1.130.870,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	797.240,86	2.109.420,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.815.615,85	5.355.324,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.725.272,17	1.569.806,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**212.179,57**	**118.513,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	212.179,57	118.513,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**47.676.542,18**	**45.599.791,13**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacac@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04	35.804.420,00	257.046,81	35.547.373,19
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**38.114.635,29**	**234.483,25**	**37.880.152,04**	**35.804.420,00**	**257.046,81**	**35.547.373,19**

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2022

Período: Janeiro a Dezembro

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária - I	**41.098.833,29**	**37.880.152,04**
Ordinária	41.098.833,29	37.880.152,04
Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Transf. Obrig. de Outro Ente		
Convênios	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - II	1.496.932,17	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários - III	9.139.495,25	9.677.877,03
Inscrição de Restos a pagar Não Processados	559.094,98	471.824,41
Inscrição de Restos a pagar Processados	1.219.025,14	1.296.604,59
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	5.799.784,30	6.237.513,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.561.590,83	1.671.934,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior - IV	212.179,57	118.513,11
TOTAL - V = (I+II+III+IV)	51.947.440,28	47.676.542,18

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária - VI	**40.619.711,60**	**36.617.656,34**
Ordinária	40.619.711,60	36.617.656,34
Vinculada	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00
Transf. Obrig. de Outro Ente		
Convênios	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas - VII	516.409,79	1.071.720,78
Pagamentos Extra-Orçamentários - VIII	9.735.679,53	9.774.985,49
Pagamentos de Restos a pagar Não Processados	325.893,35	1.436.856,61
Pagamentos de Restos a pagar Processados	1.465.645,03	797.240,86
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	6.519.292,85	5.815.615,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.424.848,30	1.725.272,17
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte- IX	1.075.639,36	212.179,57
TOTAL - X = (VI+VII+VIII+IX)	51.947.440,28	47.676.542,18

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
ordinária	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04
TOTAL	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04

Franco Alves
Diretor Geral
CPF 928.806.900-30

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora
CRC 069595/O-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**48.240.262,31**	**41.098.833,29**
Ordinária	48.240.262,31	41.098.833,29
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**1.496.932,17**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	1.496.932,17
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**11.013.246,43**	**9.139.495,25**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	387.809,93	559.094,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.581.645,15	1.219.025,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.065.574,08	5.799.784,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.978.217,27	1.561.590,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.075.639,36**	**212.179,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.075.639,36	212.179,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**60.329.148,10**	**51.947.440,28**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**47.463.622,41**	**40.619.711,60**
Ordinária	47.463.622,41	40.619.711,60
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.573.155,65**	**516.409,79**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	1.573.155,65	516.409,79
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.839.583,18**	**9.735.679,53**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	410.368,18	325.893,35
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.207.221,51	1.465.645,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.877.294,17	6.519.292,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.344.699,32	1.424.848,30
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**452.786,86**	**1.075.639,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa	452.786,86	1.075.639,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**60.329.148,10**	**51.947.440,28**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	48.564.252,48	323.990,17	48.240.262,31	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.564.252,48**	**323.990,17**	**48.240.262,31**	**41.375.875,24**	**277.041,95**	**41.098.833,29**

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**52.921.749,00**	**48.240.262,31**
Recursos Não Vinculados	52.921.749,00	48.240.262,31
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)²	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execuç	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social d	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**13.605.257,39**	**11.013.246,43**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	494.634,27	387.809,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.779.219,80	1.581.645,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.331.403,32	7.065.574,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.978.217,27
Saldo do Exercício Anterior (V)	**452.786,86**	**1.075.639,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	452.786,86	1.075.639,36
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**66.979.793,25**	**60.329.148,10**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**55.746.300,18**	**47.463.622,41**
Recursos Não Vinculados	55.746.300,18	47.463.622,41
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)³	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0,00**	**1.573.155,65**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execuç	0,00	1.573.155,65
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**10.959.304,94**	**10.839.583,18**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	185.121,55	410.368,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.251.040,55	1.207.221,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.523.142,84	6.877.294,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	2.344.699,32
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**274.188,13**	**452.786,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	274.188,13	452.786,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**66.979.793,25**	**60.329.148,10**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	53.221.230,91	-299.481,91	52.921.749,00	48.564.252,48	-323.990,17	48.240.262,31
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**53.221.230,91**	**-299.481,91**	**52.921.749,00**	**48.564.252,48**	**-323.990,17**	**48.240.262,31**

Diretor(a)
Valmi Júnior O. Par...
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-5

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2024.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Valmi Junior Ocleis Peraça
CPF 560.373.090-00
Valmi Júnior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2020

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	155.495,00	0,00	0,00	155.495,00	44.499,95
	110.995,05	0,00	110.995,05	110.995,05	0,00
	110.995,05	0,00	110.995,05	110.995,05	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES					
	28.344,00	0,00	0,00	28.344,00	18.539,75
	9.804,25	0,00	9.804,25	9.804,25	0,00
	9.804,25	0,00	9.804,25	9.804,25	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
	280.450,00	120.000,00	0,00	400.450,00	19.646,84
	410.654,12	29.850,96	380.803,16	251.837,36	0,00
	410.654,12	29.850,96	380.803,16	251.837,36	128.965,80
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA					
	156,00	0,00	0,00	156,00	156,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	9.392.350,00	2.006.600,00	0,00	11.398.950,00	10.271,17
	11.412.835,27	24.156,44	11.388.678,83	11.388.678,83	0,00
	11.412.835,27	24.156,44	11.388.678,83	11.388.678,83	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS					
	3.268.225,00	415.000,00	0,00	3.683.225,00	75.473,55
	3.711.899,03	104.147,58	3.607.751,45	3.269.468,11	0,00
	3.711.899,03	104.147,58	3.607.751,45	3.269.468,11	338.283,34
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.910.742,00	146.500,00	0,00	2.057.242,00	84.621,07
	1.977.946,54	5.325,61	1.972.620,93	1.972.620,93	0,00
	1.977.946,54	5.325,61	1.972.620,93	1.972.620,93	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	2.577.728,00	0,00	0,00	2.577.728,00	1.946.583,96
	631.144,04	0,00	381.144,04	331.144,04	250.000,00
	631.144,04	0,00	381.144,04	331.144,04	50.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	2.000,00	2.355,00	0,00	4.355,00	1.003,96
	3.351,04	0,00	3.351,04	3.351,04	0,00
	3.351,04	0,00	3.351,04	3.351,04	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2020

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	131.646,00	90.000,00	0,00	221.646,00	13.472,46
	208.173,54	0,00	208.173,54	193.033,61	0,00
	208.173,54	0,00	208.173,54	193.033,61	15.139,93
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	58.431,00	0,00	0,00	58.431,00	24.103,87
	34.744,07	416,94	34.327,13	34.327,13	0,00
	34.744,07	416,94	34.327,13	34.327,13	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
	4.100.414,00	793.320,88	749.103,09	4.144.631,79	738.352,61
	4.302.547,65	896.268,47	2.911.487,61	2.774.617,88	494.791,57
	4.302.547,65	896.268,47	2.911.487,61	2.774.617,88	136.869,73
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,					
	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA					
	120.900,00	0,00	108.000,00	12.900,00	12.900,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	24.678,00	0,00	0,00	24.678,00	23.719,39
	5.915,61	4.957,00	958,61	958,61	0,00
	5.915,61	4.957,00	958,61	958,61	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	12.914.755,00	1.393.207,14	2.761.920,88	11.546.041,26	578.429,86
	11.858.729,25	891.117,85	9.743.420,79	9.501.256,62	1.224.190,61
	11.858.729,25	891.117,85	9.743.420,79	9.501.256,62	242.164,17
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO					
	914.999,00	530.000,00	0,00	1.444.999,00	44.231,08
	1.402.237,62	1.469,70	1.400.767,92	1.400.767,92	0,00
	1.402.237,62	1.469,70	1.400.767,92	1.400.767,92	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2020

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	42.257,13
	357.944,91	202,04	357.742,87	324.548,24	0,00
	357.944,91	202,04	357.742,87	324.548,24	33.194,63
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE					
	62.175,00	128.000,00	0,00	190.175,00	144.440,39
	45.734,61	0,00	45.734,61	45.444,75	0,00
	45.734,61	0,00	45.734,61	45.444,75	289,86
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	34.813,00	0,00	0,00	34.813,00	34.813,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	10.498,00	58.138,77	0,00	68.636,77	913,13
	67.723,64	0,00	67.723,64	67.723,64	0,00
	67.723,64	0,00	67.723,64	67.723,64	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	6.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00	1.755,93
	6.244,07	0,00	6.244,07	6.244,07	0,00
	6.244,07	0,00	6.244,07	6.244,07	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES					
	763.310,00	0,00	635.849,14	127.460,86	51.047,08
	76.413,78	0,00	12.313,78	12.313,78	64.100,00
	76.413,78	0,00	12.313,78	12.313,78	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	733.941,00	16.302,00	426.595,68	323.647,32	84.916,68
	263.976,12	25.245,48	197.999,64	195.200,64	40.731,00
	263.976,12	25.245,48	197.999,64	195.200,64	2.799,00
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					
	938.250,00	0,00	909.955,00	28.295,00	28.295,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**38.943.300,00**	**5.701.423,79**	**5.701.423,79**	**38.943.300,00**	**4.027.443,86**
	36.899.014,21	**1.983.158,07**	**32.842.042,96**	**31.894.336,50**	**2.073.813,18**
	36.899.014,21	**1.983.158,07**	**32.842.042,96**	**31.894.336,50**	**947.706,46**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2021

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	108.832,00	4.706,00	0,00	113.538,00	19,66
	117.884,44	4.366,10	113.518,34	113.518,34	0,00
	117.884,44	4.366,10	113.518,34	113.518,34	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES					
	8.450,00	5.000,00	4.759,00	8.691,00	0,60
	8.690,40	0,00	8.690,40	8.690,40	0,00
	8.690,40	0,00	8.690,40	8.690,40	0,00
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
	239.226,00	228.022,00	65.298,00	401.950,00	1.613,16
	400.709,28	372,44	400.336,84	202.450,42	0,00
	400.709,28	372,44	400.336,84	202.450,42	197.886,42
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA					
	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	10.675.901,00	1.056.382,00	0,00	11.732.283,00	638,91
	12.129.578,07	397.933,98	11.731.644,09	11.731.644,09	0,00
	12.129.578,07	397.933,98	11.731.644,09	11.731.644,09	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS					
	2.883.395,00	1.056.093,00	82.869,00	3.856.619,00	2,84
	3.953.847,37	97.231,21	3.856.616,16	3.539.766,63	0,00
	3.953.847,37	97.231,21	3.856.616,16	3.539.766,63	316.849,53
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.762.257,00	870.654,00	190.000,00	2.442.911,00	1.389,64
	2.487.240,59	45.719,23	2.441.521,36	2.441.521,36	0,00
	2.487.240,59	45.719,23	2.441.521,36	2.441.521,36	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	2.500.000,00	0,00	1.880.606,00	619.394,00	37.290,57
	718.948,14	136.844,71	582.103,43	573.797,05	0,00
	718.948,14	136.844,71	582.103,43	573.797,05	8.306,38
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	2.000,00	4.551,00	1.583,00	4.968,00	3,87
	4.964,13	0,00	4.964,13	4.964,13	0,00
	4.964,13	0,00	4.964,13	4.964,13	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2021

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	170.902,00	55.800,00	1.000,00	225.702,00	51,75
	225.650,25	0,00	225.650,25	207.370,73	0,00
	225.650,25	0,00	225.650,25	207.370,73	18.279,52
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	48.139,00	49.256,99	1.998,00	95.397,99	8.065,07
	99.945,09	12.612,17	87.332,92	84.727,15	0,00
	99.945,09	12.612,17	87.332,92	84.727,15	2.605,77
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
	3.964.875,00	1.326.315,51	1.579.732,86	3.711.457,65	29.986,70
	4.522.406,33	840.935,38	3.576.688,67	3.327.654,33	104.782,28
	4.522.406,33	840.935,38	3.576.688,67	3.327.654,33	249.034,34
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,					
	2.000,00	0,00	1.998,00	2,00	2,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	1.000,00	7.268,01	0,00	8.268,01	16,60
	8.251,41	0,00	8.251,41	4.068,76	0,00
	8.251,41	0,00	8.251,41	4.068,76	4.182,65
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA					
	152.500,00	0,00	152.495,00	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	12.500,00	0,00	5.993,00	6.507,00	1.213,00
	5.774,00	480,00	5.024,00	4.839,70	270,00
	5.774,00	480,00	5.024,00	4.839,70	184,30
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	8.913.836,00	3.649.329,47	1.578.394,00	10.984.771,47	27.874,72
	15.233.468,64	4.276.571,89	10.591.629,27	10.141.669,49	365.267,48
	15.233.468,64	4.276.571,89	10.591.629,27	10.141.669,49	449.959,78
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO					
	1.325.656,00	518.100,00	12.929,00	1.830.827,00	4,79
	1.959.194,58	128.372,37	1.830.822,21	1.830.822,21	0,00
	1.959.194,58	128.372,37	1.830.822,21	1.830.822,21	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2021

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	289.049,00	103.586,00	1.000,00	391.635,00	7.352,50
	400.071,63	15.789,13	384.282,50	349.188,15	0,00
	400.071,63	15.789,13	384.282,50	349.188,15	35.094,35
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE					
	35.629,00	92.171,28	53.470,00	74.330,28	2,76
	77.593,34	3.265,82	74.327,52	74.327,52	0,00
	77.593,34	3.265,82	74.327,52	74.327,52	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	50.000,00	42.000,00	12.000,00	80.000,00	14.535,18
	65.464,82	0,00	65.464,82	65.464,82	0,00
	65.464,82	0,00	65.464,82	65.464,82	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	51.000,00	56.000,00	78.999,00	28.001,00	1,00
	56.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
	56.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	1.707,00	0,00	0,00	1.707,00	204,17
	1.502,83	0,00	1.502,83	929,08	0,00
	1.502,83	0,00	1.502,83	929,08	573,75
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES					
	329.774,00	1.000,00	281.299,00	49.475,00	4.696,03
	207.448,55	162.669,58	44.778,97	44.778,97	0,00
	207.448,55	162.669,58	44.778,97	44.778,97	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	855.500,00	0,00	765.642,28	89.857,72	5.671,26
	97.777,61	13.591,15	82.681,81	69.034,01	1.504,65
	97.777,61	13.591,15	82.681,81	69.034,01	13.647,80
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
	201.000,00	0,00	199.999,00	1.001,00	1.001,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					
	938.250,00	0,00	937.316,12	933,88	933,88
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**35.524.378,00**	**9.126.235,26**	**7.890.380,26**	**36.760.233,00**	**142.576,66**
	42.782.411,50	**6.164.755,16**	**36.145.831,93**	**34.849.227,34**	**471.824,41**
	42.782.411,50	**6.164.755,16**	**36.145.831,93**	**34.849.227,34**	**1.296.604,59**

---------- Diretor(a)

---------- Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2022

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	112.641,00	733,16	8.588,00	104.786,16	0,00
	104.786,16	0,00	104.786,16	104.786,16	0,00
	104.786,16	0,00	104.786,16	104.786,16	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES					
	8.746,00	19.800,00	0,00	28.546,00	5.024,04
	23.521,96	0,00	23.521,96	23.521,96	0,00
	23.521,96	0,00	23.521,96	23.521,96	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA					
	1.035,00	0,00	1.034,00	1,00	1,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	17.706.001,00	782.423,11	7.092.379,18	11.396.044,93	0,00
	11.403.580,56	7.535,63	11.396.044,93	11.390.826,93	0,00
	11.403.580,56	7.535,63	11.396.044,93	11.390.826,93	5.218,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS					
	2.984.315,00	414.139,00	81.016,00	3.317.438,00	50.700,28
	3.627.501,56	360.763,84	3.266.737,72	3.164.445,11	0,00
	3.627.501,56	360.763,84	3.266.737,72	3.164.445,11	102.292,61
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.823.936,00	369.956,30	256.782,00	1.937.110,30	0,00
	1.937.110,30	0,00	1.937.110,30	1.937.110,30	0,00
	1.937.110,30	0,00	1.937.110,30	1.937.110,30	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	2.587.500,00	0,00	1.120.420,79	1.467.079,21	6.188,45
	2.563.582,62	1.102.691,86	1.460.890,76	1.460.890,76	0,00
	2.563.582,62	1.102.691,86	1.460.890,76	1.460.890,76	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	2.070,00	35.000,00	27.099,00	9.971,00	0,62
	9.970,38	0,00	9.970,38	9.970,38	0,00
	9.970,38	0,00	9.970,38	9.970,38	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	176.884,00	125.977,00	3.046,04	299.814,96	24.994,59
	281.426,68	6.606,31	274.820,37	230.086,33	0,00
	281.426,68	6.606,31	274.820,37	230.086,33	44.734,04

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2022

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
	247.599,00	152.114,00	8.369,00	391.344,00	8,27
	391.335,73	0,00	391.335,73	323.222,58	0,00
	391.335,73	0,00	391.335,73	323.222,58	68.113,15
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	49.823,00	65.360,00	9.789,00	105.394,00	3.135,04
	102.467,47	208,51	102.258,96	101.612,73	0,00
	102.467,47	208,51	102.258,96	101.612,73	646,23
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
	5.303.643,00	2.758.377,44	3.341.866,13	4.720.154,31	7.449,90
	6.249.753,98	1.537.049,57	4.505.546,40	4.222.901,73	207.158,01
	6.249.753,98	1.537.049,57	4.505.546,40	4.222.901,73	282.644,67
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,					
	2.070,00	0,00	2.068,00	2,00	2,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	1.035,00	0,00	1.034,00	1,00	1,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL CONTR.DE TERCEIRIZAÇÃO					
	0,00	4.512.781,29	0,00	4.512.781,29	0,00
	4.512.781,29	0,00	4.512.781,29	4.512.781,29	0,00
	4.512.781,29	0,00	4.512.781,29	4.512.781,29	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA					
	157.838,00	0,00	157.835,00	3,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	132.939,00	30.000,00	129.798,00	33.141,00	271,66
	34.043,34	1.174,00	26.203,34	26.203,34	6.666,00
	34.043,34	1.174,00	26.203,34	26.203,34	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	10.225.822,00	4.621.289,90	6.512.399,27	8.334.712,63	100.973,81
	13.627.571,24	5.393.832,42	7.908.241,51	7.751.515,66	325.497,31
	13.627.571,24	5.393.832,42	7.908.241,51	7.751.515,66	156.725,85

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2022

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO					
	1.372.053,00	826.200,00	146.927,00	2.051.326,00	48,75
	2.212.340,07	161.062,82	2.048.362,27	2.048.362,27	2.914,98
	2.212.340,07	161.062,82	2.048.362,27	2.048.362,27	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	299.166,00	137.475,47	0,00	436.641,47	2.284,58
	482.057,70	47.700,81	434.356,89	396.291,30	0,00
	482.057,70	47.700,81	434.356,89	396.291,30	38.065,59
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE					
	36.876,00	85.000,00	2.317,00	119.559,00	26,10
	119.532,90	0,00	119.532,90	119.532,90	0,00
	119.532,90	0,00	119.532,90	119.532,90	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	51.750,00	0,00	41.750,00	10.000,00	4.800,87
	5.199,13	0,00	5.199,13	5.199,13	0,00
	5.199,13	0,00	5.199,13	5.199,13	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	52.785,00	845.452,17	523.267,07	374.970,10	0,00
	1.071.021,06	696.050,96	358.411,42	358.411,42	16.558,68
	1.071.021,06	696.050,96	358.411,42	358.411,42	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	1.767,00	5.000,00	2.210,00	4.557,00	29,04
	4.797,96	270,00	4.227,96	4.227,96	300,00
	4.797,96	270,00	4.227,96	4.227,96	0,00
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES					
	342.316,00	15.500,00	302.291,00	55.525,00	25,00
	55.500,00	0,00	55.500,00	42.500,00	0,00
	55.500,00	0,00	55.500,00	42.500,00	13.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	2.085.442,00	815.370,00	1.785.889,36	1.114.922,64	146,40
	1.299.669,98	184.893,74	1.114.776,24	607.191,24	0,00
	1.299.669,98	184.893,74	1.114.776,24	607.191,24	507.585,00
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
	208.035,00	0,00	208.034,00	1,00	1,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2022

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					
	971.089,00	0,00	971.089,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**46.945.176,00**	**16.617.948,84**	**22.737.297,84**	**40.825.827,00**	**206.115,40**
	50.119.552,07	**9.499.840,47**	**40.060.616,62**	**38.841.591,48**	**559.094,98**
	50.119.552,07	**9.499.840,47**	**40.060.616,62**	**38.841.591,48**	**1.219.025,14**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	101.064,00	26.840,46	26.840,46	101.064,00	643,92
	100.420,08	0,00	100.420,08	100.420,08	0,00
	100.420,08	0,00	100.420,08	100.420,08	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES					
	7.846,00	27.097,02	6.262,95	28.680,07	1.765,72
	26.914,35	0,00	26.914,35	26.914,35	0,00
	26.914,35	0,00	26.914,35	26.914,35	0,00
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA					
	928,00	0,00	928,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	15.886.138,00	9.902.442,97	12.586.283,96	13.202.297,01	3.578,84
	13.232.554,96	33.836,79	13.198.718,17	13.198.718,17	0,00
	13.232.554,96	33.836,79	13.198.718,17	13.198.718,17	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS					
	2.677.578,00	2.263.827,99	77.664,99	4.863.741,00	106.711,45
	4.864.570,95	107.541,40	4.757.029,55	4.224.853,21	0,00
	4.864.570,95	107.541,40	4.757.029,55	4.224.853,21	532.176,34
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.636.465,00	1.679.218,76	59.746,71	3.255.937,05	1.459,89
	3.254.477,16	0,00	3.254.477,16	3.254.477,16	0,00
	3.254.477,16	0,00	3.254.477,16	3.254.477,16	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	2.321.549,00	96.670,44	941.210,44	1.477.009,00	41,63
	1.487.262,12	10.294,75	1.476.967,37	1.376.967,37	0,00
	1.487.262,12	10.294,75	1.476.967,37	1.376.967,37	100.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	1.857,00	5.520,76	3.620,76	3.757,00	3.620,76
	136,24	0,00	136,24	136,24	0,00
	136,24	0,00	136,24	136,24	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	158.703,00	244.861,84	57.161,84	346.403,00	24.191,32
	384.694,02	62.482,34	322.211,68	255.834,94	0,00
	384.694,02	62.482,34	322.211,68	255.834,94	66.376,74

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
	222.150,00	399.673,25	123.613,25	498.210,00	13.802,24
	486.150,51	1.742,75	484.407,76	433.742,27	0,00
	486.150,51	1.742,75	484.407,76	433.742,27	50.665,49
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	44.701,00	270.895,18	48.646,96	266.949,22	10.797,25
	267.889,77	11.737,80	256.151,97	253.107,95	0,00
	267.889,77	11.737,80	256.151,97	253.107,95	3.044,02
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
	4.758.694,00	3.409.748,03	3.330.210,21	4.838.231,82	9.129,36
	6.164.882,10	1.335.779,64	4.649.712,38	4.539.477,02	179.390,08
	6.164.882,10	1.335.779,64	4.649.712,38	4.539.477,02	110.235,36
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,					
	1.858,00	2,00	1.858,00	2,00	2,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	929,00	1,00	929,00	1,00	1,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL CONTR.DE TERCEIRIZAÇÃO					
	3.749.366,00	1.876.127,89	501.270,93	5.124.222,96	53.580,56
	5.939.531,85	868.889,45	5.070.642,40	5.070.051,89	0,00
	5.939.531,85	868.889,45	5.070.642,40	5.070.051,89	590,51
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA					
	141.614,00	5,00	141.614,00	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	119.273,00	43.846,50	78.921,50	84.198,00	3.633,50
	94.004,50	13.440,00	73.898,50	73.898,50	6.666,00
	94.004,50	13.440,00	73.898,50	73.898,50	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	5.425.231,00	7.925.587,84	3.310.777,64	10.040.041,20	260.709,43
	13.487.762,61	3.708.430,84	9.577.577,92	9.074.303,35	201.753,85
	13.487.762,61	3.708.430,84	9.577.577,92	9.074.303,35	503.274,57

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO					
	1.231.029,00	1.350.453,16	426.444,47	2.155.037,69	13.145,78
	2.525.441,09	383.549,18	2.141.891,91	1.977.011,95	0,00
	2.525.441,09	383.549,18	2.141.891,91	1.977.011,95	164.879,96
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	268.417,00	251.689,33	13.689,33	506.417,00	7.936,69
	500.653,79	2.173,48	498.480,31	456.275,82	0,00
	500.653,79	2.173,48	498.480,31	456.275,82	42.204,49
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE					
	33.086,00	148.170,76	37.957,50	143.299,26	2.152,91
	162.630,95	21.484,60	141.146,35	141.146,35	0,00
	162.630,95	21.484,60	141.146,35	141.146,35	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	46.431,00	11.708,46	51.435,05	6.704,41	0,00
	6.704,41	0,00	6.704,41	6.704,41	0,00
	6.704,41	0,00	6.704,41	6.704,41	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	47.360,00	517.912,88	9.804,88	555.468,00	9.804,88
	546.107,67	444,55	545.663,12	545.663,12	0,00
	546.107,67	444,55	545.663,12	545.663,12	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	1.585,00	65.474,41	18.570,10	48.489,31	4.128,42
	47.787,85	3.426,96	44.360,89	36.163,22	0,00
	47.787,85	3.426,96	44.360,89	36.163,22	8.197,67
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES					
	307.129,00	100.955,56	326.319,56	81.765,00	1.150,41
	130.600,44	49.985,85	80.614,59	80.614,59	0,00
	130.600,44	49.985,85	80.614,59	80.614,59	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	1.871.090,00	898.509,63	2.398.154,63	371.445,00	3.759,63
	375.842,67	8.157,30	367.685,37	367.685,37	0,00
	375.842,67	8.157,30	367.685,37	367.685,37	0,00
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
	186.652,00	625,00	186.652,00	625,00	625,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					
	871.277,00	293.652,00	1.164.929,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**42.120.000,00**	**31.811.518,12**	**25.931.518,12**	**48.000.000,00**	**536.377,59**
	54.087.020,09	**6.623.397,68**	**47.075.812,48**	**45.494.167,33**	**387.809,93**
	54.087.020,09	**6.623.397,68**	**47.075.812,48**	**45.494.167,33**	**1.581.645,15**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2024

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
	41.279,00	105.000,00	0,00	146.279,00	41.492,84
	104.786,16	0,00	104.786,16	104.786,16	0,00
	104.786,16	0,00	104.786,16	104.786,16	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES					
	10.914,00	22.002,98	0,00	32.916,98	3.197,00
	32.243,34	2.523,36	29.719,98	29.719,98	0,00
	32.243,34	2.523,36	29.719,98	29.719,98	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	13.225.000,00	5.407.943,27	908.000,00	17.724.943,27	8.862,93
	18.117.760,99	401.680,65	17.716.080,34	17.716.019,41	0,00
	18.117.760,99	401.680,65	17.716.080,34	17.716.019,41	60,93
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS					
	4.343.794,00	2.163.385,00	507.085,00	6.000.094,00	125.124,62
	5.876.380,21	1.410,83	5.874.969,38	5.637.069,56	0,00
	5.876.380,21	1.410,83	5.874.969,38	5.637.069,56	237.899,82
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
	1.963.947,00	2.495.372,32	0,00	4.459.319,32	6.012,91
	4.453.680,55	374,14	4.453.306,41	4.453.306,41	0,00
	4.453.680,55	374,14	4.453.306,41	4.453.306,41	0,00
3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	1.280.000,00	826.000,00	1.444,69	2.104.555,31	17.765,76
	2.132.582,86	45.793,31	2.086.789,55	2.086.789,55	0,00
	2.132.582,86	45.793,31	2.086.789,55	2.086.789,55	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	451.100,00	0,00	450.208,79	891,21	0,00
	891,21	0,00	891,21	891,21	0,00
	891,21	0,00	891,21	891,21	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	363.927,00	190.529,85	179.065,00	375.391,85	18.806,36
	357.374,91	789,42	356.585,49	296.586,30	0,00
	357.374,91	789,42	356.585,49	296.586,30	59.999,19
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
	466.436,00	190.928,00	16.325,98	641.038,02	204,16
	640.833,86	0,00	640.833,86	207.333,95	0,00
	640.833,86	0,00	640.833,86	207.333,95	433.499,91

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2024

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	151.500,00	220.000,00	145.527,18	225.972,82	218,99
	271.051,77	45.297,94	225.753,83	225.753,83	0,00
	271.051,77	45.297,94	225.753,83	225.753,83	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
	6.604.826,00	897.782,30	3.137.080,45	4.365.527,85	29.666,85
	5.905.602,53	1.569.741,53	4.314.660,51	3.642.788,65	21.200,49
	5.905.602,53	1.569.741,53	4.314.660,51	3.642.788,65	671.871,86
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,					
	1.300,00	0,00	1.299,00	1,00	1,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
	30.000,00	0,00	29.998,00	2,00	2,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP.C/PESSOAL CONTR.DE TERCEIRIZAÇÃO					
	5.590.000,00	0,00	1.792.995,67	3.797.004,33	23.140,30
	5.157.322,35	1.383.458,32	3.773.864,03	3.764.650,13	0,00
	5.157.322,35	1.383.458,32	3.773.864,03	3.764.650,13	9.213,90
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA					
	100.300,00	345.000,00	99.906,00	345.394,00	345.394,00
	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
	17.756,00	47.250,00	28.217,78	36.788,22	132,00
	36.656,22	0,00	30.549,06	27.495,48	6.107,16
	36.656,22	0,00	30.549,06	27.495,48	3.053,58
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
	13.027.107,00	2.554.700,00	5.769.798,26	9.812.008,74	47.916,58
	14.460.648,30	4.696.556,14	9.719.548,57	9.399.056,01	44.543,59
	14.460.648,30	4.696.556,14	9.719.548,57	9.399.056,01	320.492,56
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO					
	2.222.999,00	422.000,00	401.132,18	2.243.866,82	0,01
	2.564.274,43	320.407,62	2.243.866,81	2.243.866,81	0,00
	2.564.274,43	320.407,62	2.243.866,81	2.243.866,81	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO

EXERCÍCIO: 2024

INSTITUIÇÕES : DAEB

PERÍODO : 01/01/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
	600.000,00	58.000,00	70.000,00	588.000,00	872,89
	587.129,36	2,25	540.127,11	540.127,11	47.000,00
	587.129,36	2,25	540.127,11	540.127,11	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO TRANSPORTE					
	168.000,00	5.000,00	20.004,42	152.995,58	1.470,98
	166.683,46	15.158,86	151.524,60	151.524,60	0,00
	166.683,46	15.158,86	151.524,60	151.524,60	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
	55.035,00	512.000,00	45.678,50	521.356,50	0,00
	522.156,50	800,00	521.356,50	521.356,50	0,00
	522.156,50	800,00	521.356,50	521.356,50	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	1.555.035,00	1.964.158,02	1.255.887,99	2.263.305,03	4.218,11
	3.500.245,46	1.241.158,54	1.883.303,89	1.840.235,34	375.783,03
	3.500.245,46	1.241.158,54	1.883.303,89	1.840.235,34	43.068,55
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	21.100,00	5.060,00	19.932,84	6.227,16	80,51
	6.289,35	142,70	6.146,65	6.087,15	0,00
	6.289,35	142,70	6.146,65	6.087,15	59,50
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES					
	1.791.727,00	0,00	1.758.724,00	33.003,00	17.193,00
	32.910,00	17.100,00	15.810,00	15.810,00	0,00
	32.910,00	17.100,00	15.810,00	15.810,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	892.730,00	559.000,00	854.345,01	597.384,99	36.193,02
	820.114,65	258.922,68	561.191,97	561.191,97	0,00
	820.114,65	258.922,68	561.191,97	561.191,97	0,00
4.5.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS					
	584.460,00	0,00	584.455,00	5,00	5,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					
	914.000,00	0,00	914.000,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**56.474.272,00**	**18.991.111,74**	**18.991.111,74**	**56.474.272,00**	**727.971,82**
	66.092.618,47	**10.346.318,29**	**55.251.665,91**	**53.472.446,11**	**494.634,27**
	66.092.618,47	**10.346.318,29**	**55.251.665,91**	**53.472.446,11**	**1.779.219,80**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2020 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				39.330.421,00	0,00	35.804.420,00	35.804.420,00	3.526.001,00	91,03
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				39.330.421,00	0,00	35.715.679,33	35.715.679,33	3.614.741,67	90,81
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				154.134,00	0,00	53.774,82	53.774,82	100.359,18	34,89
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				154.134,00	0,00	53.774,82	53.774,82	100.359,18	34,89
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				154.134,00	0,00	53.774,82	53.774,82	100.359,18	34,89
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				154.134,00	0,00	53.774,82	53.774,82	100.359,18	34,89
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				154.134,00	0,00	53.774,82	53.774,82	100.359,18	34,89
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				141.923,00	0,00	51.665,86	51.665,86	90.257,14	36,40
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5826	0400 - 0000	128.171,00	0,00	50.348,50	50.348,50	77.822,50	39,28
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5827	0400 - 0000	5.375,00	0,00	805,73	805,73	4.569,27	14,99
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXA POR EXCESSO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5831	0400 - 0000	8.377,00	0,00	511,63	511,63	7.865,37	6,11
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				12.211,00	0,00	2.108,96	2.108,96	10.102,04	17,27
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MU	0	5834	0400 - 0000	9.611,00	0,00	1.864,13	1.864,13	7.746,87	19,40
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	TAXA DE SERV DE ESG - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5835	0400 - 0000	1.365,00	0,00	202,24	202,24	1.162,76	14,82
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	TAXA POR EXC DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5837	0400 - 0000	1.235,00	0,00	42,59	42,59	1.192,41	3,45
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				13.621,00	0,00	7.046,69	7.046,69	6.574,31	51,73
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				13.621,00	0,00	7.046,69	7.046,69	6.574,31	51,73
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				13.621,00	0,00	6.766,80	6.766,80	6.854,20	49,68
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				13.621,00	0,00	6.766,80	6.766,80	6.854,20	49,68
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				13.621,00	0,00	6.766,80	6.766,80	6.854,20	49,68
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				13.621,00	0,00	6.766,80	6.766,80	6.854,20	49,68
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	0	6304	0400 - 0000	13.621,00	0,00	6.766,80	6.766,80	6.854,20	49,68
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS				0,00	0,00	279,89	279,89	-279,89	0,00
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS				0,00	0,00	279,89	279,89	-279,89	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	DIVIDENDOS				0,00	0,00	279,89	279,89	-279,89	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.02.00.00	DIVIDENDOS	0	6466	0400 - 0000	0,00	0,00	279,89	279,89	-279,89	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				39.071.319,00	0,00	35.571.451,76	35.571.451,76	3.499.867,24	91,04
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				39.071.319,00	0,00	35.571.451,76	35.571.451,76	3.499.867,24	91,04
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				39.071.319,00	0,00	35.571.451,76	35.571.451,76	3.499.867,24	91,04
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				39.071.319,00	0,00	35.571.451,76	35.571.451,76	3.499.867,24	91,04
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS				35.912.855,00	0,00	34.097.378,07	34.097.378,07	1.815.476,93	94,94
4.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				27.246.459,00	0,00	28.102.202,96	28.102.202,96	-855.743,96	103,14
4.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5841	0400 - 0000	11.263.909,00	0,00	11.831.451,52	11.831.451,52	-567.542,52	105,04
4.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5843	0400 - 0000	15.982.550,00	0,00	16.270.751,44	16.270.751,44	-288.201,44	101,80
4.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				4.591.428,00	0,00	5.479.329,15	5.479.329,15	-887.901,15	119,34
4.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5846	0400 - 0000	3.236.724,00	0,00	3.833.426,54	3.833.426,54	-596.702,54	118,44
4.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5848	0400 - 0000	1.354.704,00	0,00	1.645.902,61	1.645.902,61	-291.198,61	121,50
4.1.6.1.0.01.1.1.38.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0	6240	0400 - 0000	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-PRIN	0	6413	0400 - 0000	3.384.230,00	0,00	0,00	0,00	3.384.230,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - PRINCIPAL	0	6238	0400 - 0000	690.399,00	0,00	515.845,96	515.845,96	174.553,04	74,72
4.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS GERAIS - PRINCIP	0	6375	0400 - 0000	168,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				1.319.453,00	0,00	1.230.037,35	1.230.037,35	89.415,65	93,22
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				1.219.272,00	0,00	1.183.412,59	1.183.412,59	35.859,41	97,06
4.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5850	0400 - 0000	1.111.229,00	0,00	1.022.847,85	1.022.847,85	88.381,15	92,05
4.1.6.1.0.01.1.2.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5853	0400 - 0000	108.043,00	0,00	160.564,74	160.564,74	-52.521,74	148,61
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				27.734,00	0,00	44.968,71	44.968,71	-17.234,71	162,14
4.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5856	0400 - 0000	20.028,00	0,00	32.516,44	32.516,44	-12.488,44	162,35
4.1.6.1.0.01.1.2.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5858	0400 - 0000	7.706,00	0,00	12.452,27	12.452,27	-4.746,27	161,59
4.1.6.1.0.01.1.2.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-MULT	0	6414	0400 - 0000	69.066,00	0,00	0,00	0,00	69.066,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - MULTA E JU	0	6297	0400 - 0000	3.378,00	0,00	1.656,05	1.656,05	1.721,95	49,02
4.1.6.1.0.01.1.2.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS GERAIS - MULTA E	0	6366	0400 - 0000	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADM E COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA				1.738.292,00	0,00	227.879,46	227.879,46	1.510.412,54	13,11
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5861	0400 - 0000	559.852,00	0,00	18.199,16	18.199,16	541.652,84	3,25
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5863	0400 - 0000	969.000,00	0,00	197.653,58	197.653,58	771.346,42	20,40
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO -- DÍVIDA ATIVA	0	5865	0400 - 0000	146.044,00	0,00	7.276,86	7.276,86	138.767,14	4,98
4.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	SERVICOS BÁSICOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5868	0400 - 0000	60.419,00	0,00	4.323,30	4.323,30	56.095,70	7,16
4.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	SERVICOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIVIDA ATIVA	0	6503	0400 - 0000	0,00	0,00	426,56	426,56	-426,56	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2020 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.0.01.1.3.99.00.00	OUTROS SERV COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0	6239	0400 - 0000	2.977,00	0,00	0,00	0,00	2.977,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				100.719,00	0,00	16.156,88	16.156,88	84.562,12	16,04
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				86.544,00	0,00	13.968,83	13.968,83	72.575,17	16,14
4.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E J	0	5870	0400 - 0000	40.179,00	0,00	8.717,88	8.717,88	31.461,12	21,70
4.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA DÍVIDA TIVA - MULT	0	5873	0400 - 0000	46.365,00	0,00	5.250,95	5.250,95	41.114,05	11,33
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				13.212,00	0,00	2.116,22	2.116,22	11.095,78	16,02
4.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - DVIDA TIVA - MULTA E J	0	5876	0400 - 0000	9.110,00	0,00	1.384,22	1.384,22	7.725,78	15,19
4.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVIDA ATIVA - M	0	5880	0400 - 0000	4.102,00	0,00	732,00	732,00	3.370,00	17,84
4.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	SERVIÇOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIV AT - MUL	0	6359	0400 - 0000	963,00	0,00	71,83	71,83	891,17	7,46
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				91.347,00	0,00	83.406,06	83.406,06	7.940,94	91,31
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				66.409,00	0,00	44.658,18	44.658,18	21.750,82	67,25
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				66.238,00	0,00	44.658,18	44.658,18	21.579,82	67,42
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				66.238,00	0,00	44.658,18	44.658,18	21.579,82	67,42
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS				66.238,00	0,00	44.658,18	44.658,18	21.579,82	67,42
4.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0	6242	0400 - 0000	66.238,00	0,00	44.658,18	44.658,18	21.579,82	67,42
4.1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRI				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRI				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.1.0.09.1.1.02.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - PRIN	0	6241	0400 - 0000	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				513,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.021,31	3.807,86
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	5883	0400 - 0000	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				342,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.192,31	5.711,79
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				342,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.192,31	5.711,79
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				342,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.192,31	5.711,79
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC				171,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.363,31	11.423,57
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC	0	6361	0400 - 0000	171,00	0,00	19.534,31	19.534,31	-19.363,31	11.423,57
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA				171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	0	6243	0400 - 0000	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFI				24.425,00	0,00	19.213,57	19.213,57	5.211,43	78,66
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				0,00	0,00	597,12	597,12	-597,12	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL				0,00	0,00	597,12	597,12	-597,12	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	0	6244	0400 - 0000	0,00	0,00	597,12	597,12	-597,12	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				24.425,00	0,00	18.616,45	18.616,45	5.808,55	76,22
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				24.083,00	0,00	18.608,45	18.608,45	5.474,55	77,27
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PEL				24.083,00	0,00	18.608,45	18.608,45	5.474,55	77,27
4.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	RENDAS EVENTUAIS	0	6303	0400 - 0000	24.083,00	0,00	18.608,45	18.608,45	5.474,55	77,27
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				342,00	0,00	8,00	8,00	334,00	2,34
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINNCEIRAS - MULTAS E JUROS				342,00	0,00	8,00	8,00	334,00	2,34
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JU	0	6470	0400 - 0000	342,00	0,00	8,00	8,00	334,00	2,34
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00	0,00	88.740,67	88.740,67	-88.740,67	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				0,00	0,00	88.740,67	88.740,67	-88.740,67	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				0,00	0,00	88.740,67	88.740,67	-88.740,67	0,00
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				0,00	0,00	46,87	46,87	-46,87	0,00
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS PRINCIPAL				0,00	0,00	46,87	46,87	-46,87	0,00
4.2.2.1.1.00.1.2.00.00.00	ALIENCAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0	6451	0400 - 0000	0,00	0,00	46,87	46,87	-46,87	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				0,00	0,00	88.693,80	88.693,80	-88.693,80	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				0,00	0,00	88.693,80	88.693,80	-88.693,80	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				0,00	0,00	88.693,80	88.693,80	-88.693,80	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				0,00	0,00	88.693,80	88.693,80	-88.693,80	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXC	0	6491	0400 - 0000	0,00	0,00	88.693,80	88.693,80	-88.693,80	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-387.121,00	0,00	-257.046,81	-257.046,81	-130.074,19	66,40
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES				-387.121,00	0,00	-257.046,81	-257.046,81	-130.074,19	66,40
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ				-1.919,00	0,00	-384,48	-384,48	-1.534,52	20,04
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-1.919,00	0,00	-384,48	-384,48	-1.534,52	20,04

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2020 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-1.919,00	0,00	-384,48	-384,48	-1.534,52	20,04
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-1.919,00	0,00	-384,48	-384,48	-1.534,52	20,04
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-1.919,00	0,00	-384,48	-384,48	-1.534,52	20,04
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA PRESTAÇÃO DE SERV-DÍVI				-1.744,00	0,00	-345,46	-345,46	-1.398,54	19,81
9.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA DE SERV DE ÁGUA-DÍVIDA	109	5902	0400 - 0000	-1.744,00	0,00	-345,46	-345,46	-1.398,54	19,81
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUCAO MULTAS E JUROS DE M. DIVIDA A				-175,00	0,00	-39,02	-39,02	-135,98	22,30
9.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(R)TAXA SERVICO DE AGUA DIVIDA ATIVA - MJ	109	6253	0400 - 0000	-175,00	0,00	-39,02	-39,02	-135,98	22,30
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT				-385.131,00	0,00	-256.662,33	-256.662,33	-128.468,67	66,64
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-385.131,00	0,00	-256.662,33	-256.662,33	-128.468,67	66,64
9.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-385.131,00	0,00	-256.662,33	-256.662,33	-128.468,67	66,64
9.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-385.131,00	0,00	-256.662,33	-256.662,33	-128.468,67	66,64
9.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-300.852,00	0,00	-227.786,67	-227.786,67	-73.065,33	75,71
9.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-258.148,00	0,00	-193.708,07	-193.708,07	-64.439,93	75,04
9.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPA	109	5906	0400 - 0000	-89.524,00	0,00	-84.523,34	-84.523,34	-5.000,66	94,41
9.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - PRINC	109	5907	0400 - 0000	-168.624,00	0,00	-109.184,73	-109.184,73	-59.439,27	64,75
9.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA, TRANSPOR, TR				-32.026,00	0,00	-28.193,02	-28.193,02	-3.832,98	88,03
9.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIP	109	5908	0400 - 0000	-20.789,00	0,00	-19.351,91	-19.351,91	-1.437,09	93,09
9.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO -PRIN	109	5914	0400 - 0000	-11.237,00	0,00	-8.841,11	-8.841,11	-2.395,89	78,68
9.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6261	0400 - 0000	-10.678,00	0,00	-5.748,19	-5.748,19	-4.929,81	53,83
9.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	(R) DEDUÇÕES OUTROS SERV COMERC GERAIS -	109	6376	0400 - 0000	0,00	0,00	-137,39	-137,39	137,39	0,00
9.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COML GERAIS				-37.427,00	0,00	-17.021,31	-17.021,31	-20.405,69	45,48
9.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADC TRAT RES				-37.427,00	0,00	-16.866,99	-16.866,99	-20.560,01	45,07
9.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ÁGUA - MULTA E JUROS	109	5929	0400 - 0000	-37.427,00	0,00	-16.866,99	-16.866,99	-20.560,01	45,07
9.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA TRANSP TRAT E				0,00	0,00	-154,32	-154,32	154,32	0,00
9.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	(R) DEDUCAO SERVICOS DE ESGOTOS - MULTA E J	109	6256	0400 - 0000	0,00	0,00	-154,32	-154,32	154,32	0,00
9.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COM GERAIS - DIVID				-21.482,00	0,00	-3.185,92	-3.185,92	-18.296,08	14,83
9.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA AT	109	6298	0400 - 0000	-8.417,00	0,00	-744,59	-744,59	-7.672,41	8,85
9.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVID	109	6299	0400 - 0000	-11.239,00	0,00	-2.303,91	-2.303,91	-8.935,09	20,50
9.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO - DÍVIDA ATI	109	6301	0400 - 0000	-1.274,00	0,00	-82,27	-82,27	-1.191,73	6,46
9.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVID	109	6300	0400 - 0000	-552,00	0,00	-55,15	-55,15	-496,85	9,99
9.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM,COM GERAIS-DIV.AT-M				-25.370,00	0,00	-8.668,43	-8.668,43	-16.701,57	34,17
9.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADU-TRAT-RES-DIV-AT				-25.341,00	0,00	-8.665,14	-8.665,14	-16.675,86	34,19
9.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV ÁGUA-DÍV ATIVA - MULTA	109	5938	0400 - 0000	-25.327,00	0,00	-8.665,14	-8.665,14	-16.661,86	34,21
9.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	(R) DEDUCOES SERV BÁSICO AGUA-DÍV AT-MULT	109	6257	0400 - 0000	-14,00	0,00	0,00	0,00	-14,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV COL TRASP TRAT DEST-DIV A				-29,00	0,00	-3,29	-3,29	-25,71	11,34
9.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO DÍV AT MULTA	109	6258	0400 - 0000	0,00	0,00	-3,29	-3,29	3,29	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS ESGOTO-DÍV AT-M	109	6259	0400 - 0000	-29,00	0,00	0,00	0,00	-29,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
9.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	(R) DEDUCOES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAC	109	6377	0400 - 0000	-71,00	0,00	0,00	0,00	-71,00	0,00
	TOTAL				**38.943.300,00**	**0,00**	**35.547.373,19**	**35.547.373,19**	**3.395.926,81**	**91,28**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				35.772.948,00	1.235.855,00	38.114.635,29	38.114.635,29	-1.105.832,29	102,99
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				35.772.851,00	1.235.855,00	38.114.635,29	38.114.635,29	-1.105.929,29	102,99
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				52.514,00	0,00	36.205,19	36.205,19	16.308,81	68,94
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				52.514,00	0,00	36.205,19	36.205,19	16.308,81	68,94
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				52.514,00	0,00	36.205,19	36.205,19	16.308,81	68,94
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				52.514,00	0,00	36.205,19	36.205,19	16.308,81	68,94
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				52.514,00	0,00	36.205,19	36.205,19	16.308,81	68,94
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				50.288,00	0,00	34.589,57	34.589,57	15.698,43	68,78
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5826	0400 - 0000	49.458,00	0,00	34.363,60	34.363,60	15.094,40	69,48
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5827	0400 - 0000	599,00	0,00	225,97	225,97	373,03	37,72
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXA POR EXCESSO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5831	0400 - 0000	231,00	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				2.226,00	0,00	1.615,62	1.615,62	610,38	72,58
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MU	0	5834	0400 - 0000	2.059,00	0,00	1.051,02	1.051,02	1.007,98	51,05
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	TAXA DE SERV DE ESG - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5835	0400 - 0000	167,00	0,00	349,48	349,48	-182,48	209,27
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	TAXA POR EXC DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5837	0400 - 0000	0,00	0,00	215,12	215,12	-215,12	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				7.383,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-3.810,28	117,89
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				7.383,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-3.810,28	117,89
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				6.803,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-4.390,28	121,19
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				6.803,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-4.390,28	121,19
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				6.803,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-4.390,28	121,19
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				6.803,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-4.390,28	121,19
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	0	6304	0400 - 0000	6.803,00	13.917,00	25.110,28	25.110,28	-4.390,28	121,19
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS				580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS				580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	DIVIDENDOS				580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.02.00.00	DIVIDENDOS	0	6466	0400 - 0000	580,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				35.663.778,00	1.220.528,00	37.999.835,26	37.999.835,26	-1.115.529,26	103,02
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				35.663.778,00	1.220.528,00	37.999.835,26	37.999.835,26	-1.115.529,26	103,02
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				35.663.778,00	1.220.528,00	37.999.835,26	37.999.835,26	-1.115.529,26	103,02
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				35.663.778,00	1.220.528,00	37.999.835,26	37.999.835,26	-1.115.529,26	103,02
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS				34.260.209,00	1.220.528,00	36.512.173,91	36.512.173,91	-1.031.436,91	102,91
4.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				28.420.793,00	0,00	28.942.131,66	28.942.131,66	-521.338,66	101,83
4.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5841	0400 - 0000	12.309.317,00	0,00	12.070.134,14	12.070.134,14	239.182,86	98,06
4.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5843	0400 - 0000	16.111.476,00	0,00	16.871.997,52	16.871.997,52	-760.521,52	104,72
4.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				5.460.288,00	1.038.048,00	6.940.874,85	6.940.874,85	-442.538,85	106,81
4.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5846	0400 - 0000	3.858.054,00	680.548,00	4.838.717,32	4.838.717,32	-300.115,32	106,61
4.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5848	0400 - 0000	1.602.234,00	357.500,00	2.102.157,53	2.102.157,53	-142.423,53	107,27
4.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - PRINCIPAL	0	6238	0400 - 0000	379.128,00	182.480,00	629.167,40	629.167,40	-67.559,40	112,03
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				1.169.142,00	0,00	1.191.432,24	1.191.432,24	-22.290,24	101,91
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				1.130.009,00	0,00	1.133.615,61	1.133.615,61	-3.606,61	100,32
4.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5850	0400 - 0000	988.912,00	0,00	971.777,50	971.777,50	17.134,50	98,27
4.1.6.1.0.01.1.2.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5853	0400 - 0000	141.097,00	0,00	161.838,11	161.838,11	-20.741,11	114,70
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				37.929,00	0,00	55.000,19	55.000,19	-17.071,19	145,01
4.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5856	0400 - 0000	27.450,00	0,00	39.275,42	39.275,42	-11.825,42	143,08
4.1.6.1.0.01.1.2.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5858	0400 - 0000	10.479,00	0,00	15.724,77	15.724,77	-5.245,77	150,06
4.1.6.1.0.01.1.2.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - MULTA E JU	0	6297	0400 - 0000	1.204,00	0,00	2.816,44	2.816,44	-1.612,44	233,92
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADM E COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA				219.409,00	0,00	281.739,73	281.739,73	-62.330,73	128,41
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5861	0400 - 0000	16.858,00	0,00	12.784,67	12.784,67	4.073,33	75,84
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5863	0400 - 0000	191.495,00	0,00	261.319,06	261.319,06	-69.824,06	136,46
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO -- DÍVIDA ATIVA	0	5865	0400 - 0000	6.655,00	0,00	2.672,22	2.672,22	3.982,78	40,15
4.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	SERVICOS BÁSICOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5868	0400 - 0000	4.401,00	0,00	4.430,02	4.430,02	-29,02	100,66
4.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	SERVICOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIVIDA ATIVA	0	6503	0400 - 0000	0,00	0,00	533,76	533,76	-533,76	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				15.018,00	0,00	14.489,38	14.489,38	528,62	96,48
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				13.342,00	0,00	12.274,13	12.274,13	1.067,87	92,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E J	0	5870	0400 - 0000	8.659,00	0,00	6.308,73	6.308,73	2.350,27	72,86
4.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA DÍVIDA TIVA - MULT	0	5873	0400 - 0000	4.683,00	0,00	5.965,40	5.965,40	-1.282,40	127,38
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				1.671,00	0,00	2.215,23	2.215,23	-544,23	132,57

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - DVIDA TIVA - MULTA E J	0	5876	0400 - 0000	1.094,00	0,00	1.014,45	1.014,45	79,55	92,73
4.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVIDA ATIVA - M	0	5880	0400 - 0000	577,00	0,00	1.200,78	1.200,78	-623,78	208,11
4.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	SERVIÇOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIV AT - MUL	0	6359	0400 - 0000	5,00	0,00	0,02	0,02	4,98	0,40
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				49.176,00	1.410,00	53.484,56	53.484,56	-2.898,56	105,73
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				24.469,00	1.410,00	26.377,93	26.377,93	-498,93	101,93
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				24.469,00	1.410,00	26.377,93	26.377,93	-498,93	101,93
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				24.469,00	1.410,00	26.377,93	26.377,93	-498,93	101,93
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS				24.469,00	1.410,00	26.377,93	26.377,93	-498,93	101,93
4.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0	6242	0400 - 0000	24.469,00	1.410,00	26.377,93	26.377,93	-498,93	101,93
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	1.405,27	1.405,27	-1.405,27	0,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN				0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	-1.300,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	-1.300,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	-1.300,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	5883	0400 - 0000	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	-1.300,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	105,27	105,27	-105,27	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	105,27	105,27	-105,27	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				0,00	0,00	105,27	105,27	-105,27	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC				0,00	0,00	105,27	105,27	-105,27	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC	0	6361	0400 - 0000	0,00	0,00	105,27	105,27	-105,27	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFI				24.707,00	0,00	25.701,36	25.701,36	-994,36	104,02
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				1.239,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL				1.239,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	0	6244	0400 - 0000	1.239,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				23.468,00	0,00	25.701,36	25.701,36	-2.233,36	109,52
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				23.468,00	0,00	25.680,54	25.680,54	-2.212,54	109,43
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PEL				23.468,00	0,00	25.680,54	25.680,54	-2.212,54	109,43
4.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	RENDAS EVENTUAIS	0	6303	0400 - 0000	23.468,00	0,00	25.680,54	25.680,54	-2.212,54	109,43
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				0,00	0,00	20,82	20,82	-20,82	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINNCEIRAS - MULTAS E JUROS				0,00	0,00	20,82	20,82	-20,82	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JU	0	6470	0400 - 0000	0,00	0,00	20,82	20,82	-20,82	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS PRINCIPAL				97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.2.00.00.00	ALIENCAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0	6451	0400 - 0000	97,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-248.570,00	0,00	-234.483,25	-234.483,25	-14.086,75	94,33
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES				-248.570,00	0,00	-234.483,25	-234.483,25	-14.086,75	94,33
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ				-498,00	0,00	-86,10	-86,10	-411,90	17,29
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-498,00	0,00	-86,10	-86,10	-411,90	17,29
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-498,00	0,00	-86,10	-86,10	-411,90	17,29
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-498,00	0,00	-86,10	-86,10	-411,90	17,29
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-498,00	0,00	-86,10	-86,10	-411,90	17,29
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA PRESTAÇÃO DE SERV-DÍVI				-495,00	0,00	-77,86	-77,86	-417,14	15,73
9.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA DE SERV DE ÁGUA-DÍVIDA	109	5902	0400 - 0000	-495,00	0,00	-77,86	-77,86	-417,14	15,73
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUCAO MULTAS E JUROS DE M. DIVIDA A				-3,00	0,00	-8,24	-8,24	5,24	274,67
9.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(R)TAXA SERVICO DE AGUA DIVIDA ATIVA - MJ	109	6253	0400 - 0000	-3,00	0,00	-8,24	-8,24	5,24	274,67
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT				-248.072,00	0,00	-233.560,89	-233.560,89	-14.511,11	94,15
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-248.072,00	0,00	-233.560,89	-233.560,89	-14.511,11	94,15
9.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-248.072,00	0,00	-233.560,89	-233.560,89	-14.511,11	94,15
9.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-248.072,00	0,00	-233.560,89	-233.560,89	-14.511,11	94,15
9.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-220.197,00	0,00	-214.164,97	-214.164,97	-6.032,03	97,26
9.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-174.712,00	0,00	-178.593,60	-178.593,60	3.881,60	102,22
9.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPA	109	5906	0400 - 0000	-85.000,00	0,00	-65.556,54	-65.556,54	-19.443,46	77,13
9.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - PRINC	109	5907	0400 - 0000	-89.712,00	0,00	-113.037,06	-113.037,06	23.325,06	126,00
9.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA, TRANSPOR, TR				-40.000,00	0,00	-31.024,83	-31.024,83	-8.975,17	77,56
9.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIP	109	5908	0400 - 0000	-25.000,00	0,00	-20.155,27	-20.155,27	-4.844,73	80,62

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2021 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO -PRIN	109	5914	0400 - 0000	-15.000,00	0,00	-10.869,56	-10.869,56	-4.130,44	72,46
9.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6261	0400 - 0000	-5.200,00	0,00	-4.546,54	-4.546,54	-653,46	87,43
9.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	(R) DEDUÇÕES OUTROS SERV COMERC GERAIS -	109	6376	0400 - 0000	-285,00	0,00	0,00	0,00	-285,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COML GERAIS				-15.130,00	0,00	-13.658,05	-13.658,05	-1.471,95	90,27
9.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADC TRAT RES				-15.000,00	0,00	-13.470,47	-13.470,47	-1.529,53	89,80
9.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ÁGUA - MULTA E JUROS	109	5929	0400 - 0000	-15.000,00	0,00	-13.470,47	-13.470,47	-1.529,53	89,80
9.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA TRANSP TRAT E				-130,00	0,00	-187,58	-187,58	57,58	144,29
9.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	(R) DEDUCAO SERVICOS DE ESGOTOS - MULTA E J	109	6256	0400 - 0000	-130,00	0,00	-187,58	-187,58	57,58	144,29
9.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COM GERAIS - DIVID				-3.174,00	0,00	-1.439,73	-1.439,73	-1.734,27	45,36
9.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA AT	109	6298	0400 - 0000	-519,00	0,00	-176,43	-176,43	-342,57	33,99
9.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVID	109	6299	0400 - 0000	-2.530,00	0,00	-1.196,27	-1.196,27	-1.333,73	47,28
9.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO - DÍVIDA ATI	109	6301	0400 - 0000	-68,00	0,00	-50,12	-50,12	-17,88	73,71
9.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVID	109	6300	0400 - 0000	-57,00	0,00	-16,91	-16,91	-40,09	29,67
9.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM,COM GERAIS-DIV.AT-M				-9.571,00	0,00	-4.298,14	-4.298,14	-5.272,86	44,91
9.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADU-TRAT-RES-DIV-AT				-9.571,00	0,00	-4.298,14	-4.298,14	-5.272,86	44,91
9.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV ÁGUA-DÍV ATIVA - MULTA	109	5938	0400 - 0000	-9.571,00	0,00	-4.298,14	-4.298,14	-5.272,86	44,91
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
9.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
9.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS	102	6572	0400 - 0000	0,00	0,00	-836,26	-836,26	836,26	0,00
	TOTAL				**35.524.378,00**	**1.235.855,00**	**37.880.152,04**	**37.880.152,04**	**-1.119.919,04**	**103,05**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2022 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				47.201.947,00	-6.080.996,00	41.375.875,24	41.375.875,24	-254.924,24	100,62
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				47.201.847,00	-6.080.896,00	41.200.580,24	41.200.580,24	-79.629,24	100,19
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				54.352,00	-27.862,00	22.975,26	22.975,26	3.514,74	86,73
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				54.352,00	-27.862,00	22.975,26	22.975,26	3.514,74	86,73
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				54.352,00	-27.862,00	22.975,26	22.975,26	3.514,74	86,73
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				54.352,00	-27.862,00	22.975,26	22.975,26	3.514,74	86,73
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				54.352,00	-27.862,00	22.975,26	22.975,26	3.514,74	86,73
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				52.048,00	-26.295,00	22.262,05	22.262,05	3.490,95	86,44
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5826	0400 - 0000	51.189,00	-26.056,00	21.759,18	21.759,18	3.373,82	86,58
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5827	0400 - 0000	620,00	0,00	502,87	502,87	117,13	81,11
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXA POR EXCESSO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5831	0400 - 0000	239,00	-239,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				2.304,00	-1.567,00	713,21	713,21	23,79	96,77
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MU	0	5834	0400 - 0000	2.131,00	-1.486,00	616,25	616,25	28,75	95,54
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	TAXA DE SERV DE ESG - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5835	0400 - 0000	173,00	-81,00	96,96	96,96	-4,96	105,39
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				7.641,00	-600,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				7.641,00	-600,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				7.041,00	0,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				7.041,00	0,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				7.041,00	0,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				7.041,00	0,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	0	6304	0400 - 0000	7.041,00	0,00	72.198,59	72.198,59	-65.157,59	1.025,40
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS				600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS				600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	DIVIDENDOS				600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.02.00.00	DIVIDENDOS	0	6466	0400 - 0000	600,00	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				47.088.958,00	-6.018.137,00	41.083.068,49	41.083.068,49	-12.247,49	100,03
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				47.088.958,00	-6.018.137,00	41.083.068,49	41.083.068,49	-12.247,49	100,03
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				47.088.958,00	-6.018.137,00	41.083.068,49	41.083.068,49	-12.247,49	100,03
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				47.088.958,00	-6.018.137,00	41.083.068,49	41.083.068,49	-12.247,49	100,03
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				45.625.419,00	-5.940.342,00	39.269.931,39	39.269.931,39	415.145,61	98,95
4.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				36.769.401,00	-4.540.968,00	30.620.159,37	30.620.159,37	1.608.273,63	95,01
4.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5841	0400 - 0000	15.925.179,00	-2.925.698,00	13.053.055,95	13.053.055,95	-53.574,95	100,41
4.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5843	0400 - 0000	20.844.222,00	-1.615.270,00	17.567.103,42	17.567.103,42	1.661.848,58	91,36
4.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				7.064.247,00	0,00	8.020.192,05	8.020.192,05	-955.945,05	113,53
4.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5846	0400 - 0000	4.991.357,00	0,00	5.584.398,52	5.584.398,52	-593.041,52	111,88
4.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5848	0400 - 0000	2.072.890,00	0,00	2.435.793,53	2.435.793,53	-362.903,53	117,51
4.1.6.1.0.01.1.1.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-PRIN	0	6413	0400 - 0000	1.399.374,00	-1.399.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - PRINCIPAL	0	6238	0400 - 0000	392.397,00	0,00	629.579,97	629.579,97	-237.182,97	160,44
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				1.220.908,00	-77.795,00	1.152.665,75	1.152.665,75	-9.552,75	100,84
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				1.169.559,00	-66.949,00	1.097.338,52	1.097.338,52	5.271,48	99,52
4.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5850	0400 - 0000	1.023.524,00	-52.525,00	957.860,74	957.860,74	13.138,26	98,65
4.1.6.1.0.01.1.2.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5853	0400 - 0000	146.035,00	-14.424,00	139.477,78	139.477,78	-7.866,78	105,98
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				39.257,00	0,00	53.583,72	53.583,72	-14.326,72	136,49
4.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5856	0400 - 0000	28.411,00	0,00	37.681,30	37.681,30	-9.270,30	132,63
4.1.6.1.0.01.1.2.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5858	0400 - 0000	10.846,00	0,00	15.902,42	15.902,42	-5.056,42	146,62
4.1.6.1.0.01.1.2.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-MULT	0	6414	0400 - 0000	10.846,00	-10.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - MULTA E JU	0	6297	0400 - 0000	1.246,00	0,00	1.743,51	1.743,51	-497,51	139,93
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADM E COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA				227.088,00	0,00	620.836,10	620.836,10	-393.748,10	273,39
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5861	0400 - 0000	17.448,00	0,00	123.652,71	123.652,71	-106.204,71	708,69
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5863	0400 - 0000	198.197,00	0,00	417.737,81	417.737,81	-219.540,81	210,77
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO -- DÍVIDA ATIVA	0	5865	0400 - 0000	6.888,00	0,00	48.682,03	48.682,03	-41.794,03	706,77
4.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	SERVICOS BÁSICOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5868	0400 - 0000	4.555,00	0,00	27.350,98	27.350,98	-22.795,98	600,46
4.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	SERVICOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIVIDA ATIVA	0	6503	0400 - 0000	0,00	0,00	3.412,57	3.412,57	-3.412,57	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				15.543,00	0,00	39.635,25	39.635,25	-24.092,25	255,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				13.809,00	0,00	33.985,80	33.985,80	-20.176,80	246,11
4.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E J	0	5870	0400 - 0000	8.962,00	0,00	13.488,89	13.488,89	-4.526,89	150,51
4.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA DÍVIDA TIVA - MULT	0	5873	0400 - 0000	4.847,00	0,00	20.496,91	20.496,91	-15.649,91	422,88

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2022 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				1.729,00	0,00	5.417,67	5.417,67	-3.688,67	313,34
4.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - DVIDA TIVA - MULTA E J	0	5876	0400 - 0000	1.132,00	0,00	3.266,71	3.266,71	-2.134,71	288,58
4.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVIDA ATIVA - M	0	5880	0400 - 0000	597,00	0,00	2.150,96	2.150,96	-1.553,96	360,29
4.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	SERVIÇOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIV AT - MUL	0	6359	0400 - 0000	5,00	0,00	231,78	231,78	-226,78	4.635,60
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				50.896,00	-34.297,00	22.337,90	22.337,90	-5.738,90	134,57
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				25.325,00	-23.986,00	1.562,57	1.562,57	-223,57	116,70
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				25.325,00	-23.986,00	1.562,57	1.562,57	-223,57	116,70
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				25.325,00	-23.986,00	1.562,57	1.562,57	-223,57	116,70
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS				25.325,00	-23.986,00	1.562,57	1.562,57	-223,57	116,70
4.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0	6242	0400 - 0000	25.325,00	-23.986,00	1.562,57	1.562,57	-223,57	116,70
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.492,66	2.492,66	-2.492,66	0,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN				0,00	0,00	2.183,01	2.183,01	-2.183,01	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.183,01	2.183,01	-2.183,01	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.183,01	2.183,01	-2.183,01	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	5883	0400 - 0000	0,00	0,00	2.183,01	2.183,01	-2.183,01	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	309,65	309,65	-309,65	0,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	309,65	309,65	-309,65	0,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				0,00	0,00	309,65	309,65	-309,65	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC				0,00	0,00	309,65	309,65	-309,65	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINC	0	6361	0400 - 0000	0,00	0,00	309,65	309,65	-309,65	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFI				25.571,00	-10.311,00	18.282,67	18.282,67	-3.022,67	119,81
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				1.282,00	-1.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL				1.282,00	-1.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	0	6244	0400 - 0000	1.282,00	-1.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				24.289,00	-9.029,00	18.282,67	18.282,67	-3.022,67	119,81
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				24.289,00	-9.029,00	18.154,38	18.154,38	-2.894,38	118,97
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PEL				24.289,00	-9.029,00	18.154,38	18.154,38	-2.894,38	118,97
4.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	RENDAS EVENTUAIS	0	6303	0400 - 0000	24.289,00	-9.029,00	18.154,38	18.154,38	-2.894,38	118,97
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				0,00	0,00	128,29	128,29	-128,29	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINNCEIRAS - MULTAS E JUROS				0,00	0,00	128,29	128,29	-128,29	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JU	0	6470	0400 - 0000	0,00	0,00	128,29	128,29	-128,29	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				100,00	-100,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				100,00	-100,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				100,00	-100,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS PRINCIPAL				100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.2.00.00.00	ALIENCAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0	6451	0400 - 0000	100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				0,00	0,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				0,00	0,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				0,00	0,00	175.295,00	175.295,00	-175.295,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -EXCE				0,00	0,00	7.650,00	7.650,00	-7.650,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXC	0	6491	0400 - 0000	0,00	0,00	7.650,00	7.650,00	-7.650,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.96.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - PRINCIPAL	0	6246	0400 - 0000	0,00	0,00	150.850,00	150.850,00	-150.850,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.98.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PRINCIPAL	0	6248	0400 - 0000	0,00	0,00	16.795,00	16.795,00	-16.795,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-256.771,00	-38.353,00	-277.041,95	-277.041,95	-18.082,05	93,87
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES				-256.771,00	-38.353,00	-277.041,95	-277.041,95	-18.082,05	93,87
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ				-515,00	0,00	-45,59	-45,59	-469,41	8,85
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-515,00	0,00	-45,59	-45,59	-469,41	8,85
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-515,00	0,00	-45,59	-45,59	-469,41	8,85
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-515,00	0,00	-45,59	-45,59	-469,41	8,85
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-515,00	0,00	-45,59	-45,59	-469,41	8,85
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA PRESTAÇÃO DE SERV-DÍVI				-512,00	0,00	-45,59	-45,59	-466,41	8,90
9.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA DE SERV DE ÁGUA-DÍVIDA	109	5902	0400 - 0000	-512,00	0,00	-45,59	-45,59	-466,41	8,90
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUCAO MULTAS E JUROS DE M. DIVIDA A				-3,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(R)TAXA SERVICO DE AGUA DIVIDA ATIVA - MJ	109	6253	0400 - 0000	-3,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT				-256.256,00	-38.353,00	-273.730,21	-273.730,21	-20.878,79	92,91
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-256.256,00	-38.353,00	-273.730,21	-273.730,21	-20.878,79	92,91

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2022 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-256.256,00	-38.353,00	-273.730,21	-273.730,21	-20.878,79	92,91
9.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-256.256,00	-38.353,00	-273.730,21	-273.730,21	-20.878,79	92,91
9.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-227.804,00	-24.543,00	-239.140,43	-239.140,43	-13.206,57	94,77
9.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-180.827,00	-24.058,00	-198.497,86	-198.497,86	-6.387,14	96,88
9.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPA	109	5906	0400 - 0000	-87.975,00	-10.631,00	-93.813,82	-93.813,82	-4.792,18	95,14
9.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - PRINC	109	5907	0400 - 0000	-92.852,00	-13.427,00	-104.684,04	-104.684,04	-1.594,96	98,50
9.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA, TRANSPOR, TR				-41.400,00	0,00	-36.137,28	-36.137,28	-5.262,72	87,29
9.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIP	109	5908	0400 - 0000	-25.875,00	0,00	-23.964,22	-23.964,22	-1.910,78	92,62
9.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO -PRIN	109	5914	0400 - 0000	-15.525,00	0,00	-12.173,06	-12.173,06	-3.351,94	78,41
9.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6261	0400 - 0000	-5.282,00	0,00	-3.985,62	-3.985,62	-1.296,38	75,46
9.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	(R) DEDUÇÕES OUTROS SERV COMERC GERAIS -	109	6376	0400 - 0000	-295,00	-485,00	-519,67	-519,67	-260,33	66,62
9.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COML GERAIS				-15.661,00	-82,00	-13.228,38	-13.228,38	-2.514,62	84,03
9.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADC TRAT RES				-15.525,00	0,00	-12.985,96	-12.985,96	-2.539,04	83,65
9.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ÁGUA - MULTA E JUROS	109	5929	0400 - 0000	-15.525,00	0,00	-12.985,96	-12.985,96	-2.539,04	83,65
9.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA TRANSP TRAT E				-136,00	-82,00	-242,42	-242,42	24,42	111,20
9.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	(R) DEDUCAO SERVICOS DE ESGOTOS - MULTA E J	109	6256	0400 - 0000	-136,00	-82,00	-242,42	-242,42	24,42	111,20
9.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COM GERAIS - DIVID				-3.285,00	-3.779,00	-5.379,50	-5.379,50	-1.684,50	76,15
9.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA AT	109	6298	0400 - 0000	-537,00	-795,00	-1.029,08	-1.029,08	-302,92	77,26
9.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVID	109	6299	0400 - 0000	-2.619,00	-1.761,00	-3.376,33	-3.376,33	-1.003,67	77,09
9.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO - DÍVIDA ATI	109	6301	0400 - 0000	-70,00	-282,00	-290,86	-290,86	-61,14	82,63
9.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVID	109	6300	0400 - 0000	-59,00	-326,00	-274,20	-274,20	-110,80	71,22
9.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	DEDUCAO SERVICOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - DÍ	109	6621	0400 - 0000	0,00	-615,00	-409,03	-409,03	-205,97	66,51
9.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM,COM GERAIS-DIV.AT-M				-9.506,00	-9.949,00	-15.981,90	-15.981,90	-3.473,10	82,15
9.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADU-TRAT-RES-DIV-AT				-9.506,00	-9.949,00	-15.931,39	-15.931,39	-3.523,61	81,89
9.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV ÁGUA-DÍV ATIVA - MULTA	109	5938	0400 - 0000	-9.506,00	-9.949,00	-15.931,39	-15.931,39	-3.523,61	81,89
9.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV COL TRASP TRAT DEST-DIV A				0,00	0,00	-34,73	-34,73	34,73	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO DÍV AT MULTA	109	6258	0400 - 0000	0,00	0,00	-34,73	-34,73	34,73	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	DEDUCAO SERV ART. 2 LEI 5.668/2016 - DÍV AT	109	6360	0400 - 0000	0,00	0,00	-15,78	-15,78	15,78	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
9.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
9.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS	102	6572	0400 - 0000	0,00	0,00	-3.266,15	-3.266,15	3.266,15	0,00
	TOTAL				**46.945.176,00**	**-6.119.349,00**	**41.098.833,29**	**41.098.833,29**	**-273.006,29**	**100,67**

---------- ----------

Diretor(a) **Contador(a)**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				42.350.380,00	5.880.000,00	48.564.252,48	48.564.252,48	-333.872,48	100,69
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				42.350.290,00	5.880.000,00	48.564.252,48	48.564.252,48	-333.962,48	100,69
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				48.766,00	0,00	14.135,85	14.135,85	34.630,15	28,99
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				48.766,00	0,00	14.135,85	14.135,85	34.630,15	28,99
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				48.766,00	0,00	14.135,85	14.135,85	34.630,15	28,99
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				48.766,00	0,00	14.135,85	14.135,85	34.630,15	28,99
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				48.766,00	0,00	14.135,85	14.135,85	34.630,15	28,99
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				46.699,00	0,00	13.308,23	13.308,23	33.390,77	28,50
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5826	1501 - 0000	45.928,00	0,00	13.195,40	13.195,40	32.732,60	28,73
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5827	1501 - 0000	556,00	0,00	112,83	112,83	443,17	20,29
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXA POR EXCESSO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5831	1501 - 0000	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				2.067,00	0,00	827,62	827,62	1.239,38	40,04
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MU	0	5834	1501 - 0000	1.912,00	0,00	585,15	585,15	1.326,85	30,60
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	TAXA DE SERV DE ESG - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5835	1501 - 0000	155,00	0,00	161,22	161,22	-6,22	104,01
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	TAXA POR EXC DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5837	1501 - 0000	0,00	0,00	81,25	81,25	-81,25	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				6.856,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-102.577,98	1.596,18
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				6.856,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-102.577,98	1.596,18
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUN. DE DEPOSITOS BANC NÃO VINCULADOS				6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	0	6304	1501 - 0000	6.317,00	0,00	109.433,98	109.433,98	-103.116,98	1.732,37
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS				539,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS				539,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	DIVIDENDOS				539,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00
4.1.3.2.2.00.1.1.02.00.00	DIVIDENDOS	0	6466	1501 - 0000	539,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				42.249.003,00	5.880.000,00	48.399.498,81	48.399.498,81	-270.495,81	100,56
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				42.249.003,00	5.880.000,00	48.399.498,81	48.399.498,81	-270.495,81	100,56
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				42.249.003,00	5.880.000,00	48.399.498,81	48.399.498,81	-270.495,81	100,56
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				42.249.003,00	5.880.000,00	48.399.498,81	48.399.498,81	-270.495,81	100,56
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				40.935.890,00	5.880.000,00	46.800.335,70	46.800.335,70	15.554,30	99,97
4.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				32.990.122,00	2.830.000,00	36.328.703,87	36.328.703,87	-508.581,87	101,42
4.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5841	1501 - 0000	14.288.337,00	1.670.000,00	15.692.074,66	15.692.074,66	266.262,34	98,33
4.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5843	1501 - 0000	18.701.785,00	1.160.000,00	20.636.629,21	20.636.629,21	-774.844,21	103,90
4.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				6.338.161,00	3.050.000,00	9.639.699,80	9.639.699,80	-251.538,80	102,68
4.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5846	1501 - 0000	4.478.329,00	2.250.000,00	6.655.868,98	6.655.868,98	72.460,02	98,92
4.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5848	1501 - 0000	1.859.832,00	800.000,00	2.983.830,82	2.983.830,82	-323.998,82	112,18
4.1.6.1.0.01.1.1.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-PRIN	0	6413	1501 - 0000	1.255.542,00	0,00	0,00	0,00	1.255.542,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - PRINCIPAL	0	6238	1501 - 0000	352.065,00	0,00	831.932,03	831.932,03	-479.867,03	236,30
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				1.095.420,00	0,00	1.235.379,00	1.235.379,00	-139.959,00	112,78
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				1.049.348,00	0,00	1.160.952,61	1.160.952,61	-111.604,61	110,64
4.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5850	1501 - 0000	918.323,00	0,00	990.039,49	990.039,49	-71.716,49	107,81
4.1.6.1.0.01.1.2.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5853	1501 - 0000	131.025,00	0,00	170.913,12	170.913,12	-39.888,12	130,44
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				35.222,00	0,00	72.707,81	72.707,81	-37.485,81	206,43
4.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5856	1501 - 0000	25.490,00	0,00	51.165,75	51.165,75	-25.675,75	200,73
4.1.6.1.0.01.1.2.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5858	1501 - 0000	9.732,00	0,00	21.542,06	21.542,06	-11.810,06	221,35
4.1.6.1.0.01.1.2.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-MULT	0	6414	1501 - 0000	9.732,00	0,00	0,00	0,00	9.732,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - MULTA E JU	0	6297	1501 - 0000	1.118,00	0,00	1.718,58	1.718,58	-600,58	153,72
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADM E COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA				203.747,00	0,00	337.083,93	337.083,93	-133.336,93	165,44
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5861	1501 - 0000	15.655,00	0,00	5.530,63	5.530,63	10.124,37	35,33
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5863	1501 - 0000	177.825,00	0,00	323.914,35	323.914,35	-146.089,35	182,15
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO -- DÍVIDA ATIVA	0	5865	1501 - 0000	6.180,00	0,00	2.406,84	2.406,84	3.773,16	38,95
4.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	SERVICOS BÁSICOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5868	1501 - 0000	4.087,00	0,00	4.508,57	4.508,57	-421,57	110,31
4.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	SERVICOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIVIDA ATIVA	0	6503	1501 - 0000	0,00	0,00	723,54	723,54	-723,54	0,00
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				13.946,00	0,00	26.700,18	26.700,18	-12.754,18	191,45
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				12.390,00	0,00	23.886,73	23.886,73	-11.496,73	192,79

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E J	0	5870	1501 - 0000	8.041,00	0,00	14.996,42	14.996,42	-6.955,42	186,50
4.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA DÍVIDA TIVA - MULT	0	5873	1501 - 0000	4.349,00	0,00	8.890,31	8.890,31	-4.541,31	204,42
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				1.552,00	0,00	2.812,75	2.812,75	-1.260,75	181,23
4.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - DVIDA TIVA - MULTA E J	0	5876	1501 - 0000	1.016,00	0,00	1.057,91	1.057,91	-41,91	104,13
4.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVIDA ATIVA - M	0	5880	1501 - 0000	536,00	0,00	1.754,84	1.754,84	-1.218,84	327,40
4.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	SERVIÇOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIV AT - MUL	0	6359	1501 - 0000	4,00	0,00	0,70	0,70	3,30	17,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				45.665,00	0,00	41.183,84	41.183,84	4.481,16	90,19
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				22.722,00	0,00	2.852,90	2.852,90	19.869,10	12,56
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				22.722,00	0,00	2.852,90	2.852,90	19.869,10	12,56
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				22.722,00	0,00	2.852,90	2.852,90	19.869,10	12,56
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS				22.722,00	0,00	2.852,90	2.852,90	19.869,10	12,56
4.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0	6242	1501 - 0000	22.722,00	0,00	2.852,90	2.852,90	19.869,10	12,56
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.166,70	2.166,70	-2.166,70	0,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN				0,00	0,00	2.166,70	2.166,70	-2.166,70	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.166,70	2.166,70	-2.166,70	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				0,00	0,00	2.166,70	2.166,70	-2.166,70	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	5883	1501 - 0000	0,00	0,00	2.166,70	2.166,70	-2.166,70	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				22.943,00	0,00	36.164,24	36.164,24	-13.221,24	157,63
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				1.151,00	0,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL				1.151,00	0,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	ONUS DE SUCUMBENCIA	0	6244	1501 - 0000	1.151,00	0,00	0,00	0,00	1.151,00	0,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				21.792,00	0,00	36.164,24	36.164,24	-14.372,24	165,95
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				21.792,00	0,00	36.019,41	36.019,41	-14.227,41	165,29
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS				21.792,00	0,00	36.019,41	36.019,41	-14.227,41	165,29
4.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	RENDAS EVENTUAIS	0	6303	1501 - 0000	21.792,00	0,00	36.019,41	36.019,41	-14.227,41	165,29
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				0,00	0,00	144,83	144,83	-144,83	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINNCEIRAS - MULTAS E JUROS				0,00	0,00	144,83	144,83	-144,83	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JU	0	6470	1501 - 0000	0,00	0,00	144,83	144,83	-144,83	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS				90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS PRINCIPAL				90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
4.2.2.1.1.00.1.2.00.00.00	ALIENCAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0	6451	1501 - 0000	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-230.380,00	0,00	-323.990,17	-323.990,17	93.610,17	140,63
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES				-230.380,00	0,00	-323.990,17	-323.990,17	93.610,17	140,63
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ				-463,00	0,00	-3,90	-3,90	-459,10	0,84
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-463,00	0,00	-3,90	-3,90	-459,10	0,84
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-463,00	0,00	-3,90	-3,90	-459,10	0,84
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-463,00	0,00	-3,90	-3,90	-459,10	0,84
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-463,00	0,00	-3,90	-3,90	-459,10	0,84
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA PRESTAÇÃO DE SERV-DÍVI				-460,00	0,00	-3,90	-3,90	-456,10	0,85
9.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA DE SERV DE ÁGUA-DÍVIDA	109	5902	1501 - 0000	-460,00	0,00	-3,90	-3,90	-456,10	0,85
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUCAO MULTAS E JUROS DE M. DIVIDA A				-3,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	(R)TAXA SERVICO DE AGUA DIVIDA ATIVA - MJ	109	6253	1501 - 0000	-3,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT				-229.917,00	0,00	-323.986,26	-323.986,26	94.069,26	140,91
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-229.917,00	0,00	-323.986,26	-323.986,26	94.069,26	140,91
9.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-229.917,00	0,00	-323.986,26	-323.986,26	94.069,26	140,91
9.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-229.917,00	0,00	-323.986,26	-323.986,26	94.069,26	140,91
9.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-204.390,00	0,00	-299.001,70	-299.001,70	94.611,70	146,29
9.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-162.241,00	0,00	-237.711,15	-237.711,15	75.470,15	146,52
9.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPA	109	5906	1501 - 0000	-78.932,00	0,00	-105.526,92	-105.526,92	26.594,92	133,69
9.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - PRINC	109	5907	1501 - 0000	-83.309,00	0,00	-132.184,23	-132.184,23	48.875,23	158,67
9.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA, TRANSPOR, TR				-37.145,00	0,00	-58.930,36	-58.930,36	21.785,36	158,65
9.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIP	109	5908	1501 - 0000	-23.215,00	0,00	-40.668,22	-40.668,22	17.453,22	175,18
9.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO -PRIN	109	5914	1501 - 0000	-13.930,00	0,00	-18.262,14	-18.262,14	4.332,14	131,10
9.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6261	1501 - 0000	-4.739,00	0,00	-2.360,19	-2.360,19	-2.378,81	49,80

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	(R) DEDUÇÕES OUTROS SERV COMERC GERAIS -	109	6376	1501 - 0000	-265,00	0,00	0,00	0,00	-265,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COML GERAIS				-14.052,00	0,00	-20.621,87	-20.621,87	6.569,87	146,75
9.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADC TRAT RES				-13.930,00	0,00	-20.342,26	-20.342,26	6.412,26	146,03
9.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ÁGUA - MULTA E JUROS	109	5929	1501 - 0000	-13.930,00	0,00	-20.342,26	-20.342,26	6.412,26	146,03
9.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA TRANSP TRAT E				-122,00	0,00	-279,61	-279,61	157,61	229,19
9.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	(R) DEDUCAO SERVICOS DE ESGOTOS - MULTA E J	109	6256	1501 - 0000	-122,00	0,00	-279,61	-279,61	157,61	229,19
9.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COM GERAIS - DIVID				-2.946,00	0,00	-990,88	-990,88	-1.955,12	33,63
9.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA AT	109	6298	1501 - 0000	-481,00	0,00	-141,98	-141,98	-339,02	29,52
9.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVID	109	6299	1501 - 0000	-2.350,00	0,00	-654,47	-654,47	-1.695,53	27,85
9.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO - DÍVIDA ATI	109	6301	1501 - 0000	-62,00	0,00	-52,90	-52,90	-9,10	85,32
9.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVID	109	6300	1501 - 0000	-53,00	0,00	-37,34	-37,34	-15,66	70,45
9.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	DEDUCAO SERVICOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - DÍ	109	6621	1501 - 0000	0,00	0,00	-104,19	-104,19	104,19	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM,COM GERAIS-DIV.AT-M				-8.529,00	0,00	-3.371,81	-3.371,81	-5.157,19	39,53
9.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADU-TRAT-RES-DIV-AT				-8.529,00	0,00	-3.366,37	-3.366,37	-5.162,63	39,47
9.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV ÁGUA-DÍV ATIVA - MULTA	109	5938	1501 - 0000	-8.529,00	0,00	-3.366,37	-3.366,37	-5.162,63	39,47
9.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV COL TRASP TRAT DEST-DIV A				0,00	0,00	-0,81	-0,81	0,81	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO DÍV AT MULTA	109	6258	1501 - 0000	0,00	0,00	-0,81	-0,81	0,81	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	DEDUCAO SERV ART. 2 LEI 5.668/2016 - DÍV AT	109	6360	1501 - 0000	0,00	0,00	-4,63	-4,63	4,63	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
9.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
9.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
9.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS	102	6572	1501 - 0000	0,00	0,00	-0,01	-0,01	0,01	0,00
	TOTAL				**42.120.000,00**	**5.880.000,00**	**48.240.262,31**	**48.240.262,31**	**-240.262,31**	**100,50**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA				56.877.295,00	0,00	53.221.230,91	53.221.230,91	3.656.064,09	93,57
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				56.877.295,00	0,00	53.221.230,91	53.221.230,91	3.656.064,09	93,57
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				12.495,00	0,00	7.311,02	7.311,02	5.183,98	58,51
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS				12.495,00	0,00	7.311,02	7.311,02	5.183,98	58,51
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				12.495,00	0,00	7.311,02	7.311,02	5.183,98	58,51
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				12.495,00	0,00	7.311,02	7.311,02	5.183,98	58,51
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				12.495,00	0,00	7.311,02	7.311,02	5.183,98	58,51
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				11.221,00	0,00	6.082,09	6.082,09	5.138,91	54,20
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5826	1501 - 0000	11.057,00	0,00	5.379,18	5.379,18	5.677,82	48,65
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5827	1501 - 0000	164,00	0,00	158,42	158,42	5,58	96,60
4.1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	TAXA POR EXCESSO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5831	1501 - 0000	0,00	0,00	544,49	544,49	-544,49	0,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A				1.274,00	0,00	1.228,93	1.228,93	45,07	96,46
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	TAXA DE SERVIÇO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MU	0	5834	1501 - 0000	887,00	0,00	461,36	461,36	425,64	52,01
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	TAXA DE SERV DE ESG - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5835	1501 - 0000	241,00	0,00	3,12	3,12	237,88	1,29
4.1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	TAXA POR EXC DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	0	5837	1501 - 0000	146,00	0,00	764,45	764,45	-618,45	523,60
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUN. DE DEPOSITOS BANC NÃO VINCULADOS				145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	0	6304	1501 - 0000	145.543,00	0,00	87.679,48	87.679,48	57.863,52	60,24
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				56.513.512,00	0,00	53.070.960,05	53.070.960,05	3.442.551,95	93,91
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				56.513.512,00	0,00	53.070.960,05	53.070.960,05	3.442.551,95	93,91
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				56.513.512,00	0,00	53.070.960,05	53.070.960,05	3.442.551,95	93,91
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				56.513.512,00	0,00	53.070.960,05	53.070.960,05	3.442.551,95	93,91
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				54.858.422,00	0,00	51.383.396,16	51.383.396,16	3.475.025,84	93,67
4.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				39.554.703,00	0,00	39.519.074,32	39.519.074,32	35.628,68	99,91
4.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5841	1501 - 0000	17.127.160,00	0,00	17.285.022,23	17.285.022,23	-157.862,23	100,92
4.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - PRINCIPAL	0	5843	1501 - 0000	22.427.543,00	0,00	22.234.052,09	22.234.052,09	193.490,91	99,14
4.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				10.486.800,00	0,00	10.519.776,29	10.519.776,29	-32.976,29	100,31
4.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5846	1501 - 0000	7.264.213,00	0,00	7.304.071,40	7.304.071,40	-39.858,40	100,55
4.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - PRINCIPAL	0	5848	1501 - 0000	3.222.587,00	0,00	3.215.704,89	3.215.704,89	6.882,11	99,79
4.1.6.1.0.01.1.1.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-PRIN	0	6413	1501 - 0000	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - PRINCIPAL	0	6238	1501 - 0000	1.216.919,00	0,00	1.344.545,55	1.344.545,55	-127.626,55	110,49
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAI				1.304.390,00	0,00	1.342.670,79	1.342.670,79	-38.280,79	102,93
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				1.215.279,00	0,00	1.256.166,95	1.256.166,95	-40.887,95	103,36
4.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5850	1501 - 0000	1.041.290,00	0,00	1.061.853,31	1.061.853,31	-20.563,31	101,97
4.1.6.1.0.01.1.2.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - MULTA E JUROS	0	5853	1501 - 0000	173.989,00	0,00	194.313,64	194.313,64	-20.324,64	111,68
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				75.347,00	0,00	84.020,05	84.020,05	-8.673,05	111,51
4.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5856	1501 - 0000	53.809,00	0,00	59.089,11	59.089,11	-5.280,11	109,81
4.1.6.1.0.01.1.2.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO - MULTA E JUROS	0	5858	1501 - 0000	21.538,00	0,00	24.930,94	24.930,94	-3.392,94	115,75
4.1.6.1.0.01.1.2.97.00.00	SERVIÇOS MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS-MULT	0	6414	1501 - 0000	12.093,00	0,00	0,00	0,00	12.093,00	0,00
4.1.6.1.0.01.1.2.98.00.00	SERVIÇOS ART. 2 LEI 5.668/2016 - MULTA E JU	0	6297	1501 - 0000	1.671,00	0,00	2.483,79	2.483,79	-812,79	148,64
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	SERVIÇOS ADM E COM GERAIS - DÍVIDA ATIVA				332.230,00	0,00	330.170,70	330.170,70	2.059,30	99,38
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5861	1501 - 0000	8.449,00	0,00	7.026,52	7.026,52	1.422,48	83,16
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	0	5863	1501 - 0000	312.538,00	0,00	315.510,54	315.510,54	-2.972,54	100,95
4.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO -- DÍVIDA ATIVA	0	5865	1501 - 0000	3.656,00	0,00	2.856,59	2.856,59	799,41	78,13
4.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	SERVICOS BÁSICOS DE ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0	5868	1501 - 0000	6.719,00	0,00	3.965,26	3.965,26	2.753,74	59,02
4.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	SERVICOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIVIDA ATIVA	0	6503	1501 - 0000	868,00	0,00	811,79	811,79	56,21	93,52
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				18.470,00	0,00	14.722,40	14.722,40	3.747,60	79,71
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, R				15.280,00	0,00	12.029,33	12.029,33	3.250,67	78,73
4.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E J	0	5870	1501 - 0000	4.742,00	0,00	3.086,85	3.086,85	1.655,15	65,10
4.1.6.1.0.01.1.4.01.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ÁGUA DÍVIDA TIVA - MULT	0	5873	1501 - 0000	10.538,00	0,00	8.942,48	8.942,48	1.595,52	84,86
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO				3.188,00	0,00	2.637,61	2.637,61	550,39	82,74
4.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	SERVIÇOS DE ESGOTO - DVIDA TIVA - MULTA E J	0	5876	1501 - 0000	1.266,00	0,00	566,63	566,63	699,37	44,76

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.1.0.01.1.4.02.02.00	SERVIÇOS BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVIDA ATIVA - M	0	5880	1501 - 0000	1.922,00	0,00	2.070,98	2.070,98	-148,98	107,75
4.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	SERVIÇOS ART.2 LEI 5668/2016 - DIV AT - MUL	0	6359	1501 - 0000	2,00	0,00	55,46	55,46	-53,46	2.773,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				205.745,00	0,00	55.280,36	55.280,36	150.464,64	26,87
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINSTRATIVAS,CONTRATUAIS E JUDICIA				180.000,00	0,00	2.575,57	2.575,57	177.424,43	1,43
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINSTRATIVAS,CONTRATUAIS E JUDICIA				180.000,00	0,00	2.575,57	2.575,57	177.424,43	1,43
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINSTRATIVAS,CONTRATUAIS E JUDICIA				180.000,00	0,00	2.575,57	2.575,57	177.424,43	1,43
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS				180.000,00	0,00	2.575,57	2.575,57	177.424,43	1,43
4.1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0	6242	1501 - 0000	180.000,00	0,00	2.575,57	2.575,57	177.424,43	1,43
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				2.725,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.165,00	57,25
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔN				2.725,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.165,00	57,25
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				2.725,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.165,00	57,25
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				2.725,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.165,00	57,25
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	5883	1501 - 0000	2.725,00	0,00	1.560,00	1.560,00	1.165,00	57,25
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				23.020,00	0,00	51.144,79	51.144,79	-28.124,79	222,18
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				23.020,00	0,00	51.144,79	51.144,79	-28.124,79	222,18
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				23.015,00	0,00	51.144,79	51.144,79	-28.129,79	222,22
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS				23.015,00	0,00	51.144,79	51.144,79	-28.129,79	222,22
4.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	RENDAS EVENTUAIS	0	6303	1501 - 0000	23.015,00	0,00	51.144,79	51.144,79	-28.129,79	222,22
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS FINNCEIRAS - MULTAS E JUROS				5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JU	0	6470	1501 - 0000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-403.023,00	0,00	-299.481,91	-299.481,91	-103.541,09	74,31
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES				-403.023,00	0,00	-299.481,91	-299.481,91	-103.541,09	74,31
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS TAXAS				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA PRESTAÇÃO DE SERV-DÍVI				-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES TAXA DE SERV DE ÁGUA-DÍVIDA	109	5902	1501 - 0000	-5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT				-403.017,00	0,00	-299.474,64	-299.474,64	-103.542,36	74,31
9.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-403.017,00	0,00	-299.474,64	-299.474,64	-103.542,36	74,31
9.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-403.017,00	0,00	-299.474,64	-299.474,64	-103.542,36	74,31
9.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-403.017,00	0,00	-299.474,64	-299.474,64	-103.542,36	74,31
9.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-366.068,00	0,00	-286.152,78	-286.152,78	-79.915,22	78,17
9.1.6.1.0.01.1.1.26.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATA				-289.247,00	0,00	-229.449,16	-229.449,16	-59.797,84	79,33
9.1.6.1.0.01.1.1.26.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - PRINCIPA	109	5906	1501 - 0000	-132.019,00	0,00	-101.643,61	-101.643,61	-30.375,39	76,99
9.1.6.1.0.01.1.1.26.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - PRINC	109	5907	1501 - 0000	-157.228,00	0,00	-127.805,55	-127.805,55	-29.422,45	81,29
9.1.6.1.0.01.1.1.27.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA, TRANSPOR, TR				-74.559,00	0,00	-53.314,56	-53.314,56	-21.244,44	71,51
9.1.6.1.0.01.1.1.27.01.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ESGOTO - PRINCIP	109	5908	1501 - 0000	-53.094,00	0,00	-34.989,78	-34.989,78	-18.104,22	65,90
9.1.6.1.0.01.1.1.27.02.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO -PRIN	109	5914	1501 - 0000	-21.465,00	0,00	-18.324,78	-18.324,78	-3.140,22	85,37
9.1.6.1.0.01.1.1.98.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6261	1501 - 0000	-2.262,00	0,00	-3.218,30	-3.218,30	956,30	142,28
9.1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	(R) DEDUÇÕES OUTROS SERV COMERC GERAIS -	109	6376	1501 - 0000	0,00	0,00	-170,76	-170,76	170,76	0,00
9.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COML GERAIS				-29.964,00	0,00	-12.316,80	-12.316,80	-17.647,20	41,11
9.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADC TRAT RES				-29.604,00	0,00	-12.309,84	-12.309,84	-17.294,16	41,58
9.1.6.1.0.01.1.2.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ÁGUA - MULTA E JUROS	109	5929	1501 - 0000	-29.604,00	0,00	-12.309,84	-12.309,84	-17.294,16	41,58
9.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE COLETA TRANSP TRAT E				-360,00	0,00	-6,96	-6,96	-353,04	1,93
9.1.6.1.0.01.1.2.02.01.00	(R) DEDUCAO SERVICOS DE ESGOTOS - MULTA E J	109	6256	1501 - 0000	-360,00	0,00	-6,96	-6,96	-353,04	1,93
9.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM E COM GERAIS - DIVID				-1.434,00	0,00	-299,71	-299,71	-1.134,29	20,90
9.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERVIÇOS DE ÁGUA - DÍVIDA AT	109	6298	1501 - 0000	-196,00	0,00	-15,62	-15,62	-180,38	7,97
9.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ÁGUA - DÍVID	109	6299	1501 - 0000	-913,00	0,00	-279,21	-279,21	-633,79	30,58
9.1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO - DÍVIDA ATI	109	6301	1501 - 0000	-72,00	0,00	-2,48	-2,48	-69,52	3,44
9.1.6.1.0.01.1.3.06.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV BÁSICOS DE ESGOTO-DÍVID	109	6300	1501 - 0000	-66,00	0,00	-2,40	-2,40	-63,60	3,64
9.1.6.1.0.01.1.3.98.00.00	(R) DEDUCAO SERVICOS ART. 2 LEI 5.668/2016	109	6621	1501 - 0000	-187,00	0,00	0,00	0,00	-187,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV ADM,COM GERAIS-DIV.AT-M				-5.551,00	0,00	-705,35	-705,35	-4.845,65	12,71
9.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV CAP ADU-TRAT-RES-DIV-AT				-5.541,00	0,00	-705,35	-705,35	-4.835,65	12,73
9.1.6.1.0.01.1.4.01.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV ÁGUA-DÍV ATIVA - MULTA	109	5938	1501 - 0000	-5.541,00	0,00	-705,35	-705,35	-4.835,65	12,73

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : DAEB
PERÍODO : 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	(R) DEDUÇÕES SERV COL TRASP TRAT DEST-DIV A				-2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.02.01.00	(R) DEDUÇÕES SERV DE ESGOTO DÍV AT MULTA	109	6258	1501 - 0000	-2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,00
9.1.6.1.0.01.1.4.98.00.00	(R)DEDUCAO SERV ART. 2 LEI 5.668/16 - DÍV A	109	6360	1501 - 0000	-8,00	0,00	0,00	0,00	-8,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇ				-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
9.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
9.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
9.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
9.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS				-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
9.1.9.9.0.99.1.2.07.00.00	(R) RENDAS EVENTUAIS	102	6572	1501 - 0000	-1,00	0,00	-7,27	-7,27	6,27	727,00
	TOTAL				**56.474.272,00**	**0,00**	**52.921.749,00**	**52.921.749,00**	**3.552.523,00**	**93,71**

Diretor(a)

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**35.547.373,19**	**35.834.437,81**
Ordinária	35.547.373,19	35.834.437,81
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**500.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	500.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.881.539,88**	**10.724.066,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.073.813,18	1.448.849,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	947.706,46	2.385.621,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.223.205,85	5.017.068,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.636.814,39	1.872.527,31
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**170.878,06**	**412.626,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.878,06	412.626,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**45.599.791,13**	**47.471.131,00**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**34.915.856,14**	**34.815.474,85**
Ordinária	34.915.856,14	34.815.474,85
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**400.000,00**	**928.632,91**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	400.000,00	928.632,91
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.165.421,88**	**11.556.145,18**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.130.870,43	3.682.279,07
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.109.420,01	1.267.116,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.355.324,55	4.519.074,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.569.806,89	2.087.675,38
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**118.513,11**	**170.878,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.513,11	170.878,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**45.599.791,13**	**47.471.131,00**

Diretor(a)
Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	35.804.420,00	257.046,81	35.547.373,19	36.175.576,31	341.138,50	35.834.437,81
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**35.804.420,00**	**257.046,81**	**35.547.373,19**	**36.175.576,31**	**341.138,50**	**35.834.437,81**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacac@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	**37.880.152,04**	**35.547.373,19**
Ordinária	37.880.152,04	35.547.373,19
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**9.677.877,03**	**9.881.539,88**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	471.824,41	2.073.813,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.296.604,59	947.706,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.237.513,23	5.223.205,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.671.934,80	1.636.814,39
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**118.513,11**	**170.878,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.513,11	170.878,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**47.676.542,18**	**45.599.791,13**

DISPÊNDIOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**36.617.656,34**	**34.915.856,14**
Ordinária	36.617.656,34	34.915.856,14
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.071.720,78**	**400.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	1.071.720,78	400.000,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**9.774.985,49**	**10.165.421,88**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.436.856,61	1.130.870,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	797.240,86	2.109.420,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.815.615,85	5.355.324,55
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.725.272,17	1.569.806,89
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**212.179,57**	**118.513,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	212.179,57	118.513,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**47.676.542,18**	**45.599.791,13**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacac@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04	35.804.420,00	257.046,81	35.547.373,19
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**38.114.635,29**	**234.483,25**	**37.880.152,04**	**35.804.420,00**	**257.046,81**	**35.547.373,19**

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2022

Período: Janeiro a Dezembro

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária - I	**41.098.833,29**	**37.880.152,04**
Ordinária	41.098.833,29	37.880.152,04
Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Transf. Obrig. de Outro Ente		
Convênios	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - II	1.496.932,17	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários - III	9.139.495,25	9.677.877,03
Inscrição de Restos a pagar Não Processados	559.094,98	471.824,41
Inscrição de Restos a pagar Processados	1.219.025,14	1.296.604,59
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	5.799.784,30	6.237.513,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.561.590,83	1.671.934,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior - IV	212.179,57	118.513,11
TOTAL - V = (I+II+III+IV)	51.947.440,28	47.676.542,18

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária - VI	**40.619.711,60**	**36.617.656,34**
Ordinária	40.619.711,60	36.617.656,34
Vinculada	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00
Transf. Obrig. de Outro Ente		
Convênios	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas - VII	516.409,79	1.071.720,78
Pagamentos Extra-Orçamentários - VIII	9.735.679,53	9.774.985,49
Pagamentos de Restos a pagar Não Processados	325.893,35	1.436.856,61
Pagamentos de Restos a pagar Processados	1.465.645,03	797.240,86
Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	6.519.292,85	5.815.615,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.424.848,30	1.725.272,17
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte- IX	1.075.639,36	212.179,57
TOTAL - X = (VI+VII+VIII+IX)	51.947.440,28	47.676.542,18

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
ordinária	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04
TOTAL	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29	38.114.635,29	234.483,25	37.880.152,04

Franco Alves
Diretor Geral
CPF 928.806.900-30

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora
CRC 069595/O-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**48.240.262,31**	**41.098.833,29**
Ordinária	48.240.262,31	41.098.833,29
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**1.496.932,17**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentá	0,00	1.496.932,17
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**11.013.246,43**	**9.139.495,25**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	387.809,93	559.094,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.581.645,15	1.219.025,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.065.574,08	5.799.784,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.978.217,27	1.561.590,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.075.639,36**	**212.179,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.075.639,36	212.179,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	**60.329.148,10**	**51.947.440,28**

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**47.463.622,41**	**40.619.711,60**
Ordinária	47.463.622,41	40.619.711,60
Vinculada	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.573.155,65**	**516.409,79**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçament	1.573.155,65	516.409,79
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.839.583,18**	**9.735.679,53**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	410.368,18	325.893,35
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.207.221,51	1.465.645,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.877.294,17	6.519.292,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.344.699,32	1.424.848,30
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**452.786,86**	**1.075.639,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa	452.786,86	1.075.639,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**60.329.148,10**	**51.947.440,28**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	48.564.252,48	323.990,17	48.240.262,31	41.375.875,24	277.041,95	41.098.833,29
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**48.564.252,48**	**323.990,17**	**48.240.262,31**	**41.375.875,24**	**277.041,95**	**41.098.833,29**

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**52.921.749,00**	**48.240.262,31**
Recursos Não Vinculados	52.921.749,00	48.240.262,31
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)²	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execuç	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social d	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**13.605.257,39**	**11.013.246,43**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	494.634,27	387.809,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.779.219,80	1.581.645,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.331.403,32	7.065.574,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.978.217,27
Saldo do Exercício Anterior (V)	**452.786,86**	**1.075.639,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	452.786,86	1.075.639,36
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**66.979.793,25**	**60.329.148,10**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**55.746.300,18**	**47.463.622,41**
Recursos Não Vinculados	55.746.300,18	47.463.622,41
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)³	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0,00**	**1.573.155,65**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execuç	0,00	1.573.155,65
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**10.959.304,94**	**10.839.583,18**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	185.121,55	410.368,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.251.040,55	1.207.221,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.523.142,84	6.877.294,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	2.344.699,32
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**274.188,13**	**452.786,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	274.188,13	452.786,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**66.979.793,25**	**60.329.148,10**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO: Dezembro
INSTITUIÇÃO: DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
TIPO: Sintético

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	53.221.230,91	-299.481,91	52.921.749,00	48.564.252,48	-323.990,17	48.240.262,31
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**53.221.230,91**	**-299.481,91**	**52.921.749,00**	**48.564.252,48**	**-323.990,17**	**48.240.262,31**

Diretor(a)
Valmi Júnior O. Par...
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-5

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2024.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Valmi Junior Ocleis Peraça
CPF 560.373.090-00
Valmi Júnior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**35.458.632,52**	**-3.484.667,48**
Receita Tributária	152.215,00	152.215,00	53.390,34	-98.824,66
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.621,00	13.621,00	7.046,69	-6.574,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.686.188,00	38.686.188,00	35.314.789,43	-3.371.398,57
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	91.276,00	91.276,00	83.406,06	-7.869,94
Receitas de Capital(II)	**0,00**	**0,00**	**88.740,67**	**88.740,67**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	88.740,67	88.740,67
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**35.547.373,19**	**-3.395.926,81**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**35.547.373,19**	**-3.395.926,81**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**35.547.373,19**	**-3.395.926,81**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**36.417.799,00**	**38.463.896,82**	**34.600.711,72**	**32.631.729,54**	**31.686.822,08**	**3.863.185,10**
Pessoal e Encargos Sociais	17.747.136,00	20.527.591,00	18.313.322,29	18.063.322,29	17.530.933,22	2.214.268,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.670.663,00	17.936.305,82	16.287.389,43	14.568.407,25	14.155.888,86	1.648.916,39
Despesa de Capital(IX)	**1.587.251,00**	**451.108,18**	**315.144,42**	**210.313,42**	**207.514,42**	**135.963,76**
Investimentos	1.497.251,00	451.108,18	315.144,42	210.313,42	207.514,42	135.963,76
Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**938.250,00**	**28.295,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.295,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**34.915.856,14**	**32.842.042,96**	**31.894.336,50**	**4.027.443,86**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**34.915.856,14**	**32.842.042,96**	**31.894.336,50**	**4.027.443,86**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	**631.517,05**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**38.943.300,00**	**38.943.300,00**	**35.547.373,19**	**32.842.042,96**	**31.894.336,50**	**4.027.443,86**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: NE 2006/2019 de 21/11/2019 AMBIENTALY INDUSTRIA - restos a pagar não processados - saldo liquidado 2.000,00 -

Diretor(a)

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**20.781,94**	**1.285.709,91**	**1.071.081,64**	**1.069.081,64**	**218.633,07**	**18.777,14**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.781,94	1.185.709,91	971.081,64	969.081,64	218.633,07	18.777,14
Despesa de Capital	**0,00**	**163.139,37**	**61.788,79**	**61.788,79**	**101.350,58**	**0,00**
Investimentos	0,00	163.139,37	61.788,79	61.788,79	101.350,58	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.781,94**	**1.448.849,28**	**1.132.870,43**	**1.130.870,43**	**319.983,65**	**18.777,14**

Nota Explicativa: NE 2006/2019 de 21/11/2019 AMBIENTALY INDUSTRIA - restos a pagar não processados - saldo liquidado 2.000,00 -

Diretor(a)

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**20.554,86**	**2.051.986,62**	**1.862.455,47**	**120.967,95**	**89.118,06**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	732.711,99	549.235,91	100.000,00	83.476,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.554,86	1.319.274,63	1.313.219,56	20.967,95	5.641,98
Despesa de Capital	**0,00**	**333.634,41**	**246.964,54**	**86.669,87**	**0,00**
Investimentos	0,00	333.634,41	246.964,54	86.669,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.554,86**	**2.385.621,03**	**2.109.420,01**	**207.637,82**	**89.118,06**

Nota Explicativa: NE 2006/2019 de 21/11/2019 AMBIENTALY INDUSTRIA - restos a pagar não processados - saldo liquidado 2.000,00 -

Diretor(a)
Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Alves
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**35.524.281,00**	**36.760.136,00**	**37.880.152,04**	**1.120.016,04**
Receita Tributária	52.016,00	52.016,00	36.119,09	-15.896,91
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.383,00	21.300,00	25.110,28	3.810,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.415.706,00	36.636.234,00	37.766.274,37	1.130.040,37
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.176,00	50.586,00	52.648,30	2.062,30
Receitas de Capital(II)	**97,00**	**97,00**	**0,00**	**-97,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	97,00	97,00	0,00	-97,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**37.880.152,04**	**1.119.919,04**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**37.880.152,04**	**1.119.919,04**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**37.880.152,04**	**1.119.919,04**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**33.199.854,00**	**36.618.965,40**	**36.488.690,91**	**36.018.371,15**	**34.735.414,36**	**130.274,49**
Pessoal e Encargos Sociais	18.351.963,00	19.406.056,00	19.365.045,00	19.365.045,00	18.823.723,15	41.011,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.847.891,00	17.212.909,40	17.123.645,91	16.653.326,15	15.911.691,21	89.263,49
Despesa de Capital(IX)	**1.386.274,00**	**140.333,72**	**128.965,43**	**127.460,78**	**113.812,98**	**11.368,29**
Investimentos	1.185.274,00	139.332,72	128.965,43	127.460,78	113.812,98	10.367,29
Inversões Financeiras	201.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**938.250,00**	**933,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**933,88**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**36.617.656,34**	**36.145.831,93**	**34.849.227,34**	**142.576,66**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**36.617.656,34**	**36.145.831,93**	**34.849.227,34**	**142.576,66**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	**1.262.495,70**	**1.734.320,11**	**3.030.924,70**	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**35.524.378,00**	**36.760.233,00**	**37.880.152,04**	**36.145.831,93**	**34.849.227,34**	**142.576,66**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**16.777,14**	**1.968.982,18**	**1.372.756,61**	**1.372.756,61**	**597.792,74**	**15.209,97**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.777,14	1.718.982,18	1.272.756,61	1.272.756,61	447.792,74	15.209,97
Despesa de Capital	**0,00**	**104.831,00**	**64.100,00**	**64.100,00**	**40.731,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	104.831,00	64.100,00	64.100,00	40.731,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.777,14**	**2.073.813,18**	**1.436.856,61**	**1.436.856,61**	**638.523,74**	**15.209,97**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercicio Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**91.118,06**	**944.907,46**	**794.441,86**	**53.005,95**	**188.577,71**
Pessoal e Encargos Sociais	83.476,08	532.389,07	387.706,51	50.000,00	178.158,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.641,98	412.518,39	406.735,35	3.005,95	10.419,07
Despesa de Capital	**0,00**	**2.799,00**	**2.799,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	2.799,00	2.799,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**91.118,06**	**947.706,46**	**797.240,86**	**53.005,95**	**188.577,71**

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**46.945.076,00**	**40.825.827,00**	**40.923.538,29**	**97.711,29**
Receita Tributária	53.837,00	25.975,00	22.929,67	-3.045,33
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.641,00	7.041,00	72.198,59	65.157,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.832.702,00	40.776.212,00	40.809.338,28	33.126,28
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.896,00	16.599,00	19.071,75	2.472,75
Receitas de Capital(II)	**100,00**	**0,00**	**175.295,00**	**175.295,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100,00	0,00	175.295,00	175.295,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**41.098.833,29**	**273.006,29**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**41.098.833,29**	**273.006,29**
Déficit (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**41.098.833,29**	**273.006,29**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**43.338.294,00**	**39.655.378,36**	**39.449.435,36**	**38.890.340,38**	**38.191.900,24**	**205.943,00**
Pessoal e Encargos Sociais	25.403.128,00	18.560.791,56	18.473.882,58	18.473.882,58	18.321.637,93	86.908,98
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.935.166,00	21.094.586,80	20.975.552,78	20.416.457,80	19.870.262,31	119.034,02
Despesa de Capital(IX)	**2.635.793,00**	**1.170.448,64**	**1.170.276,24**	**1.170.276,24**	**649.691,24**	**172,40**
Investimentos	2.427.758,00	1.170.447,64	1.170.276,24	1.170.276,24	649.691,24	171,40
Inversões Financeiras	208.035,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**971.089,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**40.619.711,60**	**40.060.616,62**	**38.841.591,48**	**206.115,40**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**40.619.711,60**	**40.060.616,62**	**38.841.591,48**	**206.115,40**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	**479.121,69**	**1.038.216,67**	**2.257.241,81**	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**46.945.176,00**	**40.825.827,00**	**41.098.833,29**	**40.060.616,62**	**38.841.591,48**	**206.115,40**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2022.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**15.209,97**	**470.319,76**	**325.893,35**	**325.893,35**	**144.426,41**	**15.209,97**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.209,97	470.319,76	325.893,35	325.893,35	144.426,41	15.209,97
Despesa de Capital	**0,00**	**1.504,65**	**0,00**	**0,00**	**1.504,65**	**0,00**
Investimentos	0,00	1.504,65	0,00	0,00	1.504,65	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.209,97**	**471.824,41**	**325.893,35**	**325.893,35**	**145.931,06**	**15.209,97**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2022.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**188.577,71**	**1.282.956,79**	**1.451.997,23**	**14.889,92**	**4.647,35**
Pessoal e Encargos Sociais	178.158,64	541.321,85	716.289,65	0,00	3.190,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.419,07	741.634,94	735.707,58	14.889,92	1.456,51
Despesa de Capital	**0,00**	**13.647,80**	**13.647,80**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	13.647,80	13.647,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**188.577,71**	**1.296.604,59**	**1.465.645,03**	**14.889,92**	**4.647,35**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2022.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**42.119.910,00**	**47.999.910,00**	**48.240.262,31**	**240.352,31**
Receita Tributária	48.303,00	48.303,00	14.131,95	-34.171,05
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.856,00	6.856,00	109.433,98	102.577,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	42.019.086,00	47.899.086,00	48.075.512,55	176.426,55
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	45.665,00	45.665,00	41.183,83	-4.481,17
Receitas de Capital(II)	**90,00**	**90,00**	**0,00**	**-90,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	90,00	90,00	0,00	-90,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**48.240.262,31**	**240.262,31**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**48.240.262,31**	**240.262,31**
Déficit (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**48.240.262,31**	**240.262,31**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**38.883.852,00**	**47.546.165,00**	**47.015.322,45**	**46.627.512,52**	**45.045.867,37**	**530.842,55**
Pessoal e Encargos Sociais	22.792.128,00	23.278.888,13	23.136.874,60	23.136.874,60	22.438.321,52	142.013,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.091.724,00	24.267.276,87	23.878.447,85	23.490.637,92	22.607.545,85	388.829,02
Despesa de Capital(IX)	**2.364.871,00**	**453.835,00**	**448.299,96**	**448.299,96**	**448.299,96**	**5.535,04**
Investimentos	2.178.219,00	453.210,00	448.299,96	448.299,96	448.299,96	4.910,04
Inversões Financeiras	186.652,00	625,00	0,00	0,00	0,00	625,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**871.277,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**47.463.622,41**	**47.075.812,48**	**45.494.167,33**	**536.377,59**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**47.463.622,41**	**47.075.812,48**	**45.494.167,33**	**536.377,59**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	**-**	**-**	**776.639,90**	**1.164.449,83**	**2.746.094,98**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**42.120.000,00**	**48.000.000,00**	**48.240.262,31**	**47.075.812,48**	**45.494.167,33**	**536.377,59**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**15.209,97**	**559.094,98**	**410.368,18**	**410.368,18**	**148.709,77**	**15.227,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.209,97	559.094,98	410.368,18	410.368,18	148.709,77	15.227,00
Despesa de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.209,97**	**559.094,98**	**410.368,18**	**410.368,18**	**148.709,77**	**15.227,00**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**4.647,35**	**698.440,14**	**689.036,51**	**0,00**	**14.050,98**
Pessoal e Encargos Sociais	3.190,84	152.244,65	152.244,65	0,00	3.190,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.456,51	546.195,49	536.791,86	0,00	10.860,14
Despesa de Capital	**0,00**	**520.585,00**	**518.185,00**	**2.400,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	520.585,00	518.185,00	2.400,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.647,35**	**1.219.025,14**	**1.207.221,51**	**2.400,00**	**14.050,98**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 089595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes(I)	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**52.921.749,00**	**-3.552.523,00**
Receita Tributária	12.490,00	12.490,00	7.311,02	-5.178,98
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	145.543,00	145.543,00	87.679,48	-57.863,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	56.110.495,00	56.110.495,00	52.771.485,41	-3.339.009,59
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	205.744,00	205.744,00	55.273,09	-150.470,91
Receitas de Capital(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**52.921.749,00**	**-3.552.523,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**52.921.749,00**	**-3.552.523,00**
Déficit (VI)	-	-	**2.824.551,18**	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**55.746.300,18**	**-3.552.523,00**
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	**52.291.355,00**	**55.843.879,01**	**55.169.298,21**	**54.674.663,94**	**52.895.444,14**	**674.580,80**
Pessoal e Encargos Sociais	21.679.961,00	30.844.390,94	30.623.128,52	30.623.128,52	30.325.168,58	221.262,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.611.394,00	24.999.488,07	24.546.169,69	24.051.535,42	22.570.275,56	453.318,38
Despesa de Capital(IX)	**3.268.917,00**	**630.392,99**	**577.001,97**	**577.001,97**	**577.001,97**	**53.391,02**
Investimentos	2.684.457,00	630.387,99	577.001,97	577.001,97	577.001,97	53.386,02
Inversões Financeiras	584.460,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**914.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**55.746.300,18**	**55.251.665,91**	**53.472.446,11**	**727.971,82**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**56.474.272,00**	**56.474.272,00**	**55.746.300,18**	**55.251.665,91**	**53.472.446,11**	**727.971,82**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Superavit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	56.474.272,00	56.474.272,00	55.746.300,18	55.251.665,91	53.472.446,11	727.971,82
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**15.227,00**	**387.809,93**	**185.213,03**	**185.121,55**	**217.823,90**	**91,48**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.227,00	387.809,93	185.213,03	185.121,55	217.823,90	91,48
Despesa de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.227,00**	**387.809,93**	**185.213,03**	**185.121,55**	**217.823,90**	**91,48**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**14.050,98**	**1.581.645,15**	**1.251.040,55**	**279.763,19**	**64.892,39**
Pessoal e Encargos Sociais	3.190,84	698.553,08	698.463,08	90,00	3.190,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.860,14	883.092,07	552.577,47	279.673,19	61.701,55
Despesa de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.050,98**	**1.581.645,15**	**1.251.040,55**	**279.763,19**	**64.892,39**

Diretor(a)
Valmi Júnior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2024.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Valmi Júnior Ocleis Peraça
CPF 560.373.090-00
Valmi Júnior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**13.398.438,70**	**12.813.635,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.513,11	170.878,06
Créditos a Curto Prazo	6.859.961,55	7.111.134,72
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.419.964,04	5.531.622,48
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**13.398.438,70**	**12.813.635,26**
Ativo Não Circulante	**52.677.858,18**	**64.202.030,59**
Realizável a Longo Prazo	5.762.318,53	6.235.881,51
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	46.915.539,65	57.966.149,08
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**52.677.858,18**	**64.202.030,59**
TOTAL DO ATIVO	**66.076.296,88**	**77.015.665,85**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**3.479.142,39**	**4.943.213,76**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.142.002,19	2.222.901,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	389.764,74	1.641.774,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	33.194,63	31.689,03
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	914.180,83	1.046.848,11
Total do Passivo Circulante	**3.479.142,39**	**4.943.213,76**
Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido	**62.597.154,49**	**72.072.452,09**
Patrimônio Social e Capital Social	72.072.452,09	73.158.571,19
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-9.475.297,60	-1.086.119,10
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**62.597.154,49**	**72.072.452,09**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**66.076.296,88**	**77.015.665,85**

Diretor(a)
Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	**66.076.296,88**	**77.015.665,85**
Ativo Financeiro	153.676,29	183.653,84
Ativo Permanente	65.922.620,59	76.832.012,01
Total do Ativo	**66.076.296,88**	**77.015.665,85**
Passivo(II)	**5.569.732,71**	**6.412.844,98**
Passivo Financeiro	**4.043.595,67**	**4.922.655,22**
Passivo Permanente	**1.526.137,04**	**1.490.189,76**
Total do Passivo	**5.569.732,71**	**6.412.844,98**
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	**60.506.564,17**	**70.602.820,87**

Diretor(a)
Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos	**17.295.141,09**	**30.119.136,10**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	11.940.528,04	25.698.468,60
Outros atos potenciais passivos	5.354.613,05	4.420.667,50
Total dos Atos Potenciais Passivos	**17.295.141,09**	**30.119.136,10**

Diretor(a)

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
LIVRE	1.478.595,30	1.478.595,30
RECURSO LIVRE - ADM. INDIRETA	-1.334.316,93	-5.498.001,12
REVITALIZ.BACIA RIO NEGRO	500.000,00	500.000,00
REVIT. BACIA RIO NEGRO-ETAPA 2	428.596,25	428.596,25
Total das Fontes de Recursos	**1.072.874,62**	**-3.090.809,57**

Diretor(a)

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a remuneração fixa, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a remuneração fixa, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2020.

Bagé, 31 de Dezembro de 2020.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Eduardo Silva Mendes
CPF **210.355.630-53**

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

Exercício: 2021 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2021.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.142.223,59	13.398.438,70	**PASSIVO CIRCULANTE**	4.619.467,40	3.479.142,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	212.179,57	118.513,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.518.037,38	2.142.002,19
Créditos a Curto Prazo	4.489.059,94	3.437.430,48	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	4.454.332,90	3.429.189,48	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	730.607,46	389.764,74
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	35.094,35	33.194,63
Dívida Ativa Tributária	81.290,09	240.859,61	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa Não Tributária Clientes	649.139,01	307.737,42	Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.335.728,21	914.180,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-695.702,06	-540.356,03			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.475.358,44	3.422.531,07			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	4.965.625,64	6.419.964,04			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.589.078,26	52.677.858,18	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.369.701,39	5.762.318,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	6.331.383,13	4.125.622,13	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	67.172.391,42	67.077.416,01	Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária Clientes	36.291.344,50	29.189.658,04	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-97.132.352,79	-92.141.451,92	**TOTAL DO PASSIVO**	4.619.467,40	3.479.142,39
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.036.579,26	1.634.957,40			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.739,00	1.739,00			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes					
Particip. Avaliadas pelo Método de Equivalencia Patr					
Particip. Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	46.219.376,87	46.915.539,65			
Bens Móveis	3.974.012,94	4.485.172,55			
Bens Imóveis	42.245.363,93	42.430.367,10			
Intangível					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	67.731.301,85	66.076.296,88	**TOTAL**	67.731.301,85	66.076.296,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	62.586.847,76	72.072.452,09
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		
Reserva de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reserva de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados		
Resultado do Exercício	801.375,19	-9.485.604,33
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-276.388,50	10.306,73
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.111.834,45	62.597.154,49

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Exercício: 2021 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2021.

ATIVO FINANCEIRO	531.947,02	153.676,29	PASSIVO FINANCEIRO	2.161.082,48	4.043.595,67
ATIVO PERMANENTE	67.199.354,83	65.922.620,59	PASSIVO PERMANENTE	2.945.419,30	1.526.137,04
TOTAL DO ATIVO	67.731.301,85	66.076.296,88	TOTAL DO PASSIVO	5.106.501,78	5.569.732,71

Nota Explicativa:
Quadro de acordo com SIAPC.

Quadro das Contas de Compensação

Exercício: 2021 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2021.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais			Obrigações Contratuais	9.204.762,62	11.940.528,04
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos	5.474.990,13	5.354.613,05
Total dos Atos Potenciais Ativos			**Total dos Atos Potenciais passivos**	**14.679.752,75**	**17.295.141,09**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Exercício: 2021 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2021.

FONTES DE RECURSOS		RECURSOS DISPONÍVEIS	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recurso Livre - Administração Indireta - Rec 400	ordinária	-589.558,94	-2.907.134,57
Revit. Bacia Rio Negro - Etapa 2 - Rec. 1424	convênio	428.596,25	428.596,25
Livre - Rec 001	ordinária	1.478.595,30	1.478.595,30
Revitaliz. Bacia Rio Negro	convênio	500.000,00	500.000,00
TOTAL		1.817.632,61	-499.943,02

Nota Explicativa:
Quadro de acordo com SIAPC.

APURAÇÃO SUPERÁVIT/DÉFICIT	SALDO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Financeiro	531.947,02	153.676,29
Passivo Financeiro	2.161.082,48	4.043.595,67
Superávit Financeiro do Exercício		
Déficit Financeiro do Exercício	-1.629.135,46	-3.889.919,38

Data: Bagé-RS, 31/12/2021.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora
CRC 069595/O-3

Franco Alves
Diretor Geral
CPF 928.806.900-30

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2021.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2021.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Franco Alves
CPF 928.806.900-30

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219

Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS

E-mail: contabilidade@daeb.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

a) Quadro Principal

Exercício: 2022 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2022.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.012.285,89**	**13.142.223,59**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.841.114,55**	**4.619.467,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.075.639,36	212.179,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.224.168,46	2.518.037,38
Créditos a Curto Prazo	4.643.717,53	4.489.059,94	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	4.635.820,92	4.454.332,90	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	962.058,26	730.607,46
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	38.065,59	35.094,35
Dívida Ativa Tributária	47.668,16	81.290,09	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa Não Tributária Clientes	448.908,67	649.139,01	Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	616.822,24	1.335.728,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-488.680,22	-695.702,06			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.419.027,90	3.475.358,44			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	4.873.901,10	4.965.625,64			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**54.244.276,32**	**54.589.078,26**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.046.071,26	8.369.701,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	5.783.478,95	6.331.383,13	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	67.173.307,96	67.172.391,42	Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária Clientes	47.629.289,56	36.291.344,50	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-109.019.118,57	-97.132.352,79	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.841.114,55**	**4.619.467,40**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.260.853,31	2.036.579,26			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.739,00	1.739,00			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes					
Particip. Avaliadas pelo Método de Equivalencia Patr					
Particip. Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	46.198.205,06	46.219.376,87			
Bens Móveis	4.369.858,41	3.974.012,94			
Bens Imóveis	41.828.346,65	42.245.363,93			
Intangível					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	**68.256.562,21**	**67.731.301,85**	**TOTAL**	**68.256.562,21**	**67.731.301,85**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	63.111.834,45	62.586.847,76
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital		
Reserva de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reserva de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados		
Resultado do Exercício	1.401.591,39	801.375,19
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-97.978,18	-276.388,50
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**64.415.447,66**	**63.111.834,45**

b) Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Exercício: 2022 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2022.

ATIVO FINANCEIRO	5.657.822,62	531.947,02	PASSIVO FINANCEIRO	2.308.620,94	2.161.082,48
ATIVO PERMANENTE	62.598.739,59	67.199.354,83	PASSIVO PERMANENTE	2.106.798,56	2.945.419,30
TOTAL DO ATIVO	68.256.562,21	67.731.301,85	TOTAL DO PASSIVO	4.415.419,50	5.106.501,78

Nota Explicativa:
Quadro de acordo com SIAPC.

c) Quadro das Contas de Compensação

Exercício: 2022 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2022.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais			Obrigações Contratuais	9.258.951,27	9.204.762,62
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos	5.968.358,98	5.474.990,13
Total dos Atos Potenciais Ativos			Total dos Atos Potenciais passivos	15.227.310,25	14.679.752,75

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

d) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Exercício: 2022 Janeiro a Dezembro Data: 31/12/2022.

FONTES DE RECURSOS		RECURSOS DISPONÍVEIS	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recurso Livre - Administração Indireta - Rec 400	ordinária	-374.031,84	-589.558,94
Revit. Bacia Rio Negro - Etapa 2 - Rec. 1424	convênio	428.596,25	428.596,25
Livre - Rec 001	ordinária	1.478.595,30	1.478.595,30
Revitaliz. Bacia Rio Negro	convênio	500.000,00	500.000,00
TOTAL		2.033.159,71	1.817.632,61

Nota Explicativa:
Quadro de acordo com SIAPC.

APURAÇÃO SUPERÁVIT/DÉFICIT	SALDO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Financeiro	5.657.822,62	531.947,02
Passivo Financeiro	2.308.620,94	2.161.082,48
Superávit Financeiro do Exercício Déficit Financeiro do Exercício	3.349.201,68	-1.629.135,46

Data: Bagé-RS, 31/12/2022.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora
CRC 069595/O-3

Franco Alves
Diretor Geral
CPF 928.806.900-30

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2022.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2022.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Franco Alves
CPF 928.806.900-30

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**10.982.522,74**	**14.012.285,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	452.786,86	1.075.639,36
Créditos a Curto Prazo	8.746.602,15	8.062.745,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.783.133,73	4.873.901,10
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**10.982.522,74**	**14.012.285,89**
Ativo Não Circulante	**53.704.641,25**	**54.244.276,32**
Realizável a Longo Prazo	8.115.522,11	8.046.071,26
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	45.589.119,14	46.198.205,06
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**53.704.641,25**	**54.244.276,32**
TOTAL DO ATIVO	**64.687.163,99**	**68.256.562,21**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**5.173.800,62**	**3.841.114,55**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.525.411,75	2.224.168,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	801.082,23	962.058,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	42.204,49	38.065,59
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	805.102,15	616.822,24
Total do Passivo Circulante	**5.173.800,62**	**3.841.114,55**
Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido	**59.513.363,37**	**64.415.447,66**
Patrimônio Social e Capital Social	64.415.447,66	63.111.834,45
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-4.902.084,29	1.303.613,21
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**59.513.363,37**	**64.415.447,66**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**64.687.163,99**	**68.256.562,21**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis

Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	**64.687.163,99**	**68.256.562,21**
Ativo Financeiro	5.424.862,14	5.657.822,62
Ativo Permanente	59.262.301,85	62.598.739,59
Total do Ativo	**64.687.163,99**	**68.256.562,21**
Passivo(II)	**5.189.027,62**	**4.415.419,50**
Passivo Financeiro	**2.223.155,30**	**2.308.620,94**
Passivo Permanente	**2.965.872,32**	**2.106.798,56**
Total do Passivo	**5.189.027,62**	**4.415.419,50**
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	**59.498.136,37**	**63.841.142,71**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos	**27.692.311,48**	**15.227.310,25**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	21.637.631,08	9.258.951,27
Outros atos potenciais passivos	6.054.680,40	5.968.358,98
Total dos Atos Potenciais Passivos	**27.692.311,48**	**15.227.310,25**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1501 - 0000 - LIVRE	1.478.595,30	1.478.595,30
1501 - 0000 - RECURSO LIVRE - ADM. INDIRETA	-1.019.437,82	-374.031,84
1700 - 0000 - REVITALIZ.BACIA RIO NEGRO	500.000,00	500.000,00
1700 - 0000 - REVIT. BACIA RIO NEGRO-ETAPA 2	428.596,25	428.596,25
Total das Fontes de Recurso	**1.387.753,73**	**2.033.159,71**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a):
Mineia Veleda Soares Alves
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante	**24.380.221,26**	**10.982.522,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	274.188,13	452.786,86
Créditos a Curto Prazo	20.305.773,18	8.746.602,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.800.259,95	1.783.133,73
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**24.380.221,26**	**10.982.522,74**
Ativo Não Circulante	**57.367.817,32**	**53.704.641,25**
Realizável a Longo Prazo	8.834.666,10	8.115.522,11
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	48.533.151,22	45.589.119,14
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**57.367.817,32**	**53.704.641,25**
TOTAL DO ATIVO	**81.748.038,58**	**64.687.163,99**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Passivo Circulante	**8.007.649,82**	**5.173.800,62**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.807.301,55	3.525.411,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.112.702,98	801.082,23
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	42.204,49
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.087.645,29	805.102,15
Total do Passivo Circulante	**8.007.649,82**	**5.173.800,62**
Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido	**73.740.388,76**	**59.513.363,37**
Patrimônio Social e Capital Social	59.348.404,54	64.415.447,66
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.391.984,22	-4.902.084,29
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**73.740.388,76**	**59.513.363,37**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**81.748.038,58**	**64.687.163,99**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercicio Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	**81.748.038,58**	**64.687.163,99**
Ativo Financeiro	4.533.980,74	5.424.862,14
Ativo Permanente	77.214.057,84	59.262.301,85
Total do Ativo	**81.748.038,58**	**64.687.163,99**
Passivo(II)	**8.499.134,09**	**5.189.027,62**
Passivo Financeiro	**5.426.483,23**	**2.223.155,30**
Passivo Permanente	**3.072.650,86**	**2.965.872,32**
Total do Passivo	**8.499.134,09**	**5.189.027,62**
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	**73.248.904,49**	**59.498.136,37**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos	**31.940.478,58**	**27.692.311,48**
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	23.935.662,84	21.637.631,08
Outros atos potenciais passivos	8.004.815,74	6.054.680,40
Total dos Atos Potenciais Passivos	**31.940.478,58**	**27.692.311,48**

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1501 - 0000 - LIVRE	0,00	1.478.595,30
1501 - 0000 - RECURSO LIVRE - ADM. INDIRETA	-918.223,19	-1.019.437,82
1700 - 0000 - REVIT. BACIA RIO NEGRO-ETAPA 2	0,00	428.596,25
1700 - 0000 - REVITALIZ.BACIA RIO NEGRO	0,00	500.000,00
1869 - 0000 - MOVIMENTAÇÃO EXTRAORÇAMENTARIA	25.720,70	0,00
Total das Fontes de Recurso	**-892.502,49**	**1.387.753,73**

Diretor(a)
Valmi Junior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2024.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Valmi Junior Ocleis Peraça
CPF 560.373.090-00
Valmi Júnior O. Peraça
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**44.699.978,16**	**48.582.102,17**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**42,33**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	42,33
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**39.574.700,97**	**42.764.779,50**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	39.574.700,97	42.764.779,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.830.022,39**	**2.120.593,29**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.823.255,59	2.109.050,24
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.766,80	11.543,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**500.000,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	500.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**122.754,73**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	88.693,80	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	34.060,93	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.172.500,07**	**3.196.687,05**
VPA a classificar	799,24	32.124,04
Resultado Positivo de Participações	326,76	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.745.875,77	2.986.860,52
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	425.498,30	177.702,49
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**44.699.978,16**	**48.582.102,17**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**54.185.582,49**	**48.958.132,24**
Pessoal e Encargos	**19.009.171,38**	**17.500.398,02**
Remuneração a Pessoal	13.746.743,86	12.842.535,06
Encargos Patronais	3.815.924,99	3.650.875,09
Benefícios a Pessoal	1.446.502,53	1.006.987,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**492.870,28**	**505.410,17**
Aposentadorias e Reformas	102.262,87	153.070,45
Pensões	9.804,25	6.865,65
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	380.803,16	345.474,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**13.041.917,16**	**14.333.845,98**
Uso de Material de Consumo	1.738.639,62	1.577.665,17
Serviços	10.399.518,22	11.829.249,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	903.759,32	926.931,60

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2020
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.697,48**	**56.847,92**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.697,48	56.847,92
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**400.000,00**	**929.837,96**
Transferências Intragovernamentais	400.000,00	929.837,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**20.876.497,89**	**15.262.519,67**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	10.423.484,64	15.146.074,09
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	10.453.013,25	116.445,58
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**356.184,23**	**362.001,47**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710,50	113,95
Contribuições	355.473,73	361.887,52
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**6.244,07**	**7.271,05**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	4.344,09	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.899,98	7.271,05
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**54.185.582,49**	**48.958.132,24**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-9.485.604,33**	**-376.030,07**

Diretor(a)

Eng. Civil Eduardo Silva Mendes
CREA 034.018-RS
Diretor Geral - DAEB
Matricula 123843

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Alves
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**48.133.745,75**	**44.699.978,16**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**43.886.428,91**	**39.574.700,97**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	43.886.428,91	39.574.700,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.143.858,70**	**2.830.022,39**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.118.748,42	2.823.255,59
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.110,28	6.766,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**122.754,73**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	88.693,80
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	34.060,93
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.103.458,14**	**2.172.500,07**
VPA a classificar	4.965,69	799,24
Resultado Positivo de Participações	0,00	326,76
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.022.610,39	1.745.875,77
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	75.882,06	425.498,30
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**48.133.745,75**	**44.699.978,16**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**47.332.370,56**	**54.185.582,49**
Pessoal e Encargos	**20.896.854,51**	**19.009.171,38**
Remuneração a Pessoal	14.909.438,37	13.746.743,86
Encargos Patronais	4.082.266,41	3.815.924,99
Benefícios a Pessoal	1.905.149,73	1.446.502,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**513.813,40**	**492.870,28**
Aposentadorias e Reformas	104.786,16	102.262,87
Pensões	8.690,40	9.804,25
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	400.336,84	380.803,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**17.558.099,78**	**13.041.917,16**
Uso de Material de Consumo	4.957.984,81	1.738.639,62
Serviços	11.712.220,75	10.399.518,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	887.894,22	903.759,32

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2021
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**24.990,61**	**2.697,48**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	24.990,61	2.697,48
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.071.720,78**	**400.000,00**
Transferências Intragovernamentais	1.071.720,78	400.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**6.725.545,55**	**20.876.497,89**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	6.725.270,76	10.423.484,64
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	274,79	10.453.013,25
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**382.626,26**	**356.184,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.529,42	710,50
Contribuições	379.096,84	355.473,73
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**158.719,67**	**6.244,07**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	4.344,09
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	158.719,67	1.899,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**47.332.370,56**	**54.185.582,49**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**801.375,19**	**-9.485.604,33**

Francisco Alves
(Diretor(a))
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Mineia Veleda Soares Aires
(Contador(a))
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**55.703.945,79**	**48.133.745,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**49.859.846,79**	**43.886.428,91**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	49.859.846,79	43.886.428,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.046.674,15**	**3.143.858,70**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.974.475,56	3.118.748,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	72.198,59	25.110,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**1.496.932,17**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	1.496.932,17	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**175.295,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	175.295,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.125.197,68**	**1.103.458,14**
VPA a classificar	8.305,42	4.965,69
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.114.399,60	1.022.610,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.492,66	75.882,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**55.703.945,79**	**48.133.745,75**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**54.302.354,40**	**47.332.370,56**
Pessoal e Encargos	**20.719.493,49**	**20.896.854,51**
Remuneração a Pessoal	15.010.040,23	14.909.438,37
Encargos Patronais	3.541.558,09	4.082.266,41
Benefícios a Pessoal	2.167.895,17	1.905.149,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**510.911,67**	**513.813,40**
Aposentadorias e Reformas	96.053,98	104.786,16
Pensões	23.521,96	8.690,40
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	391.335,73	400.336,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**18.052.839,95**	**17.558.099,78**
Uso de Material de Consumo	3.942.098,37	4.957.984,81
Serviços	13.046.980,79	11.712.220,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.063.760,79	887.894,22

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**150.256,41**	**24.990,61**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	150.256,41	24.990,61
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**516.409,79**	**1.071.720,78**
Transferências Intragovernamentais	516.409,79	1.071.720,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**13.914.413,63**	**6.725.545,55**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13.833.164,58	6.725.270,76
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	81.249,05	274,79
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**433.801,50**	**382.626,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.019,10	3.529,42
Contribuições	413.782,40	379.096,84
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**4.227,96**	**158.719,67**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	2.117,48	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.110,48	158.719,67
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**54.302.354,40**	**47.332.370,56**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**1.401.591,39**	**801.375,19**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2022.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB

Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2022
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Diretor(a)

Franco Alves
DIRETOR GERAL - DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)

Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 089595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**58.719.770,65**	**55.703.945,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**54.968.958,16**	**49.859.846,79**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	54.968.958,16	49.859.846,79
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.266.410,46**	**3.046.674,15**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.156.976,48	2.974.475,56
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	109.433,98	72.198,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**1.496.932,17**
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.496.932,17
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**777.079,50**	**175.295,00**
Reavaliação de Ativos	777.079,50	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	175.295,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**707.322,53**	**1.125.197,68**
VPA a classificar	96,21	8.305,42
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	705.059,62	1.114.399,60
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.166,70	2.492,66
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**58.719.770,65**	**55.703.945,79**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**63.786.813,77**	**54.302.354,40**
Pessoal e Encargos	**26.370.502,81**	**20.719.493,49**
Remuneração a Pessoal	19.008.223,32	15.010.040,23
Encargos Patronais	5.079.241,23	3.541.558,09
Benefícios a Pessoal	2.283.038,26	2.167.895,17
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**607.376,09**	**510.911,67**
Aposentadorias e Reformas	96.053,98	96.053,98
Pensões	26.914,35	23.521,96
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	484.407,76	391.335,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**19.658.446,77**	**18.052.839,95**
Uso de Material de Consumo	2.945.132,71	3.942.098,37
Serviços	15.655.974,88	13.046.980,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.057.339,18	1.063.760,79

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**316.145,79**	**150.256,41**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	316.145,79	150.256,41
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.599.281,72**	**516.409,79**
Transferências Intragovernamentais	1.573.155,65	516.409,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	26.126,07	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**14.718.519,88**	**13.914.413,63**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	14.718.473,18	13.833.164,58
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	46,70	81.249,05
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**498.305,89**	**433.801,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.571,30	20.019,10
Contribuições	495.734,59	413.782,40
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**18.234,82**	**4.227,96**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	10.880,43	2.117,48
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.354,39	2.110,48
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**63.786.813,77**	**54.302.354,40**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**-5.067.043,12**	**1.401.591,39**

Nota Explicativa: NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a)Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b)Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c)Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d)Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e)Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f)Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g)Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2023.

h)Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-32407800 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

Diretor(a)
Franco Alves
DIRETOR GERAL DAEB
MATRICULA 123866

Contador(a)
Mineia Veleda Soares Aires
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**76.629.615,63**	**58.719.770,65**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**61.403.506,19**	**54.968.958,16**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	61.403.506,19	54.968.958,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**3.010.638,91**	**2.266.410,46**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.922.959,43	2.156.976,48
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	87.679,48	109.433,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**10.770.005,66**	**777.079,50**
Reavaliação de Ativos	5.726.422,20	777.079,50
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	5.043.583,46	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.445.464,87**	**707.322,53**
VPA a classificar	28.023,00	96,21
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.415.881,87	705.059,62
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.560,00	2.166,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**76.629.615,63**	**58.719.770,65**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**62.304.007,43**	**63.786.813,77**
Pessoal e Encargos	**33.705.018,81**	**26.370.502,81**
Remuneração a Pessoal	25.078.072,53	19.008.223,32
Encargos Patronais	6.231.554,87	5.079.241,23
Benefícios a Pessoal	2.395.391,41	2.283.038,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**775.340,00**	**607.376,09**
Aposentadorias e Reformas	104.786,16	96.053,98
Pensões	29.719,98	26.914,35
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	640.833,86	484.407,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**24.156.995,96**	**19.658.446,77**
Uso de Material de Consumo	7.834.113,92	2.945.132,71
Serviços	15.335.828,31	15.655.974,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	987.053,73	1.057.339,18

DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB
Rua Marechal Deodoro, 451
BAGE - RS
53-33126722 - CNPJ : 90.940.172/0001-38
comunicacao@daeb.com.br
http://www.daeb.com.br

INSTITUIÇÃO : DEPARTAMENTO DE AGUA ARROIOS E ESGOTO DE BAGE DAEB - RS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : DEZEMBRO
TIPO : ANALÍTICO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**77.452,31**	**316.145,79**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	77.452,31	316.145,79
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	**1.599.281,72**
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.573.155,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	26.126,07
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**3.084.262,87**	**14.718.519,88**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.084.262,87	14.718.473,18
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	46,70
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**498.790,83**	**498.305,89**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651,14	2.571,30
Contribuições	498.139,69	495.734,59
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**6.146,65**	**18.234,82**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	2.592,00	10.880,43
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.554,65	7.354,39
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**62.304.007,43**	**63.786.813,77**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**14.325.608,20**	**-5.067.043,12**

Valmi Júnior O. Peraça
Ordenador(a)
MATRÍCULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB

Mineia Veleda Soares Aires
Contador(a)
CONTADORA
CRC-RS 069595/0-3

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
CNPJ: 90.940.172/0001-38 Fone (53) 3240 7800 Plantão 115 ou 0800 510 2219
Rua Marechal Deodoro, 451 CEP 96400-400 Bagé-RS
E-mail: contabilidade@daeb.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2024

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé é uma Autarquia Municipal que exerce a atividade de captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e tratamento de esgoto.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64 e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa – A conta Caixa é usada raramente para lançamentos de retenções de impostos, consignações, prestação de contas de adiantamentos, ajustes contábeis e pagamentos de fornecedores.

b) Estoques – Os Estoques dos diversos materiais foram registrados pelo custo médio, sendo atualizados através do relatório de movimentação de material por Grupo/Subgrupo.

c) Provisão para Perdas com Dívida Ativa – A Provisão foi constituída por estimativa de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos.

d) Ativo Permanente – O Ativo Permanente foi registrado pelo custo de aquisição. Registros de reavaliação e depreciação foram executados a partir do terceiro trimestre de 2015.

e) Provisão para 13º Salário – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

f) Provisão para Férias – A provisão foi constituída mensalmente na razão de 1/12 sobre a base da previdência, sendo ajustada por ocasião do pagamento. Mantemos uma Planilha de Controle Individual de Provisão que é emitida mensalmente e arquivada.

g) Os saldos das contas relacionadas a dívida ativa tributária e não tributária foram estimados, devido deficiência e ausência de relatórios e informações no sistema GSAN, contratado através da concorrência pública n. 01/2017 e n. 01/2022, envolvendo o período de 31/10/2017 até 31/12/2024.

h) Demais considerações serão apresentadas no relatório circunstanciado.

Bagé, 31 de Dezembro de 2024.

Minéia Veleda Soares Aires
Contadora - CRC 069595/0-3

Valmi Junior Ocleis Peraça
CPF 560.373.090-00
Valmi Junior O. Peraça
MATRICULA 123596
DIRETOR GERAL - DAEB